



## Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região

### Relatório da Correição Ordinária na Seção Judiciária de Sergipe



(Portaria nº 247/2015-TRF5-CR, de 30 de julho de 2015, do Desembargador Federal Fernando Braga Damasceno, Corregedor-Regional da Justiça Federal da 5ª Região)

Período da Correição Ordinária:  
8 a 18 de setembro de 2015 (processos físicos)  
19 a 23 de outubro de 2015 (processos virtuais)

Recife (PE)  
2015

## SUMÁRIO

1. Abertura dos trabalhos.....	11
2. Metodologia adotada na correição.....	12
3. Objetivos gerais da correição .....	14
4. Identificação da Seção Judiciária de Sergipe.....	15
5. Secretária Administrativa - SECAD.....	18
5.1. Corpo de servidores e estagiários.....	19
5.2. Organização e divisão do trabalho.....	20
5.3. Espaço físico, serviços e manutenção.....	34
6. Dados estatísticos gerais da Seção Judiciária de Sergipe .....	35
7. Análise individualizada das Varas Federais e da Turma Recursal.....	39
7.1. 1ª VARA FEDERAL - ARACAJU.....	40
7.1.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente.....	40
7.1.2. Corpo funcional - juízes federais e servidores.....	40
7.1.2.1. Juíza federal titular.....	41
7.1.2.2. Servidores.....	41
7.1.2.3. Estagiários.....	41
7.1.3. Organização da 1ª Vara Federal.....	42
7.1.3.1. Secretaria.....	42
7.1.3.2. Gabinete da juíza federal.....	43
7.1.4. Participação da juíza federal em reuniões com a equipe da 1ª Vara Federal.....	43
7.1.5. Planejamento das atividades da 1ª Vara Federal e avaliação periódica de resultados.....	43
7.1.6. Atendimento aos membros do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União, procuradores federais, advogados e partes na Secretaria da 1ª Vara Federal.....	44
7.1.7. Número de processos e relação servidor/processo.....	45
7.1.8. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ.....	46
7.1.9. Dados estatísticos da 1ª Vara Federal correicionada.....	48

7.1.10. Processos selecionados para correição.....	49
7.1.10.1. Principais constatações da análise individual de processos.....	49
7.1.10.1.1. Processos físicos.....	49
7.1.10.1.2. Processos Judiciais Eletrônicos (PJe).....	68
7.1.11. Correição anterior.....	69
7.1.12. Considerações finais.....	70
7.2. 2ª VARA FEDERAL - ARACAJU.....	70
7.2.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente.....	70
7.2.2. Corpo funcional - juízes federais e servidores.....	71
7.2.2.1. Juiz federal titular.....	71
7.2.2.2. Servidores.....	72
7.2.2.3. Estagiários.....	72
7.2.3. Organização da 2ª Vara Federal.....	72
7.2.3.1. Secretaria.....	72
7.2.3.2. Gabinete do juiz federal.....	72
7.2.4. Participação do juiz federal em reuniões com a equipe da 2ª Vara Federal.....	73
7.2.5. Planejamento das atividades da 2ª Vara Federal e avaliação periódica de resultados.....	73
7.2.6. Atendimento aos membros do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União, procuradores federais, advogados e partes na Secretaria da 2ª Vara Federal.....	73
7.2.7. Organização e controle dos processos.....	74
7.2.8. Número de processos e relação servidor/processo.....	74
7.2.9. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ.....	75
7.2.10. Dados estatísticos da 2ª Vara Federal correicionada.....	76
7.2.11. Processos selecionados para correição.....	77
7.2.11.1. Principais constatações da análise individual de processos.....	77
7.2.11.1.1. Processos físicos.....	77
7.2.11.1.2. Processos Judiciais Eletrônicos (PJe).....	87

7.2.12. Correição anterior.....	88
7.2.13. Considerações finais.....	89
7.3. 3ª VARA FEDERAL - ARACAJU.....	90
7.3.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente.....	90
7.3.2. Corpo funcional - juízes federais e servidores.....	90
7.3.2.1. Juiz federal titular.....	91
7.3.2.2. Servidores.....	91
7.3.2.3. Estagiários.....	92
7.3.3. Organização da 3ª Vara Federal.....	92
7.3.3.1. Secretaria.....	92
7.3.3.2. Gabinete do juiz federal.....	93
7.3.4. Participação do juiz federal em reuniões com a equipe da 3ª Vara Federal.....	94
7.3.5. Planejamento das atividades da 3ª Vara Federal e avaliação periódica de resultados.....	94
7.3.6. Atendimento aos membros do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União, procuradores federais, advogados e partes na Secretaria da 3ª Vara Federal.....	94
7.3.7. Número de processos e relação servidor/processo.....	95
7.3.8. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ.....	95
7.3.9. Dados estatísticos da 3ª Vara Federal correicionada.....	97
7.3.10. Processos selecionados para correição.....	98
7.3.10.1. Principais constatações da análise individual de processos.....	98
7.3.10.1.1. Processos físicos.....	98
7.3.10.1.2. Processos Judiciais Eletrônicos (PJe).....	114
7.3.11. Correição anterior.....	117
7.3.12. Considerações finais.....	117
7.4. 4ª VARA FEDERAL - ARACAJU.....	118
7.4.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente.....	118
7.4.2. Corpo funcional - juízes federais e servidores.....	118

7.4.2.1. Juíza federal titular.....	119
7.4.2.2. Servidores.....	119
7.4.2.3. Estagiários.....	120
7.4.3. Organização da 4ª Vara Federal.....	120
7.4.3.1. Direção da Secretaria.....	120
7.4.3.2. Secretaria.....	120
7.4.3.3. Organização dos gabinetes.....	121
7.4.4. Participação do juiz federal em reuniões com a equipe da 4ª Vara Federal.....	121
7.4.5. Planejamento das atividades da 4ª Vara Federal e avaliação periódica de resultados.....	122
7.4.6. Atendimento aos membros do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União, procuradores federais, advogados e partes na Secretaria da 4ª Vara Federal.....	122
7.4.7. Número de processos e relação servidor/processo.....	123
7.4.8. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ.....	124
7.4.9. Dados estatísticos da 4ª Vara Federal correicionada.....	126
7.4.10. Processos selecionados para correição.....	127
7.4.10.1. Principais constatações da análise individual de processos.....	127
7.4.10.1.1. Processos físicos.....	127
7.4.10.1.2. Processos Judiciais Eletrônicos (PJe).....	138
7.4.11. Correição anterior.....	139
7.4.12. Considerações finais.....	140
7.5. 5ª VARA FEDERAL (JEF).....	142
7.5.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente.....	142
7.5.2. Corpo funcional - juízes federais e servidores.....	142
7.5.2.1. Juiz federal titular.....	143
7.5.2.2. Servidores.....	144
7.5.2.3. Estagiários.....	144
7.5.3. Organização da 5ª Vara Federal.....	144
7.5.3.1. Secretaria.....	144

7.5.3.2. Organização dos gabinetes.....	145
7.5.4. Participação direta do juiz federal em reuniões com a equipe da 5ª Vara Federal.....	145
7.5.5. Planejamento das atividades da 5ª Vara Federal e avaliação periódica de resultados.....	145
7.5.6. Atendimento aos membros do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União, procuradores federais, advogados e partes na Secretaria da 5ª Vara Federal.....	146
7.5.7. Número de processos e relação servidor/processo.....	146
7.5.8. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ.....	146
7.5.9. Dados estatísticos da 5ª Vara Federal correicionada.....	148
7.5.10. Processos selecionados para correição.....	148
7.5.10.1. Principais constatações da análise individual de processos.....	148
7.5.11. Correição anterior.....	153
7.5.12. Considerações finais.....	153
7.6. 6ª VARA FEDERAL - SUBSEÇÃO DE ITABAIANA.....	154
7.6.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente.....	154
7.6.2. Corpo funcional - juízes federais e servidores.....	154
7.6.2.1. Juiz federal titular.....	155
7.6.2.2. Servidores.....	155
7.6.2.3. Estagiários.....	156
7.6.3. Organização da 6ª Vara Federal.....	156
7.6.3.1. Secretaria.....	156
7.6.3.2. Gabinete do juiz federal .....	156
7.6.4. Participação do juiz federal em reuniões com a equipe da 6ª Vara Federal.....	157
7.6.5. Planejamento das atividades da 6ª Vara Federal e avaliação periódica de resultados.....	157
7.6.6. Atendimento aos membros do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União, procuradores federais, advogados e partes na Secretaria da 6ª Vara Federal.....	157

7.6.7. Número de processos e relação servidor/processo.....	158
7.6.8. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ.....	158
7.6.9. Dados estatísticos da 6ª Vara Federal correicionada.....	161
7.6.10. Processos selecionados para correição.....	162
7.6.10.1. Principais constatações da análise individual de processos.....	162
7.6.10.1.1. Processos físicos.....	162
7.6.10.1.2. Processos Judiciais Eletrônicos (PJe).....	170
7.6.10.1.3. Processos Eletrônicos do Sistema Creta.....	171
7.6.11. Correição anterior.....	172
7.6.12. Considerações finais.....	173
7.7. 7ª VARA FEDERAL - SUBSEÇÃO DE ESTÂNCIA.....	174
7.7.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente.....	174
7.7.2. Corpo funcional - juízes federais e servidores.....	175
7.7.2.1. Juiz federal titular.....	175
7.7.2.2. Servidores.....	176
7.7.2.3. Estagiários.....	176
7.7.3. Organização da 7ª Vara Federal.....	176
7.7.3.1. Direção de Secretaria.....	176
7.7.3.2. Secretaria e atividades administrativas da Subseção Judiciária.....	177
7.7.3.3. Gabinetes dos juízes federais .....	181
7.7.4. Participação do juiz federal em reuniões com a equipe da 7ª Vara Federal.....	182
7.7.5. Planejamento das atividades da 7ª Vara Federal e avaliação periódica de resultados.....	182
7.7.6. Atendimento aos membros do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União, procuradores federais, advogados e partes na Secretaria da 7ª Vara Federal.....	183
7.7.7. Número de processos e relação servidor/processo.....	183
7.7.8. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ.....	184
7.7.9. Dados estatísticos da 7ª Vara Federal correicionada.....	186

7.7.10. Processos selecionados para correição.....	186
7.7.10.1. Principais constatações da análise individual de processos.....	187
7.7.10.1.1. Processos físicos.....	187
7.7.10.1.2. Processos Judiciais Eletrônicos (PJe).....	199
7.7.10.1.3. Processos Eletrônicos do Sistema Creta.....	199
7.7.11. Correição anterior.....	201
7.7.12. Considerações finais.....	201
7.8. 8ª VARA FEDERAL - SUBSEÇÃO DE LAGARTO.....	202
7.8.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente.....	202
7.8.2. Corpo funcional - juízes federais e servidores.....	204
7.8.2.1. Juiz federal titular.....	204
7.8.2.2. Servidores.....	205
7.8.2.3. Estagiários.....	205
7.8.3. Organização da 8ª Vara Federal.....	205
7.8.3.1. Direção de Secretaria.....	205
7.8.3.2. Secretaria e atividades administrativas da Subseção Judiciária.....	206
7.8.3.3. Gabinete do juiz federal.....	207
7.8.4. Participação do juiz federal em reuniões com a equipe da 8ª Vara Federal.....	207
7.8.5. Planejamento das atividades da 8ª Vara Federal e avaliação periódica de resultados.....	208
7.8.6. Atendimento aos membros do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União, procuradores federais, advogados e partes na Secretaria da 8ª Vara Federal.....	208
7.8.7. Número de processos e relação servidor/processo.....	209
7.8.8. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ.....	210
7.8.9. Dados estatísticos da 8ª Vara Federal correicionada.....	212
7.8.10. Processos selecionados para correição.....	213



7.8.10.1. Principais constatações da análise individual de processos.....	213
7.8.10.1.1. Processos físicos.....	213
7.8.10.1.2. Processos Judiciais Eletrônicos (PJe).....	239
7.8.10.1.3. Processos Eletrônicos do Sistema Creta.....	240
7.8.11. Correição anterior.....	242
7.8.12. Considerações finais.....	242
7.9. 9ª VARA FEDERAL - SUBSEÇÃO DE PROPRIÁ.....	244
7.9.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente.....	244
7.9.2. Corpo funcional - juízes federais e servidores.....	245
7.9.2.1. Juiz federal titular.....	246
7.9.2.2. Servidores.....	246
7.9.2.3. Estagiários.....	246
7.9.3. Organização da 9ª Vara Federal.....	247
7.9.3.1. Direção de Secretaria.....	247
7.9.3.2. Secretaria e atividades administrativas da Subseção Judiciária.....	247
7.9.3.3. Gabinete do juiz federal.....	249
7.9.4. Participação do juiz federal em reuniões com a equipe da 9ª Vara Federal.....	250
7.9.5. Planejamento das atividades da 9ª Vara Federal e avaliação periódica de resultados.....	250
7.9.6. Atendimento aos membros do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União, procuradores federais, advogados e partes na Secretaria da 9ª Vara Federal.....	251
7.9.7. Número de processos e relação servidor/processo.....	252
7.9.8. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ.....	253
7.9.9. Dados estatísticos da 9ª Vara Federal correicionada.....	254
7.9.10. Processos selecionados para correição.....	254
7.9.10.1. Principais constatações da análise individual de processos.....	255

7.9.10.1.1. Processos físicos.....	255
7.9.10.1.2. Processos Judiciais Eletrônicos (PJe).....	267
7.9.10.1.3. Processos Eletrônicos do Sistema Creta.....	268
7.9.11. Correição anterior.....	270
7.9.12. Considerações finais.....	270
7.10. TURMA RECURSAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE.....	271
7.10.1. Criação, competência, localização e estrutura física.....	271
7.10.2. Corpo Funcional - juízes e servidores.....	272
7.10.2.1. Juiz federal presidente – titular da 1ª Relatoria.....	272
7.10.2.2. Juiz federal presidente – titular da 2ª Relatoria.....	273
7.10.2.3. Juiz federal presidente – titular da 3ª Relatoria.....	273
7.10.2.4. Servidores - formação acadêmica.....	274
7.10.3. Da organização da Turma Recursal.....	274
7.10.3.1. Direção de Secretaria da Turma Recursal.....	274
7.10.3.2. Organização da Secretaria da Turma Recursal.....	274
7.10.3.3. Gabinete dos magistrados.....	275
7.10.4. Participação direta do juiz federal em reuniões com a equipe da Turma Recursal.....	275
7.10.5. Planejamento das atividades da Turma Recursal, avaliação periódica de resultados e fixação de metas.....	275
7.10.6. Atendimento aos membros do Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, procuradores federais, advogados e partes na Secretaria da Turma Recursal.....	276
7.10.7. Número de processos e relação servidor/processo.....	276
7.10.8. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ.....	277
7.10.9. Dados estatísticos da unidade.....	278
7.10.10. Processos selecionados para correição.....	278
7.10.10.1. Constatações na análise dos processos.....	278
7.10.11. Correição anterior.....	280
7.10.12. Considerações finais.....	280
8. CONCLUSÃO.....	281

## **1. ABERTURA DOS TRABALHOS**

A correição ordinária na Seção Judiciária de Sergipe, instituída pela Portaria nº 247/2015-TRF5-CR, de 30 de julho de 2015, cumpre o que determinam os artigos 27 e 28 do Regimento Interno da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), e ao disposto na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal (CJF).

Os trabalhos de correição se iniciaram com a publicação da portaria acima referida, que fixou a realização dos trabalhos correicionais para o período de 8 a 18 de setembro de 2015, para os processos físicos nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Varas Federais. A correição dos processos virtuais, dos Sistemas Creta e Processo Judicial Eletrônico – PJe, em trâmite nessas varas federais, na 5ª Vara Federal e na Turma Recursal, realizou-se no período de 19 a 23 de outubro de 2015.

O diretor do Foro, os juízes federais titulares e substitutos das varas federais e Turma Recursal da Seção Judiciária de Sergipe, bem como os diretores de Secretaria Judiciária e de Turma Recursal e da Secretaria Administrativa, foram devidamente cientificados da correição ordinária, por meio de comunicações encaminhadas por esta Corregedoria-Regional.

Para dar conhecimento do início dos trabalhos da correição, foram também cientificados, por meio de ofício, o Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Procurador-Chefe da Procuradoria da República, o Advogado-Chefe da Advocacia Geral da União e o Defensor-Chefe da Defensoria Pública da União, todos com atuação no Estado de Sergipe.

A equipe da correição, coordenada pelo Corregedor-Regional, contou com o auxílio do juiz federal Bruno Teixeira de Paiva, titular da 10ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, convocado para exercer funções de auxílio na Corregedoria-Regional/TRF5, e foi integrada pelos servidores, no trabalho de assessoria, Ailson Francisco Rolim, Alexandre Cardoso Aires Passos Filho, Alexandre Jorge da Costa Lima, Carlos Eduardo Barros Bradley, Diego Rodrigues Quirino, Eduardo Henrique Santos Cunha, Felipe Costa Pontes, Gustavo Stephan Pedrosa de Figueiredo, Helena Ana Cavalcanti de Carvalho Fonseca, José Pedro de Albuquerque, Mariana Albuquerque Silveira, Marilene Tavares de Sousa, Rosamaria Alencar de Oliveira, Rafael Montarroyos Vasconcelos Brito Pereira, além dos servidores Adelson Moura da Silva e Nielson José Silva de Andrade, que prestaram serviços como agentes de segurança/motoristas, indicados por meio das Portarias -TRF5-CR nºs 248/2015 e 291/2015.

## 2. METODOLOGIA ADOTADA NA CORREIÇÃO

Consoante estabelece o art. 3º da Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do CJF, a correição é atividade administrativa e, quando a realiza, o Corregedor é órgão administrativo do respectivo Tribunal, não estando investido em atribuições jurisdicionais.

Os trabalhos de correição realizados na Seção Judiciária de Sergipe tiveram como base quatro pilares, quais sejam: a) gestão processual (rotinas, divisão de trabalho, organização das tarefas etc); b) desempenho quantitativo (cumprimento de metas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, volume de processos distribuídos e julgados, realização de conciliações etc) e qualitativo (presteza no atendimento de partes, advogados, Ministério Público e Defensoria Pública, qualificação dos servidores etc); c) cumprimento da legislação e resoluções do CNJ, CJF, TRF5; e d) verificação das instalações físicas e de equipamentos disponíveis nas unidades correicionadas.

A correição tem o foco voltado para a gestão do processo e da unidade jurisdicional e para os respectivos meios necessários ao bom andamento processual, com celeridade e eficiência.

Essa forma de atuar atende a uma moderna visão do que seja o trabalho de uma Corregedoria, centrando sua atuação no desenvolvimento de uma eficiente prestação jurisdicional, mediante o incremento da gestão do processo e na identificação de boas práticas que mereçam ser disseminadas e recomendadas para as outras unidades jurisdicionais, bem como na constatação de problemas, visando a mais rápida solução, para que a unidade correicionada possa prestar um serviço de melhor qualidade ao jurisdicionado.

Para a escolha da metodologia aplicada, também foi considerada a participação da unidade correicionada nos trabalhos da correição, mediante o preenchimento prévio de formulários de gestão, os quais foram devidamente analisados *in loco* pelo órgão correicional, possibilitando o autoconhecimento da unidade que forneceu os dados e uma maior integração entre a Corregedoria e a seção judiciária, como forma de gerar frutos de unidade institucional.

Para avaliação dos trabalhos nas varas federais, além do formulário de gestão, as equipes de trabalho, sob a coordenação do Corregedor-Regional e do juiz federal auxiliar da Corregedoria, avaliaram os processos previamente selecionados para a correição, anotando no sistema específico (SIC - Sistema de Inspeção da Corregedoria) informações e observações acerca do andamento de cada um dos processos, as quais integram o presente Relatório no tópico relativo à unidade jurisdicional respectiva.

Para a formação da amostra dos processos do acervo total da vara federal, primeiramente, foram selecionados feitos conclusos, ações civis públicas, ações civis públicas de improbidade administrativa, ações de desapropriação por interesse social, mandados de segurança coletivo, ações populares e ações penais com réus presos.

Posteriormente, levando em consideração os dados estatísticos e as informações coletadas do sistema de gestão eletrônica dos processos físicos, foram identificados pela Corregedoria-Regional os feitos a serem vistoriados, observando-se os seguintes critérios: a) amostragem de processos referentes a todas as classes que tramitam nas respectivas unidades judiciárias; b) processos mais antigos; c) processos conclusos para sentença mais antigos; d) processos abrangidos pelas metas do CNJ;

Com esses critérios, foram identificados e selecionados entre 120 e 130 processos físicos para serem vistoriados *in loco* nas varas federais, além dos processos do Sistema PJe e do Sistema Creta.

A correição teve início com a reunião de abertura, no dia 8/9/2015, às 14h30, com presença obrigatória de magistrados, diretores de Secretaria Judiciária, diretor de Secretaria Administrativa, diretores de núcleo, oficiais de gabinete, sendo facultativa a presença dos demais servidores da seção judiciária.

Após a reunião de abertura da correição, a equipe de servidores foi subdividida em quatro subequipes de três servidores, que se dirigiram às varas federais a serem correicionadas, a fim de procederem à análise dos processos selecionados, além de um servidor responsável por compilar os dados de todas as unidades. Uma vez concluído o trabalho em uma vara federal, a equipe se dirigia a outra unidade a ser correicionada.

A correição concentrou-se, na primeira semana, nas unidades da Capital (Aracaju), seguindo para as varas federais do Interior do Estado (Itabaiana, Estância, Propriá e Lagarto) na segunda semana de atividades correicionais.

O Corregedor e o juiz federal auxiliar visitaram as varas federais correicionadas, passando pelos vários setores na respectiva unidade, conversando com os magistrados e diretores de secretaria, oportunidade em que mantiveram diálogo a respeito dos aspectos que permeiam a gestão do serviço e a atividade jurisdicional em si, observando, particularmente, o que foi informado nos formulários de gestão, bem como realizaram visitas a setores da Secretaria Administrativa.

No período de 19 a 23 de outubro de 2015, a correição foi integrada com o exame dos processos virtuais, por meio dos sistemas Creta e PJe, realizado remotamente na sede do TRF5.

A correição virtual adotou a seguinte dinâmica: a) seleção dos processos; b) cadastramento da correição no sistema; c) análise das ocorrências; e d) expedição de relatórios com as observações anotadas. Quando da correição presencial, foi realizada a visita à vara do Juizado Especial Federal (JEF) e à Turma Recursal, tendo sido exigido também dessas unidades jurisdicionais o preenchimento prévio do formulário de gestão.

Um terceiro momento da atividade correicional é a reunião de todos os dados coletados para elaboração e apresentação ao TRF5 do presente Relatório, que deve servir de importante fonte de subsídios para definição do planejamento administrativo voltado ao primeiro grau de jurisdição.

A análise dos dados coletados pela Corregedoria-Regional é fundamental para se identificar se a demanda pelos serviços judiciários está ou não aumentando, bem como permitirá avaliar se o número de processos em tramitação ou em estoque está evoluindo ou involuindo, o que é de substancial importância para a definição da estratégia a ser adotada para o Judiciário em geral e para a unidade jurisdicional em específico.

### **3. OBJETIVOS GERAIS DA CORREIÇÃO**

Os objetivos da correição guardam consonância com as orientações traçadas na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do CJF.

Nesse sentido, a correição objetiva a busca da eficiência e aprimoramento dos Juízos e serviços administrativos, judiciários e cartorários que lhes são afetos, bem assim a troca de experiências. E, ainda, a correição deve procurar o esclarecimento de situações de fato, a prevenção de irregularidades, o aprimoramento da prestação jurisdicional, a celeridade nos serviços cartorários e, se for o caso, o encaminhamento para apuração de irregularidades ou faltas disciplinares. É também papel da atividade correicional promover maior integração entre a Corregedoria e a seção judiciária, como forma de gerar frutos de unidade institucional.

Nesse sentido, além das atividades internas da correição, o Corregedor-Regional realizou visitas à Seccional da OAB, à Defensoria Pública da União e à Procuradoria da República no intuito de abrir um canal de diálogo institucional, de modo a facultar aos interessados colaborar com os trabalhos, apresentar sugestões, formular reclamações ou fazer observações para a regularidade e aprimoramento do serviço na unidade judiciária correicionada.

Por fim, a correição tem por objetivo precípua contribuir com a melhoria dos serviços prestados pela Justiça Federal aos seus jurisdicionados.

#### **4. IDENTIFICAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE**

A Seção Judiciária de Sergipe é uma das seis Seções que compõem a jurisdição do TRF5, tendo como diretor do Foro o juiz federal Edmilson da Silva Pimenta, e sua administração localizada no Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral, na Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, Centro Administrativo, na cidade de Aracaju. Além de toda a administração, no fórum estão instaladas a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Federais, além da Turma Recursal dos JEFs.

O prédio onde funciona o Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral pertence à União e foi edificado com a finalidade de abrigar a Seção Judiciária de Sergipe.



Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral

Um segundo fórum, também situado na cidade de Aracaju, na Praça Camerino, Centro Histórico, com o nome de Desembargadora Federal Margarida Cantarelli, abriga a 5ª Vara Federal, com competência para os feitos de JEF.





Fórum Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

O Fórum Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho, terceiro da Seção Judiciária, abriga a 6ª Vara Federal e fica sediado na cidade de Itabaiana, na Rua Maria de Souza Carvalho, no bairro Marianga, próximo à BR-235.



Fórum Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho - Itabaiana/SE

No município de Estância encontra-se o Fórum Ministro José de Castro Meira, o quarto da Seção Judiciária de Sergipe, situado na Rua Manuel R. Nascimento - s/n, bairro de Santa Cruz, no qual está instalada a 7ª Vara Federal de Sergipe.



Fórum Ministro José de Castro Meira - Estância-SE

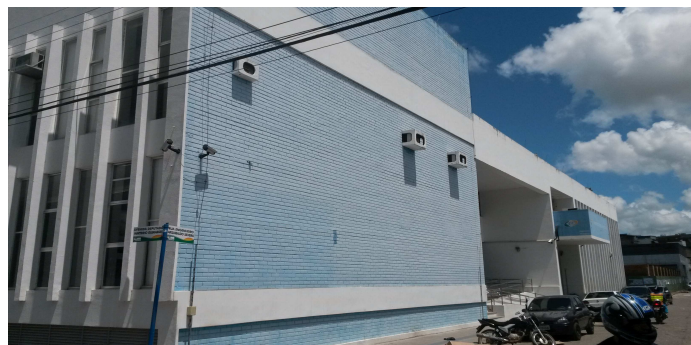


No município de Lagarto, a Seção Judiciária de Sergipe possui mais um fórum, situado na Praça Rui Mendes, 21 - 1º andar, Centro, onde está instalada a 8ª Vara Federal. Sobre essa unidade, vale ressaltar que a referida vara federal encontra-se mal instalada no pavimento superior de prédio pertencente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de precária acessibilidade, conforme será mais bem detalhado no relatório específico da unidade.



Prédio do INSS - onde funciona a Justiça Federal.

No município de Propriá, a 9ª Vara Federal funciona em edifício compartilhado com o INSS, localizado na Rua Engenheiro Arquibaldo Silveira, 115 - 1º andar - Centro.



Edifício do INSS de Propriá, onde funciona a Justiça Federal no 1º Andar

A 9ª Vara Federal também se encontra mal instalada no pavimento superior de prédio pertencente ao INSS, de precária acessibilidade, conforme será mais bem detalhado no relatório específico da unidade.

Os magistrados da Seção Judiciária de Sergipe são: Telma Maria Santos Machado, juíza federal titular da 1ª Vara Federal; Ronivon de Aragão, juiz federal titular da 2ª Vara Federal; Edmilson da Silva Pimenta, juiz federal titular da 3ª Vara Federal; Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses, juíza federal titular da 4ª Vara Federal; Carlos Rebêlo Júnior, juiz federal titular da 5ª Vara Federal (o magistrado tomou posse no cargo de Desembargador Federal do TRF5 no curso da correição, em 9 de setembro de 2015); Gilton Batista Brito, juiz federal titular da 6ª Vara Federal; Rafael Soares Souza, juiz federal titular da 7ª Vara Federal; Jailsom Leandro de Sousa, juiz federal titular da 8ª Vara Federal; e Tiago José Brasileiro Franco, juiz federal titular da 9ª Vara Federal.

Compunham a Turma Recursal do JEF, à época da correição, os magistrados(as) Fernando Escrivani Stefaniu, Fábio Cordeiro de Lima (Presidente), Marcos Antônio Garapa de Carvalho, Edmilson da Silva Pimenta (Suplente) e Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses (em auxílio).

Registre-se, por oportuno, que o Pleno do TRF5 aprovou, no dia 14/10/2015, novas remoções de juízes federais na Seção Judiciária de Sergipe, pelo critério de antiguidade: Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses, atualmente titular da 4ª Vara Federal, em Aracaju, assumirá a 5ª Vara Federal, também sediada na citada capital, em decorrência da promoção do Desembargador Federal Carlos Rebêlo Júnior. Tal remoção abriu vagas subsequentes que serão preenchidas pelos seguintes juízes federais: Fernando Escrivani Stefaniu assumirá a 4ª Vara Federal, em Aracaju; Gilton Batista Brito, no lugar do anterior, assumirá a 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos JEFs de Sergipe; Tiago José Brasileiro Franco assume a 6ª Vara Federal, com lotação em Itabaiana; e Adriana Franco Melo Machado passa a ser titular da 9ª Vara Federal, com sede em Propriá.

## **5. SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SECAD**

Os dados da área administrativa são resultado da coleta realizada por meio do formulário de gestão, encaminhado por esta Corregedoria-Regional e respondido pela diretora administrativa da Seção Judiciária de Sergipe, o qual fora complementado por ocasião da correição presencial.

O diretor do Foro da Seção Judiciária de Sergipe é o juiz federal Edmilson da Silva Pimenta, que desempenhará a função no período de 9/4/2015 a 31/3/2017.

Anteriormente, a função era desempenhada pelo então juiz federal Carlos Rebêlo Júnior, que foi promovido, recentemente, ao segundo grau de jurisdição.

A diretora da Secretaria Administrativa é a servidora Juvanilza Menezes da Silva, que ocupa a função há quase 4 anos.

### **5.1. Corpo de servidores e estagiários**

A Secretaria Administrativa conta com 46 servidores efetivos, incluída a diretora da Secretaria Administrativa, nos seguintes cargos:

CARGOS	QUANTITATIVO
Analista judiciário - área judiciária	4
Analista judiciário - área administrativa	3
Analista judiciário - área biblioteconomia	1
Analista judiciário - área executante de mandados	1
Técnico judiciário - área administrativa	25
Técnico judiciário - área de segurança/transporte	11
Auxiliar judiciário	0
TOTAL	46

A Secretaria Administrativa conta ainda com mais 29 servidores cedidos por outros órgãos, totalizando 75 servidores em exercício na área administrativa da Seção Judiciária de Sergipe. Registrou-se ainda que um cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, encontra-se vago, em decorrência de aposentadoria.

Com relação à formação acadêmica dos servidores efetivos da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Sergipe, verifica-se que há uma preocupação com a qualificação por parte dos servidores, uma vez que quase todos detêm nível superior de ensino, mesmo aqueles ocupantes dos cargos de nível médio de ensino. Além disso, muitos concluíram pós-graduação, predominantemente nas áreas de Direito, Administração, Ciências Contábeis e Comunicação Social. Há, ainda, um Técnico Judiciário com curso de Mestrado em Direito.

A Secretaria Administrativa conta com quinze estagiários bolsistas, sendo três do curso de Administração, um do curso de Engenharia Civil, um do curso de Jornalismo e dez do curso de Informática, que desenvolvem suas atividades de estágio nas respectivas áreas de formação acadêmica.

## **5.2. Organização e divisão do trabalho**

O horário de funcionamento das atividades na Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Sergipe é das 9h às 18h.

A Seção Judiciária possui um organograma que indica os gabinetes, seções, setores e funções existentes na Secretaria Administrativa, assim distribuídos:

### **A - DIRETOR DO FORO**

#### **1 – GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**

**(01) Assistente de Datilógrafo – FC - 04**

##### **1.1. – Seção de Controle Interno**

**(01) Supervisor de Seção – FC – 05**

**(01) Supervisor-Assistente – FC – 04**

##### **1.1.1 – Setor de Contabilidade**

**(01) Supervisor-Assistente – FC – 04**

#### **2 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

##### **2.1. Gabinete do Diretor de Secretaria**

**(01) Diretor Secretaria – FC- 09**

**(01) Assistente de Datilógrafo – FC – 04**

**(01) Auxiliar Especializado – FC – 02**

##### **2.1.1 – Seção de Desenvolvimento Organizacional**

**(01) Supervisor de Seção – FC – 05**

##### **2.1.2 – Seção de Apoio Judiciário**

**(01) Supervisor de Seção – FC – 05**

##### **2.1.3 – Comissão Permanente de Licitação**

#### **2.2 – Núcleo de Administração**

##### **2.2.1 – Gabinete do Diretor de Núcleo**

**(01) Diretor de Núcleo – FC – 06**

**(01) Secretário – FC – 03**

##### **2.2.1.1 – Seção de Orçamento e Finanças**

**(01) Supervisor de Seção – FC – 05**

##### **2.2.1.1.1 - Setor de Execução Financeira**

**(01) Supervisor – Assistente – FC – 04**

##### **2.2.1.2 – Seção de Licitações e Contratos**

**(01) Supervisor de Seção – FC – 05**

**2.2.1.2.1 – Setor de Contratos**

**(01) Supervisor-Assistente – FC – 04**

**2.2.1.3 – Seção de Material e Patrimônio**

**(01) Supervisor de Seção – FC – 05**

**2.2.1.3.1 – Setor de Almoarifado**

**(01) Supervisor-Assistente – FC – 04**

**2.2.1.3.2 - Setor de Compras**

**(01) Supervisor-Assistente – FC – 04**

**2.2.1.4 – Seção de Serviços Gerais**

**(01)Supervisor de Seção – FC – 05**

**2.2.1.4.1– Setor de Reprografia**

**(01)Supervisor-Assistente – FC – 04**

**2.2.1.4.2 – Setor de Malotes**

**(01) Supervisor- Assistente - FC - 04**

**2.2.1.4.3 – Setor de Manutenção**

**(01) Supervisor-Assistente – FC - 04**

**2.2.1.5 – Seção de Segurança e Transportes**

**(01) Supervisor de Seção – FC – 05**

**(01)Auxiliar Especializado – FC – 02**

**2.2.1.5.1– Setor de Segurança**

**(01)Supervisor-Assistente – FC – 04**

**2.2..1.5.2 – Setor de Portaria**

**(01)Supervisor-Assistente – FC – 04**

**2.2.1.6 – Seção de Informática**

**(01)Supervisor de Seção – FC – 05**

**2.2.1.6.1– Setor de Processamento de Dados**

**(01)Supervisor-Assistente – FC – 04**

**2.2.1.6.2– Setor de Microinformática**

**(01)Supervisor-Assistente – FC – 04**

**2.2.1.6.3– Setor de Suporte e Manutenção**

**(01)Supervisor-Assistente FC – 04**

**2.2.1.7– Seção de Biblioteca**

**(01)Supervisor de Seção – FC – 05**

**2.2.1.7.1– Setor de Pesquisa**

**(01)Supervisor-Assistente – FC – 04**

**2.2.1.8– Seção de Legislação de Pessoal**

**(01)Supervisor de Seção – FC – 05**

**(01)Supervisor-Assistente – FC – 04**

**2.2.1.9– Seção de Cadastro, Direitos e Deveres**

**(01)Supervisor de Seção – FC – 05**

**2.2.1.10 – Seção de Folha de Pagamento**

**(01)Supervisor de Seção – FC – 05**

**2.2.1.10.1– Setor de Processamento**

**(01)Supervisor-Assistente – FC – 04**

**2.2.1.10.2– Setor de Análise e Conferência**

**(01)Supervisor-Assistente – FC – 04**

**2.2.1.11.1– Seção de Programas e Benefícios**

**(01)Supervisor de Seção – FC – 05**

**.2.2.1.11.1- Setor de Cadastramento**

**(01)Supervisor-Assistente – FC – 04**

**2.2.1.11.2– Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento**

**(01)Supervisor de Seção – FC – 05**

**2.3– Núcleo Judiciário**

**2.3.1– Gabinete do Diretor de Núcleo**

**(01)Diretor de Núcleo – FC – 06**

**(01)Secretário – FC – 03**

**2.3.1.1– Seção de Distribuição**

**(01)Supervisor de Seção – FC – 05**

**2.3.1.1.1– Setor de Protocolo e Certidões**

**(01)Supervisor-Assistente – FC – 04**

**2.3.1.1.3– Setor de Cadastramento e Autuação de Processos**

**(01)Supervisor-Assistente – FC – 04**

**2.3.1.1.4– Setor de Baixa de Processos**

**(01)Supervisor-Assistente – FC – 04**

**2.3.1.1.4– Setor de Arquivo e Depósito Judicial**

**(01)Supervisor-Assistente – FC – 04**

**2.3.1.2– Seção de Arrecadação**

**(01)Supervisor de Seção – FC – 05**

**2.3.1.3– Seção de Distribuição de Mandados e Controle de Diligências**

**(01)Supervisor de Seção – FC – 05**

**2.3.1.3.1– Setor de Registro Geral e Controle de Avaliação**

**(01)Supervisor-Assistente – FC – 04**

**2.3.1.4 – Seção de Contadoria**

**(01)Supervisor de Seção – FC – 05**

**2.3.1.4.1 – Setor de Cálculos**

**(01)Supervisor-Assistente – FC – 04**

**B – VARAS COMUNS**

**1 – GABINETE DE JUIZ FEDERAL**

**(02) Oficial de Gabinete – FC – 05**

**(02)Assistente Datilógrafo – FC – 04**

**(02)Auxiliar Especializado – FC – 02**

**(12) Executante de Mandados – FC – 05**

**1.1– Seção de Pesquisa de Jurisprudência**

**(02) Supervisor de Seção – FC – 05**

**2. – GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

**(02)Oficial de Gabinete – FC – 05**

**(02) Assistente Datilógrafo – FC – 04**

**(02) Auxiliar Especializado – FC – 02**

**3. – SECRETARIA DE VARA**

**3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria**

**(02) Diretor de Secretaria – FC – 09**

**(02) Secretário – FC – 03**

**3.1.1 – Setor de Cálculos e Publicação**

**(02) Supervisor-Assistente – FC – 04**

**3.1.2 – Seção de Procedimentos Criminais**

**(02) Supervisor de Seção – FC – 05**

**3.1.3 – Seção de Procedimentos Cíveis**

**(02) Supervisor de Seção – FC – 05**

**3.1.3.1 – Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança**

**(02) Supervisor-Assistente – FC – 04**

**3.1.3.2 – Setor de Ações de Rito Ordinário**

**(02) Supervisor-Assistente – FC – 04**

**3.1.3.3 – Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não-Contenciosos**

**(02) Supervisor-Assistente – FC – 04**

**C – VARA COMPETENTE PARA EXECUÇÕES PENAIS (3ª VARA)**

**– GABINETE DO JUIZ FEDERAL**

**(01) Oficial de Gabinete – FC – 05**

**(01) Assistente Datilógrafo – FC – 04**

**(01) Auxiliar Especializado – FC – 02**

**(06) Executante de Mandados – FC – 05**

**1.1. Seção de Pesquisa de Jurisprudência**

**(02) Supervisor de Seção – FC – 05**

**2. – GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

**(01) Oficial de Gabinete – FC – 05**

**(01) Assistente Datilógrafo – FC – 04**

**(01) Auxiliar Especializado – FC – 02**

**SECRETARIA DA VARA**

**3.1 – Gabinete do Diretor de Secretaria**

**(01) Diretor de Secretaria – FC – 09**

**(01) Secretário – FC – 03**

**3.1.1 – Setor de Cálculos e Publicação**

**(01) Supervisor Assistente – FC – 04**

**3.1.2 – Seção de Procedimento Criminais**

**(01) Supervisor de Seção – FC – 05**

**3.1.3 – Seção de Procedimentos Cíveis**

**(01) Supervisor de Seção – FC – 05**

**3.1.3.1 – Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança**

**(01) Supervisor - Assistente – FC – 04**

**3.1.3.2 – Setor de Ações de Rito Ordinário**

**(01) Supervisor – Assistente – FC – 04**

**3.1.3.3 – Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não – Contenciosos**



**(01)Supervisor – Assistente – FC – 04**

**3.1.4 – Seção de Execuções Penais**

**(01)Supervisor de Seção – FC – 05**

**3.1.4.1 – Setor de Controle Processual**

**(01)Supervisor - Assistente – FC – 04**

**D – VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS (4ª VARA)**

**1 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL**

**(01)Oficial de Gabinete – FC-05**

**(01)Assistente Datilógrafo - FC - 04**

**(01)Auxiliar Especializado – FC-02**

**(03) Executante de Mandados – FC – 05**

**1.1– Seção de Pesquisa de Jurisprudência**

**(01)Supervisor de Seção – FC – 05**

**2 – GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

**(01)Oficial de gabinete – FC – 05**

**(01) Assistente – Datilógrafo – FC - 04**

**(01)Auxiliar Especializado – FC – 02**

**3– SECRETARIA DA VARA**

**3.1– Gabinete de Diretor de Secretaria**

**(01)Diretor de Secretaria – FC – 09**

**(01)Secretária – FC – 03**

**3.1.1 – Seção de Execuções Fiscais**

**(01)Supervisor de Seção – FC – 05**

**3.1.1.1. – Setor de Processamento Fiscal**

**(01)Supervisor – Assistente – FC – 04**

**3.1.2 – Seção de Controle de Diligências**

**(01)Supervisor de Seção – FC – 05**

**3.1.3 – Seção de Cálculos**

**(01) Supervisor de Seção – FC - 05**

Das funções comissionadas previstas, há sete delas não ocupadas, que são:

FC-03	Assistente Técnico III - Setor Técnico de Integração Sistemas-NTI
FC-03	Assistente Técnico III - Setor de Banco de Dados-NTI

FC-03	Assistente Técnico III - Setor Téc. de Manutenção de Equip.
FC-03	Assistente Técnico III - Setor de Adm. de Servidores-NTI
FC-03	Assistente Técnico III - ESMAFE
FC-03	Assistente Técnico III - Setor de Licitações e Contratos
FC-04	Supervisor-Assistente do Setor de Segurança e redes - NTI

A área administrativa está dividida nos seguintes setores:

#### **- CONTADORIA**

O Horário de funcionamento da Contadoria do Foro é das 9h às 18h.

A Contadoria do Foro conta com quatro servidores, sendo três deles formados em Ciências Contábeis e um graduando em Gestão Pública.

O Setor apresentava um acervo de 86 processos em análise, sendo 47 processos físicos e 39 PJs.

Atualmente, o tempo médio de permanência dos processos na Contadoria do Foro é de trinta dias e a relação do número de processos por servidor é de 21,25.

#### **- SEGURANÇA**

A segurança no âmbito desta seção judiciária é prestada por empresa de vigilância armada contratada.

Há, ainda, quatro policiais militares cedidos, ocupantes da função de Auxiliar Especializado (FC02).

Nos últimos dois anos, foram ofertados aos agentes de segurança cursos de aperfeiçoamento com carga horária total de trinta horas-aula por ano.

#### **- VEÍCULOS**

A seção judiciária conta com 22 veículos, com as seguintes especificações:

Modelo	Ano	Placa	Km
Blazer	1998	HZP9179	67646
Fiat UNO	2003	HZX8207	81858
Fiat Doblo	2003	HZX4806	100891
Honda CIVIC	2004	KLK1961	147478
Fiat MArea	2006	IAB7994	45339
Fiat Doblo	2006	IAA8453	66320

Fiat Palio Weekend	2006	IAF0720	46085
Parati PLUS	2006	IAA5273	71331
GM Montana	2007	IAE1112	54089
Fiat Palio Weekend	2007	IAB2641	51331
GM S10 Colina	2008	IAH5102	34718
Peugeot BOX	2008	IAE3851	61872
Parati PLUS	2008	IAD9762	36901
Space FOX	2008	IAL5989	40294
Peugeot 207 SW	2011	NVJ8502	16752
Peugeot 207 SW	2011	NVJ5382	22630
Ford FOCUS	2012	NVM8142	40252
Peugeot BUS	2012	NVJ4831	29988
Peugeot 207 SW	2012	NVN2784	16495
Honda CIVIC	2008	KIW5876	96313
Renaut LOGAN	2014	QKR3057	618
Renaut LOGAN	2014	QKR3061	465

A manutenção é feita periodicamente através de empresa contratada.

O controle para utilização dos veículos e da quantidade de combustível é realizado por meio de guias conforme Instrução Normativa nº 04/2010 e Resolução nº 072/2009-CJF, procedendo-se ao abastecimento com utilização de cartão magnético fornecido por empresa contratada, ao custo médio mensal de R\$3.000,00 (três mil reais).

#### **- BIBLIOTECA**

A biblioteca da Seção Judiciária de Sergipe conta com um bibliotecário, servidor efetivo.

A aquisição de livros é feita uma vez por ano, após a coleta de sugestões dos juízes federais, servidores e visualização dos catálogos eletrônicos das editoras. Os periódicos são renovados anualmente.

O público que frequenta a biblioteca é formado por magistrados, servidores e estagiários, além de frequentadores externos, como procuradores, advogados, estudantes, pesquisadores, dentre outros.

A biblioteca presta os seguintes serviços:

- Atendimento e assistência quanto à consulta e uso do acervo aos usuários locais, virtuais e das subseções judiciárias;
- Empréstimo/devolução/reservas;

- Pesquisas jurisprudencial, legislativa, bibliográfica e de artigos de periódicos;
- Intercâmbio entre bibliotecas;
- Normalização de documentos (referências bibliográficas);
- Disseminação seletiva da informação.

O empréstimo é feito de forma eletrônica, mediante prévia inscrição no sistema de automação da biblioteca e assinatura do recibo de empréstimo no ato da retirada do material bibliográfico, conforme Regimento Interno da Biblioteca e Manual de Procedimentos, Serviços e Rotinas (PA nº 175/2014 *Fluxus* – Virtual).

### **- RECEPÇÃO**

O controle de entrada e saída de visitantes, na sede da seção judiciária, é realizado com a utilização de portal detector de metais.

Há também um agente de segurança na entrada principal do edifício sede da seção judiciária, que realiza o controle de entrada e saída de pessoas, auxiliado por um vigilante armado e um recepcionista terceirizado.

### **- ESTACIONAMENTO**

A sede da seção judiciária conta com estacionamento próprio com 199 vagas no total, sendo 28 para veículos da Seccional, duas para o Ministério Público Federal, uma para a Polícia Federal, 91 para os servidores, 57 para público em geral, onze para deficientes e idosos e nove para motocicletas. Vagas essas distribuídas de acordo com o projeto arquitetônico da construção do prédio.

### **- ARQUIVO**

A Seção Judiciária de Sergipe possui um arquivo com pouco espaço. Não obstante, a ampliação da tramitação dos processos de forma eletrônica e a tendência de extinção dos processos físicos serão determinantes para a atenuação desse problema.

Além disso, são realizadas atividades de descarte de processos antigos:

- a) Em 2014, foram descartados 252 agravos de instrumento; e
- b) serão descartados 2.437 processos de execução fiscal e respectivos embargos (Edital nº 01/2015 – concluso em 25/8/2015 para assinatura do diretor do Foro).

## **- SETOR DE LICITAÇÃO**

Quando da correição, foi noticiada a realização de procedimento de licitação em curso, referente ao Processo nº 727/2015, que trata de contratação de seguro para veículos oficiais.

Com relação à capacitação dos servidores que atuam no setor de licitação, foram realizados, nos últimos dois anos, os cursos de:

- Sistema de Registro de Preços;
- Curso de Obras e Serviços de Engenharia;
- Seminário de Contratação dos Serviços de Treinamento e Desenvolvimento;
- Formação de Pregoeiros e Sistema de Registro de Preços;
- Revisão Reajuste e Repactuação dos Contratos Administrativos;
- As Contratações Públicas do Poder Judiciário - Temas Atuais e Relevantes;
- Licitação e Contratos com Sustentabilidade.

## **- CENTRAL DE MANDADOS**

A Central de Mandados da Seção Judiciária de Sergipe funciona no 1º andar do Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral, contando atualmente com 23 analistas judiciários - área execução de mandados, um supervisor de seção e um assistente-técnico III.

A área de jurisdição (Aracaju e mais 16 municípios) foi dividida em zonas, cada uma delas contando com um grupo de analistas judiciários - área execução de mandados responsável pelo cumprimento de diligências em endereços ali localizados ou, quando em regime de plantão, em qualquer ponto da seção judiciária.

A Central recebe e distribui mandados dos Sistemas Tebas, Creta (impressos) e PJe, havendo controle eletrônico de prazos apenas nos Sistemas Tebas e PJe. No sistema Creta, o acompanhamento é realizado através de fichas de distribuição e acompanhamento, emitidos mensalmente.

## **- TREINAMENTO**

A Seção de Treinamento e Desenvolvimento realizou, nos anos de 2014 e 2015, os seguintes cursos:

## ANO 2014

CURSO	PARTICIPANTES	MODO
TREINAMENTO - TEBAS E PJE	21	TREINAMENTO INTERNO
TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AJG	6	DIÁRIA - PASSAGENS
FORMAÇÃO DE CONCILIADORES- JUSTIÇA FEDERAL EAD-TRF5ª	3	PARCERIA STD/PE
TREINAMENTO ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA - AJG	21	INTERNO
INCIDENTE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA	6	PARCERIA
COMBATE À CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO	2	PARCERIA ESMAFE - VÍDEO
LINUX - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	1	
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTO	3	DIÁRIAS E PASSAGENS
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	9	DIÁRIAS E PASSAGENS
SEMINÁRIO PERSPECTIVAS DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	6	PARCERIA
TREINAMENTO <i>CALL CENTER LANLINK</i>	76	INTERNO
CURSO AUDIÊNCIA NO JEF: TÉCNICAS E ASPECTOS PRÁTICOS	23	PARCERIA
SEMINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	2	DIÁRIAS E PASSAGENS
CURSO DE MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	1	EMPENHO
AMBIENTAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES	15	INTERNO
X CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DA JUSTIÇA	1	EMPENHO
CURSO SOBRE EDUCAÇÃO CORPORATIVA - TER	2	PARCERIA
II ENCONTRO NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO PARA EAD	1	DIÁRIAS E PASSAGENS
CURSO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO	27	INSTRUTORIA INTERNA
CURSO MODELO DE CONTRATAÇÃO DE	1	DIÁRIAS E

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		PASSAGENS
CURSO CONSTRUÇÃO E ALIENAÇÃO JUDICIÁRIA DE BENS	5	PARCERIA
CURSO DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES	3	DIÁRIAS E PASSAGENS
SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE AUDIÊNCIA	10	INTERNO
CURSO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL-EAD / TRF5 (três turmas)	82	EMPENHO
SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE AUDIÊNCIA	6	INTERNO
VI ENCONTRO DE CONTADORIAS	1	DIÁRIAS E PASSAGENS
ATUALIDADES DO PROCESSO DE EXECUÇÃO CIVIL	36	EMPENHO
A PRÁTICA EFICIENTE NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO , TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PESQUISA DE PREÇOS	6	PARCERIA
CURSO BRIGADA DE INCÊNDIO	56	EMPENHO
BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE E REABILITAÇÃO	1	DIÁRIA
TREINAMENTO EM <i>COBIT 5</i>	2	PASSAGENS E DIÁRIAS
SISTEMA DE BIBLIOTECAS	1	PASSAGENS E DIÁRIAS
PALESTRA DE CONSCIENTIZAÇÃO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: "SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E O IMPACTO NO DIA A DIA DOS CIDADÃOS'.	1	PARCERIA
CURSO DEFESA PESSOAL	22	EMPENHO
FORMAÇÃO DE CONCILIADORES	11	INSTRUTORIA INTERNA
PALESTRA COMBATE AO DESPERDÍCIO NO SETOR PÚBLICO	2	PARCERIA

ANO 2015 – 1º Semestre

CURSO	PARTICIPANTES	MODO
FORUM DE PRÁTICAS CARTORÁRIAS	17	TREINAMENTO INTERNO
CONFERÊNCIA <i>GARTNER DATA CENTER</i> , INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES DE TI	1	EMPENHO

FORMAÇÃO DE PREGOEIROS E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	2	EMPENHO
TREINAMENTO DO PJE	48	TREINAMENTO INTERNO
SEMINÁRIO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - JF/RN	4	PARCERIA
REVISÃO REAJUSTES E REPACTUAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	13	INSTRUTORIA INTERNA
AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO PODER JUDICIÁRIO - TEMAS ATUAIS E RELEVANTES	2	PARCERIA
I MÓDULO DE APERFEIÇOAMENTO DE AGENTES DE SEGURANÇA DO JUDICIÁRIO	22	INSTRUTORIA INTERNA
CURSO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	3	PARCERIA
CURSO " AS PRINCIPAIS MUDANÇAS DO PCASP NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SIAFI 2015	3	DIÁRIAS E PASSAGENS
ENCONTRO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE TIC JUDICIÁRIA	1	PARCERIA
TREINAMENTO DO SISTEMA SAPS	12	TREINAMENTO INTERNO
CURSO "ESTÁGIO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADE"	1	DIÁRIAS E PASSAGENS
CURSO " LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, APOSENTADORIA E PENSÕES NO SERVIÇO PÚBLICO"	3	DIÁRIAS E PASSAGENS
<i>MEDIA TRAINING</i> - TREINAMENTO DE MÍDIA PARA MAGISTRADOS	1	PARCERIA
IMPLANTAÇÃO DE <i>HELP DESK- SERVICE DESK</i> COM FUNDAMENTOS FA ITIL	2	PARCERIA
PALESTRA MOTIVAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE	74	INSTRUTORIA INTERNA
CURSO "LICITAÇÃO E CONTRATOS COM SUSTENTABILIDADE"	1	EMPENHO
<i>PERGAMUM</i> - SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS	1	DIÁRIAS E PASSAGENS
TREINAMENTO FUNPRES	1	DIÁRIAS E PASSAGENS
CURSO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	EM ANDAMENTO	INSTRUTORIA INTERNA



Para a seleção dos cursos a serem ministrados, a Seção de Treinamento e Desenvolvimento elabora e envia, no mês de setembro, Formulário de Levantamento de Necessidades de Treinamento, Aperfeiçoamento e Atualização aos diretores das unidades de lotação. Com a resposta, é realizada a análise entre as propostas de cursos e o cumprimento da estratégia da Justiça Federal. Após a definição do rol de cursos, faz-se o levantamento de custos e analisa-se a possibilidade de realização daqueles, utilizando-se como parâmetro o orçamento do ano corrente. Por fim, adequando-se à necessidade e possibilidade, elabora-se no mês de dezembro, o Plano Anual de Cursos para o exercício seguinte.

Há quatro professores/instrutores do quadro ministrando cursos de treinamento, sendo dois magistrados e 2 dois servidores.

São realizadas avaliações acerca do desempenho do professor/instrutor nos cursos ministrados.

### **- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

O Setor de Tecnologia da Informação conta com um servidor graduado em Administração, com especialização em Gestão Pública; um servidor graduado em Rede de Computadores; dois servidores graduados em Ciência da Computação, com especialização em Redes e Gerência de Projetos; um servidor graduado em Desenvolvimento *WEB*; um servidor graduado em Letras - Português, com especialização em Literatura Brasileira e um servidor graduado em Pedagogia.

Com relação aos equipamentos do Setor de Tecnologia da Informação e sua compatibilidade com o funcionamento dos sistemas de processo virtual (Creta e PJe), foi informado que as estações de trabalho e os *links* de comunicação atendem ao requisito demandado.

Atualmente, o setor dispõe de servidores IBM *Blade* de alta performance, devidamente virtualizados e integrados a SAN - *Storage Area Network*, sendo que a área de armazenamento está na iminência de passar por um considerável *upgrade* para dar maior suporte aos sistemas de processos digitais.

No tocante ao Centro de Processamento de Dados (*Datacenter*), faz-se necessário realizar investimentos para criação de um ambiente TI adequado às normas básicas de segurança da informação, quais sejam: confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade, o que envolve todos os aspectos de proteção das informações e dos dados.

## **- CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

O controle de frequência dos servidores da Seção Judiciária de Sergipe é feito por livro-ponto, distribuídos por unidades jurisdicionais e administrativas.

## **- SERVIÇO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOLÓGICO**

A Seção Judiciária de Sergipe não conta com serviço médico, odontológico e psicológico para os seus servidores.

### **5.3. Espaço físico, serviços e manutenção**

O prédio da Seção Judiciária de Sergipe, que abriga a Secretaria Administrativa, no que diz respeito à acessibilidade, possui vagas privativas de estacionamento, elevadores, rampas de acesso, banheiros adaptados e gerador de energia para os elevadores.

O edifício possui restaurante que atende aos servidores e ao público em geral e, em relação a este, é feita pesquisa de satisfação dos clientes quanto ao serviço prestado.

No prédio, foi disponibilizada uma sala para uso da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado, a qual, segundo informações dos advogados usuários, colhidas pela Administração da seção judiciária, vem atendendo aos fins a que se destina.

Verificou-se que o prédio da seção judiciária conta com postos de atendimento da Caixa Econômica Federal (Caixa) e Banco do Brasil (BB).

O prédio conta com auditório e salão nobre, com equipamentos e móveis em bom estado de conservação.

Um aspecto não satisfatório, no interior do prédio, foi o relativo à sinalização da localização das varas e das unidades administrativas, para que o público interno e o externo possam facilmente se dirigir ao local que desejam nas dependências do edifício.

Em relação aos elevadores do edifício-sede da Seção Judiciária de Sergipe, foi informado que a manutenção preventiva é realizada mensalmente, nos prazos recomendados. Ressalte-se ainda que, atualmente, há, no mencionado prédio, serviço de modernização de dois elevadores já na fase conclusiva.

No que diz respeito aos aparelhos de ar-condicionado, a manutenção preventiva também é realizada mensalmente, nos prazos recomendados.

No tocante à limpeza do prédio, foi informado que esta é satisfatoriamente realizada, de modo a manter os espaços internos e externos adequados ao uso do público interno e externo. Saliente-se ainda que os banheiros destinados aos magistrados, aos servidores e ao público em geral se encontram em bom estado de conservação e limpeza.

São feitas dedetizações trimestralmente, tendo a última ocorrido em maio/2015, com a aplicação de produtos contra insetos (cupins, inclusive) e ratos.

De maneira geral, o edifício-sede está em boas condições de funcionamento e de conservação.

## 6. DADOS ESTATÍSTICOS GERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

É oportuna a demonstração dos dados estatísticos da Seção Judiciária de Sergipe de forma global, a partir da aferição do quantitativo de quatro indicadores: a) processos distribuídos; b) processos julgados; c) processos arquivados; e d) processos em tramitação.

Os dados considerados dizem respeito aos últimos cinco anos, lapso temporal que permite uma maior visão da concreta movimentação processual nas unidades jurisdicionais.

### a) 2010

<b>SERGIPE</b>				
<b>EM 2010</b>				
<b>VARAS</b>	<b>QUANTIDADE</b>			
<b>Comum</b>	<b>DIST</b>	<b>JULG</b>	<b>ARQ</b>	<b>TRAM</b>
1ª	1.402	1.224	2.124	1.372
2ª	1.382	1.539	2.370	1.105
3ª	1.528	1.761	2.598	2.551
<b>Total</b>	<b>4.312</b>	<b>4.524</b>	<b>7.092</b>	<b>5.028</b>
<b>C + JEF</b>	<b>DIST</b>	<b>JULG</b>	<b>ARQ</b>	<b>TRAM</b>
6ª	4.925	3.398	5.656	2.569
7ª	5.286	4.998	5.037	2.626
<b>Total</b>	<b>10.211</b>	<b>8.396</b>	<b>10.693</b>	<b>5.195</b>
<b>Fiscal</b>	<b>DIST</b>	<b>JULG</b>	<b>ARQ</b>	<b>TRAM</b>
4ª	1.678	2.541	2.509	15.001
<b>Total</b>	<b>1.678</b>	<b>2.541</b>	<b>2.509</b>	<b>15.001</b>
<b>JEF</b>	<b>DIST</b>	<b>JULG</b>	<b>ARQ</b>	<b>TRAM</b>
5ª	5.762	6.467	6.953	2.513

<b>Total</b>	<b>5.762</b>	<b>6.467</b>	<b>6.953</b>	<b>2.513</b>
<b>T. Geral</b>	<b>21.963</b>	<b>21.928</b>	<b>27.247</b>	<b>27.737</b>

**b) 2011**

<b>SERGIPE</b>				
<b>EM 2011</b>				
<b>VARAS</b>	<b>QUANTIDADE</b>			
<b>Comum</b>	<b>DIST</b>	<b>JULG</b>	<b>ARQ</b>	<b>TRAM</b>
1ª	1.391	1.008	1.757	1.288
2ª	1.400	1.069	1.893	1.031
3ª	1.547	1.349	2.033	2.436
<b>Total</b>	<b>4.338</b>	<b>3.426</b>	<b>5.683</b>	<b>4.755</b>
<b>C + JEF</b>	<b>DIST</b>	<b>JULG</b>	<b>ARQ</b>	<b>TRAM</b>
6ª	5.781	5.419	7.053	2.060
7ª	5.500	5.499	5.783	2.678
<b>Total</b>	<b>11.281</b>	<b>10.918</b>	<b>12.836</b>	<b>4.738</b>
<b>Fiscal</b>	<b>DIST</b>	<b>JULG</b>	<b>ARQ</b>	<b>TRAM</b>
4ª	2.659	1.985	2.258	15.706
<b>Total</b>	<b>2.659</b>	<b>1.985</b>	<b>2.258</b>	<b>15.706</b>
<b>JEF</b>	<b>DIST</b>	<b>JULG</b>	<b>ARQ</b>	<b>TRAM</b>
5ª	6.667	6.353	5.803	3.951
<b>Total</b>	<b>6.667</b>	<b>6.353</b>	<b>5.803</b>	<b>3.951</b>
<b>T. Geral</b>	<b>24.945</b>	<b>22.682</b>	<b>26.580</b>	<b>29.150</b>

**c) 2012**

<b>SERGIPE</b>				
<b>EM 2012</b>				
<b>VARAS</b>	<b>QUANTIDADE</b>			
<b>Comum</b>	<b>DIST</b>	<b>JULG</b>	<b>ARQ</b>	<b>TRAM</b>
1ª	1.468	932	2.011	1.247
2ª	1.461	991	2.004	1.020
3ª	1.554	1.029	2.071	2.464
<b>Total</b>	<b>4.483</b>	<b>2.952</b>	<b>6.086</b>	<b>4.731</b>
<b>C + JEF</b>	<b>DIST</b>	<b>JULG</b>	<b>ARQ</b>	<b>TRAM</b>
6ª	6.790	4.743	7.744	2.337
7ª	5.111	5.369	5.923	2.259
<b>Total</b>	<b>11.901</b>	<b>10.112</b>	<b>13.667</b>	<b>4.596</b>
<b>Fiscal</b>	<b>DIST</b>	<b>JULG</b>	<b>ARQ</b>	<b>TRAM</b>
4ª	2.815	1.800	2.194	16.895
<b>Total</b>	<b>2.815</b>	<b>1.800</b>	<b>2.194</b>	<b>16.895</b>
<b>JEF</b>	<b>DIST</b>	<b>JULG</b>	<b>ARQ</b>	<b>TRAM</b>
5ª	8.231	8.110	7.533	5.064
<b>Total</b>	<b>8.231</b>	<b>8.110</b>	<b>7.533</b>	<b>5.064</b>
<b>T. Geral</b>	<b>27.430</b>	<b>22.974</b>	<b>29.480</b>	<b>31.286</b>

## d) 2013

SERGIPE				
EM 2013				
VARAS	QUANTIDADE			
Comum	DIST	JULG	ARQ	TRAM
1ª	1.335	856	1.648	1.329
2ª	1.380	915	1.603	1.305
3ª	1.406	1.101	1.730	2.584
<b>Total</b>	<b>4.121</b>	<b>2.872</b>	<b>4.981</b>	<b>5.218</b>
<b>C + JEF</b>	<b>DIST</b>	<b>JULG</b>	<b>ARQ</b>	<b>TRAM</b>
6ª	4.801	3.801	5.111	2.218
7ª	5.813	5.731	6.039	2.257
8ª	2.963	1.758	1.506	2.137
<b>Total</b>	<b>13.577</b>	<b>11.290</b>	<b>12.656</b>	<b>6.612</b>
<b>Fiscal</b>	<b>DIST</b>	<b>JULG</b>	<b>ARQ</b>	<b>TRAM</b>
4ª	2.462	3.030	3.365	16.160
<b>Total</b>	<b>2.462</b>	<b>3.030</b>	<b>3.365</b>	<b>16.160</b>
<b>JEF</b>	<b>DIST</b>	<b>JULG</b>	<b>ARQ</b>	<b>TRAM</b>
5ª	8.942	9.189	9.214	4.231
<b>Total</b>	<b>8.942</b>	<b>9.189</b>	<b>9.214</b>	<b>4.231</b>
<b>T. Geral</b>	<b>29.102</b>	<b>26.381</b>	<b>30.216</b>	<b>32.221</b>

## e) 2014

SERGIPE				
EM 2014				
VARAS	QUANTIDADE			
Comum	DIST	JULG	ARQ	TRAM
1ª	1.390	1.095	1.599	1.339
2ª	1.475	1.099	1.722	1.265
3ª	1.470	1.186	1.892	2.391
<b>Total</b>	<b>4.335</b>	<b>3.380</b>	<b>5.213</b>	<b>4.995</b>
<b>C + JEF</b>	<b>DIST</b>	<b>JULG</b>	<b>ARQ</b>	<b>TRAM</b>
6ª	3.800	3.124	4.378	1.762
7ª	5.030	5.032	5.543	2.085
8ª	2.732	2.701	3.092	1.960
9ª	1.727	1.195	1.474	1.763
<b>Total</b>	<b>13.289</b>	<b>12.052</b>	<b>14.487</b>	<b>7.570</b>
<b>Fiscal</b>	<b>DIST</b>	<b>JULG</b>	<b>ARQ</b>	<b>TRAM</b>
4ª	2.437	1.175	1.699	17.325
<b>Total</b>	<b>2.437</b>	<b>1.175</b>	<b>1.699</b>	<b>17.325</b>
<b>JEF</b>	<b>DIST</b>	<b>JULG</b>	<b>ARQ</b>	<b>TRAM</b>
5ª	10.555	8.613	7.730	6.288
<b>Total</b>	<b>10.555</b>	<b>8.613</b>	<b>7.730</b>	<b>6.288</b>
<b>T. Geral</b>	<b>30.616</b>	<b>25.220</b>	<b>29.129</b>	<b>36.178</b>

Da análise dos demonstrativos estatísticos anteriormente indicados, é possível concluir-se que, de forma geral, a demanda pelos serviços judiciários na Seção Judiciária de Sergipe apresenta uma leve majoração, já que o número de feitos distribuídos vem apresentando uma tendência de crescimento, considerando os números totais:

- a) 2010: - 21.963
- b) 2011: - 24.945
- c) 2012: - 27.430
- d) 2013: - 29.102
- e) 2014: - 30.616

Conforme se pode verificar, esse aumento se concentra nos JEFs e na Vara Privativa de Execuções Fiscais, uma vez que o número de feitos distribuídos nas varas federais com competência comum permanece estável.

As varas federais situadas no interior do Estado apresentam uma demanda estável, registrando-se, apenas, uma pequena elevação no número de processos distribuídos entre os anos de 2012 e 2013, que passou de 11.901 para 13.577 processos. Todavia, houve uma estabilização, no ano de 2014, com a distribuição de 13.289 processos.

O número de processos julgados também aumenta ano a ano, exceto no ano de 2014, que sofreu uma pequena redução em relação ao ano de 2013, conforme se observa abaixo:

- a) 2010: - 21.928
- b) 2011: - 22.682
- c) 2012: - 22.974
- d) 2013: - 26.381
- e) 2014: - 25.220

Diante desse panorama, o número de feitos em tramitação apresenta uma tendência de crescimento:

- a) 2010: - 27.737
- b) 2011: - 29.150
- c) 2012: - 31.286
- d) 2013: - 32.221
- e) 2014: - 36.178

Vale o registro de que, no período analisado, a Seção Judiciária de Sergipe contou com a instalação de duas novas unidades judiciárias (8ª e 9ª Varas Federais). Com o incremento dessas varas federais, pode-se constatar que a média, em 2010, foi de 3.962 processos por vara federal (27.737 processos/7 varas federais); enquanto que, em 2014, a média foi de 4.020 (36.178 processos/9 varas federais), ou seja, praticamente a mesma quantidade. Outrossim, convém frisar que, desse último montante, 17.325 processos tramitam apenas na Vara Privativa de Execuções Fiscais, o que significa quase a metade das ações.

Por último, cabe apresentar a tramitação ajustada de processos, com data de agosto de 2015, que considera a exclusão de processos suspensos, sobrestados e arquivados sem baixa:

SEÇÃO	VARA	VARA_TIPO	TOTAL_EM_TRAMITAÇÃO	SUSP/SOBREST/ ARQ. S/BAIXA	TRAM. AJUSTADA
SE	1	Físicos	653	232	
SE	1	PJe	792	61	1152
SE	2	Físicos	585	197	
SE	2	PJe	784	87	1085
SE	3	Físicos	1333	265	
SE	3	PJe	1097	65	2100
SE	4	Físicos	18375	13963	
SE	4	PJe	69	2	4479
SE	5	PJe	0	0	
SE	5	Virtuais	5828	1665	4165
SE	6	Físicos	1054	559	
SE	6	PJe	125	5	
SE	6	Virtuais	637	35	1217
SE	7	Físicos	926	595	
SE	7	PJe	64	2	
SE	7	Virtuais	960	189	1164
SE	8	Físicos	977	413	
SE	8	P	115	8	
SE	8	V	1103	107	1667
SE	9	F	595	185	
SE	9	P	151	1	
SE	9	V	804	0	1364

Com a retirada desses processos sem movimentação das estatísticas, percebe-se uma acentuada redução do acervo das varas federais.

## 7. ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DAS VARAS FEDERAIS E DA TURMA RECURSAL

As informações seguintes referem-se à análise específica das unidades, com a apresentação dos dados referentes às varas federais e à Turma Recursal da Seção Judiciária de Sergipe.

## **7.1. 1ª VARA FEDERAL - ARACAJU**

### **7.1.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente**

A 1ª Vara Federal de Sergipe foi criada pela Lei nº 7.178, de 19/12/1983, implantada pelo Provimento CJF nº 269, de 14/11/1984 (publicado no DJU, 19/11/1984), tendo sido instalada em dezembro de 1984.

A unidade jurisdicional ocupa metade do segundo pavimento do fórum onde funciona a sede da Seção Judiciária de Sergipe, possuindo instalações adequadas para todos, juízes federais, servidores, estagiários, terceirizados, membros do Ministério Público Federal, procuradores federais, defensores públicos federais, advogados e jurisdicionados.

Dentro de sua jurisdição, a 1ª Vara Federal tem competência plena, cabendo-lhe processar todas as causas de competência da Justiça Federal, salvo as execuções fiscais e as causas cíveis de menor complexidade. A 1ª Vara Federal detém competência para processar e julgar crimes de menor potencial, nos termos da Lei nº 10.259/2001, funcionando como Juizado Especial Criminal Federal.

Em 1/11/2007 assumiu a titularidade da 1ª Vara Federal a juíza federal Telma Maria Santos Machado (Ato nº 797-CG de 31/10/2007).

O expediente externo da 1ª Vara Federal de Sergipe é das 9h às 18h, enquanto o expediente interno da vara é das 7h às 18h.

### **7.1.2. Corpo funcional - juízes federais e servidores**

A 1ª Vara Federal conta atualmente com o seguinte quadro de pessoal: a) uma juíza federal; b) 22 servidores efetivos – seis analistas judiciários - área judiciária, dez técnicos judiciários - área administrativa, um técnico judiciário - área de segurança/transporte e cinco analistas judiciários - área de execução de mandados – e dois servidores cedidos por outros órgãos para exercício de funções comissionadas; e c) quatro estagiários de Direito.

Atualmente, a vara não conta com um juiz federal substituto.

Dentre os servidores da 1ª Vara Federal, sete desempenham suas atividades no gabinete da juíza federal, sendo seis efetivos e um requisitado.



### **7.1.2.1. Juíza federal titular**

A juíza federal titular Telma Maria Santos Machado exerce a magistratura desde 26/2/1999, atuando na 1ª Vara da Justiça Federal de Sergipe desde 1/11/2007.

Além da magistratura exercida na Justiça Federal de Sergipe, a mencionada juíza federal desempenhou as atribuições de membro-titular do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, de 16/5/2005 a 16/5/2007, e Membro-Substituto, de 27/7/2010 a 27/7/2012. Atuou na Turma Recursal, de 4/2002 a 4/2004 (membro-suplente), de 4/2004 a 4/2006 (membro) e 4/2008 a 4/2012 (membro-presidente). Exerceu ainda o cargo de Direção do Foro da Seção Judiciária de Sergipe, no período de 1/2006 a 12/2006.

Nos últimos 12 (doze) meses, a juíza federal esteve afastada em razão dos seguintes fundamentos e respectivos períodos: 1) férias de 20/11 a 19/12/2014 – Ato nº 870/CR/TRF5, de 17/11/2015; 2) a 31/7/2015 – Ato nº 464/CR/TRF5, de 1/7/2015; 2) licenças médicas de 22 a 24/4/2015 (03 dias) - Ato 258/CR/TRF5, de 23/4/2015.

A magistrada federal reside na região metropolitana onde funciona a 1ª Vara Federal de Sergipe.

### **7.1.2.2. Servidores**

No tocante ao corpo funcional, a 1ª Vara Federal conta atualmente com todos os cargos efetivos preenchidos e não há servidores cedidos para outros órgãos.

Além dos servidores efetivos, a 1ª Vara Federal conta com dois servidores cedidos, sendo um da Secretaria de Segurança Pública de Sergipe e um do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE.

A grande maioria dos servidores que atuam na 1ª Vara Federal possui formação de nível superior no curso de Direito, inclusive os Técnicos Judiciários.

### **7.1.2.3. Estagiários**

O Número de estagiários previsto para a 1ª Vara Federal é de quatro, a qual conta atualmente com três vagas providas.

Em relação aos estagiários da 1ª Vara Federal, verifica-se que um exerce suas atividades na secretaria; uma na assessoria e uma atua parte na secretaria, nos processos criminais, e parte na assessoria.

### **7.1.3. Organização da 1ª Vara Federal**

#### **7.1.3.1. Secretaria**

Organização física: na sala da secretaria, há uma estação de trabalho centralizada onde trabalham três servidoras que fazem minutas de despacho/decisão/sentenças de extinção (cível); uma servidora que cumpre despachos exclusivamente de processos físicos, faz juntada em processos físicos e cuida da publicação; uma servidora que controla prazos e expede alvarás e ofícios de conversão em renda da União, em processos físicos e no PJe; uma servidora que dá cumprimento de ordem geral aos comandos judiciais dos processos criminais e também controla os prazos.

Nas laterais, estão a mesa de trabalho da supervisora de processos criminais; do servidor que, atualmente, cumpre os comandos judiciais no PJe e gerencia o e-mail [periciavara1@jfse.jus.br](mailto:periciavara1@jfse.jus.br) e uma área de trabalho ocupada pelo auxiliar especializado que atua na juntada de documentos dos processos físicos.

Na entrada da secretaria, encontra-se um servidor responsável por expedir requisições de pagamento, pela atualização de cálculos, devido a existência de um grande número de processos que exige a realização de tarefas dessa natureza, e também pelo cumprimento dos despachos no PJe.

A Direção de Secretaria é composta de duas servidoras (diretora e secretária) e está instalada em sala separada da secretaria.

Há, ainda, duas funcionárias terceirizadas que exercem atividades no protocolo e outras duas responsáveis pela limpeza das instalações da 1ª Vara Federal.

No tocante à organização das tarefas, foi informado que, desde o final de 2010, as atividades da secretaria foram divididas levando-se em consideração o último número dos processos. Inicialmente, tal critério foi utilizado apenas para a elaboração das minutas de decisões/despachos/sentenças na secretaria, sendo, em seguida, aplicado para os cumprimentos.

#### **Observações:**

- a triagem inicial dos feitos ocorre na assessoria;
- todos os servidores atendem o público;

- como não há rigidez na divisão/execução de tarefas, todos, frequentemente, conforme a necessidade, desempenham atividades de outros setores;
- no PJe, as atribuições relativas à publicação eventual de edital e à expedição de alvará, de ofício de conversão e de requisições de pagamento foram definidas da mesma forma que no processo físico. Por sua vez, observa-se que a juntada de documentos trazidos por peritos e impetrados em mandado de segurança é realizada pelos servidores do cumprimento.

#### **7.1.3.2. Gabinete da juíza federal**

A distribuição de tarefas não é rígida, ou seja, assim como na secretaria, pode ser alterada conforme a necessidade.

Para fins de elaboração das minutas, há dois critérios básicos que são observados na escolha dos processos: o de urgência e o de ordem cronológica (conforme a chegada na assessoria, conclusos para sentença ou decisão).

Observações:

- a assessoria faz a triagem inicial de processos cíveis, o INFOJUD e, ainda, informa os dados referentes à magistratura para o Sistema Justiça Aberta.
- a estagiária da assessoria é acompanhada por qualquer um dos assessores que lhe atribuir tarefa.

#### **7.1.4. Participação da juíza federal em reuniões com a equipe da 1ª Vara Federal**

A juíza federal sempre participa das reuniões realizadas na abertura de cada inspeção anual interna. Além dessa ocasião, ela reúne os servidores quando pretende realizar alguma alteração nos procedimentos, seja na secretaria ou na assessoria.

#### **7.1.5. Planejamento das atividades da 1ª Vara Federal e avaliação periódica de resultados**

Todos os anos, encerrada a inspeção anual, a Direção de Secretaria relaciona as práticas do período. Conforme orientação da juíza federal, as boas práticas, tanto nas tarefas afetas ao processo como aos procedimentos, são mantidas e as práticas medianas ou não satisfatórias são repensadas, substituídas ou dispensadas. O resultado disso é a distribuição de tarefas atual, situação esta não permanente ou definitiva.

Com a frequência mínima mensal, a Direção de Secretaria visualiza, pelo menos, os seguintes relatórios dos Sistemas Tebas e PJe: processos distribuídos, movimentação, total de expedientes cadastrados por usuário, processos com prazo vencidos, processos conclusos até hoje, processos sem movimentação, tempo de posse de expediente. Além disso, relaciona os processos constantes nas Metas do CNJ. Em seguida, conforme determinação da juíza federal titular:

- a) relaciona os atrasos e inconsistências observados;
- b) faz uma lista e entrega aos servidores para que cada um corrija ou atualize o processo, conforme o caso;
- c) entrega a lista para a juíza federal;
- d) acompanha junto com cada servidor o resultado da medida adotada no processo. Eventualmente, a própria Direção de Secretaria soluciona a pendência.

A vara não realiza consultas de satisfação do atendimento prestado.

Há critério de ordenação dos processos conclusos para julgamento e respectivo controle. Na assessoria, ocorre a separação básica, por dígito de processo. Urgência e ordem cronológica são os critérios usados para a organização dos julgamentos. Cada servidor, conforme o dígito de sua responsabilidade:

- a) verifica se é o caso de julgamento ou se houve equívoco no encaminhamento para a assessoria;
- b) observa se é o caso de enviar o processo para os estagiários.

#### **7.1.6. Atendimento aos membros do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União, procuradores federais, advogados e partes na Secretaria da 1ª Vara Federal**

Todos os servidores atendem ao público.

Registre-se ainda que as responsáveis pelo protocolo da 1ª Vara Federal se dirigem ao servidor do setor competente, observando-se o dígito do processo.

De acordo com informações prestadas, raramente um membro do Ministério Público Federal ou da Defensoria Pública da União comparece à 1ª Vara Federal, salvo para acompanhamento de audiências.

Os processos disponibilizados para vista são entregues a servidores autorizados pelos órgãos públicos para retirar os autos na secretaria. Uma vez por

semana, esses servidores comparecem ao protocolo para fazer carga de autos. Nos outros dias, se houver urgência, a secretaria expede mandado de entrega de autos ou algum servidor vem buscar os processos de interesse do Ministério Público Federal ou da Defensoria Pública da União.

Quando um Procurador da República ou Defensor Público da União comparece ao protocolo é prestado o mesmo atendimento dispensado aos advogados.

Atendimento aos advogados: a atendente do protocolo (terceirizada) recebe os advogados e partes que buscam informações. De posse do número do processo, a atendente faz a consulta no sistema. Nos casos em que é requerida a vista dos autos, a atendente fica encarregada da respectiva entrega. Se for requerida a carga dos autos ou alguma informação sobre o processo, o atendimento é direcionado a um servidor, conforme o dígito do processo, que adota as providências cabíveis.

O atendimento ao público é realizado, originariamente, pela secretaria. Por outro lado, sempre que alguma pessoa insiste em ser atendida pela juíza federal, antes, um dos assessores presta o atendimento. Se houver necessidade, o assessor encaminha a pessoa para a juíza federal ou faz o respectivo agendamento, se for o caso.

#### **7.1.7. Número de processos e relação servidor/processo**

No ato da elaboração do relatório a 1ª Vara Federal contava com 1.456 processos em tramitação, sendo: 650 físicos e 806 eletrônicos.

A média de processos por servidor da 1ª Vara Federal é de 80,8, considerando todos os servidores, independentemente de seu cargo, excluindo-se apenas os Oficiais de Justiça.

Quando da elaboração do presente relatório havia 70 processos conclusos para sentença e 8 pendentes de análise de pedido liminar.

O tempo médio dos processos, na fase de conhecimento, variou de acordo com o mês: Janeiro/2015 - 82 dias; Fevereiro/2015 - 4 dias; Março/2015 - 45 dias; Abril/2015 - 33 dias; Maio/2015 - 18 dias; Junho/2015 - 11 dias.

No Sistema PJe, no período de 1/1/2015 a 26/8/2015, o tempo médio entre distribuição e sentença foi de 69 dias.

Nos últimos doze meses foram distribuídos/redistribuídos 1.970 processos (físicos e PJs) e julgados 1.106, o que corresponde, em média, a 164,16 e 92,16 processos por mês, respectivamente.

#### **7.1.8. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ**

##### **Meta 1 (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente)**

Distribuídos de 1/1/2015 a 31/7/2015, todas as classes – Tebas = 172 + PJe = 626

Total: 798

Julgados de 1/1/2013 a 15/8/2013, todas as classes – Tebas = 63 + PJe = 589

Total: 652

##### **Meta 2 (Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais Federais)**

No momento da correição, estava em andamento o cumprimento da meta.

Segundo relatório da Corregedoria do TRF5, os processos da 1ª Vara que estão incluídos na Meta 2 do CNJ são os seguintes:

0002637-41.2009.4.05.8500

0004062-69.2010.4.05.8500

0004912-26.2010.4.05.8500

0001422-93.2010.4.05.8500

0003279-77.2010.4.05.8500

0006191-81.2009.4.05.8500

##### **Meta 3 (Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior)**

O Juízo designa audiência de conciliação sempre que vislumbra a sua possibilidade no processo. Não há acúmulo de processos para conciliar. À medida que vai surgindo a necessidade, a audiência é designada.

Foram realizadas atividades de conciliação. Entre 26/8/2014 a 26/8/2015 foram realizadas oito audiências de conciliação nos processos abaixo relacionados, mas em nenhuma houve homologação de acordo:

0800516-31.2014.4.05.8500  
0800490-33.2014.4.05.8500  
0801143-35.2014.4.05.8500  
0800777-93.2014.4.05.8500.  
0001041-51.2011.4.05.8500  
0004283-47.2013.4.05.8500  
0006800-59.2012.4.05.8500  
0001981-45.2013.4.05.8500

Há registro de 34 audiências adiadas e 22 canceladas, no período de 26/8/2014 a 26/8/2015, por ordem judicial.

As audiências adiadas foram remarçadas.

**Meta 4 (Identificar e julgar até 31/12/2015 pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013)**

Na meta em questão, registrou-se apenas o Processo nº 0006191-81.2009.4.05.8500

**Meta 5 (Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente)**

<b>Estatística de Processos distribuídos (PJe) - 10/9/2015</b>	<b>DISTRIBUÍDOS EM 2015</b>	<b>BAIXADOS EM 2015</b>
Execução de Título ExtraJudicial	120	49
Execução de Título Judicial	3	3
Total	123	52

<b>Estatística de Processos distribuídos (Tebas) - 10/9/2015</b>	<b>DISTRIBUÍDOS EM 2015</b>	<b>BAIXADOS EM 2015</b>
--	-----------------------------	-------------------------

Execução de Título ExtraJudicial	0	19
--	---	----

Total de distribuídos: 123

Total de baixados: 71

A meta em questão precisa ser priorizada pela 1ª Vara Federal.

**Meta 6 (Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012)**

No tocante a meta em questão, foram identificados apenas 4 (quatro) processos, são eles:

0006538-46.2011.4.05.8500  
0004062-69.2010.4.05.8500  
0002637-41.2009.4.05.8500  
0005924.07.2012.4.05.8500

**Acerca do cumprimento do Provimento CNJ nº 29/2013**

A unidade jurisdicional atualiza o Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade (CNCIAI) quando ocorre o trânsito em julgado da ação civil pública.

**7.1.9. Dados estatísticos da 1ª Vara Federal correicionada**

Nos últimos dois anos, observamos os seguintes números na unidade jurisdicional em relação ao quantitativo de feitos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação:

SERGIPE				
EM 2013				
VARAS	QUANTIDADE			
Comum	DIST	JULG	ARQ	TRAM
1ª	1.335	856	1.648	1.329

SERGIPE				
EM 2014				
VARAS	QUANTIDADE			
Comum	DIST	JULG	ARQ	TRAM
1ª	1.390	1.095	1.599	1.339



Cabe, ainda, registrar que, em termos de tramitação ajustada, que considera a exclusão de processos suspensos, sobrestados e arquivados sem baixa, a unidade apresentou, em agosto/2015, 1.152 processos em tramitação.

A 1ª Vara Federal apresenta um equilíbrio na quantidade de processos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação nos anos analisados.

Destaca-se um pequeno crescimento no número de processos julgados no ano de 2014, em relação ao ano de 2013.

Há uma estabilização do número de feitos distribuídos e em tramitação (em torno de 1.300 processos).

### **7.1.10. Processos selecionados para correição**

Foram selecionados para correição 128 processos físicos.

Quanto aos processos do Sistema PJe, foram selecionados 40 processos.

#### **7.1.10.1. Principais constatações da análise individual de processos**

##### **7.1.10.1.1. Processos físicos**

Da análise individual dos processos, podem ser destacadas as seguintes ocorrências:

<b>AUSÊNCIA DE ETIQUETA DE PRESCRIÇÃO EM PROCESSO CRIMINAL:</b>		
<b>AUSÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E DE COBRANÇA DE RESPOSTA A OFÍCIOS EXPEDIDOS:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Civil Pública	00026374120094058500	Fls. 10073 (A ciência da decisão foi em 6/10/2014 para cumprimento no prazo de 15 dias. Não houve fiscalização do cumprimento).
Criminal	00025978320144058500	Exemplo: págs. 135 e 138.
Improbidade Administrativa	00028856520134058500	
Criminal	00009496820144058500	Demora para expedir ofícios (fls. 24/25 ).
Ordinária	00032045320014058500	Fls. 709/711.
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Criminal	00023561220144058500	
<b>AUSÊNCIA DE MUDANÇA DE CLASSE:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>

Civil Pública 00052067320134058500

Civil Pública 00000977820134058500 O processo se encontra em cumprimento de sentença.

**AUSÊNCIA DE SUMÁRIO NA CONTRACAPA COM INDICAÇÃO DAS FOLHAS DOS ATOS PROCESSUAIS MAIS IMPORTANTES (AÇÕES CRIMINAIS E DE IMPROBIDADE):**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Criminal	00041284420134058500	
Improbidade Administrativa	00040270720134058500	
Criminal	00026385020144058500	
Criminal	00023561220144058500	
Criminal	00004159020154058500	
Criminal	00005711520144058500	
Criminal	00005751820154058500	
Criminal	00020163420154058500	
Criminal	00018916620154058500	
Criminal	00020466920154058500	
Procedimento Criminal	00019184920154058500	
Criminal	00020767520134058500	
Procedimento Criminal	00060666020024058500	
Criminal	00009496820144058500	
Criminal	00001875220144058500	
Criminal	00006202220154058500	
Criminal	00023847720144058500	
Criminal	00011598520154058500	
Criminal	00069200520124058500	
Criminal	00021647920144058500	
Criminal	00052867620094058500	
Criminal	00027589320144058500	
Criminal	00010986420144058500	
Criminal	00025978320144058500	
Criminal	00012386420154058500	
Criminal	00060619120094058500	

**AUSÊNCIA DE TERMO DE JUNTADA:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Criminal	00001875220144058500	Peça de fls. 27.
Civil Pública	00038183820134058500	Págs. 272, 1022.
Civil Pública	00011846920134058500	Pág. 744.
Civil Pública	00033806120034058500	Para o AR da pág. 8654.
Criminal	00026385020144058500	
Criminal	00009496820144058500	Peça de fls.90.
Criminal	00023847720144058500	Ofício de fls. 65.
Carta Precatória Criminal	00029477120144058500	Mandados juntados sem o termo de juntada.
Criminal	00006202220154058500	Resposta à acusação de fls. 18/20.

**AUSÊNCIA DE TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO NA VARA:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Mandado de Segurança	00063363520124058500	Fls. 263.
Mandado de Segurança	00040360320124058500	Fls. 196.
Ordinária	00060880620114058500	Fls. 458.
Ordinária	00042318520124058600	Fls. 264.
Ordinária	00045919320074058500	
Ordinária	00035914820124058500	Fls. 165.
Usucapião	00046048220134058500	Fls. 58.
Usucapião	00015435320124058500	Fls. 162.
Ordinária	00042188620124058500	
Execução de Título Extrajudicial	00013088620124058500	Fls. 189.
Execução de Título Extrajudicial	00019814520134058500	Fls. 82.
Usucapião	00065477120124058500	Fls.140.
Ordinária	00020135520104058500	Fls. 442.
Mandado de Segurança	00050644020114058500	Fls. 1202.
Ordinária	00002935320104058500	Fls. 614.
Ordinária	00008827420124058500	Fls. 150/151.
Ordinária	00032045320014058500	Fls. 702.
Execução de Título Extrajudicial	00037239619994058500	Fls. 496.
Execução de Título Extrajudicial	00017135920114058500	Fls. 177.

Execução de Título Extrajudicial	00005409720114058500	Fls. 222.
Usucapião	00049122620104058500	Fls. 350.
Desapropriação	00053237420074058500	Fls. 287.
Usucapião	00032644020124058500	Fls. 169.
Civil Pública	00026374120094058500	Fls. 7968.
Improbidade Administrativa	00012712520134058500	Fls. 83.
Ordinária	00039111120074058500	Fls. 413.
Ordinária	00033642019974058500	Fls. 597.
Ordinária	00035303220094058500	Fls. 909.
Criminal	00005751820154058500	Fls. 56.
Criminal	00005711520144058500	Fls. 18.
Criminal	00004159020154058500	Fls. 32.
Civil Pública	00059240720124058500	Ausência de certidão de recebimento dos autos após vista ao MPF.
Civil Pública	00000977820134058500	Não foi certificada a devolução do processo.
Improbidade Administrativa	00040270720134058500	Págs. 27, 66.
Civil Pública	00011846920134058500	
Civil Pública	00052067320134058500	
Civil Pública	00063199620124058500	
Civil Pública	00040626920104058500	
Embargos à Execução	00036971020134058500	
Ordinária	00049330720074058500	
Ordinária	00176365819934058500	
Criminal	00027589320144058500	
Criminal	00010986420144058500	
Usucapião	00001190520144058500	Exemplo: juntada de peça (131) após vista (130) sem o termo de recebimento na vara.
Civil Pública	00038504320134058500	Exemplo: ausência do termo após vista à PGF (pág. 583).
Civil Pública	00052474020134058500	Exemplo: juntada de peça (pág. 283 e seguintes) após vista sem o termo de recebimento.
Civil Pública	00033806120034058500	Após vista ao MPF (págs. 8813 e 8815).
Civil Pública	00060855120114058500	Exemplo: vista ao MPF (366) e juntada da peça deste (verso da 367) sem termo de

recebimento		
Criminal	00025978320144058500	após vista ao MPF (pág.133).
Civil Pública	00012383520134058500	Exemplo: vista (493) seguida de juntada de peça desta parte (494) sem o termo de recebimento.
Civil Pública	00032363820134058500	Exemplo: vista (pág. 524) e juntada de peça desta parte (526) sem o termo de recebimento.
Criminal	00060619120094058500	Após vista ao MPF (fls. 349v.).
Criminal	00069200520124058500	Após vista à DPU (pág. 364).
Criminal	00023847720144058500	Após vista ao MPF (fls. 48).
Criminal	00001875220144058500	Após vista ao MPF (fls. 60).
Criminal	00009496820144058500	Após vista à DPU (fls.16).
Ordinária	00010126420124058500	Fls. 222.
Ordinária	00017825720124058500	Fls. 891.

**DEMORA NA COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DAS CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS E NÃO DEVOLVIDAS:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Improbidade Administrativa	00028856520134058500	Ausência de cobrança da precatória de 27/1/2015 a 26/6/2015.
Ordinária	00016255520104058500	Ausência de cobrança.
Civil Pública	00033806120034058500	Em 29/5/2014 foi certificado que em 13/5/2014 transcorreu prazo de precatória sem o cumprimento,entretanto,não há nos autos cobrança da mesma.
Criminal	00001875220144058500	Fls. 70.
Procedimento Criminal	00060666020024058500	A demora no trâmite das precatórias de fls. 672 e 706 ocasionou paralisações superiores a três meses, cada uma.
Execução de Título Extrajudicial	00037239619994058500	Fls. 463/ 467 (Expedida em 4/2/2014 - Sem cobrança em 23/4/2014, mesmo após inspeção em 24/3/2014).
Execução de Título Extrajudicial	00017135920114058500	Fls. 245/247.
Ordinária	00005628720134058500	Carta Expedida em 26/11/2013. Determinação de cobrança apenas em 8/5/2014.

**DEMORA NA COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DE AUTOS FORA DE CARTÓRIO:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Ordinária	00176365819934058500	Não houve cobrança.

Civil Pública	00011846920134058500	Carta precatória expedida em 16/4/2015 e ainda não cobrada.
<b>DEMORA NA COBRANÇA DO CUMPRIMENTO DE MANDADOS POR OFICIAIS DE JUSTIÇA:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Criminal	00060619120094058500	Exemplo: págs. 351/352.
Criminal	00026385020144058500	
Civil Pública	00000977820134058500	Mandado expedido em 16/7/2014 e devolvido (juntado) em 25/8/2014.
Civil Pública	00052474020134058500	Exemplo: págs. 30/31
Civil Pública	00026374120094058500	Fls. 10103 ( Expedido em 3/12/2014. Cumprido só em 15/12/2014).
Civil Pública	00059240720124058500	Mandado expedido em 15/12/2014 para intimar o perito acerca de despacho proferido. Certidão, lavrada em 23/2/2015, informando que o mandado ainda não foi cumprido. Mandado cumprido em 26/2/2015.
<b>DEMORA NA CONCLUSÃO:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Ordinária	00002935320104058500	Fls. 624.
Execução de Título Extrajudicial	00037239619994058500	Fls. 451-v/462.
Execução de Título Extrajudicial	00017135920114058500	Fls. 147/149.
Usucapião	00049122620104058500	Fls. 364.
Desapropriação	00053237420074058500	Fls. 292/293.
Usucapião	00032644020124058500	Fls. 161-v/166.
Civil Pública	00026374120094058500	
Improbidade Administrativa	00012712520134058500	Fls. 84-v/86.
Ordinária	00039111120074058500	Fls. 428 e 429.
Ordinária	00014632620114058500	Fls. 545-v e 549.
Ordinária	00033642019974058500	Fls. 592 e 596.
Ordinária	00005628720134058500	Fls. 254-v e 311.
Ordinária	00035303220094058500	
Civil Pública	00004493620134058500	Certidão (em 12/12/2013) de que o prazo para manifestação da parte se esgotou em 14/11/2013. Concluso em 10/2/2013.
Civil Pública	00019803120114058500	Protocolo da distribuição em 20/8/2014 e concluso em 16/9/2014.

Civil Pública	00019803120114058500	Certificou em 25/3/2015 o encerramento de prazo ocorrido em 16/3/215, mas só foi concluso em 13/4/2015.
Civil Pública	00019803120114058500	Embargos de declaração protocolados em 1/6/2015 e conclusão em 23/6/2015.
Civil Pública	00019803120114058500	Manifestação do MPF sobre os embargos em 6/7/2015 e concluso em 16/7/2015.
Usucapião	00001190520144058500	Exemplo: págs. 93 e 96.
Civil Pública	00052474020134058500	Exemplo:págs. 282 verso e 286.
Civil Pública	00033806120034058500	Exemplo: pág. 8647.
Civil Pública	00060855120114058500	Exemplo: pág. 498.
Civil Pública	00012383520134058500	Exemplo: pág. 540.
Civil Pública	00032363820134058500	Exemplo: pág. 710 e 721.
Criminal	00060619120094058500	Exemplos: págs. 347 e 356.
Criminal	00023847720144058500	Exemplo: fls. 5.
Procedimento Criminal	00060666020024058500	Fls. 701.
Criminal	00052867620094058500	Fls. 148.
Ordinária	00017387720084058500	Em 19/6/2015, os autos foram remetidos do TRF 5 a esta vara para fins de cumprimento de sentença. Certidão de conclusão para despacho do juiz expedida apenas em 22/7/2015. Não há protocolo ou carimbo de recebimento da remessa.
Ordinária	00010126420124058500	Documento de fls. 301/304 juntado em 12/8/2014. Certidão de conclusão expedida apenas em 25/8/2014 às fls. 315.
Ordinária	00010126420124058500	Documento de fls. 339/340 juntado em 7/10/2015. Certidão de conclusão expedida apenas em 24/11/2014 às fls. 341.
Mandado de Segurança	00040360320124058500	Fls. 217.
Ordinária	00045919320074058500	Fls. 350-v/355.
Ordinária	00035914820124058500	Fls. 109/110.
Usucapião	00046048220134058500	Fls. 61-v/63.
Usucapião	00015435320124058500	Fls. 167-v/190.
Execução de Título Extrajudicial	00013088620124058500	Fls. 171/172.
Execução de Título Extrajudicial	00019814520134058500	Fls. 139-v/141.
Usucapião	00065477120124058500	Fls. 153-v/159.
Mandado de Segurança	00050644020114058500	Fls. 1195/1196.

Procedimento Criminal	00033186920134058500	Mais de trinta dias.
Procedimento Criminal	00028760620134058500	Dois meses -conclusão e decisão na mesma data.
Criminal	00041284420134058500	10 dias.
Civil Pública	00059240720124058500	Juntada de petição em 1/10/2013, ato ordinatório em 11/10/2013 (pág. 483).
Civil Pública	00059240720124058500	Certidão de decurso de prazo em 25/10/2013, conclusão em 28/11/2013 (pág. 490).
Civil Pública	00059240720124058500	Petição juntada em 24/2/2014, conclusão em 6/3/2014 (págs. 532/534).
Civil Pública	00059240720124058500	Juntada em 14/4/2014, conclusão em 23/4/2014.
Civil Pública	00059240720124058500	Juntada de petição em 29/5/2014, conclusão em 30/6/2014.
Civil Pública	00000977820134058500	Juntada de petição em 1/7/2015. Conclusão em 9/7/2015
Civil Pública	00000977820134058500	Petição juntada em 26/9/2014. Ato ordinatório proferido em 2/12/2014.
Civil Pública	00000977820134058500	Petição juntada em 11/12/2014. Conclusão em 22/1/2015.
Improbidade Administrativa	00040270720134058500	1 - pág. 28 e 34, Petição juntada em 5/12/2013 e conclusão em 6/2/2014. 2- Págs. 44 e 47, petição juntada em 4/4/2014 e conclusão em 8/5/2014.
Civil Pública	00052067320134058500	1- Pág. 718, Juntada de petição em 2/4/2014, ato ordinatório em 11/4/2014. 2- Pág. 811, Juntada de petição em 9/9/2014, conclusão em 24/9/2014.
Ordinária	00069264620114058500	Juntada em 23/3/2015, conclusão em 15/4/2015
Civil Pública	00063199620124058500	Juntada de petição em 21/2/2014, ato ordinatório proferido em 11/3/2014.
Civil Pública	00063199620124058500	Petição juntada em 2/9/2014 e conclusão em 9/10/2014
Improbidade Administrativa	00028856520134058500	Pág. 143.
Civil Pública	00040626920104058500	Petição juntada em 10/9/2014, conclusão em 3/10/2014.
Embargos à Execução	00036971020134058500	
Embargos à Execução	00036971020134058500	Juntada em 26/2/2014, conclusão 13/3/2014.
Ordinária	00000834120064058500	



Ordinária	00039976019994058500	
Civil Pública	00038183820134058500	Págs. 655/659. Petição juntada em 14/4/2014, conclusão em 5/5/2014.
Ordinária	00176365819934058500	Juntada de petição em 6/11/2013, conclusão em 6/12/2013. Decisão proferida no mesmo dia.
<b>DEMORA NA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Civil Pública	00004493620134058500	Mandado cumprido em 29/10/2013 e certificado em 29/11/2013.
Civil Pública	00063199620124058500	Certificação de registro da sentença no Tebas. Sentença proferida em 27/1/2015 e certificado seu registro em 14/7/2015.
<b>DEMORA NA JUNTADA DE EXPEDIENTE:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Improbidade Administrativa	00028856520134058500	1 - Págs. 42/43. 2 - Págs. 180/182, mandado cumprido em 6/5/2014 e juntado em 16/6/2014.
Civil Pública	00038183820134058500	Mandados expedidos em 9/5/2014, cumpridos na primeira quinzena de maio e juntados apenas em 1/7/2014.
Ordinária	00176365819934058500	
Execução de Título Extrajudicial	00005409720114058500	Fls. 253-v/256.
Usucapião	00049122620104058500	Fls. 376-v/378.
Desapropriação	00053237420074058500	Fls. 295-v/296.
Usucapião	00032644020124058500	Fls. 257-v/259.
Civil Pública	00026374120094058500	Fls. 7969-v/7971.
Ordinária	00018460420114058500	Fls. 216-v/217.
Ordinária	00039111120074058500	Fls. 486-v/469.
Ordinária	00014632620114058500	Fls. 545-v/547.
Civil Pública	00004493620134058500	Mandado de 12/5/2014, cumprido em 14/5/2014, e juntado em 28/8/2014.
Usucapião	00001190520144058500	Exemplo: págs. 82-v e 83
Civil Pública	00038504320134058500	Manifestação do MPF protocolada em 2/9/13 e juntada em 4/10/13 (págs. 75/76).
Civil Pública	00038504320134058500	Contestação protocolada em 20/11/13 e juntada em 29/11/13 (págs. 191/192).
Civil Pública	00038504320134058500	Documento protocolado em 20/5/15 e

		juntado em 29/5/15.
Civil Pública	00038504320134058500	Manifestação do MPF protocolada em 5/6/15 e juntada em 17/6/15.
Civil Pública	00052474020134058500	Exemplo: págs. 36/37 e seguintes.
Civil Pública	00060855120114058500	Exemplo: págs. 541 verso e 542.
Ordinária	00010126420124058500	A fls. 217, juntada, em 21/5/2014, de mandado expedido por oficial de justiça em 30/4/2014.
Ordinária	00010126420124058500	A fls. 316-v, juntada, em 28/8/2014, de mandado expedido por oficial de justiça em 16/6/2014 às fls. 319.
Ordinária	00010126420124058500	A fls. 349-v, juntada, em 15/12/2014, do documento de fls. 350/351, datado de 5/11/2014.
Ordinária	00010126420124058500	A fls. 475-v, juntada, em 29/5/2015, de alegações finais protocoladas em 11/5/2015.
Usucapião	00046048220134058500	Fls. 70-v/72.
Execução de Título Extrajudicial	00013088620124058500	Fls. 179-v/180.
Usucapião	00065477120124058500	Fls. 170/172.
Ordinária	00020135520104058500	Fls. 411/412.
Criminal	00004159020154058500	Fls. 42-v/43.
Civil Pública	00059240720124058500	Petição protocolada em 18/7/2014 e juntada em 11/9/2014 (pág. 614).
Civil Pública	00000977820134058500	Mandado cumprido em 13/2/2015, com certidão do oficial de justiça acerca do cumprimento em 20/2/2015, juntado ao processo em 16/4/2015.
Civil Pública	00011846920134058500	Págs. 322 e 323.
Civil Pública	00052067320134058500	Pag. 638. Mandado cumprido e certificado pelo oficial de justiça em 26/2/2014 e 18/3/2014.
Ordinária	00069264620114058500	Petição protocolada em 2/2/2015, juntada em 9/3/2015.
Civil Pública	00063199620124058500	Mandado expedido em 25/10/2013, com certificação do seu não cumprimento em 13/11/2013, juntado em 13/12/2013.
<b>DEMORA NA PROLAÇÃO DE DECISÃO/ SENTENÇA:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Criminal	00010986420144058500	Processo concluso em 26/5/2015, sentença proferida em 7/8/2015.

Civil Pública 00060855120114058500 Exemplo: págs. 556 e 595.

**DEMORA NA PROLAÇÃO DE DESPACHO:**

TIPO DE AÇÃO

Nº DO PROCESSO

OBSERVAÇÃO

Civil Pública 00059240720124058500 Data da conclusão no mesmo dia do despacho, Demora cumulativa de mais de 20 dias para conclusão e proferimento do despacho (pág. 490).

Civil Pública 00052474020134058500 Exemplo: págs. 282-v e 286.

Civil Pública 00004493620134058500 Certidão (em 12/12/2013) de que o prazo para manifestação da parte se esgotou em 14/11/2013. Concluso em 10/2/2013. Despacho em 11/2/2013.

Civil Pública 00012383520134058500 Exemplo: págs. 516/520 (mesma data da conclusão).

Civil Pública 00063199620124058500 Conclusão em 9/10/204. Sentença prolatada em 27/1/2015.

Civil Pública 00059240720124058500 Data da conclusão no mesmo dia do despacho, demora cumulativa de mais de 20 dias para conclusão e proferimento de despacho (pág. 610).

Criminal 00001875220144058500 Fls.112.

**DEMORA NA PUBLICAÇÃO:**

TIPO DE AÇÃO

Nº DO PROCESSO

OBSERVAÇÃO

Ordinária 00005628720134058500 Despacho exarado em 8/5/2014. Publicação em 27/6/2014.

Ordinária 00035303220094058500 Despacho exarado em 2/12/2014. Publicação apenas em 19/12/2014.

Civil Pública 00004493620134058500 Despacho de 03/02/15 publicado em 16/3/15.

Civil Pública 00019803120114058500 Sentença em 7/5/2015 e publicação em 26/5/2015.

Usucapião 00001190520144058500 Exemplo: págs. 84/85.

Civil Pública 00038504320134058500 Intimação para as partes em 25/3/2014, publicação em 30/5/2014 e republicação em 26/6/14 (págs. 562/586/588).

Civil Pública 00033806120034058500 Exemplo: págs. 8514 e 8583.

Civil Pública 00060855120114058500 Exemplo: págs. 499 e 503.

Civil Pública 00012383520134058500 Exemplo: págs. 476/489 e 499/500.

Civil Pública 00032363820134058500 Exemplo: págs. 658/659.

Criminal 00001875220144058500 Exemplo: fls.62/63.

Criminal	00052867620094058500	Fls. 154.
Ordinária	00017825720124058500	Ato ordinatório expedido em 4/5/2015. Publicado em 9/6/2015.
Criminal	00005711520144058500	Fls. 97.
Ordinária	00014632620114058500	Fls. 619 e 622.
Ordinária	00039111120074058500	Despacho exarado em 10/2/2015. Publicação apenas em 23/2/2015.
Improbidade Administrativa	00012712520134058500	Fls. 146 (Sentença proferida em 29/4/2014 e publicada em 3/6/2014).
Civil Pública	00026374120094058500	Fls. 7966 (24/1/2014 - decisão) e fls. 8108 (7/3/2014 - publicação).
Usucapião	00032644020124058500	Fls. 231/238 - Sentença prolatada em 19/9/2014 e publicada apenas em 9/10/2014.
Criminal	00026385020144058500	
Ordinária	00176365819934058500	
Civil Pública	00038183820134058500	Págs. 359 e 371.
Civil Pública	00040626920104058500	
Civil Pública	00063199620124058500	Sentença prolatada em 27/1/2015 e publicada em 15/5/2015.
Civil Pública	00011846920134058500	Despacho proferido em 27/3/2014, publicado em 9/5/2014.
Civil Pública	00059240720124058500	Despacho proferido em 28/11/2013, publicação em 17/12/2013 (pág. 492). Foi enviado ao MPF para vista (3/12/2013 a 11/12/2013) antes da publicação do despacho.
Civil Pública	00059240720124058500	Despacho proferido em 12/3/2015, publicação em 30/4/2015. Antes da publicação foi dada vista ao MPF (27/3/2015 a 17/4/2015).
Civil Pública	00059240720124058500	Despacho proferido em 19/8/2015 e ainda não publicado (pág. 797).
Improbidade Administrativa	00040270720134058500	Págs. 65 e 74.

**DEMORA NO JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Civil Pública	00011846920134058500	Embargos apresentados em 29/9/2014, julgados em 20/1/2015.
Ordinária	00049330720074058500	Embargos declaratórios juntados em 25/9/2014 e julgados em 4/11/2014.

**DEMORA PARA CERTIFICAR O DECURSO DE PRAZO:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Execução de Título Extrajudicial	00017135920114058500	Fls. 297.
Civil Pública	00040626920104058500	Certificação em 11/12/2014 que o prazo transcorreu em 13/11/2014.
Usucapião	00032644020124058500	Fls. 168.
Ordinária	00039111120074058500	Fls. 464.
Ordinária	00014632620114058500	Fls. 541.
Ordinária	00005628720134058500	Fls. 314.
Usucapião	00001190520144058500	Exemplo: pág. 109.
Civil Pública	00012383520134058500	Exemplo: pág. 513.
Civil Pública	00059240720124058500	Decurso do prazo se deu em 3/10/2014, com certificação em 20/10/2014 (pág. 639).
Civil Pública	00000977820134058500	Trânsito em julgado em 14/1/2014, com certificação em 26/3/2014.
Civil Pública	00000977820134058500	Decurso do prazo de 30 dias em 6/5/2014, certificado em 2/6/2014.
Civil Pública	00000977820134058500	Certidão expedida em 9/6/2015, informando o transcurso do prazo de 30 dias em 18/5/2015.
Improbidade Administrativa	00040270720134058500	Pág. 88, decurso em 13/4/2015, certificado em 5/5/2015.
Civil Pública	00063199620124058500	
Usucapião	00049122620104058500	Fls. 363.
FEITO EM ORDEM:		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Criminal	00019606920134058500	
Inquérito	00020354020154058500	
Procedimento Criminal	00019753820134058500	
Monitória	00000519420104058500	
Execução de Título Extrajudicial	00015651920094058500	
Ordinária	00050627020114058500	
Procedimento Comum do Juizado Especial Cível	00018925120154058500	
Inquérito	00067088120124058500	
Inquérito	00019141220154058500	

Criminal	00011936020154058500
Mandado de Segurança	00063197720044058500
Mandado de Segurança	00065033320044058500
Mandado de Segurança	00063639620044058500
Mandado de Segurança	00000481820054058500
Mandado de Segurança	00064947120044058500
Mandado de Segurança	00063344620044058500
Ordinária	00037789020124058500
Ordinária	00032676820074058500
Ordinária	00029102020094058500
Mandado de Segurança	00042635620134058500
Ordinária	00046124020054058500
Ordinária	00000023919994058500
Ordinária	00068007420034058500
Inquérito	00018786720154058500
Inquérito	00018968820154058500
Inquérito	00019583120154058500
Inquérito	00019618320154058500
Inquérito	00018552420154058500
Mandado de Segurança	00063275420044058500

**IRREGULARIDADE NA CONSULTA DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NA INSTÂNCIA SUPERIOR:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Desapropriação	00053237420074058500	Não foi cumprida a determinação, de 14/11/2013, às fls. 288: "consulta, a cada 90 dias, do andamento do processo no STJ".

**OUTROS:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Criminal	00005711520144058500	Demora na expedição de mandado de citação. Determinação em 8/5/2014. Expedição em 28/5/2014.
Ordinária	00005628720134058500	Demora na expedição de carta precatória. Determinação em 16/10/2013. Expedição em 26/11/2013 (Fls. 214/215).
Improbidade Administrativa	00004360520114058501	Autos fora de cartório - certidão apresentada pelo diretor de Secretaria em 15/9/2015.

Criminal	00041284420134058500	Demora no cumprimento de decisão - mais de trinta dias.
Civil Pública	00000977820134058500	Demora na expedição de mandado. Despacho determinando a intimação em 25/6/2014, expedição em 16/7/2014.
Improbidade Administrativa	00040270720134058500	Demora no cumprimento de determinação: consulta ao INFOSEG. Determinação em 8/5/2014, consulta realizada em 11/6/2014.
Civil Pública	00011846920134058500	Petição juntada aos autos sem protocolo na distribuição.
Civil Pública	00011846920134058500	Petição juntada em 27/11/2013, conclusão em 21/1/2014, despacho proferido no mesmo dia com designação de audiência para o dia 12/3/2014.
Civil Pública	00011846920134058500	Despacho proferido em 27/3/2014, designando audiência de instrução em 3/7/2014.(>90dias)
Civil Pública	00011846920134058500	Apelação protocolada em março/2015 e ainda não recebida.
Civil Pública	00011846920134058500	Intimação de associação por carta precatória.
Civil Pública	00052067320134058500	Ausência de certidão de trânsito em julgado da sentença.
Civil Pública	00063199620124058500	Demora na expedição de carta precatória: de 13/12/2013 a 31/1/2014.
Civil Pública	00063199620124058500	Certidão que certifica o envio do processo para 2ª Vara de Sergipe. Atos proferidos pela 1ª Vara sem qualquer determinação de devolução do processo para 1ª Vara e/ou termo de recebimento. na 1ª Vara.
Civil Pública	00063199620124058500	Inspeção dos autos realizada por magistrada que se julgou impedida.
Improbidade Administrativa	00028856520134058500	Ausência de identificação na capa de que o processo esta incluso nas metas do CNJ.
Civil Pública	00040626920104058500	Petição juntada sem protocolo na distribuição.
Embargos à Execução	00036971020134058500	Processo sem conclusão;
Civil Pública	00038183820134058500	Ausência de conclusão, pág. 131.
Civil Pública	00038183820134058500	Pág. 272, juntada de petição que não foi protocolada na distribuição, sem, inclusive, termo de juntada.
Ordinária	00176365819934058500	Demora no cumprimento de decisão que determinou BACENJUD. Determinação em 6/12/2013, cumprimento em 22/1/2014.

Carta Precatória Criminal	00029477120144058500	Termo de juntada com data errada.
Carta Precatória Criminal	00029477120144058500	Demora na expedição de mandados em cumprimento a despacho. (despacho proferido em 14/1/2015, expedição dos mandados em 3/3/2015).
Carta Precatória Criminal	00029477120144058500	Com a demora na expedição dos mandados, cumulado com o fato de não ter sido localizada uma das testemunhas de defesa, bem como o acusado, foi necessário o adiamento da audiência pelo período de 1 mês e 20 dias.
Carta Precatória Criminal	00029477120144058500	Ato desnecessário. Despacho inicial que determina a intimação do Juízo deprecado para informar se os acusados possuem advogados constituídos para aferir a necessidade de nomeação de advogado dativo. Despacho posterior que sempre nomeia advogado dativo.
Carta Precatória Criminal	00013113620154058500	Ato desnecessário. Despacho inicial que determina a intimação do Juízo deprecado para informar se os acusados possuem advogados constituídos para aferir a necessidade de nomeação de advogado dativo. Despacho posterior que sempre nomeia advogado dativo.
Criminal	00020767520134058500	Demora na expedição de edital de citação - determinação em 18/5/2015, expedição em 22/6/2015.
Criminal	00027589320144058500	Certidão de vista para o MPF sem assinatura do servidor responsável.
Criminal	00010986420144058500	Audiência designada inicialmente em 16/10/2014, remarcada, para 16/1/2014 em virtude de petição em que 2 dos 3 advogados constituídos vão participar de evento de futebol da OAB.
Criminal	00010986420144058500	Demora na expedição de mandado de intimação do réu para apresentar razões finais. Despacho em 5/2/2015, expedição em 9/3/2015.
Civil Pública	00033806120034058500	Petição de carga sem protocolo (pág. 8581).
Civil Pública	00012383520134058500	Decisão em 13/3/14 determinando a intimação de peritos. Mandados expedidos em 12/8/14.
Criminal	00060619120094058500	A secretaria certificou equivocadamente a falta de resposta a ofício, fazendo com que a juíza determinasse a reiteração do mesmo. O processo, então, ficou paralisado por 36 dias, até a secretaria emitir certidão que retificava a anterior.



Criminal	00060619120094058500	Demora na expedição de ofícios. Fls. 347/348 e 350.
Criminal	00069200520124058500	Ausência de conclusão para a decisão de fls. 375/381.
Criminal	00023847720144058500	Demora para a expedição de mandado (fls. 13).
Criminal	00023847720144058500	Demora para a expedição de ofício (fls. 52).
Criminal	00006202220154058500	Termo de juntada sem data e assinatura (fls. 22v).
Criminal	00001875220144058500	Demora na expedição de certidão (fls. 45).
Criminal	00001875220144058500	Demora para expedir mandado de intimação (fls. 64/67).
Criminal	00001875220144058500	Demora para expedir ofício (fls. 65).
Criminal	00001875220144058500	Demora para expedir carta precatória (fls.68).
Criminal	00009496820144058500	Demora para expedir mandado (fls. 24 ).
Criminal	00009496820144058500	Demora para marcação de audiência (23/7 para 6/11).
Procedimento Criminal	00060666020024058500	Demora na expedição da precatória de fls.706.
Criminal	00052867620094058500	Fls. 172 fora de ordem (após a 173).
Ordinária	00017825720124058500	Demora na expedição de carta precatória. Determinação de expedição em 26/3/2014. Cálculos em 7/4/2014. Carta expedida em 23/7/2014.
Civil Pública	00026374120094058500	Determinada intimação do perito por e-mail em 26/3/2014 (fls. 8244). E-mail enviado apenas em 7/4/2014 (fls. 8245)
Ordinária	00044902220084058500	Demora na expedição de mandado. Determinação de expedição em 6/3/2015. Realização de cálculos em 19/3/2015. Mandado expedido apenas em 10/4/2015.
Ordinária	00014632620114058500	Demora na expedição de mandado. Determinação em 22/11/2013. Expedição em 26/3/2014.
Criminal	00005711520144058500	Audiência designada para intervalo maior que três meses.
<b>PARALISAÇÃO IRREGULAR:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Procedimento Criminal	00028760620134058500	Mais de 20 dias - abertura de vista.
Ordinária	00035303220094058500	Juntada de documento em 30/10/2013 - fls.

		895. Conclusão apenas em 27/1/2014.
Civil Pública	00059240720124058500	Laudo pericial com entrega prevista em 1/7/2014. Pedido de prorrogação do prazo para a entrega do laudo protocolado em 21/7/2014. Juntada do laudo em 11/9/2014. (pág. 614).
Civil Pública	00059240720124058500	Decurso, em 7/11/2014, do prazo para o perito apresentar o laudo sem a devida certificação. Processo concluso e despachado em 10/12/2014 (pag. 647).
Improbidade Administrativa	00040270720134058500	Pág. 75, processo parado de 28/11/2014 a 4/2/2015.
Civil Pública	00011846920134058500	Janeiro de 2015 a Setembro de 2015
Civil Pública	00063199620124058500	De 22/4/2014 a 4/7/2014. De 12/3/2015 a 11/5/2015.
Improbidade Administrativa	00028856520134058500	Processo ficou parado de 24/9/2013 a 4/11/2013.
Embargos à Execução	00036971020134058500	1 - Petição juntada em 9/10/2013 com conclusão e despacho em 5/12/2013. 2 - Processo parado de abril/2014 até julho/2014. 3 - Paralisação de 8/9/2014 a 8/10/2014.
Ordinária	00000200185000020330	Processo com petição protocolada em 20/3/2015, juntada em 19/6/2015 e despachada em 5/8/2015(conclusão na mesma data do despacho).
Civil Pública	00038183820134058500	Juntada de petição em 22/10/2014, ato ordinatório determinando a intimação para se manifestar em 5/12/2014.
Civil Pública	00038183820134058500	Petição juntada em 11/12/2014, conclusão em 5/2/2015.
Criminal	00026385020144058500	Denúncia recebida em 27/11/2014, remessa dos autos à distribuição para mudança de classe em 14/1/2015, expedição do mandado de citação em 9/3/2015.
Criminal	00020767520134058500	Recebimento da denúncia em 11/12/2014, remessa para a distribuição para mudança de classe em 15/1/2015.
Criminal	00027589320144058500	Devolução dos autos pelo MPF em 18/5/2015 (intimação da sentença), mandado de intimação da sentença para 2 dos 3 réus em 15/6/2015. Intimação do 3 réu em 4/8/2015.
Criminal	00010986420144058500	Recebimento da denúncia em 5/5/2014, remessa à distribuição para modificação da classe em 28/5/2014.

Usucapião	00001190520144058500	Exemplo: págs. 111/112.
Criminal	00012386420154058500	Decurso de 29 dias entre o recebimento da denúncia e a remessa à distribuição para mudança de classe.
Criminal	00060619120094058500	Exemplo: entre os atos das folhas 360 e 361 (cerca de 2 meses).
Criminal	00023847720144058500	Decurso de 24 dias entre o recebimento da denúncia e a remessa à distribuição para mudança de classe.
Execução de Título Extrajudicial	00037239619994058500	Fls. 499 (De 5/12/2014 a 23/2/2015).
Usucapião	00049122620104058500	Processo parado após juntada de petição. Fls. 404-v/406.
Usucapião	00032644020124058500	Fls. 189/194 - processo parado de 4/2/2014 a 25/3/2014.
Criminal	00023561220144058500	27 dias.

#### Outras Observações:

Processo : 00009496820144058500 Classe: Criminal - o sentenciado foi condenado à regime semi-aberto e apelou, entretanto, já se encontra preso em razão de outros processos.

Processo : 00011936020154058500 Classe: Criminal - Operação Navalha. Retornou do STJ para esta vara em 6/5/2015. Foi dado vista para o MPF em 26/5/2015. Retornou do MPF com petição em 6/7/2015. Andamentos posteriores não foram analisados por estarem além do período estipulado para a atual correição.

Processo : 00052867620094058500 Classe: Criminal - o processo permaneceu suspenso nos termos do art. 366 do CPP até que o réu foi localizado em Londrina/PR, em cumprimento à precatória, na data de 22/2/2015, juntada aos autos em 6/3/2015, de modo que não foram feitas observações até a referida data.

Processo : 00060619120094058500 Classe: Criminal - quando do recebimento da denúncia já houve a designação, pela magistrada, da audiência de instrução e julgamento, em que foi proferida a sentença.

Processo : 00060855120114058500 Classe: Civil Pública - a sentença (fls.558/595) foi anulada (fls.668) por ausência de citação válida.

Processo : 00069200520124058500 Classe: Criminal - o processo em tela foi desmembrado de um outro em relação ao denunciado Richardson Sales Pereira, tendo sido deferida a prisão preventiva do acusado em razão da não localização do mesmo e de sua citação por edital. Pelas mesmas razões, o processo permaneceu suspenso, até que, em 26/3/2015, o denunciado foi localizado e devidamente citado.

### 7.1.10.1.2. Processos Judiciais Eletrônicos (PJe)

Quanto aos processos eletrônicos, merecem registro as seguintes situações:

<b>DEMORA NA COBRANÇA DAS CARTAS PRECATÓRIAS</b>	
0801157-19.2014.4.05.8500	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0801788-60.2014.4.05.8500	
<b>DEMORA NA CONCLUSÃO</b>	
0800020-65.2015.4.05.8500	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0800027-91.2014.4.05.8500	
0800083-24.2014.4.05.8501	
0800097-74.2015.4.05.8500	
0800139-60.2014.4.05.8500	
0800246-70.2015.4.05.8500	
0800247-55.2015.4.05.8500	
0800501-96.2013.4.05.8500	
0800930-63.2013.4.05.8500	
0801665-62.2014.4.05.8500	
0801748-78.2014.4.05.8500	
0801788-60.2014.4.05.8500	
0802359-31.2014.4.05.8500	
0800549-84.2015.4.05.8500	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
0801905-51.2014.4.05.8500	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
<b>DEMORA NA PROLAÇÃO DE DECISÃO/SENTENÇA</b>	
0800139-60.2014.4.05.8500	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
<b>DEMORA NA PROLAÇÃO DE DESPACHO</b>	
0800027-91.2014.4.05.8500	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0800249-25.2015.4.05.8500	
0801905-51.2014.4.05.8500	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
<b>DEMORA PARA CERTIFICAR DECURSO DE PRAZO</b>	
0800027-91.2014.4.05.8500	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0801157-19.2014.4.05.8500	

<b>PARALISAÇÃO IRREGULAR</b>	
0801731-42.2014.4.05.8500	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
<b>PROCESSO EM ORDEM</b>	
0800203-36.2015.4.05.8500	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
0801001-94.2015.4.05.8500	
0800909-19.2015.4.05.8500	
0800214-65.2015.4.05.8500	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0800542-92.2015.4.05.8500	
0800912-71.2015.4.05.8500	
0801024-40.2015.4.05.8500	
0801036-54.2015.4.05.8500	
0801387-27.2015.4.05.8500	
0801411-55.2015.4.05.8500	
0801507-70.2015.4.05.8500	
0801841-41.2014.4.05.8500	
0801013-11.2015.4.05.8500	
0801561-36.2015.4.05.8500	
0801567-43.2015.4.05.8500	
<b>OUTROS</b>	
0800847-76.2015.4.05.8500	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0801788-60.2014.4.05.8500	
0801012-26.2015.4.05.8500	DESAPROPRIAÇÃO

### **7.1.11. Correição anterior**

As determinações constantes da correição anterior foram cumpridas, conforme se observou da análise dos processos inspecionados.

A 1ª Vara Federal tem a praxe de, após cada correição, com os processos ainda separados, fazer a verificação do que foi anotado em relação a cada processo e providenciar o cumprimento das recomendações, orientações e/ou determinações da Corregedoria-Regional.

### **7.1.12. Considerações finais**

A 1ª Vara Federal conta com estrutura física e equipamentos adequados a seu funcionamento.

Durante a correição foi constatado que a tramitação dos processos de improbidade administrativa, bem como das demais ações civis públicas, é célere, colaborando para o cumprimento das metas do CNJ.

Entretanto, convém ressaltar que a unidade deve tomar as providências cabíveis para fazer constar das ações criminais e de improbidade o sumário na contracapa, com a indicação das folhas dos atos processuais mais importantes, bem como passar a certificar o recebimento dos processos na vara. Foram verificados ainda pequenos atrasos na conclusão, na juntada de expedientes e na publicação.

Por fim, pelos demais dados apontados neste relatório e pelas constatações realizadas *in loco* durante a correição, pode-se afirmar, de maneira geral, que a 1ª Vara Federal funciona de modo eficiente.

## **7.2. 2ª VARA FEDERAL - ARACAJU**

### **7.2.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente**

A 2ª Vara Federal de Sergipe foi criada pela Lei nº 7.178, de 19/12/1983, tendo sido implantada pelo Provimento CJF nº 269, 14/11/1984 (publicado no DJU, 19/11/1984), e ocupa atualmente a metade do quarto pavimento no Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral, na Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 – Bairro Capucho – Aracaju.

Essa unidade apresentou instalações adequadas para todos, juízes federais, servidores, estagiários, terceirizados, membros do Ministério Público Federal, procuradores federais, defensores públicos federais, advogados e jurisdicionados.

O horário de funcionamento é das 9h às 18h.

Dentro de sua jurisdição, a 2ª Vara Federal possui competência plena, competindo-lhe processar todas as causas de competência da Justiça Federal, salvo as execuções fiscais e as causas cíveis de menor complexidade. A 2ª Vara Federal detém competência para processar e julgar crimes de menor potencial, nos termos da Lei nº 10.259/2001, funcionando como Juizado Especial Criminal Federal.

## **7.2.2. Corpo funcional – juízes federais e servidores**

A 2ª Vara Federal conta atualmente com o seguinte quadro de pessoal: a) um magistrado, o juiz federal Ronivon de Aragão; b) dezessete servidores efetivos – dez técnicos judiciários - área judiciária, quatro analistas - área judiciária e três cedidos por outros órgãos para exercício de funções comissionadas; e c) três estagiários de Direito.

A vara conta apenas com um cargo de técnico judiciário vago, em decorrência de aposentadoria do servidor. Atualmente, há dez servidores lotados na secretaria e três lotados no gabinete do juiz federal.

Além dos servidores efetivos, a 2ª Vara Federal conta com três servidores requisitados (com vínculo com o Serviço Público), sendo um oriundo da Secretaria da Educação do Estado de Sergipe, um do Governo do Estado de Alagoas e um da Justiça Federal da Seção Judiciária de Alagoas.

Há um servidor ocupante de cargo efetivo (Técnico Judiciário) na 2ª Vara Federal que se encontra cedido para ocupar a Direção de Secretaria da 6ª Vara Federal de Sergipe.

### **7.2.2.1. Juiz federal titular**

O juiz federal titular da 2ª Vara Federal atua na magistratura federal desde 26/3/2003, estando na referida vara desde 2/4/2008. O mencionado magistrado foi responsável pela Direção do Foro, de 26/12/2006 a 31/3/2007, e pelo Núcleo de Sergipe da Escola da Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE5), de 11/4/2007 a 2/4/2009. Atuou, ainda, no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), de 27/7/2010 a 26/7/2012), na Turma Nacional de Uniformização (TNU), de 05/9/2009 a 4/7/2011, e na Turma Recursal (TR-SE), de 1/11/2005 a 4/2012.

Nos últimos doze meses, o citado magistrado federal se afastou por motivo de férias nos seguintes períodos: 3/11/2014 a 2/12/2014 (adiamento de usufruto dos dias 3/11/2014 a 23/11/2014 do segundo período de férias, conforme Portaria nº 314/2014 - CR), e 8/6/2015 a 7/7/2015. Licenças: não houve. Outros afastamentos: 26/9/2014 (Ato nº 678/2014-CR, compensação de plantão forense), 7/10/2014 e 8/10/2014 (Ato nº 714/2014-CR, para tratar de assuntos institucionais em Brasília/DF), 3/5/2014 a 5/12/2014 (Ato nº 884/2014-CR, compensação de plantão forense), 6/4/2015 e 7/4/2015 (Ato nº 178/2015-CR, compensação de plantão forense), 1/6/2015 a 3/6/2015 (Ato nº 264/2015-CR, participação no I Fórum Nacional de Conciliação e Mediação, promovido pelo CJF), 5/6/2015, 9/7/2015, 10/7/2015 e 21/8/2015 (despacho no Expediente Administrativo nº

09040.0277/2015.06 - compensação de plantão forense). Período total de afastamento: 47 dias.

O juiz federal reside na região metropolitana onde se localiza a 2ª Vara Federal.

#### **7.2.2.2. Servidores**

Com relação à formação acadêmica dos servidores efetivos da 2ª Vara Federal, verifica-se que há uma preocupação com a qualificação por parte dos servidores, uma vez que quase todos detêm nível superior de ensino, mesmo aqueles ocupantes dos cargos de nível médio de ensino. Registre-se que, dos dez servidores efetivos ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário, nove possuem nível superior em Direito, embora um dos requisitos para investidura no cargo em referência seja apenas o nível médio de ensino.

#### **7.2.2.3. Estagiários**

Há a previsão de quatro vagas de estagiários para a 2ª Vara Federal, que conta atualmente com três em efetivo exercício. Por sua vez, é importante que a vaga de estagiário seja, na medida do possível, suprida, de forma a contribuir com o bom andamento dos serviços judiciários. Ademais, é cediço que a boa prática do estágio se mostra essencial para a formação do próprio aluno.

### **7.2.3. Organização da 2ª Vara Federal**

Os servidores estão distribuídos da seguinte forma: dez estão lotados na secretaria e três no gabinete.

#### **7.2.3.1. Secretaria**

Na secretaria, os processos são divididos entre os servidores tomando-se por base o dígito final do respectivo número. Assim, o servidor responsável trabalha no processo desde a triagem inicial até a elaboração de minutas de expedientes, despachos, decisões, sentenças etc.

#### **7.2.3.2. Gabinete do juiz federal**

A assessoria, a seu turno, elabora minutas de decisões liminares e de sentenças de processos com instrução e de processos mais complexos. Os demais feitos são trabalhados pelos servidores lotados na Secretaria da 2ª Vara Federal.



#### **7.2.4. Participação do juiz federal em reuniões com a equipe da 2ª Vara Federal**

O juiz federal participa das atividades da 2ª Vara Federal, promovendo reuniões com os servidores da secretaria.

Por ocasião da validação das minutas de despacho/decisões na secretaria, o juiz federal conversa com os servidores sobre questões referentes ao andamento dos processos (gestão), além de dirimir eventuais dúvidas sobre matérias de direito.

#### **7.2.5. Planejamento das atividades da 2ª Vara Federal e avaliação periódica de resultados**

As atividades da 2ª Vara Federal são planejadas diretamente pelo juiz federal titular e cobradas por ele, mês a mês, ao diretor de secretaria.

Foi disponibilizado um questionário, no protocolo da 2ª Vara Federal, que avalia o tempo de espera, qualidade do atendimento, satisfação quanto ao tempo de tramitação do processo na unidade.

#### **7.2.6. Atendimento aos membros do Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, procuradores federais, advogados e partes na Secretaria da 2ª Vara Federal**

Os membros do Ministério Público Federal, os defensores públicos federais, os advogados e as partes são atendidos pelo servidor responsável, no protocolo da 2ª Vara Federal.

Caso haja a necessidade de falar com o juiz federal, tratando-se de questões urgentes e/ou naquelas situações em que está presente a parte ou seu procurador, o atendimento é realizado de imediato pelo magistrado.

Ainda existe a possibilidade do interessado fazer um pré-agendamento, por telefone, com a assessoria do juiz federal.

Para retirada de autos de cartório e assinatura no livro de carga de autos com vista, observa-se o disposto na Portaria nº 0003/2005-JF-2ªVara, que prevê o credenciamento de estagiários e servidores, caso os membros do Ministério Público Federal, os defensores públicos federais, os procuradores federais, os advogados da União e advogados não possam comparecer em cartório para fazê-lo.

De qualquer forma, independente do pré-agendamento, o atendimento é feito pelo juiz federal, de imediato, desde que este não esteja em audiência.

### **7.2.7. Organização e controle dos processos**

Na secretaria da 2ª Vara Federal, os processos são organizados em estantes etiquetadas com a numeração final do processo.

Em cada prateleira da estante respectiva, os processos são separados por tarefa: prazo, despacho e cumprimento. Há ainda estantes para: processos com vista, processos para publicação, processos suspensos, processos aguardando pagamento de RPVs (requisições de pequeno valor)/precatórios e estantes com processos de autos digitalizados, com anterior remessa ao TRF5, porém sem julgamento do recurso.

O controle dos processos é realizado exclusivamente por meio da anotação de prazo nos Sistemas Tebas e PJe. Destaque-se que são extraídos relatórios de prazo diariamente para conferência e respectiva certificação.

O processos conclusos para julgamento são ordenados da seguinte forma: 1) os processos físicos prontos para sentença são entregues na assessoria para análise dos assessores; e 2) com relação aos processos eletrônicos, a movimentação para conclusão é feita pelo próprio magistrado.

A unidade jurisdicional fixa metas periódicas de produtividade, uma vez que todos os servidores devem cumprir os prazos previstos no Código de Processo Civil (CPC) para conclusão de processos e cumprimento de despachos.

Diariamente, as estantes, em se tratando de processos físicos, ou pastas virtuais de cada servidor, em se tratando do Sistema PJe, são verificadas, em busca de eventuais pendências.

### **7.2.8. Número de processos e relação servidor/processo**

No momento da elaboração deste relatório, a 2ª Vara Federal contava com 1.387 processos em tramitação, sendo: 582 físicos e 805 eletrônicos; 746 na fase de conhecimento (Sistemas Tebas e PJe) e 409 na fase de execução.

Considerando o número de processos em tramitação e o número de servidores (independentemente do cargo ocupado), a média de processos por servidor é de 81,58.

Havia 32 processos conclusos para sentença com o juiz federal titular e 31 processos conclusos para o juiz federal substituto. Atualmente, a 2ª Vara Federal não dispõe de juiz federal substituto, ficando todos os processos sob a responsabilidade do juiz federal titular.

O tempo médio dos processos na fase de conhecimento é de 115 dias para os processos físicos e 93 dias para os processos eletrônicos. Na fase de execução, o tempo médio dos processos é de 72 dias para os processos físicos e 93 dias para os processos eletrônicos.

As aparentes inconsistências nos dados acima mencionados devem-se ao fato de que nem todos os relatórios foram extraídos dos sistemas no mesmo momento.

Nos últimos doze meses, foram distribuídos/redistribuídos 1.425 processos (físicos e eletrônicos) e julgados 1.062, o que corresponde, em média, a 118,75 e 88,5 processos por mês, respectivamente.

Cabe registrar que, em 2008, quando da chegada do juiz federal, a 2ª Vara Federal possuía um acervo de 2.708 processos (juiz federal titular e substituto), reduzido para 1.388 processos, demonstrando que, no período, o número de processos foi diminuído para quase do acervo então existente.

### **7.2.9. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ**

**Meta 1 (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):**

A unidade informou que a meta vem sendo cumprida.

**Meta 2 (Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais Federais)**

Incluído nessa meta, apenas 1 processo permanece sem julgamento, qual seja: 0002026-54.2010.4.05.8500, relativo à ação civil pública, que envolve matéria complexa (pedido de demolição de imóveis).

**Meta 3 (Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior)**

Segundo informações prestadas, a 2ª Vara Federal não possui processos em quantitativo significativo para serem submetidos à conciliação.

**Meta 4 (Identificar e julgar até 31/12/2015 pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013)**

A 2ª Vara possui 2 processos na Meta 4, quais sejam:

- 0002033-46.2010.4.05.8500
- 0004134-51.2013.4.05.8500

**Meta 5 (Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente)**

A unidade jurisdicional prestou informação de que a meta vem sendo cumprida.

**Meta 6 (Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012)**

O único processo incluído na meta também faz parte da Meta 2, qual seja: 0002026-54.2010.4.05.8500.

**Acerca do cumprimento do Provimento CNJ nº 29/2013**

A unidade jurisdicional vem, por meio do próprio magistrado, atualizando o Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade (CNCIAI).

**7.2.10. Dados estatísticos da 2ª Vara Federal correicionada**

Nos últimos dois anos, observam-se os seguintes números na unidade jurisdicional em relação ao quantitativo de feitos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação:

SERGIPE				
EM 2013				
VARAS	QUANTIDADE			
Comum	DIST	JULG	ARQ	TRAM
2ª	1.380	915	1.603	1.305
SERGIPE				
EM 2014				

VARAS	QUANTIDADE			
	DIST	JULG	ARQ	TRAM
Comum				
2ª	1.475	1.099	1.722	1.265

Cabe, ainda, registrar que, em termos de tramitação ajustada, que considera a exclusão de processos suspensos, sobrestados e arquivados sem baixa, a unidade apresentou, em agosto/2015, 1.085 processos em tramitação.

A 2ª Vara Federal apresenta um equilíbrio na quantidade de processos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação nos anos anteriormente indicados.

Destaca-se um crescimento no número de processos julgados no ano de 2014 em relação ao ano de 2013, assim como pequeno decréscimo do número de feitos em tramitação.

Há uma estabilização do número de processos distribuídos e em tramitação em torno de 1.300/1.400 processos.

A 2ª Vara Federal de Sergipe, conforme se pode verificar das tabelas acima, teve ainda um bom desempenho no biênio analisado, com destaque, em especial, no arquivamento de processos em número superior ao de distribuídos e na leve redução do acervo total.

### **7.2.11. Processos selecionados para correição**

Foram selecionados para correição 126 processos físicos.

Quanto aos processos do Sistema PJe, foram selecionados 40 processos.

#### **7.2.11.1. Principais constatações da análise individual de processos**

##### **7.2.11.1.1. Processos físicos**

Da análise individual dos processos, podem ser destacadas as seguintes ocorrências:

<b>AUSÊNCIA DE ETIQUETA DE PRESCRIÇÃO EM PROCESSO CRIMINAL:</b>		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Criminal	00050303120124058500	
Criminal	00052018520124058500	
Criminal	00004851020154058500	

**AUSÊNCIA DE SUMÁRIO NA CONTRACAPA COM INDICAÇÃO DAS FOLHAS DOS ATOS PROCESSUAIS MAIS IMPORTANTES (AÇÕES CRIMINAIS E DE IMPROBIDADE):**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Criminal	00052018520124058500	
Criminal	00050303120124058500	
Criminal	00004851020154058500	
Criminal	00010158220134058500	
Criminal	00020550220134058500	
Criminal	00047770920134058500	
Criminal	00058468620074058500	
Criminal	00025614120144058500	
Criminal	00000645920114058500	
Criminal	00011789120154058500	
Criminal	00061606120094058500	
Criminal	00059389320094058500	Existe sumário, porém não está preenchido.
Criminal	00005864720154058500	
Criminal	00009903520144058500	
Criminal	00065685220094058500	
Criminal	00001647220154058500	
Criminal	00052425220124058500	
Criminal	00012793120154058500	
Criminal	00001580220144058500	
Criminal	00060494820074058500	
Criminal	00013793520054058500	Não preenchido.
Criminal	00053687320104058500	
Criminal	00048317220134058500	
Criminal	00036525020064058500	
Criminal	00043911320124058500	
Criminal	00021388120144058500	
Criminal	00020634220144058500	
Criminal	00052000320124058500	
Desapropriação	00041345120134058500	

Criminal	00029026720144058500
Criminal	00004582720154058500
Criminal	00019132720154058500
Criminal	00002472220144058501
Criminal	00024557920144058500
Criminal	00052081420114058500

**AUSÊNCIA DE TERMO DE JUNTADA:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Execução de Sentença	00059665219954058500	Ausência de assinatura de recebimento da parte para quem foi aberta vista dos autos - fls. 4527 (v. 19).

**AUSÊNCIA DE TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO NA VARA:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Criminal	00059389320094058500	Ausência de termo de recebimento pelo MPF - fls. 770 (volume 3).
Termo Circunstanciado	00023734820144058500	
Civil Pública	00019485520134058500	21/2/14 - vista à DPU, mas não consta protocolo com data de retorno dos autos; 24/3/14 - vista à União, mas não consta protocolo com data de retorno dos autos.

**DEMORA NA COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DAS CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS E NÃO DEVOLVIDAS:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Criminal	00061606120094058500	Carta precatória expedida em 13/12/13 - despacho determinando expedição de ofício ao Juízo deprecado em 14/5/14.

**DEMORA NA COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DE AUTOS FORA DE CARTÓRIO:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Embargos à Execução	00035156820064058500	Fls. 5651-5653.
Criminal	00058468620074058500	Fls. 138/143.
Execução de Sentença	00039284720074058500	
Civil Pública	00051062120134058500	Vista dos autos à DPU pelo prazo de 10 dias, em 30/5/14; autos devolvidos em 11/7/14.

**DEMORA NA COBRANÇA DO CUMPRIMENTO DE MANDADOS POR OFICIAIS DE JUSTIÇA:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
--------------	----------------	------------

Execução de Título Extrajudicial	00038641320024058500	
Criminal	00029026720144058500	Fls. 82/83 e 221/222.
Desapropriação	00027912020134058500	
Civil Pública	00051062120134058500	Mandado de citação do Município de Barra dos Coqueiros expedido em 13/3/14 e cumprido em 10/4/14.
<b>DEMORA NA CONCLUSÃO:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Diversa	00038348920134058500	
Termo Circunstanciado	00023734820144058500	
Execução de Sentença	00017178719974058500	
Execução de Sentença	00025310219974058500	
Execução de Sentença	00040322519964058500	
Criminal	00002472220144058501	
Execução de Título Extrajudicial	00041796020104058500	
Desapropriação	00041345120134058500	Fls. 397.
Execução de Título Extrajudicial	00031530820024058500	Fls. 493-516.
Embargos à Execução	00035156820064058500	Fls. 5655.
Execução de Sentença	00196143619944058500	Fls.1154-1155.
Execução de Sentença	00196143619944058500	Fls. 1104-1107.
Execução de Sentença	00051813220114058500	Fls. 316.
Ordinária	00063615320094058500	
Civil Pública	00069348620124058500	Entre 13/2/2014 (vistos em inspeção) e 15/5/2014 (data da conclusão); entre 9/3/2015 (vistos em inspeção) e 26/3/2015 (data da conclusão/sentença) - expediente pequeno.
Criminal	00052018520124058500	Mais de 1 mês - fls. 737.
Criminal	00052018520124058500	Mais de 20 dias - fls. 900.
Execução de Sentença	00133888319924058500	
<b>DEMORA NA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Diversa	00038348920134058500	
<b>DEMORA NA JUNTADA DE EXPEDIENTE:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>



Desapropriação	00028102620134058500	Demora na juntada de petição; entre 11/12/2013 e 23/1/2014.
Cautelar	00042173820114058500	Fls. 858.
Criminal	00029026720144058500	Fls. 70/71.
Criminal	00004582720154058500	Fls. 64/68.
<b>DEMORA NA PROLAÇÃO DE DECISÃO/ SENTENÇA:</b>		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Civil Pública	00069348620124058500	
Embargos à Execução	00035156820064058500	Fls. 5655.
<b>DEMORA NA PUBLICAÇÃO:</b>		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Diversa	00043184120124058500	Demora na publicação de despacho; entre 10/11/2014 e 26/11/2014; excedente pequeno.
Execução de Sentença	00040322519964058500	
<b>DEMORA PARA CERTIFICAR O DECURSO DE PRAZO:</b>		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Criminal	00001580220144058500	Fls. 82.
Ordinária	00025925719974058500	
Diversa	00038348920134058500	
Civil Pública	00069348620124058500	Demora de 3 meses.
<b>FEITO EM ORDEM:</b>		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Desapropriação	00007316520134058503	
Carta Precatória	00007129720154058500	
Desapropriação	00050603220134058500	
Desapropriação	00042384320134058500	
Desapropriação	00027704420134058500	
Desapropriação	00042436520134058500	
Desapropriação	00006355620134058501	
Mandado de Segurança	00015890820134058500	
Ordinária	00029590320054058500	
Civil Pública	00000836020144058500	

Civil Pública	00013917320104058500
Ordinária	00045878020124058500
Usucapião	00013810520054058500
Execução de Sentença	00027978619974058500
Execução de Sentença	00024069719984058500
Execução de Título Extrajudicial	00000200985000035460
Termo Circunstanciado	00000200785000006750
Especial Criminal	00050152820134058500
Desapropriação	00042497220134058500
Desapropriação	00042367320134058500
Desapropriação	00042549420134058500
Desapropriação	00042488720134058500
Desapropriação	00042600420134058500
Desapropriação	00027964620134058500
Desapropriação	00027886520134058500
Desapropriação	00027176320134058500
Execução de Sentença	00033845420104058500
Ordinária	00018021920104058500
Civil Pública	00032762520104058500
Ordinária	00002871220114058500
Desapropriação	00027869520134058500
Execução de Sentença	00000332520004058500
Criminal	00009228520144058500
Desapropriação	00027383920134058500
Desapropriação	00006364120134058501
Desapropriação	00042358820134058500
Desapropriação	00042445020134058500
Civil Pública	00020265420104058500
Desapropriação	00042522720134058500
Mandado de Segurança	00066791220044058500
Mandado de Segurança	00063171020044058500
Ordinária	00041705020004058500

Ordinária	00033728420034058500	
Execução de Sentença	00048842519914058500	
Ordinária	00052435220034058500	
Ordinária	00045932420114058500	
Execução de Sentença	00043822720074058500	
Execução de Sentença	00034083919974058500	
Execução de Sentença	00066171619974058500	
Execução de Sentença	00037498420054058500	
Execução de Sentença	00067176320004058500	
Termo Circunstanciado	00020801520134058500	
Execução de Sentença	00066276019974058500	
Carta Precatória	00031575920134058500	
Desapropriação	00001436120134058502	
<b>OUTROS:</b>		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Criminal	00050303120124058500	Ausência de recebimento de autos da PR/SE - Fls. 1060s
Execução de Título Extrajudicial	00038641320024058500	Demora no cumprimento de decisão.
Criminal	00052018520124058500	Demora no cumprimento de despacho - mais de 5 meses - fls. 825.
Criminal	00052018520124058500	Ausência de termo de devolução de autos do MPF - fls. 899.
Criminal	00052018520124058500	Conclusão na mesma data da sentença - fls. 903.
Ordinária	00000200985000041629	Demora no cumprimento de despacho (remessa dos autos ao TRF5); entre 17/10/2015 a 6/11/2015.
Civil Pública	00051062120134058500	Fls. 1088 - diferença entre a data na qual a DPU restituiu os autos (6/2/2015) e a data do protocolo geral (11/2/2015).
Criminal	00065685220094058500	Ausência de termo de encerramento de volume (1º) e de abertura (2º).
Criminal	00036525020064058500	Demora na expedição de carta precatória - fls. 606.
Criminal	00043911320124058500	Demora na emissão de certidão - fls. 531.
Improbidade Administrativa	00020334620104058500	Ausência de etiqueta identificando Meta 4.

Execução de Título Extrajudicial	00031530820024058500	Demora no cumprimento da penhora <i>online</i> -BACENJUD - fls. 678-688.
Desapropriação	00041345120134058500	Ausência de etiqueta indicando Meta 4.
Ordinária	00025925719974058500	Demora na expedição de ato ordinatório.
Execução de Sentença	00045946319984058500	Ausência de termo de abertura de vista.
Execução de Sentença	00025310219974058500	Incongruência entre a data da juntada e a data de conclusão (data de conclusão anterior a data de juntada de documento acostado).
Criminal	00002472220144058501	Demora na expedição de ato ordinatório.
Criminal	00050303120124058500	Ausência de termo de devolução de autos da PR/SE - fls. 1327.

**PARALISAÇÃO IRREGULAR:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Civil Pública	00019485520134058500	Decisão, em 10/1/2014 (fls. 500 - volume 3), para que os autos fossem conclusos, após retificação de autuação, para designação de audiência de conciliação; autos foram conclusos em 7/2/2014 para decisão (fls.496 - v. 2).
Execução de Sentença	00059665219954058500	Entre 9/8/2013 (protocolo geral) e 5/9/2013 (abertura de vista à União) - fls. 4528 - v. 19.
Criminal	00052425220124058500	6 meses para certificar os atos processuais realizados, desde o despacho de fls. 1095.
Criminal	00060494820074058500	Decorreu mais de um ano desde a última informação acerca da não localização do réu - fls. 317.
Execução de Sentença	00133888319924058500	Fls. 782/786.
Execução de Título Extrajudicial	00031530820024058500	Fls. 683-684.
Criminal	00052000320124058500	Fls. 835-847.
Execução de Sentença	00039284720074058500	
Execução de Título Extrajudicial	00032840220104058500	Fls. 220/225, de 13/8/2013 a 12/3/2014.
Embargos à Execução	00035156820064058500	Fls. 5656-5657.

**Outras Observações:**

Processo : 00000200985000041629 Classe: Ordinária - processo em fase de execução de sentença.

Processo : 00001580220144058500 Classe: Criminal - AÇÃO PENAL.

Processo : 00004582720154058500 Classe: Criminal - Alienação Judicial Criminal.

Processo : 00017178719974058500 Classe: Execução de Sentença - Execução de Sentença contra a Fazenda Pública.

Processo : 00018021920104058500 Classe: Ordinária - em fase de cumprimento de sentença.

Processo : 00019132720154058500 Classe: Criminal - AÇÃO PENAL.

Processo : 00020550220134058500 Classe: Criminal - AÇÃO PENAL.

Processo : 00024557920144058500 Classe: Criminal - AÇÃO PENAL.

Processo : 00025925719974058500 Classe: Ordinária - Cumprimento de Sentença.

Processo : 00029026720144058500 Classe: Criminal - AÇÃO PENAL.

Processo : 00032762520104058500 Classe: Civil Pública - em cumprimento de sentença.

Processo : 00033728420034058500 Classe: Ordinária - Cumprimento de Sentença.

Processo : 00034083919974058500 Classe: Execução de Sentença - Execução de Sentença contra a Fazenda Pública.

Processo : 00035156820064058500 Classe: Embargos à Execução - em fase de cumprimento de sentença.

Processo : 00038348920134058500 Classe: Diversa - Ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - cumprimento de sentença.

Processo : 00039284720074058500 Classe: Execução de Sentença - Cumprimento de Sentença

Processo : 00041705020004058500 Classe: Ordinária - cumprimento de sentença.

Processo : 00042173820114058500 Classe: Cautelar - em fase de cumprimento de sentença.

Processo : 00043184120124058500 Classe: Diversa - Ação de busca e apreensão em alienação fiduciária; fase de cumprimento de sentença.

Processo : 00043822720074058500 Classe: Execução de Sentença - Execução de Sentença contra a Fazenda Pública.

Processo : 00045932420114058500 Classe: Ordinária - cumprimento de sentença.

Processo : 00045946319984058500 Classe: Execução de Sentença - Execução de Sentença contra a Fazenda Pública.

Processo : 00047770920134058500 Classe: Criminal - AÇÃO PENAL.

Processo : 00048842519914058500 Classe: Execução de Sentença - cumprimento de sentença.

Processo : 00052081420114058500 Classe: Criminal - AÇÃO PENAL.

Processo : 00052435220034058500 Classe: Ordinária - cumprimento de sentença.

Processo : 00058468620074058500 Classe: Criminal - AÇÃO PENAL.

Processo : 00063171020044058500 Classe: Mandado de Segurança - cumprimento de sentença.

Processo : 00063615320094058500 Classe: Ordinária - cumprimento de sentença.

Processo : 00066171619974058500 Classe: Execução de Sentença - Execução de Sentença contra a Fazenda Pública.

Processo : 00066791220044058500 Classe: Mandado de Segurança - cumprimento de sentença.

### 7.2.11.1.2. Processos Judiciais Eletrônicos (PJe)

Quanto aos processos eletrônicos, merecem registro as seguintes situações:

<b>DEMORA NA COBRANÇA DAS CARTAS PRECATÓRIAS</b>	
0801965-24.2014.4.05.8500	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
<b>DEMORA NA COBRANÇA DE MANDADO POR OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	
0802865-07.2014.4.05.8500	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
<b>DEMORA NA CONCLUSÃO</b>	
0800261-73.2014.4.05.8500	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0800589-03.2014.4.05.8500	
0801606-74.2014.4.05.8500	
0801747-93.2014.4.05.8500	
0801864-84.2014.4.05.8500	
0802586-21.2014.4.05.8500	
0802587-06.2014.4.05.8500	
0802600-05.2014.4.05.8500	
0800263-77.2013.4.05.8500	DESAPROPRIAÇÃO
<b>DEMORA NA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO/MANDADO/RPV/CARTA</b>	
0801732-27.2014.4.05.8500	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0802086-52.2014.4.05.8500	
<b>DEMORA NA PROLAÇÃO DE DECISÃO/SENTENÇA</b>	
0801115-33.2015.4.05.8500	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
<b>DEMORA PARA CERTIFICAR DECURSO DE PRAZO</b>	
0802599-20.2014.4.05.8500	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
<b>LAPSO ENTRE DATA DESIGNAÇÃO E REALIZAÇÃO AUDIÊNCIA</b>	
0800261-73.2014.4.05.8500	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0802086-52.2014.4.05.8500	
<b>PARALISAÇÃO IRREGULAR</b>	
0801747-93.2014.4.05.8500	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0801793-82.2014.4.05.8500	
0802597-50.2014.4.05.8500	

0801764-32.2014.4.05.8500	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
<b>PROCESSO EM ORDEM</b>	
0800229-34.2015.4.05.8500	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0801030-47.2015.4.05.8500	
0801068-59.2015.4.05.8500	
0801094-57.2015.4.05.8500	
0801156-34.2014.4.05.8500	
0801196-16.2014.4.05.8500	
0802901-49.2014.4.05.8500	
0802877-21.2014.4.05.8500	
0802598-35.2014.4.05.8500	
0802595-80.2014.4.05.8500	
0802585-36.2014.4.05.8500	
0802750-83.2014.4.05.8500	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
0803121-47.2014.4.05.8500	
0800574-97.2015.4.05.8500	DESAPROPRIAÇÃO
0800578-37.2015.4.05.8500	
0800436-67.2014.4.05.8500	AÇÃO CIVIL COLETIVA
0800437-52.2014.4.05.8500	
0802373-15.2014.4.05.8500	
<b>OUTROS</b>	
0800263-77.2013.4.05.8500	DESAPROPRIAÇÃO
0802583-66.2014.4.05.8500	AÇÃO CIVIL PÚBLICA

### 7.2.12. Correição anterior

As determinações constantes da correição anterior foram cumpridas.

Após a última autoinspeção não foram fixadas novas metas ou fins a serem perseguidos pela 2ª Vara Federal, que optou por pautar-se nas metas já estabelecidas pelo CNJ.



### 7.2.13. Considerações finais

Via de regra, observa-se que os processos apresentaram um bom andamento na 2ª Vara Federal.

A análise por amostragem, realizada na unidade, e a coleta de dados processuais, estatísticos e organizacionais revelam que, em termos de perfil, o acervo não indica acúmulo de feitos antigos na distribuição e conclusão, incluindo os previstos nas Metas 2015 do CNJ.

No tocante à dinâmica processual na unidade, foi possível constatar que existe tramitação célere do acervo geral, com poucos problemas específicos identificados.

A partir da análise processual, foram observados alguns pontos que podem ser aperfeiçoados pela unidade, quais sejam:

- a) em regra, a conclusão de processos foi feita somente na data do(a) proferimento/prolação do despacho/decisão/sentença;
- b) ausência de certificação de devolução dos autos à 2ª Vara Federal, quando recebidos de remessa externa;
- c) ausência de identificação nos processos incluídos nas Metas do CNJ; e
- d) ausência de sumário na contracapa do processo, com indicação das folhas dos atos processuais mais importantes (ações criminais e de improbidade).

Por sua vez, destacam-se as boas práticas adotadas pela unidade:

- a) os pedidos de liminares (antecipatórias e cautelares) são apreciados rapidamente;
- b) os processos têm sido sentenciados em curto espaço de tempo;
- c) os processos de desapropriação tramitam com celeridade e zelo;
- d) as petições são juntadas com rapidez;
- e) os despachos e decisões são cumpridos em curto espaço de tempo; e
- f) os servidores acompanham a tramitação das cartas precatórias nos Juízos deprecados por meio da *internet*, fazendo as cobranças em caso de atraso no cumprimento da diligência deprecada.

Das três varas federais da Capital que detêm a mesma competência, a 2ª Vara Federal é a que apresenta o menor acervo, o que indica o elevado grau de eficiência da unidade.

Por fim, pelos demais dados apontados neste relatório e pelas constatações realizadas *in loco* durante a correição, pode-se afirmar que a 2ª Vara Federal funciona de modo eficiente.

### **7.3. 3ª VARA FEDERAL - ARACAJU**

#### **7.3.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente**

A 3ª Vara Federal de Sergipe foi criada pela Lei nº 7.583, de 6/1/1987, implantada pelo Provimento CJF nº 347, de 3/11/1987, e está instalada atualmente no terceiro pavimento do Fórum onde funciona a sede da Seção Judiciária de Sergipe.

A 3ª Vara Federal tem competência plena, competindo-lhe processar todas as causas de competência da Justiça Federal, salvo as execuções fiscais e as causas cíveis de menor complexidade. A 3ª Vara Federal detém ainda competência para processar e julgar crimes de menor potencial, nos termos da Lei nº 10.259/2001, funcionando como Juizado Especial Criminal Federal, além de competência privativa para as execuções penais.

Suas instalações físicas revelam-se adequadas para todos, juízes federais, servidores, estagiários, terceirizados, membros do Ministério Público Federal, procuradores federais, defensores públicos federais, advogados e jurisdicionados.

O horário de funcionamento da 3ª Vara Federal é das 9h às 18h.

#### **7.3.2. Corpo funcional - juízes federais e servidores**

A 3ª Vara Federal conta atualmente com o seguinte quadro de pessoal: um juiz federal e 21 servidores efetivos, sendo: cinco analistas judiciários - área judiciária, seis analistas judiciários - área de execução de mandados, nove técnicos judiciários - área administrativa e um técnico judiciário - área de segurança/transporte.

O magistrado titular da 3ª Vara Federal é o juiz federal Edmilson da Silva Pimenta e não há juiz federal substituto em atuação nessa unidade.

A 3ª Vara Federal conta atualmente com todos os cargos efetivos preenchidos. Além dos servidores efetivos, a unidade conta com três servidores cedidos por outros órgãos para exercício de funções comissionadas, sendo um oriundo da Polícia Militar do Estado de Sergipe e dois provenientes do Tribunal de Justiça de Sergipe.

Há apenas uma servidora cedida provisoriamente à Seção Judiciária do Pará.

A 3ª Vara Federal conta ainda com quatro estagiários de Direito.

#### **7.3.2.1. Juiz federal titular**

O juiz federal titular da 3ª Vara Federal Edmilson da Silva Pimenta exerce a magistratura federal desde 1/12/1993, atuando na 3ª Vara Federal desde 16/2/2004, ou seja, há mais de onze anos.

Além da magistratura federal, o juiz federal titular desempenha a atribuição de juiz federal suplente da Turma Recursal de Sergipe, conforme Ato nº 230/2015, sendo ainda o atual diretor do Foro (Ato nº 144/2015).

O juiz federal atuou no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe: biênio 2001/2003 e como membro substituto nos biênios 2005/2007 e 2008/2010. Foi, ainda, por meio do Ato nº 613/2000-GP, designado em caráter temporário, membro efetivo no período de 9/12/2000 a 27/3/2001.

E, ainda, exerceu a função de diretor do núcleo seccional da ESMAFE5, por força da Portaria nº 03/2005, de 4 de abril de 2005, pelo período de dois anos, bem como foi designado para ocupar a Coordenação do Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária de Sergipe, de 18/9/2013 a 21/1/2014 - Portaria nº 255/CR; de 22/1/2014 a 5/5/2015 - Portaria nº 32/2014 - TRF5 e Ato nº 235/2015 da Presidência do TRF5.

Nos últimos doze meses, o juiz federal esteve afastado por um mês e três dias, sendo de 7/7/2014 a 5/8/2014 em razão de férias, e o período remanescente para fins de participação em solenidade e reunião no TRF5.

O juiz federal reside em Aracaju, cidade onde se localiza a 3ª Vara Federal.

#### **7.3.2.2. Servidores**

Com relação à formação acadêmica dos servidores efetivos da 3ª Vara Federal, verifica-se que há uma preocupação com a qualificação profissional, uma vez que, dos dez servidores efetivos ocupantes dos cargos técnico judiciário - área administrativa e área de segurança/transporte, em que um dos requisitos para investidura é ter nível médio, cinco possuem o nível superior em Direito, além de mais dois outros estarem frequentando o referido curso.

### **7.3.2.3. Estagiários**

Há previsão de quatro vagas de estagiários para a 3ª Vara Federal, as quais atualmente estão preenchidas.

### **7.3.3. Organização da 3ª Vara Federal**

Os servidores estão distribuídos da seguinte forma: quinze atuam na Secretaria da 3ª Vara Federal, um no setor de segurança e transporte e quatro no gabinete do juiz federal.

#### **7.3.3.1. Secretaria**

Os trabalhos na 3ª Vara Federal são sistematizados da seguinte forma:

a) Direção de Secretaria: gerencia os serviços da secretaria da vara, acompanhando a tramitação dos processos físicos e digitais, bem assim faz a verificação da produtividade e eficiência dos servidores; faz triagem das petições e demais expedientes da secretaria da vara; verifica os e-mails institucionais, bem como os responde, se for o caso; verifica o malote digital e os procedimentos administrativos (*FLUXUS*); confere os requisitórios, alvarás e ofícios de pagamento de peritos; inclui minutas no Sistema BACENJUD; pesquisa no Sistema INFOSEG, caso haja determinação; solicita o cadastramento de servidor nos sistemas, quando for o caso; envia dados estatísticos aos setores competentes; acompanha o cumprimento das metas estabelecidas; envia informações ao setor competente sobre marcação de férias, plantões, frequência de servidores e estagiários; realiza atendimento às partes, aos advogados e aos representantes judiciais; acompanha os processos que tramitam sob sigilo de justiça; e presta auxílio ao juiz federal, em matérias de sua competência;

b) Setor de Ações Penais: O supervisor gerencia os serviços e é responsável por redigir minutas de despachos e de decisões de menor complexidade, bem como pela tramitação de processos, fazendo juntada de petições, guias e demais documentos, confeccionando mandados, cartas precatórias, ofícios e expedientes diversos, além das certificações, contagem de prazos e cumprimento dos atos jurisdicionais. Neste setor, todo o trabalho é executado por um único servidor. Os processos penais que tramitam sob sigilo de justiça ficam sob os cuidados da diretora de secretaria;

c) Setor de Execução Penal: A supervisora gerencia os serviços e é responsável por redigir minutas de despachos e decisões de menor complexidade, bem como pela tramitação de processos, fazendo juntada de petições, guias e demais

documentos, confeccionando mandados, cartas precatórias, ofícios e expedientes diversos, além das certificações, contagem de prazos e cumprimento dos atos jurisdicionais. Neste setor, todo o trabalho é executado por um único servidor. Os processos de execução penal que tramitam sob sigilo de justiça ficam sob os cuidados da diretora de secretaria;

d) Setor de Procedimentos Cíveis: O supervisor gerencia os serviços que são divididos com os demais supervisores assistentes e outros servidores sem função gratificada.

d.1) Triagem: conta com dois servidores que realizam triagem dos feitos e certificação de prazo.

d.2) Despachos: conta com seis servidores que redigem minutas de despachos e atos ordinatórios, além de decisões de menor complexidade. Analisadas e assinadas as minutas pelo juiz federal, cabe aos servidores inseri-las no Sistema Tebas, com os registros necessários, e encaminhando os feitos para o cumprimento;

d.3) Publicação: realizada por uma servidora, que publica atos ordinatórios, despachos, decisões e sentenças e envia os processos, com as respectivas certidões de publicação, para certificação, abertura de vista ou o andamento necessário, após o transcurso do prazo;

d.4) Cumprimento: Todos os servidores da 3ª Vara Federal cumprem despachos, decisões e sentenças, nas esferas de suas atribuições; juntam petições; expedem mandados, cartas precatórias, ofícios, requisitórios e demais expedientes, vista de autos; certificam prazos etc. Há uma servidora encarregada de fazer remessa de processos para o TRF5 e uma servidora encarregada do arquivamento de processos, cumulativamente com outras atribuições.

### **7.3.3.2. Gabinete do juiz federal**

No gabinete do juiz federal, as atividades na assessoria são divididas observando-se critérios equitativos e, quando possível, a vocação/preferência dos servidores. Os oficiais de gabinete organizam os serviços e secretariam as audiências, inclusive, orientam estagiários e também elaboram minutas de decisão e sentenças.

Todos os servidores elaboram minutas de sentenças.

Um servidor elabora minutas de decisões liminares.

Todos os servidores do gabinete atendem ao público, especialmente partes, advogados, procuradores, Membros do Ministério Público Federal.

#### **7.3.4. Participação do juiz federal em reuniões com a equipe da 3ª Vara Federal**

O juiz federal realiza reuniões com toda a equipe, a fim de avaliar os serviços e traçar metas que possam melhorar o andamento dos trabalhos, com periodicidade de, ao menos, uma vez por mês, e, semanalmente, ou quando necessário, com grupos de trabalho da assessoria ou da secretaria, visando aprimorar o serviço.

#### **7.3.5. Planejamento das atividades da 3ª Vara Federal e avaliação periódica de resultados**

O planejamento das atividades da 3ª Vara Federal é feito mensalmente, estabelecendo-se metas para a tramitação processual, de modo a despachar, decidir ou sentenciar o maior número de processos, bem assim reduzir o tempo de tramitação processual, objetivando-se, também, arquivar os feitos findos.

Conforme informações prestadas, a avaliação de resultados das atividades é feito com base nos relatórios de sentenças, decisões e despachos, obtidos principalmente dos Sistemas Tebas e PJe. São extraídos, também, relatórios de tramitação processual, diariamente, visando detectar se há processos indevidamente paralisados, com diligências pendentes ou qualquer outra situação que necessite ser imediatamente corrigida.

#### **7.3.6. Atendimento aos membros do Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, procuradores federais, advogados e partes na Secretaria da 3ª Vara Federal**

Na secretaria, o atendimento é feito por servidor, conforme escala pré-definida. Em regra, os membros do Ministério Público e da Defensoria Pública da União comparecem à vara em dias de audiência e se dirigem, diretamente, ao juiz federal, à diretora de secretaria e aos servidores da área pertinente.

Os servidores lotados na assessoria prestam atendimento imediato, conforme escala pré-definida, salvo na hipótese em que o atendimento estiver relacionado a processo distribuído a determinado servidor, quando caberá a este o atendimento. Se houver pedido para atendimento pelo juiz federal, este o faz sempre prontamente. De regra, o atendimento é imediato, sem necessidade de agendamento ou qualquer providência burocrática que possa dificultar o acesso ao magistrado.

### **7.3.7. Número de processos e relação servidor/processo**

No momento da elaboração do relatório, a 3ª Vara Federal contava com 2.447 processos em tramitação, sendo: 1.349 físicos e 1.098 eletrônicos.

Considerando o número de processos em tramitação e o número de servidores, a média de processos por servidor é de 163,13, entrando no cômputo todos os servidores da vara, independentemente de seu cargo, à exceção apenas dos analistas judiciários - área de execução de mandados.

O tempo médio dos processos na fase de conhecimento, nos processos físicos, é de 122 dias e 135 dias nos processos eletrônicos. Na fase de execução, o tempo médio é, nos processos físicos, de 109 dias e 103 dias nos processos eletrônicos.

Havia 102 processos conclusos para sentença, todos a cargo do juiz federal titular, tendo em vista a inexistência de juiz federal substituto.

Nos últimos doze meses, foram distribuídos 1.388 processos e julgados 1.354, o que corresponde, em média, a 115,66 e 112,83 processos por mês, respectivamente.

### **7.3.8. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ**

**Meta 1 (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente)**

De 1/1/2015 até 27/8/2015, a quantidade de processos físicos de conhecimento distribuídos foi de 96 e a de julgados de 301 processos, enquanto que a quantidade de processos virtuais de conhecimento distribuídos foi de 487 e julgados 434 processos.

Total distribuídos: 583

Total julgados: 735

**Meta 2 (Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais Federais)**

Dos 188 processos distribuídos em 2010, restam 90 em trâmite.

Com se verifica, essa meta necessita ser priorizada pela unidade.

**Meta 3 (Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior)**

A 3ª Vara Federal realizou atividades de conciliação.

De 27/8/2014 a 27/8/2015 foram designadas 66 audiências de conciliação nos processos físicos e 26 nos processos digitais.

Ademais, a 3ª Vara Federal participa da Semana Nacional de Conciliação, que tem ocorrido anualmente.

**Meta 4 (Identificar e julgar até 31/12/2015 pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013)**

Processos físicos: foram distribuídas, até 31/12/2013, 24 ações de improbidade administrativa, sendo que destas restam sete a serem julgadas.

Processos virtuais: foi distribuída, até 31/12/2013, uma ação de improbidade, que já se encontra baixada.

**Meta 5 (Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente)**

No ano corrente, (de janeiro/2015 a agosto/2015), constatam-se os seguintes números:

Processos Físicos		
	Distribuídos	Baixados
Cumprimento de Sentença	0	160
Execuções contra a Fazenda Pública	0	122
Execução de Título Extrajudicial	0	59
Execução de Título Judicial	1	0

Processos Virtuais		
	Distribuídos	Baixados
Cumprimento de Sentença	26	5
Execuções contra a Fazenda Pública	8	4
Execução de Título Extrajudicial	118	23
Execução de Título Judicial	0	0
TOTAL	152	32



Percebe-se que, em relação aos processos físicos, a unidade vem cumprindo a meta. Todavia, é necessário priorizar o cumprimento dessa meta no tocante aos feitos eletrônicos.

**Meta 6 (Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012)**

Segundo informações da unidade, das 29 ações coletivas distribuídas em 2012, restam três em andamento.

**Acerca do cumprimento do Provimento CNJ nº 29/2013**

A unidade jurisdicional vem atualizando o Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade (CNCIAI), quando ocorre o trânsito em julgado da ação civil pública.

**7.3.9. Dados estatísticos da 3ª Vara Federal correicionada**

Nos últimos dois anos, foram observados os seguintes números na unidade jurisdicional relativamente ao quantitativo de feitos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação:

SERGIPE				
EM 2013				
VARAS	QUANTIDADE			
Comum	DIST	JULG	ARQ	TRAM
3ª	1.406	1.101	1.730	2.584

SERGIPE				
EM 2014				
VARAS	QUANTIDADE			
Comum	DIST	JULG	ARQ	TRAM
3ª	1.470	1.186	1.892	2.391

Cabe, ainda, registrar que, em termos de tramitação ajustada, que considera a exclusão de processos suspensos, sobrestados e arquivados sem baixa, a unidade apresentou, em agosto/2015, 2.100 processos.

A 3ª Vara Federal apresenta um relativo equilíbrio na quantidade de processos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação nos anos analisados.

Destaca-se um pequeno crescimento no número de processos julgados no ano de 2014, em relação ao ano de 2013.

A 3ª Vara Federal de Sergipe apresentou números de processos distribuídos superiores ao quantitativo de julgados nos anos de 2013 e 2014. Entretanto, o número de processos arquivados é superior ao de feitos distribuídos, o que causou uma pequena redução do acervo de processos em tramitação.

### **7.3.10. Processos selecionados para correição**

Foram selecionados para correição 134 processos físicos.

Quanto aos processos do Sistema PJe, foram selecionados 56 processos.

#### **7.3.10.1. Principais constatações da análise individual de processos**

##### **7.3.10.1.1. Processos físicos**

Da análise individual dos processos, destacam-se as seguintes ocorrências:

<b>AUSÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E DE COBRANÇA DE RESPOSTA A OFÍCIOS EXPEDIDOS:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Procedimento Criminal	00004680820144058500	
<b>AUSÊNCIA DE ETIQUETA DE PRESCRIÇÃO EM PROCESSO CRIMINAL:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Criminal	00057442520114058500	
Criminal	00039498120114058500	
Criminal	00029208820144058500	
Criminal	00043086020134058500	
Criminal	00043103020134058500	
<b>AUSÊNCIA DE ETIQUETA INDICATIVA DE RÉU PRESO:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Procedimento Criminal	00004680820144058500	
<b>AUSÊNCIA DE MUDANÇA DE CLASSE:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Cautelar	00016148920114058500	
<b>AUSÊNCIA DE SUMÁRIO NA CONTRACAPA COM INDICAÇÃO DAS FOLHAS DOS ATOS PROCESSUAIS MAIS IMPORTANTES (AÇÕES CRIMINAIS E DE IMPROBIDADE):</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>

Improbidade Administrativa	00052113220124058500
Improbidade Administrativa	00045597820134058500
Criminal	00044471220134058500
Criminal	00029208820144058500
Criminal	00028458320134058500
Criminal	00027635720104058500
Improbidade Administrativa	00063392420114058500
Improbidade Administrativa	00043929520124058500
Improbidade Administrativa	00063400920114058500
Improbidade Administrativa	00036209820134058500
Improbidade Administrativa	00052708320134058500
Improbidade Administrativa	00004533920144058500

**AUSÊNCIA DE TERMO DE JUNTADA:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Procedimento Criminal	00001750420154058500	
Improbidade Administrativa	00063392420114058500	
Civil Pública	00041093820134058500	
Usucapião	00009029420144058500	

**AUSÊNCIA DE TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO NA VARA:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Usucapião	00001208720144058500	
Mandado de Segurança	00068222020124058500	
Usucapião	00030753320104058500	
Desapropriação	00053911920104058500	
Improbidade Administrativa	00063392420114058500	
Execução de Título Extrajudicial	00000346320074058500	
Restauração de Autos	00012845320154058500	Fls. 20.
Reintegração de Posse	00067737620124058500	Fls. 22.
Inquérito	00042205620124058500	
Procedimento Criminal	00009484920154058500	
Procedimento Criminal	00031408620144058500	
Execução de Sentença	00012181520114058500	

Execução Provisória	00052032120134058500	
Execução de Sentença	00013126020114058500	
Ordinária	00009904020114058500	
<b>AUSÊNCIA DE TERMO DE RECEBIMENTO NA INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Mandado de Segurança	00009534720104058500	
<b>DEMORA NA COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DAS CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS E NÃO DEVOLVIDAS:</b>		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Improbidade Administrativa	00004533920144058500	Carta precatória expedida em 3/11/2014. Determinada a expedição de ofício ao Juízo deprecado em 5/6/2015 (despacho de fls. 662).
Criminal	00039847020134058500	
Execução de Sentença	00012181520114058500	
Ordinária	00016985620124058500	Fls. 100 e 106.
Criminal	00023568020124058500	
Popular	00002002720094058500	
Procedimento Criminal	00010567820154058500	Fls. 16.
<b>DEMORA NA COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DE AUTOS FORA DE CARTÓRIO:</b>		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Cautelar	00043268120134058500	
Mandado de Segurança	00042291820124058500	
Improbidade Administrativa	00063392420114058500	
<b>DEMORA NA CONCLUSÃO:</b>		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Improbidade Administrativa	00052708320134058500	
Improbidade Administrativa	00036209820134058500	Data da conclusão coincide com a data da prolação da sentença.
Improbidade Administrativa	00052113220124058500	
Improbidade Administrativa	00043929520124058500	
Popular	00036596620114058500	
Improbidade Administrativa	00063392420114058500	
Embargos à Execução	00052300420134058500	
Embargos à Execução	00042791020134058500	

Civil Pública	00043617520124058500	
Criminal	00020114620144058500	
Execução de Sentença	00007382819004058500	
Civil Pública	00022589520124058500	
Civil Pública	00050439320134058500	
Civil Pública	00024802920134058500	
Civil Pública	00024814820124058500	
Civil Pública	00042072320134058500	
Civil Pública	00014560520094058500	
Civil Pública	00024274820134058500	
Civil Pública	00049754620134058500	
Civil Pública	00019340520124058501	
Civil Pública	00052725320134058500	
Cautelar	00016148920114058500	
Civil Pública	00014419420134058500	
Civil Pública	00041093820134058500	
Execução de Sentença	00025458319974058500	Mais de 3 meses - fls. 808.
Criminal	00043103020134058500	Mais de 2 meses - fls. 93.
Execução de Sentença	00003706319904058500	Mais de 20 dias - fls. 1154.
Criminal	00043086020134058500	Mais de 3 meses - fls. 97.
Procedimento Criminal	00055603520124058500	Mais de 20 dias - fls. 137.
Criminal	00027635720104058500	Mais de 20 dias - fls. 302.
Criminal	00028458320134058500	Mais de 10 dias - fls. 221.
Criminal	00044471220134058500	Mais de 1 mês - fls. 99.
Petição Cível	00022756320144058500	Fls. 23-24.
Ordinária	00011809520144058500	
Improbidade Administrativa	00033550420104058500	
Ordinária	00009416220124058500	
Ordinária	00009546120124058500	
Civil Pública	00005048420134058500	
Procedimento Criminal	00005070520144058500	
Criminal	00039498120114058500	

Agravo de Instrumento	00003552020154058500	Fls. 13.
Desapropriação	00039875920124058500	
Cautelar	00043268120134058500	
Mandado de Segurança	00068222020124058500	
Mandado de Segurança	00009534720104058500	
Mandado de Segurança	00037976220134058500	
Usucapião	00030753320104058500	
Usucapião	00001208720144058500	
Usucapião	00043071220124058500	
Execução Penal	00023751820144058500	
Desapropriação	00050655920104058500	
Desapropriação	00002196220114058500	
Ordinária	00016985620124058500	Fls. 93.
Ordinária	00009904020114058500	
Inquérito	00030577020144058500	
Execução de Sentença	00013126020114058500	
Execução Provisória	00052032120134058500	
Execução de Sentença	00012181520114058500	
Mandado de Segurança	00035576419994058500	
Procedimento Criminal	00031408620144058500	
Execução de Sentença	00011500220104058500	Fls. 420.
Improbidade Administrativa	00004533920144058500	Fls. 626 a 631.

**DEMORA NA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Desapropriação	00002196220114058500	
Cautelar	00043268120134058500	

**DEMORA NA JUNTADA DE EXPEDIENTE:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Improbidade Administrativa	00063400920114058500	
Execução de Sentença	00011500220104058500	
Criminal	00031272420134058500	
Criminal	00000507020144058500	

Execução de Sentença	00007382819004058500	
Criminal	00023568020124058500	
Civil Pública	00024814820124058500	
Civil Pública	00042072320134058500	
Civil Pública	00049754620134058500	
Civil Pública	00052725320134058500	
Cautelar	00016148920114058500	
Civil Pública	00014419420134058500	
Civil Pública	00041093820134058500	
Execução de Sentença	00032863520114058500	Mais de 1 mês - fls. 450.
Criminal	00043103020134058500	Mais de 1 mês - fls. 51.
Execução de Sentença	00003772520084058500	Mais de 1 mês - fls. 519.
Procedimento Criminal	00055603520124058500	Mais de 1 mês - fls. 58.
Criminal	00027635720104058500	Mais de 1 mês - fls. 294.
Criminal	00028458320134058500	Mais de 1 mês - fls. 16.
Criminal	00044471220134058500	Mais de 20 dias - fls. 118.
Petição Cível	00022756320144058500	Fls. 88-89.
Improbidade Administrativa	00055439620124058500	
Improbidade Administrativa	00045597820134058500	
Civil Pública	00005048420134058500	
Criminal	00039847020134058500	
Agravo de Instrumento	00023856220144058500	Fls. 29.
Desapropriação	00039875920124058500	
Usucapião	00030753320104058500	
Usucapião	00001208720144058500	
Usucapião	00043071220124058500	
Execução Penal	00018628420134058500	
Desapropriação	00050655920104058500	
Ordinária	00009904020114058500	Fls. 576.
Mandado de Segurança	00035576419994058500	
Civil Pública	00042116020134058500	

**DEMORA NA PROLAÇÃO DE DECISÃO/ SENTENÇA:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Embargos à Execução	00042791020134058500	
Civil Pública	00024274820134058500	
Execução de Sentença	00025458319974058500	Mais de 3 meses - fls. 797.
Criminal	00027635720104058500	Mais de 4 meses - fls. 375.
Ordinária	00009546120124058500	
Mandado de Segurança	00013059720134058500	
Mandado de Segurança	00042291820124058500	
Improbidade Administrativa	00036209820134058500	Despacho determinando que fosse priorizada a prolação da sentença em 13/4/2015. Conclusão e sentença em 29/6/2015.
<b>DEMORA NA PROLAÇÃO DE DESPACHO:</b>		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Ordinária	00016985620124058500	Aproximadamente 40 dias - fls. 93.
Criminal	00039498120114058500	
Ordinária	00009904020114058500	Fls. 651-652.
Execução de Sentença	00013126020114058500	Fls. 142.
Improbidade Administrativa	00052113220124058500	
Civil Pública	00049754620134058500	
Civil Pública	00024274820134058500	
Procedimento Criminal	00005070520144058500	
Criminal	00039847020134058500	
Usucapião	00030753320104058500	
<b>DEMORA NA PUBLICAÇÃO:</b>		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Usucapião	00001208720144058500	
Desapropriação	00002196220114058500	
Cautelar	00043268120134058500	
Reintegração de Posse	00067737620124058500	Fls. 23.
Civil Pública	00005048420134058500	
Ordinária	00009416220124058500	
Improbidade Administrativa	00055439620124058500	



Civil Pública	00024814820124058500	
Criminal	00023568020124058500	
Civil Pública	00043617520124058500	
Embargos à Execução	00042791020134058500	
Execução de Sentença	00011500220104058500	Fls. 415.
Civil Pública	00022589520124058500	

**DEMORA NO JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Civil Pública	00022589520124058500	
Desapropriação	00050655920104058500	

**DEMORA PARA CERTIFICAR O DECURSO DE PRAZO:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Civil Pública	00050439320134058500	
Criminal	00057442520114058500	
Popular	00036596620114058500	

**DESCUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES DE INSPEÇÕES E CORREIÇÕES:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Improbidade Administrativa	00052708320134058500	

**FEITO EM ORDEM:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Carta Precatória	00020259320154058500	
Mandado de Segurança	00027990220104058500	
Mandado de Segurança	00045301420024058500	
Execução Penal	00017799720154058500	
Execução Penal	00017764520154058500	
Execução de Sentença	00000091620084058500	
Civil Pública	00020770220094058500	
Improbidade Administrativa	00033030820104058500	
Execução de Sentença	00005637220134058500	
Usucapião	00020310320154058500	
Criminal	00039601320114058500	
Ordinária	00018855920154058500	

Embargos à Execução	00000561920104058500	
Procedimento Criminal	00014551020154058500	
Sumária	00014527520034058500	
Execução de Sentença	00025596719974058500	
Criminal	00007998720144058500	
Criminal	00038824820134058500	
<b>OUTROS:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Criminal	00044471220134058500	Ausência de termo de recebimento e devolução de autos da parte - fls. 23.
Improbidade Administrativa	00055439620124058500	Demora na cobrança de carta precatória.
Improbidade Administrativa	00045597820134058500	Demora no cumprimento de despacho.
Ordinária	00009416220124058500	Demora no cumprimento de despacho.
Ordinária	00009546120124058500	Demora na expedição de ofício.
Procedimento Criminal	00018466220154058500	Ausência de protocolo da vara na petição do MPF.
Improbidade Administrativa	00063400920114058500	Demora no cumprimento de despacho.
Civil Pública	00042116020134058500	Demora no cumprimento de despacho.
Criminal	00023568020124058500	Demora no cumprimento de despacho.
Usucapião	00009029420144058500	Ausência de protocolo em petição manuscrita.
Usucapião	00001208720144058500	Demora no cumprimento de despacho - expedição de ofício.
Execução Penal	00018628420134058500	Demora no cumprimento de despacho.
Desapropriação	00053911920104058500	Demora no cumprimento de despacho.
Execução de Título Extrajudicial	00000346320074058500	Termo de vista sem assinatura do servidor.
Inquérito	00030577020144058500	Demora no cumprimento de despachos de fls. 216 e 226.
Execução de Sentença	00012181520114058500	Ausência de indicação na capa do processo acerca da existência de documento sigiloso encartado aos autos.
Improbidade Administrativa	00004533920144058500	Numeração passou da pág. 626 para a pág. 628.
Improbidade Administrativa	00052708320134058500	Ausência de identificação do servidor na certidão/termo de recebimento.
Improbidade Administrativa	00052113220124058500	Ausência de protocolo/registro de

		recebimento na petição do MPF (fls. 466).
Improbidade Administrativa	00043929520124058500	Ausência de identificação do servidor no termo de recebimento.
Popular	00036596620114058500	Demora no cumprimento de despacho.
Popular	00036596620114058500	Ausência de termo de conclusão.
Popular	00036596620114058500	Ausência de identificação na capa que o processo está incluso na Meta 6 - 2015.
Improbidade Administrativa	00063392420114058500	Ausência de protocolo na petição do MPF (fls. 2919).
Improbidade Administrativa	00063392420114058500	Ausência de identificação do servidor e da data no termo de recebimento de despacho.
Improbidade Administrativa	00063392420114058500	Ausência de identificação de que o processo está incluído nas metas do CNJ.
Civil Pública	00022589520124058500	Ausência de identificação do servidor no termo de recebimento de processo na vara.
Civil Pública	00022589520124058500	Ausência de identificação de que o processo está incluso em metas do CNJ.
Civil Pública	00050439320134058500	Ausência de identificação do servidor em termo de recebimento de processo na vara.
Civil Pública	00050439320134058500	Ausência de preenchimento de termo de recebimento.
Civil Pública	00024802920134058500	Ausência de identificação do servidor no termo de recebimento do processo na vara.
Civil Pública	00024814820124058500	Demora no cumprimento de despacho.
Civil Pública	00024814820124058500	Ausência de identificação do servidor no termo de recebimento do processo na vara.
Civil Pública	00024814820124058500	Identificação na capa de que o processo está incluído nas metas do CNJ.
Civil Pública	00042072320134058500	Ausência de identificação do servidor no termo de recebimento do processo na vara.
Civil Pública	00014560520094058500	Ausência de identificação na capa de que o processo está incluído nas metas do CNJ.
Civil Pública	00014560520094058500	Ausência de identificação de servidor no termo de recebimento do processo na vara.
Civil Pública	00014560520094058500	Ausência de certificação de decurso de prazo.
Civil Pública	00014560520094058500	Demora no cumprimento de despacho.
Civil Pública	00060228920124058500	Ausência de preenchimento de termo de recebimento.
Popular	00002002720094058500	Ausência de identificação de servidor no

		termo de recebimento de processo na vara.
Popular	00002002720094058500	Equívoco na ordem cronológica de atos processuais.
Civil Pública	00024274820134058500	Ausência de identificação do servidor no termo de recebimento do processo na vara.
Civil Pública	00049754620134058500	Ausência de identificação do servidor no termo de recebimento do processo na vara.
Civil Pública	00019340520124058501	Ausência de identificação do servidor no termo de recebimento do processo na vara.
Civil Pública	00019340520124058501	Ausência de preenchimento de termo de recebimento.
Cautelar	00016148920114058500	Ausência de certificação de decurso de prazo.
Cautelar	00016148920114058500	Ausência de certidão de trânsito em julgado.
Cautelar	00016148920114058500	Falta de arquivamento com baixa na distribuição.
Civil Pública	00014419420134058500	Ausência de identificação do servidor no termo de recebimento do processo na vara.
Civil Pública	00014419420134058500	Demora no cumprimento do despacho.
Procedimento Criminal	00033114820114058500	Ausência de verificação acerca do cumprimento das diligências determinadas e arquivamento.
Procedimento Criminal	00033114820114058500	Apensamento ao inquérito policial com alteração da capa (Apenso II), sem baixa na distribuição, o que dificulta a identificação de que o feito se encontra ativo.
Carta de Ordem	00017902920154058500	"Trata o processo em epígrafe de Carta de Ordem que, após cumprida, foi devolvida ao Juízo de origem, em 21/08/2015, consoante resenha processual em anexo".
Criminal	00014534020154058500	"O processo está classificado como Recurso em Sentido Estrito e se encontra no TRF da 5ª Região para julgamento, conforme resenha anexa".
Civil Pública	00013368320144058500	"O processo se refere à Ação Civil Pública na qual foi proferida decisão do STJ determinando, com urgência, sua remessa à Justiça Estadual, conforme comprova seu extrato processual".
Improbidade Administrativa	00027721920104058500	"Trata-se de Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa, que foi remetida à 9ª Vara Federal de Sergipe, por se verificar que o dano ocorreu em Município abrangido por sua jurisdição, consoante extrato processual em anexo".

Procedimento Criminal	00002591020124058500	Informa que o processo se encontra no TRF da 5ª Região.
Civil Pública	00041093820134058500	Ausência de identificação do servidor no termo de recebimento do processo com despacho.
Execução de Sentença	00002823420044058500	Ausência de termo de recebimento dos autos baixados do STJ - fls. 369v.
Execução de Sentença	00025458319974058500	Conclusão na mesma data do despacho - fls. 789.
Criminal	00043103020134058500	Ausência de preenchimento do sumário.
Execução de Sentença	00003772520084058500	Demora no cumprimento do despacho - mais de 3 meses - fls. 518.
Execução de Sentença	00003706319904058500	Conclusão na mesma data do despacho - fls. 1156.
Criminal	00043086020134058500	Ausência de preenchimento do sumário.
Criminal	00043086020134058500	Conclusão na mesma data da sentença.
Procedimento Criminal	00055603520124058500	Demora no cumprimento do Despacho - Mais de 1 mês - fls. 46.
Inquérito	00004002420154058500	Duas conclusões seguidas com datas diferentes - fls. 28/29.
Inquérito	00004002420154058500	Ausência de termo de recebimento de autos da Polícia Federal - fls. 53.
Criminal	00027635720104058500	Ausência de protocolo na petição - fls. 275.
Criminal	00027635720104058500	Demora no cumprimento de despacho - mais de 1 mês - fls. 323.
Criminal	00028458320134058500	Demora no cumprimento de despacho - mais de 1 mês - fls. 199.
Criminal	00044471220134058500	Carimbo de recebimento de autos sem preenchimento - fls. 23v. e 70v.
<b>PARALISAÇÃO IRREGULAR:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Agravo de Instrumento	00023856220144058500	Expedição de mandado de intimação após dois meses do despacho - fls. 21.
Ordinária	00009416220124058500	
Desapropriação	00050655920104058500	
Execução de Título Extrajudicial	00003712820024058500	de 10/6/2015 a 3/8/2015
Ordinária	00016985620124058500	de 15/4/2013 a 24/9/2013 - fls. 90-93; de 17/10/2014 a 19/3/2015 - fls. 113.
Improbidade Administrativa	00043929520124058500	4 meses.

Popular	00036596620114058500	4 meses (fls. 4828/4844).
Popular	00036596620114058500	4 meses (fls. 4978/4980).
Civil Pública	00022589520124058500	2 meses.
Civil Pública	00050439320134058500	2 meses.
Civil Pública	00050439320134058500	2 meses.
Civil Pública	00024802920134058500	2 meses.
Civil Pública	00024802920134058500	2 meses.
Civil Pública	00024814820124058500	1 mês.
Civil Pública	00024814820124058500	4 meses (fls. 170/189).
Civil Pública	00014560520094058500	1 mês.
Civil Pública	00014560520094058500	3 meses.
Civil Pública	00014560520094058500	2 meses (fls. 1626/1629).
Civil Pública	00014560520094058500	2 meses (fls. 1658/1660).
Civil Pública	00014419420134058500	2 meses (fls. 128-v/129).
Procedimento Criminal	00033114820114058500	
Execução de Sentença	00025458319974058500	Mais de 3 meses - fls. 801.
Criminal	00043103020134058500	Entre o despacho e o recebimento dos autos pela secretaria - mais de 10 dias - fls. 21.
Criminal	00043103020134058500	Mais de 1 mês - fls. 21.
Execução de Sentença	00003706319904058500	Entre o despacho e o recebimento pela secretaria da vara - mais de 1 mês - fls. 1103.
Criminal	00043086020134058500	Mais de 15 dias - fls. 31.
Procedimento Criminal	00055603520124058500	Entre o despacho e o recebimento dos autos pela secretaria - mais de 10 dias - fls. 11.
Criminal	00027635720104058500	Entre o despacho e o recebimento pela secretaria - mais de 15 dias - fls. 305.
Criminal	00027635720104058500	Entre a expedição do ofício e sua juntada - mais de 3 meses - fls. 324.
Criminal	00028458320134058500	Mais de 1 mês - fls. 225.
Usucapião	00023729720134058500	

**Outras Observações:**

Processo : 00000091620084058500 Classe: Execução de Sentença - cumprimento de sentença.

Processo : 00001208720144058500 Classe: Usucapião - Processo ajuizado inicialmente na Justiça estadual, ocorrendo a declinação de competência. Ato de citação ratificado.

Processo : 00001750420154058500 Classe: Procedimento Criminal - Incidente de insanidade mental.

Processo : 00002196220114058500 Classe: Desapropriação - Ação distribuída inicialmente à 1ª Vara, ocorrendo a declinação de competência.

Processo : 00002591020124058500 Classe: Procedimento Criminal - processo não correicionado - A diretora de secretaria em substituição abriu o Procedimento Administrativo nº 20/2015, a fim de relacionar os processos constantes da lista emitida por esta Corregedoria-Regional que não se encontram mais em trâmite na 3ª Vara Federal de Sergipe. O teor da certidão está no campo observações.

Processo : 00002823420044058500 Classe: Execução de Sentença - Devolvido do STJ em 15/9/2014.

Processo : 00003552020154058500 Classe: Agravo de Instrumento - Agravo em execução penal.

Processo : 00003772520084058500 Classe: Execução de Sentença - Julgado pelo STJ em 16/12/2014 - fls. 496.

Processo : 00004533920144058500 Classe: Improbidade Administrativa - 1 - Ação ajuizada inicialmente na 4ª Vara da Comarca de Sergipe (Justiça Estadual). 2 - Determinação de redistribuição para 3ª Vara da Comarca de Sergipe (Privativa da Fazenda Pública), em 5/9/2011. 3- Declarada incompetência absoluta da Justiça Estadual em 26/11/2013 (fls. 372/373). 4- Autuação na Justiça Federal em 28/2/2014.

Processo : 00004680820144058500 Classe: Procedimento Criminal - Pedido de prisão preventiva.

Processo : 00005070520144058500 Classe: Procedimento Criminal - Pedido de prisão preventiva.

Processo : 00005637220134058500 Classe: Execução de Sentença - Devolvido pelo TRF5 com trânsito em julgado em 21/1/2015.

Processo : 00009029420144058500 Classe: Usucapião - Processo ajuizado inicialmente na Justiça Estadual, ocorrendo a declinação da competência.

Processo : 00009484920154058500 Classe: Procedimento Criminal - incidente de restituição de coisas apreendidas.

Processo : 00010567820154058500 Classe: Procedimento Criminal - Incidente de insanidade mental.

Processo : 00011500220104058500 Classe: Execução de Sentença - cumprimento de sentença.

Processo : 00012181520114058500 Classe: Execução de Sentença - cumprimento de sentença.

Processo : 00013126020114058500 Classe: Execução de Sentença - fase de cumprimento de sentença.

Processo : 00013368320144058500 Classe: Civil Pública - processo não correicionado - a diretora de secretaria em substituição abriu o Procedimento Administrativo nº 20/2015, a fim de relacionar os processos constantes da lista emitida por esta Corregedoria-Regional que não se encontram mais em trâmite na 3ª Vara Federal de Sergipe. O teor da certidão está no campo observações.

Processo : 00014534020154058500 Classe: Criminal - processo não correicionado - a diretora de secretaria em substituição abriu o Procedimento Administrativo nº 20/2015, a fim de relacionar os processos constantes da lista emitida por esta Corregedoria-Regional que não se encontram mais em trâmite na 3ª Vara Federal de Sergipe. O teor da certidão está no campo observações.

Processo : 00014551020154058500 Classe: Procedimento Criminal - Pedido de quebra de sigilo de dados e/ou telefônico.

Processo : 00014560520094058500 Classe: Civil Pública - 1 - A sentença proferida em 30/11/2009 (conclusão em 13/11/2009) foi anulada, conforme acórdão de 10/7/2012 (fls. 1494/1496).

Processo : 00016985620124058500 Classe: Ordinária - Ainda não houve citação do segundo demandado. Despacho determinando a intimação da parte autora para fornecer o endereço.

Processo : 00017764520154058500 Classe: Execução Penal - Trânsito em julgado para a acusação em 7/10/2014.

Processo : 00017902920154058500 Classe: Carta de Ordem - processo não correicionado - a diretora de secretaria em substituição abriu o Procedimento Administrativo nº 20/2015, a fim de relacionar os processos constantes da lista emitida por esta Corregedoria-Regional que não se encontram mais em trâmite na 3ª Vara Federal de Sergipe. O teor da certidão está no campo observações.

Processo : 00018466220154058500 Classe: Procedimento Criminal - Pedido de quebra de sigilo de dados e/ou telefônico.

Processo : 00018628420134058500 Classe: Execução Penal - Trânsito em julgado para a defesa em



10/12/2012.Fato: omissão de informações referentes aos anos-calendário 2000 a 2003.

Processo : 00022589520124058500 Classe: Civil Pública - A sentença proferida em 18/3/2013 foi anulada, conforme sentença em embargos de declaração (fls. 142/144).

Processo : 00022756320144058500 Classe: Petição Cível - Consulta do MPF referente à liberação de recursos oriundos de aplicação da pena de prestação pecuniária, da forma regulamentada pelo Provimento nº 01-2013-CR-TRF5, em conformidade com o determinado na Resolução nº 154-2012-CNJ.

Processo : 00023729720134058500 Classe: Usucapião - processo ajuizado inicialmente na Justiça Estadual, ocorrendo a declinação da competência.

Processo : 00023751820144058500 Classe: Execução Penal - Fato verificado em dezembro de 2010.

Processo : 00023856220144058500 Classe: Agravo de Instrumento - Agravo em execução penal.

Processo : 00024814820124058500 Classe: Civil Pública - A sentença proferida em 27/1/2015 (conclusão em 17/11/2014) foi anulada, conforme decisão de fls. 232/235.

Processo : 00027721920104058500 Classe: Improbidade Administrativa - processo não correicionado - A diretora de secretaria em substituição abriu o Procedimento Administrativo nº 20/2015, a fim de relacionar os processos constantes da lista emitida por esta Corregedoria-Regional que não se encontram mais em trâmite na 3ª Vara Federal de Sergipe. O teor da certidão está no campo observações.

Processo : 00029208820144058500 Classe: Criminal - Reconhecimento de incompetência do Juízo de Direito em 21/10/2014.

Processo : 00030577020144058500 Classe: Inquérito - Representação penal. Tipo penal conforme indiciamento. Fatos ocorridos entre 3/1/2007 e 3/1/2011.

Processo : 00030753320104058500 Classe: Usucapião - Processo ajuizado inicialmente na Justiça Estadual, ocorrendo a declinação da competência. O ato de citação foi ratificado.

Processo : 00031408620144058500 Classe: Procedimento Criminal - Incidente de insanidade mental.

Processo : 00032863520114058500 Classe: Execução de Sentença - Devolvido do STJ com trânsito em julgado em 22/6/2015.

Processo : 00036209820134058500 Classe: Improbidade Administrativa - 1 - Colocou-se a data de apresentação de manifestação preliminar como data de notificação, posto que o mandado foi juntado posteriormente - fls. 75/76. 2 - Colocou-se a data de apresentação da contestação como data da citação do réu Wanderley Borges de Mendonça, posto que foi certificado a impossibilidade de realização da citação (fls. 137).

Processo : 00043071220124058500 Classe: Usucapião - Processo ajuizado inicialmente na Justiça Estadual, ocorrendo a declinação da competência.

Processo : 00052113220124058500 Classe: Improbidade Administrativa - 1 - Processo distribuído na Justiça Estadual em 13/5/2010. Declarada a incompetência absoluta do Juízo de Direito da Comarca de Marum em 3/7/2012.

Processo : 00067737620124058500 Classe: Reintegração de Posse - data da sentença de acordo com o termo de fls. 73.

### 7.3.10.1.2. Processos Judiciais Eletrônicos (PJe)

Quanto aos processos eletrônicos, devem ser registradas as seguintes situações:

DEMORA NA CONCLUSÃO	
0800095-75.2013.4.05.8500	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0800099-78.2014.4.05.8500	
0800106-70.2014.4.05.8500	
0800163-59.2012.4.05.8500	
0800275-57.2014.4.05.8500	
0800278-46.2013.4.05.8500	
0800294-97.2013.4.05.8500	
0800297-18.2014.4.05.8500	
0800334-79.2013.4.05.8500	
0800361-28.2014.4.05.8500	
0800811-05.2013.4.05.8500	
0800828-41.2013.4.05.8500	
0800862-16.2013.4.05.8500	
0800875-15.2013.4.05.8500	
0800899-43.2013.4.05.8500	

0800923-71.2013.4.05.8500	
0800933-18.2013.4.05.8500	
0800980-89.2013.4.05.8500	
0800997-28.2013.4.05.8500	
0801102-05.2013.4.05.8500	
0802660-75.2014.4.05.8500	
0802791-50.2014.4.05.8500	
0802454-61.2014.4.05.8500	
0800154-92.2015.4.05.8500	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0800233-08.2014.4.05.8500	
0800514-27.2015.4.05.8500	
0800953-72.2014.4.05.8500	
0801698-52.2014.4.05.8500	
0801806-81.2014.4.05.8500	
0801842-26.2014.4.05.8500	
0801935-86.2014.4.05.8500	
0801956-62.2014.4.05.8500	
0802601-87.2014.4.05.8500	
0800724-49.2013.4.05.8500	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0801276-77.2014.4.05.8500	DESAPROPRIAÇÃO
0802048-40.2014.4.05.8500	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
<b>DEMORA NA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO/MANDADO/RPV/CARTA</b>	
0800099-78.2014.4.05.8500	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0800334-79.2013.4.05.8500	
0800862-16.2013.4.05.8500	
0800875-15.2013.4.05.8500	
0800933-18.2013.4.05.8500	
0800997-28.2013.4.05.8500	
0802791-50.2014.4.05.8500	
0800233-08.2014.4.05.8500	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0800953-72.2014.4.05.8500	
0801842-26.2014.4.05.8500	

<b>DEMORA NA PROLAÇÃO DE DECISÃO/SENTENÇA</b>	
0800278-46.2013.4.05.8500	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0801220-78.2013.4.05.8500	
0800724-49.2013.4.05.8500	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0802601-87.2014.4.05.8500	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
<b>DEMORA NA PROLAÇÃO DE DESPACHO</b>	
0800095-75.2013.4.05.8500	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0800099-78.2014.4.05.8500	
0800163-59.2012.4.05.8500	
0800294-97.2013.4.05.8500	
0800334-79.2013.4.05.8500	
0800811-05.2013.4.05.8500	
0800828-41.2013.4.05.8500	
0800862-16.2013.4.05.8500	
0800899-43.2013.4.05.8500	
0800923-71.2013.4.05.8500	
0800933-18.2013.4.05.8500	
0800997-28.2013.4.05.8500	
0800999-95.2013.4.05.8500	
0802454-61.2014.4.05.8500	
0802660-75.2014.4.05.8500	
0800953-72.2014.4.05.8500	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0801842-26.2014.4.05.8500	
0802601-87.2014.4.05.8500	
0802629-55.2014.4.05.8500	
<b>DEMORA PARA CERTIFICAR DECURSO DE PRAZO</b>	
0800275-57.2014.4.05.8500	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0800294-97.2013.4.05.8500	
0800923-71.2013.4.05.8500	
<b>OUTROS</b>	
0800107-89.2013.4.05.8500	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

0800899-43.2013.4.05.8500	
0800923-71.2013.4.05.8500	
0800999-95.2013.4.05.8500	
0801102-05.2013.4.05.8500	
0800514-27.2015.4.05.8500	AÇÃO CIVIL PÚBLICA

### **7.3.11. Correição anterior**

A unidade prestou a informação de que todas as determinações e observações da Corregedoria-Regional foram cumpridas dentro das possibilidades, anotando-se, em cada processo, a providência adotada, com as recomendações devidas.

Nos processos que já haviam sido correicionados anteriormente não se identificou o descumprimento das recomendações/determinações então realizadas.

### **7.3.12. Considerações finais**

A 3ª Vara Federal conta com estrutura física e equipamentos adequados a seu funcionamento.

A partir da análise processual, foram observadas algumas situações/ocorrências que devem ser equacionadas/corrigidas pela unidade, quais sejam:

1. Demora na cobrança de devolução das cartas precatórias expedidas e ainda não devolvidas;
2. Demora na juntada de expedientes;
3. Demora na conclusão;
4. Demora na publicação;
5. Ausência de termo de recebimento de processo na vara ou da identificação do servidor;
6. Demora para certificar o decurso do prazo;
7. Ausência de identificação na capa de que o processo está incluso nas metas do CNJ;
8. Ausência de sumário na contracapa com indicação das folhas dos atos processuais mais importantes;
9. Demora na prolação de despacho;
10. Paralisações irregulares nos processos, principalmente nas ações civis públicas e de improbidade administrativa.

Por fim, pelos demais dados apontados neste relatório e pelas constatações realizadas in loco durante a correição, pode-se afirmar que a 3ª Vara Federal funciona satisfatoriamente.

## **7.4. 4ª VARA FEDERAL - ARACAJU**

### **7.4.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente**

A 4ª Vara Federal de Sergipe foi criada pela Lei nº 9.788, de 19/2/1999, implantada pela Resolução nº 02 - TRF5, de 14/4/1999 [publicada no DJU (II) de 22/04/1999; republicada em 4/5/1999] e pelo Ato TRF-5ª Região nº 128, de 11/5/1999, [publicado no DJU (II) de 18/5/1999].

A unidade jurisdicional ocupa metade do quarto pavimento do fórum onde funciona a sede da Seção Judiciária de Sergipe, contando com instalações físicas modernas. Registre-se que a secretaria da vara dispõe de amplo espaço, havendo dois gabinetes (um para o juiz federal titular e um para o juiz federal substituto) e duas salas de audiência, ambientes estes adequados à prestação dos serviços judiciários.

A 4ª Vara Federal tem competência para processar e julgar execuções fiscais e ações conexas.

Em 20/7/2010 assumiu a titularidade da 4ª Vara Federal a juíza federal Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses (Ato nº 190 - CG de 2/6/2010).

O horário de funcionamento da vara é das 9h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira.

### **7.4.2. Corpo funcional - juízes federais e servidores**

A 4ª Vara Federal conta atualmente com o seguinte quadro de pessoal: a) uma magistrada, a juíza federal Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses; b) vinte servidores efetivos – quatro analistas judiciários - área judiciária, três analistas judiciários - área de execução de mandados, dez técnicos judiciários - área administrativa, três técnicos judiciários - área de segurança/transporte; um servidor em auxílio (cedido por outros setores da seção); e d) seis estagiários de Direito.

A 4ª Vara Federal não conta atualmente com todos os servidores em exercício na unidade, pois há uma analista judiciária que está cedida à Prefeitura Municipal de Capela (SE), desde 22/3/2013.

Além dos servidores efetivos, trabalham na 4ª Vara Federal três servidores cedidos por outros órgãos: Prefeitura de São Miguel do Aleixo/SE; Tribunal Regional Federal da 1ª Região e TRF5.

#### **7.4.2.1. Juíza federal titular**

A juíza titular da 4ª Vara Federal, Lidiane Vieira Bonfim Pinheiro de Meneses, exerce a magistratura há 11 (onze) anos e oito meses, atuando na referida vara há mais de cinco anos e um mês.

A magistrada atuou no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, no período de julho/2012 a julho/2014; na Turma Recursal, na qualidade de suplente, desde a criação da TR/SE até a posse no Tribunal Regional Eleitoral (julho/2012).

A juíza federal titular desempenhou ainda as seguintes funções: diretora do Foro em 23 e 24 de outubro de 2012 (Ato nº 695/2012); Coordenadora do JEF, no biênio 2010/2012; e diretora do núcleo seccional da ESMAFE5, nos biênios 2009/2011 e 2011/2013.

Nos últimos doze meses, a juíza federal esteve afastada por motivo de férias, no período de 7/1/2015 a 29/1/2015; 6/4/2015 a 12/4/2015 e 10/8/2015 a 27/8/2015. Houve ainda os seguintes afastamentos: 1) Ato 415/2014-GP - 25/8/2014 a 29/8/2014 - prestar auxílio no TRF5; 2) ECG. 08627.0728/2014-CR - 12/11/2014 a 14/11/2014 - viagem a serviço; 3) ECG. 9008.0245/2015-06 - 13/4/2015 a 15/4/2015 - participar de Seminário/Congresso; e 4) ECG. 09339.0576/2015-06 - 3/8/2015 a 4/8/2015 - sem prejuízo da jurisdição.

O período de afastamento totalizou 59 dias, com prejuízo da jurisdição, e mais dois dias, sem prejuízo da jurisdição.

A juíza federal reside na região metropolitana onde se localiza a 4ª Vara Federal.

#### **7.4.2.2. Servidores**

Em relação à formação acadêmica dos servidores efetivos da 4ª Vara Federal, verifica-se que há uma busca de qualificação por parte daqueles, uma vez que todos tem nível superior de ensino e a grande maioria possui curso de pós-graduação.

Além disso, quase todos os Técnicos Judiciários possuem formação de nível superior em Direito, embora o cargo em referência exija apenas o nível médio de ensino.

### **7.4.2.3. Estagiários**

O número de estagiários de Direito existente na 4ª Vara Federal é de seis. Atualmente, há apenas uma vaga não preenchida.

### **7.4.3. Organização da 4ª Vara Federal**

A distribuição dos servidores na vara ocorre da seguinte forma:

- Na secretaria: 14 servidores;
- No gabinete da juíza federal : seis servidores.

#### **7.4.3.1. Direção da Secretaria**

A Direção de Secretaria, na parte administrativa, gerencia os serviços da secretaria, acompanhando o andamento dos processos físicos e digitais, bem como a produtividade e eficiência dos servidores. Estabelece ainda metas e fiscaliza o seu cumprimento; checa diariamente o malote digital, o sistema *FLUXUS*, o sistema de Baixa Eletrônica [decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ)] e os e-mails institucionais; envia dados estatísticos aos setores interessados; encaminha informações ao setor competente sobre marcação de férias, plantões, frequência de servidores e estagiários.

Na parte processual, analisa os processos iniciais, verificando prescrição e decadência e elaborando minutas de despacho; inclui minutas de todos os processos, no sistema BACENJUD; faz as restrições no sistema RENAJUD; confere requisitórios e alvarás; faz atendimento às partes, aos advogados e demais representantes judiciais, sempre que necessário. Por fim, presta auxílio à juíza federal nas matérias de sua competência.

#### **7.4.3.2. Secretaria**

Atualmente, a secretaria não se divide em setores. O trabalho é distribuído entre os servidores conforme o dígito final da numeração dos processos, independentemente da classe processual ou da tarefa a ser desempenhada.

A 4ª Vara Federal também adota a seguinte divisão de trabalho nos setores abaixo:

a) Setor de Leilão: dois servidores que, sem prejuízo dos processos lhes são atribuídos em função do dígito final, supervisionam os feitos que estão na fase de leilão,



fazendo a triagem inicial dos processos e o acompanhamento até a fase final do procedimento de hasta pública. Elaboram ainda minutas de despachos, decisões e sentenças, também efetuando as respectivas publicações. Confeccionam e cumprem todos os expedientes necessários ao bom andamento do setor, além de prestar atendimento às partes e aos advogados envolvidos no procedimento; e

b) Setor de Grandes Devedores: três servidores foram escalados para cuidar dos processos de grandes devedores. Embora o setor apresente um número menor de feitos, este necessita de atenção especial por tratar de execuções de valores elevados, envolvendo matéria complexa, a demandar maior cuidado e dedicação quando de sua análise.

#### **7.4.3.3. Organização dos gabinetes**

Os gabinetes também não se dividem em setores. O trabalho é distribuído entre os servidores conforme o dígito final da numeração dos processos, independentemente de sua classe ou da tarefa a ser desempenhada. Eventualmente, os processos mais complexos, que exigem uma pesquisa mais aprofundada, são divididos entre as chefes de gabinete.

#### **7.4.4. Participação da juíza federal em reuniões com a equipe da 4ª Vara Federal:**

A juíza federal despacha na assessoria e na secretaria da vara, de modo que está constantemente discutindo com os servidores os procedimentos adotados.

Semanalmente, a juíza federal titular reúne-se com a diretora de secretaria para tratar das questões administrativas da vara e para estudar e estabelecer novas metas.

Mensalmente, após a elaboração da estatística, é feita uma reunião com a participação da juíza federal, a fim de verificar o cumprimento das metas previstas no planejamento de atividades. Este é o momento em que os dados são expostos para a equipe e os gargalos são identificados, sendo apontadas sugestões para que os problemas detectados sejam solucionados.

Eventualmente, são marcadas reuniões extraordinárias para tratar de questões excepcionais que exigem solução imediata.

#### **7.4.5. Planejamento das atividades da 4ª Vara Federal e avaliação periódica de resultados**

O ponto de partida para o planejamento anual de atividades é o relatório de gestão, no qual é feito um levantamento dos dados e resultados alcançados no ano anterior. Importa registrar que este relatório é avaliado, mensalmente, pela diretora de secretaria, com a supervisão da juíza federal.

A princípio, o ideal é que os processos sejam despachados, decididos, sentenciados ou cumpridos no prazo máximo de trinta dias, de maneira que não restem pendências de meses anteriores. Entretanto, diante da grande quantidade de processos que tramitam na 4ª Vara Federal, somado ao número reduzido de servidores, esse objetivo é difícil de ser alcançado. Assim, o planejamento é feito de acordo com a realidade efetiva da vara.

Atualmente, o trabalho da secretaria é distribuído entre os servidores, conforme o dígito final da numeração dos processos, independentemente de sua classe ou da tarefa a ser desempenhada e, dentro dessa realidade, são instituídas metas mensais, a fim de alcançar a melhor prestação jurisdicional em tempo razoável.

A magistrada da 4ª Vara Federal, juntamente com a Direção de Secretaria e os servidores, estão sempre em busca de inovações e de boas práticas, a fim de tornar o trabalho mais eficiente. Há um *feedback* de todas as atividades desenvolvidas e das inovações apresentadas no momento da reunião mensal.

A avaliação de resultados das atividades é realizada, na unidade, mensalmente, com base nos relatórios extraídos dos Sistemas Tebas e PJe. São também analisados, semanalmente, os relatórios de tramitação processual, visando detectar se há processos indevidamente paralisados, com diligências pendentes ou qualquer outra situação que necessite ser imediatamente corrigida.

Registre-se que, por ocasião da inspeção ordinária, é feita uma avaliação de modo mais detalhado, quando se lavra o respectivo relatório de acompanhamento.

#### **7.4.6. Atendimento aos membros do Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, procuradores federais, advogados e partes na Secretaria da 4ª Vara Federal**

Em regra, o Ministério Público Federal, em razão da matéria, atua em número mínimo de processos nesta vara, comparecendo eventualmente para ter vista ou pegar algum processo que tenha interesse.

A Defensoria Pública da União atua em número maior de processos, diante do elevado índice de citações por edital. Um servidor autorizado vem semanalmente fazer carga dos processos.

A Procuradoria da Fazenda Nacional, que tem o maior número de processos distribuídos, comparece semanalmente para fazer carga dos autos. Por sua vez, os processos de maior urgência são enviados e devolvidos diariamente. Além disso, há o atendimento individual de procuradores e servidores que comparecem para tratar de assuntos específicos.

Os advogados e as partes são atendidos por um servidor do quadro no protocolo da vara, em ambiente adequado.

O atendimento também é realizado por meio eletrônico e pelo telefone, entretanto, informações por esses meios são limitadas, a fim de evitar problemas para servidores e partes.

Os servidores lotados no gabinete prestam atendimento imediato ao público, sempre que a magistrada não seja diretamente solicitada.

O atendimento pela juíza federal é realizado, em regra, mediante prévio agendamento, tendo em vista a quantidade de processos em trâmite. Entretanto, quando imprescindível, o atendimento é feito imediatamente.

Evita-se, em regra, o atendimento a estagiários e à parte desacompanhada de advogado.

#### **7.4.7. Número de processos e relação servidor/processo**

Por ocasião da elaboração do relatório, a 4ª Vara Federal contava com 18.446 processos em tramitação, sendo 18.377 físicos e 69 eletrônicos.

A unidade jurisdicional conta com 7.345 processos sobrestados, sendo:

- 1.283 nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/1980;
- 250 aguardando julgamento de embargos à execução;
- 168 aguardando julgamento de processo falimentar;
- 290 aguardando decisão de Instância Superior ou de outros Juízos como, por exemplo, no caso de processos de inventário; e
- 5.354 em razão de parcelamento da dívida.

A média de processos por servidor da vara é de 922,3 processos, entrando nesse cálculo os processos suspensos e arquivados provisoriamente. Ademais, merece ser registrado que foram considerados os servidores da secretaria e do gabinete, pois os Oficiais de Justiça não auxiliam no trabalho interno da vara, já que suas atividades estão vinculadas à Central de Mandados.

No momento de elaboração deste relatório, havia 57 processos conclusos para sentença na 4ª Vara Federal, enquanto que, quando a juíza federal Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses assumiu a titularidade da citada vara, em 20/7/2010, havia 420 processos conclusos para sentença.

Nos últimos doze meses, foram distribuídos 2.995 processos e julgados 1.237, o que corresponde, em média, a 249,58 e 103,08 processos por mês, respectivamente.

Quando a juíza federal Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses assumiu a 4ª Vara Federal, em 20/7/2010, havia 15.274 processos físicos em tramitação na vara, sendo 7.776 para a juíza federal titular e 7.732 para o juiz federal substituto. Não havia processos eletrônicos. Ante a inexistência de juiz federal substituto na vara, todos os processos estavam sob a responsabilidade da juíza federal titular.

O tempo médio dos processos na fase de conhecimento é de 107 dias (Tebas) e 54 dias (PJe). Na fase de execução, é de 110 dias (Tebas) e de 114 dias (PJe).

Convém salientar que eventuais inconsistências nos dados acima indicados podem ter ocorrido em razão do fato de que nem todos os relatórios foram extraídos dos sistemas no mesmo momento.

#### **7.4.8. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ**

##### **Meta 1 (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente)**

No período de 1/1/2015 a 25/8/2015 foram distribuídos 246 processos de conhecimento e julgados 236, de modo que a 4ª Vara Federal deve continuar envidando esforços para atingir a meta em referência.

##### **Meta 2 (Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais Federais)**

Existem quatro pendências da Meta 2, conforme justificativas abaixo apresentadas pela unidade:

- Processo nº 0000627-58.2008.4.05.8500 - o presente feito se iniciou na 3ª Vara Federal desta seção judiciária, tendo sido extinto sem julgamento de mérito naquela unidade, porquanto o autor não esclareceu o período de dívida de PIS/COFINS que ele pretendia ver anulado. O STJ anulou a sentença de 1º grau e, somente em abril/2015, o processo chegou na 4ª Vara Federal, quando recebeu despacho para verificar a data de constituição definitiva do crédito, objeto do pedido de anulação.

- Processo nº 0001690-84.2009.4.05.8500 - este feito foi ajuizado em 27/4/2009. Este Juízo se declarou incompetente em 1/6/2009, em virtude de haver uma Ação Cautelar nº 1105-1/SE em tramitação no Supremo Tribunal Federal (STF) tratando da mesma matéria. Os autos foram remetidos para o STF em 25/8/2009. O STF, declarando não ser competente para apreciar a demanda, devolveu os autos para este Juízo em 6/4/2015. A ação, então, foi recebida por este Juízo em 15/7/2015, despacho publicado em 19/8/2015 e o processo foi remetido para a Procuradoria da Fazenda Nacional, para a apresentação de defesa, em 19/8/2015.

- Processo nºs 0003830-91.2009.4.05.8500, 0004568-79.2009.4.05.8500, 0000673-76.2010.4.05.8500, 0001562-30.2010.4.05.8500 e 0003329-06.2010.4.05.8500 - os processos relacionados se encontram pendentes, aguardando o julgamento da ADC nº 18 pelo STF.

### **Meta 3 (Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior)**

A 4ª Vara Federal não tem o costume de realizar audiências, dada a sua natureza de privativa de execuções fiscais e considerando que não há margem de negociação em relação a direitos indisponíveis. Registre-se que há previsão legal para parcelamentos administrativos que fogem à alçada do Poder Judiciário.

Por oportuno, merece ser destacado que a 4ª Vara Federal, antes de proceder à realização dos atos constritivos, dá, por diversas vezes, orientação para que o executado se dirija à Procuradoria da Fazenda Nacional, a fim de viabilizar o parcelamento de seus débitos.

No ano de 2015, a 4ª Vara Federal iniciou um programa de realização de audiências de conciliação nos processos que envolvem executados classificados como grandes devedores. Após análise de que o patrimônio do devedor é suficiente para cobrir

toda a dívida, é designada uma audiência de conciliação, na qual são expostas as possibilidades de solução amigável do conflito, seja mediante parcelamento com garantia, ou mesmo mediante autorização de venda direta.

**Meta 4 (Identificar e julgar até 31/12/2015 pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013)**

Essa meta não se aplica à vara privativa de execuções fiscais.

**Meta 5 (Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente)**

Execuções não fiscais distribuídas: 7.

Execuções não fiscais baixadas: 47.

**Meta 6 (Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012)**

Não se aplica.

**7.4.9. Dados estatísticos da 4ª Vara Federal correicionada**

Nos últimos dois anos, podem ser observados os seguintes números na unidade jurisdicional em relação ao quantitativo de feitos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação:

SERGIPE				
EM 2013				
VARAS	QUANTIDADE			
Fiscal	DIST	JULG	ARQ	TRAM
4ª	2.462	3.030	3.365	16.160

SERGIPE				
EM 2014				
VARAS	QUANTIDADE			
Fiscal	DIST	JULG	ARQ	TRAM
4ª	2.437	1.175	1.699	17.325

Cabe, ainda, registrar que, em termos de tramitação ajustada, que considera a exclusão de processos suspensos, sobrestados e arquivados sem baixa, a unidade apresentou, em agosto/2015, 4.479 processos.

A 4ª Vara Federal apresenta um equilíbrio na quantidade de processos distribuídos nos anos analisados.

Destaca-se uma diminuição do número de processos julgados e arquivados no ano de 2014, em relação ao ano de 2013, assim como uma pequena elevação do número de feitos de tramitação.

#### **7.4.10. Processos selecionados para correição**

Foram selecionados para correição 130 processos físicos.

Quanto aos processos do Sistema PJe, foram selecionados 10 processos.

##### **7.4.10.1. Principais constatações da análise individual de processos**

###### **7.4.10.1.1. Processos físicos**

Da análise individual dos processos, podem ser destacadas as seguintes ocorrências:

<b>AUSÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E DE COBRANÇA DE RESPOSTA A OFÍCIOS EXPEDIDOS:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Execução Fiscal	00002530820094058500	Ausência de termo de recebimento e devolução pela Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 503.
<b>AUSÊNCIA DE TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO NA VARA:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Embargos à Execução	00009294320154058500	Fls. 53.
Embargos à Execução	00014687720134058500	Fls. 174.
Execução Fiscal	00013238420144058500	Fls. 72.
<b>DEMORA NA COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DE AUTOS FORA DE CARTÓRIO:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Embargos à Arrematação	00022358620114058500	Mais de 4 meses - fls. 199.
Agravo de Instrumento	00063496820114058500	Com o perito - mais de 6 meses - fls. 378.

Execução Fiscal	00002949620144058500	Mais de 5 meses - fls. 38.
Execução Fiscal	00011069520014058500	Mais de 5 meses.
Embargos à Execução	00024254420144058500	Mais de 4 meses - fls. 31.
Execução Fiscal	00002530820094058500	Mais de 6 meses - fls. 524.
Embargos à Execução	00001300520124058500	
Embargos à Execução	00018686720084058500	Mais de 10 meses.
<b>DEMORA NA COBRANÇA DO CUMPRIMENTO DE MANDADOS POR OFICIAIS DE JUSTIÇA:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Execução Fiscal	00012752820144058500	3 meses.
<b>DEMORA NA CONCLUSÃO:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Embargos à Execução	00024254420144058500	Mais de 10 dias - fls. 9 - conclusão e decisão na mesma data.
Embargos à Execução	00012926220144058500	Mais de 1 mês - fls. 111.
Embargos à Execução	00003361420154058500	Mais de 20 dias - fls. 135.
Embargos à Execução	00009618220144058500	Mais de 1 mês - fls. 271.
Embargos à Execução	00025830220144058500	Mais de 1 mês - fls. 42.
Embargos à Execução	00011433420154058500	Mais de 1 mês - fls. 47.
Embargos à Execução	00010129320144058500	Mais de 20 dias - fls. 64.
Embargos à Execução	00001741920154058500	Mais de 1 mês - fls. 27.
Embargos à Execução	00017270920124058500	Mais de 30 dias - fls. 151.
Embargos à Execução	00034806420134058500	Mais de 50 dias - fls. 214.
Embargos à Execução	00009294320154058500	Mais de 20 dias - fls. 54.
Embargos à Execução	00014687720134058500	Mais de 15 dias - fls. 150.
Embargo de Terceiro	00018454820134058500	Mais de 1 mês - fls. 253.
Embargo de Terceiro	00042303720114058500	Mais de 20 dias - fls. 613.
Embargos à Arrematação	00022358620114058500	Mais de 4 meses - fls. 175.
Carta Precatória	00043293620134058500	Mais de 1 mês - fls. 29.
Agravo de Instrumento	00063496820114058500	Mais de 1 mês - fls. 365.
Execução de Sentença	00018426920084058500	Mais de 15 dias - fls. 470 - conclusão e decisão na mesma data.
Ordinária	00052656120134058500	Fls. 463.
Ordinária	00007544920154058500	Mais de 30 dias.



Execução Fiscal	00062562320024058500	
Execução Fiscal	00176902419934058500	Fls. 109.
Execução Fiscal	00068108420044058500	Fls. 127 e 135.
Execução Fiscal	00013108520144058500	Fls. 152.
Execução Fiscal	00014223020094058500	Mais de 30 dias - conclusão e decisão na mesma data.
Execução Fiscal	00012516820124058500	Mais de 2 meses.
Execução Fiscal	00011069520014058500	Mais de 15 dias.
Execução Fiscal	00011044220124058500	7 meses - conclusão e decisão na mesma data.
Execução Fiscal	00000200485000066318	Mais de 4 meses - conclusão e decisão na mesma data.
Execução Fiscal	00059313320114058500	Mais de 8 meses-conclusão e decisão na mesma data.
Execução Fiscal	00017217020104058500	Mais de 3 meses - fls. 79 - conclusão e decisão na mesma data.
Execução Fiscal	00006757020154058500	Mais de 1 mês - Fls. 21.
Execução Fiscal	00009756620144058500	Mais de 10 dias - fls. 276.
Execução Fiscal	00008273620064058500	Mais de 3 meses - fls. 103.
Execução Fiscal	00012072520074058500	Mais de 2 meses - fls. 175.
Execução Fiscal	00069489020004058500	Mais de 6 meses - fls. 69.
Execução Fiscal	00067187720024058500	Mais de 20 dias - fls. 96.
Execução Fiscal	00013694420124058500	Mais de 15 dias - fls. 115.
Execução Fiscal	00009744720154058500	Mais de 5 dias - fls. 16.
Execução Fiscal	00002949620144058500	Mais de 20 dias - fls. 23.
Execução Fiscal	00002530820094058500	Mais de 60 dias - fls. 504.
Execução Fiscal	00010823320024058500	Mais de 30 dias - fls. 175.
Embargos à Execução	00005460220144058500	Fls. 140.
Embargos à Execução	00025008320144058500	
Embargos à Execução	00024999820144058500	
Embargos à Execução	00023804020144058500	Despacho "Volvam-me conclusos" em 6/2/2015 (fls. 21) - conclusão em 6/5/2015.
Embargos à Execução	00022366620144058500	Manifestação da embargante em 21/8/2015.
Embargos à Execução	00012987120144058500	Mais de 2 meses.
Embargos à Execução	00016166420084058500	Mais de 5 meses - conclusão e decisão na

mesma data.

**DEMORA NA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Ordinária	00052656120134058500	Fls. 372.
Embargos à Execução	00022366620144058500	Embargos opostos em 28/7/2014 - certidão em 7/10/2014 (fls. 38).

**DEMORA NA JUNTADA DE EXPEDIENTE:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Execução Fiscal	00012072520074058500	Mais de 2 meses - fls. 171.
Execução Fiscal	00008273620064058500	Mais de 1 mês - fls. 54.
Execução Fiscal	00007002020144058500	
Ordinária	00052656120134058500	
Embargos à Execução	00044799020084058500	Mais de 20 dias - fls. 397.
Execução Fiscal	00013238420144058500	Mais de 20 dias - fls. 107.
Embargos à Arrematação	00022358620114058500	Mais de 4 meses - fls. 200.
Execução Fiscal	00011069520014058500	Mais de 5 meses.

**DEMORA NA PROLAÇÃO DE DECISÃO/ SENTENÇA:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Embargo de Terceiro	00018454820134058500	Mais de 3 meses - fls. 313.
Embargo de Terceiro	00018454820134058500	Mais de 6 meses - fls. 401.
Execução Fiscal	00176902419934058500	Fls. 109.
Embargos à Execução	00011329320014058500	2 meses e 15 dias.
Embargos à Execução	00024999820144058500	
Embargos à Execução	00005460220144058500	Fls. 141.
Embargos à Execução	00044738320084058500	Fls. 675.
Embargos à Execução	00013362020134058500	Fls. 151.
Execução Fiscal	00059313320114058500	Mais de 8 meses - conclusão e decisão na mesma data.
Execução Fiscal	00000200485000066318	Mais de 4 meses - conclusão e decisão na mesma data.
Execução Fiscal	00011044220124058500	7 meses - conclusão e decisão na mesma data.
Execução Fiscal	00013108520144058500	Fls. 152.
Execução Fiscal	00068108420044058500	Fls. 127 e 135.

Embargos à Execução	00016166420084058500	Mais de 5 meses - conclusão e decisão na mesma data.
Execução Fiscal	00010164820054058500	
<b>DEMORA NA PROLAÇÃO DE DESPACHO:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Embargo de Terceiro	00001272120104058500	Realizada penhora <i>online</i> em 4/11/2013 (fls. 153) - despacho proferido apenas em 3/2/2014 (fls. 157).
Embargos à Execução	00014687720134058500	Mais de 5 meses - fls. 151.
Execução Fiscal	00062562320024058500	
Embargos à Execução	00004363720134058500	
Embargos à Execução	00001741920154058500	Mais de 1 mês - fls. 70.
Embargos à Execução	00020219020144058500	
Execução de Sentença	00018426920084058500	Mais de 20 dias - fls. 484.
Embargos à Execução	00009618220144058500	Mais de 2 meses - fls. 265.
Embargos à Execução	00034806420134058500	Mais de 60 dias - fls. 160.
Embargos à Execução	00012926220144058500	Mais de 2 meses - fls. 234.
<b>DEMORA NA PUBLICAÇÃO:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Embargos à Execução	00014687720134058500	Mais de 15 dias - fls. 152.
Execução Fiscal	00013238420144058500	Mais de 30 dias - fls. 87.
Embargos à Execução	00009294320154058500	Mais de 10 dias - fls. 67.
Agravo de Instrumento	00063496820114058500	Mais de 1 mês - fls. 379.
Embargo de Terceiro	00042303720114058500	Mais de 15 dias - fls. 608.
<b>DEMORA PARA CERTIFICAR O DECURSO DE PRAZO:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Embargos à Execução	00021275220144058500	Trânsito em julgado.
<b>FEITO EM ORDEM:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Ordinária	00051577620064058500	
Ordinária	00036597120084058500	
Execução Fiscal	00062178920034058500	
Execução Fiscal	00002074320144058500	

Execução Fiscal	00036206019974058500
Execução Fiscal	00020506819994058500
Execução Fiscal	00013953720154058500
Execução Fiscal	00013165820154058500
Execução Fiscal	00000200685000021393
Execução Fiscal	00000200485000067890
Execução Fiscal	00035799720144058500
Execução Fiscal	00010342020154058500
Execução Fiscal	00068944120114058500
Execução Fiscal	00053210220104058500
Execução Fiscal	00000200985000054510
Execução Fiscal	00025176620074058500
Execução Fiscal	00006382420074058500
Execução Fiscal	00032386719974058500
Execução Fiscal	00005285920064058500
Execução Fiscal	00028740720114058500
Execução Fiscal	00000200585000052737
Execução Fiscal	00009822420154058500
Execução Fiscal	00037520520064058500
Embargos à Execução	00009702020094058500
Embargos à Execução	00031689320104058500
Embargos à Execução	00054065120114058500
Embargos à Execução	00010662520154058500
Embargos à Execução	00016941420154058500
Embargos à Execução	00014005920154058500
Embargos à Execução	00011592220144058500
Embargos à Execução	00021630720084058500
Carta Precatória	00010559320154058500
Carta Precatória	00011641020154058500
Carta Precatória	00011797620154058500
Carta de Ordem	00020492420154058500
Execução de Sentença	00048391119974058500

Execução de Sentença	00053542120124058500	
<b>OUTROS:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Embargo de Terceiro	00001272120104058500	Ausência de data em ato ordinatório (fls. 191).
Embargo de Terceiro	00001272120104058500	Ausência de cobrança de devolução de carta precatória - devolvida 5 meses após a sua expedição (fls. 163 e 164).
Embargo de Terceiro	00018454820134058500	Ausência de conclusão - fls. 396.
Embargo de Terceiro	00018454820134058500	Ausência de termo de recebimento e devolução de autos da Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 309.
Embargo de Terceiro	00019167920154058500	Ausência de termo de recebimento e devolução de autos da parte - fls. 62.
Embargo de Terceiro	00042303720114058500	Conclusão na mesma data da decisão - fls. 581.
Embargos à Arrematação	00022358620114058500	Ausência de termo de recebimento e devolução de autos da Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 185.
Carta Precatória	00043293620134058500	Demora no cumprimento do Despacho - mais de 3 meses - fls. 82.
Carta Precatória	00043293620134058500	Conclusão na mesma data do despacho - fls. 33.
Agravo de Instrumento	00063496820114058500	Conclusão na mesma data do despacho - fls. 367.
Agravo de Instrumento	00063496820114058500	Ausência de termo de recebimento e devolução de autos da Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 364.
Execução de Sentença	00024402320084058500	Conclusão na mesma data do despacho - fls. 175 e 188.
Ordinária	00050789720064058500	Demora para dar vista à Procuradoria da Fazenda Nacional - (fls. 2146).
Execução Fiscal	00010068620144058500	Demora na expedição de ato ordinatório.
Execução Fiscal	00027407220144058500	Demora para realização da penhora <i>online</i> pelo Sistema BACENJUD.
Execução Fiscal	00176902419934058500	Demora no cumprimento do despacho de arquivamento sem baixa.
Execução Fiscal	00013108520144058500	Demora no cumprimento da ordem de bloqueio pelo Sistema BACENJUD.
Execução Fiscal	00010050420144058500	Demora no cumprimento de decisão - mais de 20 dias.

Execução Fiscal	000020038500065012	Ausência de conclusão.
Execução Fiscal	00017217020104058500	Demora na cobrança à Central de Mandados - mais de 2 meses - 65 dias.
Execução Fiscal	00006757020154058500	Conclusão na mesma data da decisão - fls. 32.
Execução Fiscal	00006757020154058500	Ausência de termo de recebimento e devolução de autos da Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 20.
Execução Fiscal	00009756620144058500	Demora na realização do BACENJUD - Mais de 5 meses - fls. 284.
Execução Fiscal	00009756620144058500	Conclusão na mesma data do despacho - fls. 284.
Execução Fiscal	00009756620144058500	Ausência de termo de recebimento e devolução de autos da Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 263.
Execução Fiscal	00008273620064058500	Demora no cumprimento da decisão - mais de 2 meses - fls. 108.
Execução Fiscal	00008273620064058500	Conclusão na mesma data da decisão - fls. 107.
Execução Fiscal	00008273620064058500	Ausência de termo de devolução de autos da PGF - fls. 53.
Execução Fiscal	00012072520074058500	Conclusão na mesma data da decisão - fls. 180.
Execução Fiscal	00069489020004058500	Conclusão na mesma data da decisão - fls. 72.
Execução Fiscal	00013694420124058500	Ausência de conclusão - fls. 135.
Execução Fiscal	00013694420124058500	Ausência de termo de recebimento e devolução de autos da Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 114.
Execução Fiscal	00010844620154058500	Demora para efetuar o BACENJUD - Mais de 20 dias - fls. 26.
Execução Fiscal	00010844620154058500	Ausência de termo de recebimento e devolução de autos da Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 22.
Execução Fiscal	00009744720154058500	Ausência de termo de recebimento e devolução de autos da Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 15.
Execução Fiscal	00002949620144058500	Conclusão na mesma data da sentença - fls. 24.
Execução Fiscal	00002949620144058500	Ausência de termo de devolução de autos da Caixa - fls. 22.
Execução Fiscal	00033746820144058500	Ausência de termo de recebimento e devolução de autos da Procuradoria da

Execução Fiscal	00014439820124058500	Ausência de termo de devolução de autos da Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 164.
Execução Fiscal	00000200385000049134	Ausência de termo de recebimento de autos da Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 141v.
Execução Fiscal	00000200385000052534	Ausência de termo de devolução de autos da Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 62v.
Execução Fiscal	00012833920134058500	Ausência de termo de recebimento e devolução de autos pela Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 72.
Execução Fiscal	00000200785000009531	Ausência de termo de devolução pela Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 52.
Execução Fiscal	00013035920154058500	Ausência de termo de recebimento e devolução pela Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 28.
Execução Fiscal	00013226520154058500	Conclusão na mesma data da decisão - fls. 62.
Execução Fiscal	00010827620154058500	Termo de vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, sem data de recebimento e devolução - fls. 22.
Execução Fiscal	00021629020064058500	Demora no cumprimento da decisão - mais de 7 meses - fls. 94.
Execução Fiscal	00013238420144058500	Conclusão na mesma data do despacho/decisão - fls. 102 e 132.
Execução Fiscal	00013238420144058500	Demora para abrir vista à Procuradoria da Fazenda Nacional - mandado de cumprimento negativo - mais de 25 dias - fls. 67.
Embargos à Execução	00020219020144058500	Demora para expedição de ato ordinatório - fls. 205.
Embargos à Execução	00044738320084058500	Demora na intimação da decisão de fls. 737 por meio de publicação do Diário da Justiça Eletrônico.
Embargos à Execução	00044738320084058500	Demora na apreciação do pleito de fls. 598.
Embargos à Execução	00007943120154058500	Equívoco cronológico - conclusão a fls. 53 (9/7/2015) - juntada anterior em 28/7/2015 (fls. 50).
Embargos à Execução	00023804020144058500	Equívoco cronológico - certidão fls. 16.
Embargos à Execução	00051173120054058500	Demora no cumprimento de decisão - mais de 2 meses.
Embargos à Execução	00018686720084058500	Demora no cumprimento de decisão - mais

de 20 dias.

Embargos à Execução	00014072220134058500	Demora no cumprimento de decisão - mais de 30 dias.
Embargos à Execução	00024254420144058500	Demora na expedição de mandado - mais de 15 dias - fls. 26.
Embargos à Execução	00031381920144058500	Ausência de termo de devolução de autos da parte - fls. 137.
Embargos à Execução	00012926220144058500	Ausência de termo de recebimento e devolução de autos da Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 100.
Embargos à Execução	00012926220144058500	Conclusão na mesma data da decisão - fls. 93.
Embargos à Execução	00003361420154058500	Ausência de termo de recebimento e devolução de autos da Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 94.
Embargos à Execução	00009618220144058500	Ausência de termo de recebimento e devolução de autos da Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 118.
Embargos à Execução	00025830220144058500	Sentença com data anterior à conclusão - fls. 55.
Embargos à Execução	00025830220144058500	Ausência de termo de recebimento e devolução de autos da Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 50.
Embargos à Execução	00037040720104058500	Ausência de termo de devolução de autos da parte - fls. 161.
Embargos à Execução	00010129320144058500	Ausência de termo de recebimento e devolução de autos da Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 100.
Embargos à Execução	00010129320144058500	Conclusão na mesma data do despacho - fls. 73.
Embargos à Execução	00001741920154058500	Conclusão de decisão na mesma data - fls. 43.
Embargos à Execução	00017270920124058500	Ausência de termo de recebimento e devolução de autos pela Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 171.
Embargos à Execução	00034806420134058500	Ausência de termo de recebimento e devolução pela parte - fls. 106.
Embargos à Execução	00034806420134058500	Ausência de termo de recebimento e devolução pela Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 81.
Embargos à Execução	00009294320154058500	Conclusão na mesma data da decisão - fls. 49.
Embargos à Execução	00014687720134058500	Ausência de Termo de conclusão - fls. 164.



Embargos à Execução	00014687720134058500	Conclusão na mesma data da decisão - fls. 82.
Embargos à Execução	00044799020084058500	Ausência de termo de vista à Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 396.
<b>PARALISAÇÃO IRREGULAR:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Execução Fiscal	00062562320024058500	Desde a certidão de fls. 178 (29/5/2012) até o ato ordinatório de fls. 179 (29/11/2013).
Execução de Sentença	00024402320084058500	Mais de 25 dias - fls. 183.
Execução Fiscal	00038905920124058500	Demora no cumprimento da ordem de penhora de bens pelo Sistema RENAJUD.
Execução Fiscal	00012752820144058500	Mais de 5 meses.
Execução Fiscal	00011912720144058500	Mais de 9 meses.
Execução Fiscal	00000200385000065012	Demora na expedição de ato ordinatório - mais de 4 meses.
Execução Fiscal	00017217020104058500	Mais de 3 meses - fls. 63 - abertura de vista à Procuradoria da Fazenda Nacional para assinar petição.
Execução Fiscal	00009756620144058500	Mais de 1 mês - fls. 264.
Execução Fiscal	00025089420134058500	Mais de 4 meses - fls. 60.
Execução Fiscal	00013694420124058500	Mais de 5 meses - fls. 90.
Execução Fiscal	00012833920134058500	Mais de 4 meses - fls. 58.
Execução Fiscal	00002530820094058500	Mais de 60 dias - fls. 522.
Execução Fiscal	00000200785000009531	Mais de 5 meses - fls. 52.
Execução Fiscal	00013238420144058500	Mais de 25 dias - fls. 102.
Embargos à Execução	00025008320144058500	Demora na remessa dos autos para o TRF5.
Embargos à Execução	00024999820144058500	Demora na remessa dos autos ao TRF5 para apreciar recurso.
Embargos à Execução	00023804020144058500	Juntada de petição em 28/10/2014 - despacho nos autos em 2/2/2015.
Embargos à Execução	00051173120054058500	7 meses.
Embargos à Execução	00011428320144058500	Mais de 30 dias.
Embargos à Execução	00024254420144058500	Mais de 2 meses - entre a certidão, fls. 11, e a abertura de vista, fls. 12.
Embargos à Execução	00031381920144058500	Mais de 1 mês - fls. 123.
Embargos à Execução	00025830220144058500	Mais de 60 dias - fls. 66.

Embargos à Execução	00000200785000041104	Mais de 60 dias - fls. 138.
Embargos à Execução	00044799020084058500	Mais de 20 dias entre a certidão e o termo de vista - fls. 385.
Embargo de Terceiro	00029838920094058500	Demora na expedição de mandado - despacho em 8/9/2014 - mandado expedido em 24/11/2014 (fls. 162).
Embargo de Terceiro	00018454820134058500	Mais de 4 meses - fls. 385.
Embargos à Arrematação	00022358620114058500	Mais de 4 meses - fls. 185.
Carta Precatória	00043293620134058500	Mais de 4 meses - fls. 67.
Agravo de Instrumento	00063496820114058500	Mais de 6 meses - fls. 310.
Execução de Sentença	00018426920084058500	Mais de 15 dias - entre a data da distribuição e a data da abertura de vista - fls. 473.
Execução de Sentença	00018426920084058500	Demora no cumprimento de decisão - mais de 20 dias - fls. 471.
Execução Fiscal	00010068620144058500	26/9/2014 a 27/3/2015.

**Outras Observações:**

Processo : 00000200785000041104 Classe: Embargos à Execução - Devolvido do STJ com trânsito em julgado em 12/2/2015.

Processo : 00010559320154058500 Classe: Carta Precatória - Demora no cumprimento da precatória por omissão do Juízo deprecante.

Processo : 00037040720104058500 Classe: Embargos à Execução - Devolvido do STJ com trânsito em julgado em 13/3/2015.

**7.4.10.1.2. Processos Judiciais Eletrônicos (PJe)**

Quanto aos processos eletrônicos, merecem registro as seguintes situações:

DEMORA NA CONCLUSÃO	
0800223-95.2013.4.05.8500	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0800393-33.2014.4.05.8500	
0800559-02.2013.4.05.8500	
0800605-88.2013.4.05.8500	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0800657-50.2014.4.05.8500	CAUTELAR INOMINADA

<b>DEMORA NA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO/MANDADO/RPV/CARTA</b>	
0800605-88.2013.4.05.8500	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
<b>DEMORA NA PROLAÇÃO DE DESPACHO</b>	
0801087-65.2015.4.05.8500	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
<b>DEMORA PARA CERTIFICAR DECURSO DE PRAZO</b>	
0800223-95.2013.4.05.8500	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
<b>PARALISAÇÃO IRREGULAR</b>	
0800188-38.2013.4.05.8500	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0800223-95.2013.4.05.8500	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0800559-02.2013.4.05.8500	
0800630-04.2013.4.05.8500	
<b>PROCESSO EM ORDEM</b>	
0801631-53.2015.4.05.8500	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
<b>OUTROS</b>	
0800188-38.2013.4.05.8500	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0800605-88.2013.4.05.8500	
0800393-33.2014.4.05.8500	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0800559-02.2013.4.05.8500	
0800702-54.2014.4.05.8500	CAUTELAR INOMINADA

#### **7.4.11. Correição anterior**

As determinações constantes da correição anterior foram cumpridas. Em conformidade com as recomendações, foram adotadas as providências cabíveis, de modo a evitar a repetição de erros.

Após a última autoinspeção foram fixadas as seguintes metas pela unidade:

1. Cobrar os processos que estão com vista para as partes fora do prazo. Ressalte-se que, não obstante o esforço dos servidores, alguns advogados e, especialmente a Procuradoria da Fazenda Nacional, não devolvem os processos mesmo após serem cobrados, o que exige a expedição de mandado de intimação e, após, mandado de busca e apreensão;
2. Cobrar dos cartórios imobiliários o cumprimento dos ofícios que determinam a indisponibilidade de bens, nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional (CTN), bem como expedir novos ofícios referentes aos

processos que chegaram nessa fase – a cobrança é feita semanalmente, por telefone e por e-mail e, por fim, é enviado ofício, advertindo o cartório de que a Corregedoria do Tribunal de Justiça de Sergipe será informada para tomar as providências cabíveis; e

3. Decidir e julgar os processos que estavam conclusos há mais de trinta dias.

#### **7.4.12. Considerações finais**

A unidade jurisdicional correicionada tem competência exclusiva para execuções fiscais e processos conexos. Pela sua natureza, as varas privativas de execuções fiscais apresentam peculiaridades, gerando uma dinâmica de tramitação de feitos própria, distinta daquelas encontradas em outras varas não especializadas.

É comum nas execuções fiscais ocorrerem situações em que o processo permanece muito tempo paralisado, sem que o magistrado possa impulsionar ou extinguir o feito, tais como a não localização de devedores ou de bens passíveis de constrição, interposição de embargos à execução, formalização de parcelamentos administrativos fiscais etc.

Ademais, nas execuções fiscais, com frequência, não ocorre o pagamento voluntário ou a garantia da execução, e a penhora somente pode recair sobre bem do executado que não seja protegido pelas situações legais de impenhorabilidade. Dessa forma, enquanto não garantida a execução, não se dá o termo inicial para a contagem do prazo para o oferecimento dos embargos à execução, o que também contribui para elevar a taxa de congestionamento nas execuções fiscais.

O volume diferenciado de processos distribuídos às varas privativas de execuções fiscais é outro fator que impossibilita a sua comparação com as demais varas.

Cabe salientar também que, em alguns casos, as varas privativas de execuções fiscais chegam a apresentar um acervo dez vezes maior do que o das varas comuns, de forma que as rotinas típicas dessas varas não comportam certas análises que são realizadas nas varas comuns por ocasião das correições.

Há ainda um considerável acúmulo de processos suspensos na forma do art. 40 da Lei nº 6.830/1980, o qual estabelece que "*o Juiz suspenderá o curso da execução, enquanto não for localizado o devedor ou encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora, e, nesses casos, não correrá o prazo de prescrição*". Essa situação também contribui significativamente para a alta taxa de congestionamento nas execuções fiscais.

Nessa linha, observa-se que boa parte das execuções fiscais permanecem durante anos suspensas e/ou arquivadas sem baixa na distribuição, pela não localização do próprio devedor ou de bens necessários à garantia da execução e posterior pagamento da dívida. Isso dificulta sobremaneira que a unidade jurisdicional apresente um melhor desempenho.

Todavia, tecidas tais considerações, constata-se que alguns fatores podem ser otimizados pela vara, tais como:

- a) não foi identificado controle de retirada dos autos pelas partes e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, dificultando a verificação do tempo para cobrança dos feitos fora do cartório; e
- b) nos atos ordinatórios, em geral, não há especificação das folhas relativas aos atos processuais que deverão ser objeto de manifestação, o que pode ocasionar dúvidas para a parte em relação ao comando que se quer o cumprimento.

Por outro lado, alguns aspectos positivos merecem destaque:

- a) em regra, as petições e expedientes são juntados no prazo previsto, mesmo considerando o grande volume de feitos que tramita na vara;
- b) a secretaria da vara funciona com razoável eficiência, uma vez que os despachos são cumpridos em um curto espaço de tempo;
- c) os pedidos de liminares (antecipatórias e cautelares) são apreciados em um tempo razoável;
- d) os processos têm sido sentenciados em prazos compatíveis, embora se tenha constatado que alguns o foram somente após o prazo de sessenta dias; e
- e) não se identificou, nos processos que já tinham sido correicionados e inspecionados anteriormente, o descumprimento das recomendações/determinações.

Por fim, pelos demais dados apontados neste relatório e pelas constatações realizadas *in loco* durante a correição, pode-se afirmar que a 4ª Vara Federal funciona adequadamente.

## **7.5. 5ª VARA FEDERAL (JEF)**

### **7.5.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente**

A 5ª Vara Federal de Sergipe foi criada pela Lei nº 10.772, de 21/11/2003, e implantada pela Resolução nº 14 - TRF5, de 3/12/2003 [Publicada no DJU (II) de 15/12/2003], funcionando como único juizado especial cível federal de Aracaju e tendo competência para julgar as causas previstas na Lei nº 10.259/2001.

A 5ª Vara Federal encontra-se atualmente instalada no Fórum Desembargadora Federal Margarida Cantarelli, em uma casa situada na Praça Camerino, 227, Centro, Aracaju (SE). O seu horário de funcionamento é das 7h às 18h, sendo o atendimento realizado presencialmente, por telefone ou mensagem eletrônica (e-mail).

O imóvel é cedido pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), apresentando espaço suficiente e adequado ao funcionamento de um JEF. A vara acomoda confortavelmente os juízes federais, servidores, estagiários, terceirizados e jurisdicionados.

A unidade ainda dispõe de um posto da Caixa, de uma sala para atendimento do médico que realiza as perícias no JEF, de almoxarifado e de estacionamento próprio para quatro vagas de uso exclusivo dos magistrados ou veículos oficiais do Poder Judiciário.

Entretanto, deve ser registrado que o imóvel necessita de pequenas reformas e melhorias, principalmente por se tratar de imóvel muito antigo incluído na listagem para tombamento pelo Patrimônio Histórico de Aracaju.

Assim como os demais prédios da Seção Judiciária de Sergipe, o imóvel necessita de instalação de sistemas de segurança patrimonial e institucional, tais como câmeras e demais equipamentos de controle e fiscalização.

Percebe-se ainda que o imóvel necessita de reparos, pois se encontra com pontos de infiltração e umidade nas paredes, internas e externas, demandando inclusive manutenção do telhado.

### **7.5.2. Corpo funcional - juízes federais e servidores**

O JEF conta com o seguinte quadro de pessoal: a) um magistrado, juiz federal Carlos Rebêlo Júnior, até abril de 2015; b) dezesseis servidores – sendo onze efetivos do quadro da Justiça Federal de Sergipe, três cedidos por outros órgãos para exercício de funções comissionadas, um cedido pela Justiça Federal de São Paulo (lotado provisoriamente para

acompanhar cônjuge) e um sem vínculo efetivo com a Administração (nomeado para o cargo em comissão de diretor de secretaria).

Há dois cargos efetivos vagos e um servidor ocupante de cargo efetivo cedido a outro órgão.

#### **7.5.2.1. Juiz federal titular**

O juiz federal titular da vara, Carlos Rebêlo Júnior, exerce a magistratura federal há 27 anos, atuando na 5ª Vara Federal de Sergipe há treze anos.

Vale ressaltar que, no curso da correição, no dia 9 de setembro de 2015, o juiz federal titular foi empossado no Cargo de Desembargador Federal do TRF5.

Com o afastamento do juiz federal Carlos Rebêlo Júnior, desde sua convocação para o TRF5, em abril/2015, passou a responder pela unidade o juiz federal Fernando Escrivani Stefaniu.

Considerando que a Corregedoria-Regional verifica a atuação da unidade jurisdicional nos últimos dois e os dados do juiz federal Fernando Escrivani Stefaniu serão mais bem retratados no relatório da Turma Recursal de Sergipe, o presente relatório da 5ª Vara Federal reflete a atuação do até então juiz federal Carlos Rebêlo Júnior.

O juiz federal titular exerceu a Direção do Foro da Seção Judiciária de Sergipe de 2008 a abril de 2015.

Nos últimos doze meses, o magistrado esteve afastado por quatro meses e 25 dias, em razão de: a) convocação para compor o Egrégio TRF5 a partir de 20/4/2015 (Ato nº 207/2015 GP); b) licença médica de 2/07/15 a 20/7/2015 (PA nº 1797/2015); c) outros: respondendo pela 9ª Vara Federal - Propriá (SE), sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, no período de 1/08/2014 a 6/09/2014; e nos períodos: 3/9/2014 (ECG. 08479.0580/2014-06); 10/9/2014 a 12/9/2014 (ECG. 08480.0581/2014-06); 15/9/2014 a 19/9/2014 (ECG. 08375.0476/2014-06 ); 29/9/2014 a 3/10/2014 (ECG. 08378.0479/2014-06); 29/10/2014 (ECG. 08602.0703/2014-06); 3/11/2014 a 5/11/2014 (ECG. 08615.0716/2014-06); 9/12/2014 a 10/12/2014 (ECG. 08700.0801/2014-06); 19/2/2015 a 20/2/2015 (ECG. 08849.0086/2015-06) e 3/3/2015 (ECG. 08886.0123/2015-06 ), todos também sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações.

Não há juiz federal Substituto na 5ª Vara Federal.

O juiz federal residia em Aracaju, cidade onde funciona 5ª Vara Federal de Sergipe.

#### **7.5.2.2. Servidores**

Dos treze servidores do quadro permanente da Justiça Federal de Sergipe, onze possuem formação de nível superior, sendo oito em Direito. Convém ainda salientar que seis servidores possuem curso de pós-graduação *lato-sensu* e um servidor possui Mestrado.

#### **7.5.2.3. Estagiários**

A 5ª Vara Federal conta com oito vagas de estagiário, sendo seis relativas ao curso de Direito e duas relativas ao curso de Informática. Registre-se que apenas uma vaga relativa ao curso de Informática não se encontra preenchida.

Por sua vez, é importante que a vaga de estagiário seja, na medida do possível, suprida, de forma a contribuir com o bom andamento dos serviços judiciários. Ademais, é cediço que a boa prática do estágio se mostra essencial para a formação do próprio aluno.

### **7.5.3. Organização da 5ª Vara Federal**

Dentre os servidores da 5ª Vara Federal de Sergipe, onze exercem suas atividades na secretaria da vara e cinco no gabinete, sendo dois no gabinete do juiz federal titular e três no gabinete do juiz federal substituto.

#### **7.5.3.1. Secretaria**

Análise inicial/andamento: em que pese a 5ª Vara Federal não ter contado com juiz federal substituto durante o ano 2014, foi mantida a divisão de tarefas de acordo com a distribuição de feitos por competência. Assim, para cada magistrado eram designados dois servidores, com atribuição de análise e processamento do feito durante o conhecimento, da atermação até a remessa às assessorias.

Marcação e acompanhamento de audiências: tarefas executadas pelo agente de segurança e pelo servidor que prestava auxílio direto ao magistrado (auxiliar especializado).

Execução: dois servidores faziam toda parte de execução, um responsável pelo setor de despacho e cumprimento e o outro responsável pela expedição e acompanhamento de RPVs.



A partir de 20/7/2015, a secretaria foi dividida em dois núcleos: Conhecimento e Execução.

Atualmente, há cinco servidores trabalhando no conhecimento e três na execução, com as tarefas de cada núcleo distribuídas igualmente para cada servidor com base no dígito verificador dos processos.

#### **7.5.3.2. Organização dos gabinetes**

O gabinete do juiz federal titular é composto por três servidores, todos graduados em Direito.

O gabinete do juiz federal substituto é composto por duas servidoras, ambas graduadas em Direito.

Cada gabinete conta, ainda, com dois estagiários de Direito. Em que pese a 5ª Vara Federal não ter contado com juiz federal substituto durante o ano 2014, foi mantida a estrutura dos gabinetes de acordo com a distribuição de feitos por competência, com a divisão das atividades por matéria.

A partir de 20/7/2015, as tarefas da assessoria passaram a ser distribuídas igualmente para cada servidor, com base no dígito verificador dos processos.

Minutas de sentenças de extinção do processo sem resolução do mérito padronizadas para inúmeros casos repetitivos são elaboradas pelos servidores da secretaria, encarregados da análise inicial do processo após a distribuição, ficando a assessoria responsável pelo exame dos demais processos para enfrentamento do mérito.

#### **7.5.4. Participação direta do juiz federal em reuniões com a equipe da 5ª Vara Federal**

O juiz federal realiza reunião geral por ocasião da Inspeção Anual e sempre que há necessidade de passar orientação acerca de um procedimento novo.

#### **7.5.5. Planejamento das atividades da 5ª Vara Federal e avaliação periódica de resultados**

O planejamento das atividades da vara passa, inicialmente, pela divisão equânime de tarefas na secretaria.

Além do acompanhamento estatístico mensal, as ferramentas do Sistema Creta são habitualmente utilizadas para verificação e correção de possíveis entraves.

### **7.5.6. Atendimento aos membros do Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, procuradores federais, advogados e partes na Secretaria da 5ª Vara Federal**

O atendimento é feito das 7h às 18h, sempre que solicitado, por telefone ou presencialmente. Além disso, as mensagens eletrônicas são lidas e respondidas diariamente.

O juiz federal atende sempre que procurado. Visitas e reuniões prolongadas são previamente agendadas, quando solicitadas.

O pessoal do gabinete é orientado a atender a todos os advogados que compareçam ao fórum durante o horário do expediente.

### **7.5.7. Número de processos e relação servidor/processo**

No ato da elaboração do relatório, a 5ª Vara Federal contava com 4.130 processos virtuais do JEF, sendo 3.246 na fase de conhecimento e 884 na fase de execução.

A média de processos por servidor da vara é de 295, considerando todos os servidores, independentemente de seu cargo, excluindo-se apenas os analistas judiciários - área de execução de mandados.

Por ocasião da elaboração do relatório existiam 214 processos conclusos para sentença e nenhum pendente de análise de pedido liminar.

O tempo médio dos processos é de 127 dias na fase de conhecimento e 51 dias na fase de execução.

Nos últimos doze meses, foram distribuídos/redistribuídos 11.381 processos e julgados 9.974, o que corresponde, em média, a 948,41 e 831,16 processos por mês, respectivamente.

### **7.5.8. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ**

**Meta 1 (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente)**

	<b>Distribuição</b>	<b>Julgados</b>
Janeiro	561	480

Fevereiro	605	626
Março	896	1.220
Abril	642	871
Maio	732	897
Junho	768	339
Julho	782	1.196
Agosto	681	738
<b>Total</b>	<b>5.667</b>	<b>6.367</b>

**Meta 2 (Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais Federais)**

A vara informou que a meta foi cumprida.

**Meta 3 (Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior)**

A vara informou que a meta foi cumprida.

**Meta 4 (Identificar e julgar até 31/12/2015 pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013)**

Não se aplica ao JEF.

**Meta 5 (Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente)**

No JEF tramitam apenas casos de cumprimento de sentença, não existindo nenhuma ação de execução autônoma, conforme informação apresentada.

**Meta 6 (Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012)**

Não se aplica ao JEF.

### 7.5.9. Dados estatísticos da 5ª Vara Federal correicionada

Nos últimos dois anos, podem ser observados os seguintes números na unidade jurisdicional em relação ao quantitativo de feitos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação:

SERGIPE				
EM 2013				
VARAS	QUANTIDADE			
JEF	DIST	JULG	ARQ	TRAM
5ª	8.942	9.189	9.214	4.231

SERGIPE				
EM 2014				
VARAS	QUANTIDADE			
JEF	DIST	JULG	ARQ	TRAM
5ª	10.555	8.613	7.730	6.288

Cabe, ainda, registrar que, em termos de tramitação ajustada, que considera a exclusão de processos suspensos, sobrestados e arquivados sem baixa, a unidade apresentou, em agosto/2015, 4.165 processos em tramitação.

A 5ª Vara Federal apresenta um aumento na quantidade de processos distribuídos nos anos analisados.

Destaca-se uma diminuição do número de processos julgados e arquivados no ano de 2014, em relação ao ano de 2013, assim como uma majoração do número de feitos de tramitação.

### 7.5.10. Processos selecionados para correição

Foram selecionados para correição 101 processos virtuais do Sistema Creta.

#### 7.5.10.1. Principais constatações da análise individual de processos:

AUSÊNCIA/DEMORA NO ACOMPANHAMENTO E COBRANÇA DE OFICÍOS EXPEDIDOS	0501969-08.2012.4.05.8500
CONCLUSÃO DO PROCESSO NA MESMA DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA	0508101-47.2013.4.05.8500
	0500044-06.2014.4.05.8500
	0500132-44.2014.4.05.8500
	0500221-67.2014.4.05.8500
	0500392-24.2014.4.05.8500
	0500547-27.2014.4.05.8500

	0500588-91.2014.4.05.8500 0506550-95.2014.4.05.8500 0510503-67.2014.4.05.8500 0500029-03.2015.4.05.8500 0500112-19.2015.4.05.8500
DEMORA NA COBRANÇA DE AUTOS FORA DO CARTÓRIO/CONTADOR	0500642-57.2014.4.05.8500
DEMORA NA CONCLUSÃO	0501969-08.2012.4.05.8500 0500173-45.2013.4.05.8500 0507620-84.2013.4.05.8500 0508008-84.2013.4.05.8500 0508101-47.2013.4.05.8500 0508190-70.2013.4.05.8500 0508267-79.2013.4.05.8500 0500044-06.2014.4.05.8500 0500052-80.2014.4.05.8500 0500132-44.2014.4.05.8500 0500221-67.2014.4.05.8500 0500253-72.2014.4.05.8500 0500262-34.2014.4.05.8500 0500278-85.2014.4.05.8500 0500329-96.2014.4.05.8500 0500369-78.2014.4.05.8500 0500380-10.2014.4.05.8500 0500392-24.2014.4.05.8500 0500467-63.2014.4.05.8500 0500504-90.2014.4.05.8500 0500522-14.2014.4.05.8500 0500547-27.2014.4.05.8500 0500567-18.2014.4.05.8500 0500571-55.2014.4.05.8500 0500650-34.2014.4.05.8500

	0500709-22.2014.4.05.8500
	0500760-33.2014.4.05.8500
	0500783-76.2014.4.05.8500
	0500790-68.2014.4.05.8500
	0500792-38.2014.4.05.8500
	0506281-56.2014.4.05.8500
	0506550-95.2014.4.05.8500
	0507860-39.2014.4.05.8500
	0508701-34.2014.4.05.8500
	0509201-03.2014.4.05.8500
	0509652-28.2014.4.05.8500
	0510503-67.2014.4.05.8500
	0500014-34.2015.4.05.8500
	0500016-04.2015.4.05.8500
	0500021-26.2015.4.05.8500
	0500029-03.2015.4.05.8500
	0500054-16.2015.4.05.8500
	0500102-72.2015.4.05.8500
	0500112-19.2015.4.05.8500
	0500133-92.2015.4.05.8500
	0500293-20.2015.4.05.8500
	0500792-04.2015.4.05.8500
	0501072-72.2015.4.05.8500
	0501150-66.2015.4.05.8500
	0501172-27.2015.4.05.8500
	0501282-26.2015.4.05.8500
	0501403-54.2015.4.05.8500
	0501607-98.2015.4.05.8500
DEMORA NA PROLAÇÃO DE DECISÃO/SENTENÇA	0500132-44.2014.4.05.8500
	0502310-63.2014.4.05.8500
	0501403-54.2015.4.05.8500
DEMORA NA PROLAÇÃO DE DESPACHO	0507647-67.2013.4.05.8500

	0500226-89.2014.4.05.8500 0500467-63.2014.4.05.8500 0506281-56.2014.4.05.8500 0500125-18.2015.4.05.8500
DEMORA NA PUBLICAÇÃO/INTIMAÇÃO	0502310-63.2014.4.05.8500 0509652-28.2014.4.05.8500
DEMORA PARA CERTIFICAR DECURSO DE PRAZO	0500014-34.2015.4.05.8500 0501150-66.2015.4.05.8500
LAPSO TEMPORAL VERIFICADO ENTRE A DATA DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA E SUA REALIZAÇÃO	0507860-39.2014.4.05.8500
LAPSO TEMPORAL VERIFICADO ENTRE A DISTRIBUIÇÃO E A PROLAÇÃO DE DESPACHO INICIAL/ DECISÃO LIMINAR	0500653-86.2014.4.05.8500 0502223-10.2014.4.05.8500 0506281-56.2014.4.05.8500
LAPSO TEMPORAL VERIFICADO PARA O CUMPRIMENTO DE DESPACHO/DECISÃO	0507620-84.2013.4.05.8500 0500293-20.2015.4.05.8500
LAPSO TEMPORAL VERIFICADO SEM MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO NA SECRETARIA	0500504-90.2014.4.05.8500
OUTROS	0507907-81.2012.4.05.8500 0500173-45.2013.4.05.8500 0507620-84.2013.4.05.8500 0508101-47.2013.4.05.8500 0508190-70.2013.4.05.8500 0508202-84.2013.4.05.8500 0500044-06.2014.4.05.8500 0500221-67.2014.4.05.8500 0500253-72.2014.4.05.8500 0500262-34.2014.4.05.8500 0500278-85.2014.4.05.8500 0500329-96.2014.4.05.8500 0500369-78.2014.4.05.8500 0500392-24.2014.4.05.8500

	<p>0500522-14.2014.4.05.8500</p> <p>0500547-27.2014.4.05.8500</p> <p>0500571-55.2014.4.05.8500</p> <p>0500642-57.2014.4.05.8500</p> <p>0500650-34.2014.4.05.8500</p> <p>0500760-33.2014.4.05.8500</p> <p>0500783-76.2014.4.05.8500</p> <p>0502223-10.2014.4.05.8500</p> <p>0505411-11.2014.4.05.8500</p> <p>0506403-69.2014.4.05.8500</p> <p>0506550-95.2014.4.05.8500</p> <p>0507522-65.2014.4.05.8500</p> <p>0508563-67.2014.4.05.8500</p> <p>0508701-34.2014.4.05.8500</p> <p>0509652-28.2014.4.05.8500</p> <p>0500012-64.2015.4.05.8500</p> <p>0500046-39.2015.4.05.8500</p> <p>0500047-24.2015.4.05.8500</p> <p>0500102-72.2015.4.05.8500</p> <p>0500156-38.2015.4.05.8500</p> <p>0500756-59.2015.4.05.8500</p> <p>0500780-87.2015.4.05.8500</p> <p>0500792-04.2015.4.05.8500</p> <p>0501072-72.2015.4.05.8500</p>
PARALISAÇÃO IRREGULAR	<p>0501969-08.2012.4.05.8500</p> <p>0508190-70.2013.4.05.8500</p> <p>0500226-89.2014.4.05.8500</p> <p>0500262-34.2014.4.05.8500</p> <p>0500353-27.2014.4.05.8500</p> <p>0500369-78.2014.4.05.8500</p> <p>0500467-63.2014.4.05.8500</p> <p>0500522-14.2014.4.05.8500</p>



	0500555-04.2014.4.05.8500 0500790-68.2014.4.05.8500 0502223-10.2014.4.05.8500 0506403-69.2014.4.05.8500 0506550-95.2014.4.05.8500 0507522-65.2014.4.05.8500 0508563-67.2014.4.05.8500 0510142-50.2014.4.05.8500 0510503-67.2014.4.05.8500 0500011-79.2015.4.05.8500 0500042-02.2015.4.05.8500 0500046-39.2015.4.05.8500 0500054-16.2015.4.05.8500 0501282-26.2015.4.05.8500
PROCESSO EM ORDEM	0503094-79.2010.4.05.8500 0505823-44.2011.4.05.8500 0504196-68.2012.4.05.8500

### **7.5.11. Correição anterior**

As determinações constantes da correição anterior foram cumpridas, conforme foi informado por meio do Ofício nº 32/2014 - JF - 5ª Vara.

Foram fixadas metas pela vara após a última autoinspeção, quando foi determinado que os processos não ficassem mais de trinta dias sem andamento.

### **7.5.12. Considerações finais**

Via de regra, observa-se que os processos apresentaram um bom andamento na 5ª Vara Federal.

Alguns pontos positivos merecem registro:

a) a secretaria da vara funciona com razoável eficiência, uma vez que os despachos são cumpridos em um curto espaço de tempo; e

b) fixação de metas pela vara, dentre as quais, que um processo não fique sem andamento por mais de trinta dias (prazo dilatado para sessenta dias em setores específicos em razão do volume da distribuição dos últimos meses).

## **7.6. 6ª VARA FEDERAL - SUBSEÇÃO DE ITABAIANA**

### **7.6.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente**

A 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de Sergipe foi criada pela Lei Federal nº 10.772, de 21/11/2003 e funciona atualmente no fórum instalado na Rua Maria Souza Carvalho, 01 - Bairro Maringá, município de Itabaiana (SE), no horário das 8h às 18h.

Dentro de sua jurisdição, compete à vara processar e julgar todas as causas de competência da Justiça Federal, inclusive execuções fiscais e causas previstas na Lei nº 10.259/2001, contando para isso com um JEF Adjunto.

A vara está localizada em prédio com instalações físicas modernas, dispondo de amplo setor de protocolo e secretaria, de dois gabinetes para o juiz federal titular e para o juiz federal substituto, de duas salas de audiências, de sala de apoio do setor de segurança, de miniauditório, de copa, de espaço para funcionamento do JEF, de alojamento completo de apoio para os magistrados, de estacionamento etc.

Foi também oferecido um espaço para instalação da sala de apoio da OAB.

Por fim, as instalações da 6ª Vara Federal se mostraram muito adequadas, sendo a subseção mais bem estruturada do interior.

### **7.6.2. Corpo funcional - juízes federais e servidores**

O juiz federal titular Gilton Batista Brito vem atuando sozinho, inexistindo juiz federal substituto lotado atualmente nessa vara.

O juiz federal titular exerce ainda a função de diretor da subseção.

O número de cargos efetivos previstos para a vara é de vinte servidores e, além destes, há um servidor requisitado, totalizando 21 servidores lotados na 6ª Vara Federal de Sergipe.

No momento, há um cargo vago de analista judiciário - área de execução de mandados. No entanto, existe candidato aprovado em concurso no prazo para posse.

A vara conta atualmente com o seguinte quadro de pessoal: a) um magistrado, o juiz federal Gilton Batista Brito; b) 21 servidores efetivos – cinco analistas judiciários - área judiciária, dois analistas judiciários - área administrativa, onze técnicos judiciários - área administrativa, dois técnicos judiciários - área de segurança/, um analista judiciário - área de execução de mandados e um servidor cedido pela Prefeitura de Laranjeiras para exercício de função comissionada.

#### **7.6.2.1. Juiz federal titular**

O juiz federal titular Gilton Batista Brito exerce a magistratura há dez anos e dois meses, atuando na 6ª Vara Federal de Itabaiana desde 19 de março de 2014 (Ato nº 154-TRF5).

Nos últimos doze meses, o magistrado esteve afastado por 19 (dezenove) dias, em razão de férias, nos períodos de 15/9/2014 a 25/9/2014 (Portaria nº 280/CR/2014) e, em virtude de licença, no período de 4 a 11/2/2015 (Portaria nº 68/CR/2015).

Ocorreram, ainda, os seguintes afastamentos: 10/9/2014 a 13/9/2014 – III Fórum dos Juízes Federais Criminais (Ato nº 560/2014-CR); 28/9/2014 a 1/10/2014 – III Jornada Internacional Derecho Y Justitia (Ato nº 707/2014-CR); 12/11/2014 a 15/11/2014 – XI Fórum Nacional dos JEFs (Ato nº 812/2014-CR); 13/4/2015 a 15/4/2015 – Fórum Nacional de Execuções Fiscais (Ato nº 171/2015-CR); 27/4/2015 a 30/4/2015 – Seminário Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas (Ato nº 257/2015-CR).

O magistrado reside na cidade de Aracaju, distante 67Km da sede da 6ª Vara Federal.

#### **7.6.2.2. Servidores**

Os servidores são divididos da seguinte forma: quinze em atuação na secretaria da vara e três no gabinete do juiz federal.

Os servidores efetivos da Subseção Judiciária de Itabaiana têm boa formação acadêmica, observando-se que, além dos analistas judiciários - área judiciária e da área administrativa, que possuem formação superior por ser exigência para investidura nos referidos cargos, dentre os treze servidores de nível médio (técnicos judiciários - área administrativa e da área de segurança/transporte), oito são graduados em Direito.

### **7.6.2.3. Estagiários**

Há previsão de quatro estagiários para a vara, sendo três de Direito e um de Informática

### **7.6.3. Organização da 6ª Vara Federal**

#### **7.6.3.1. Secretaria**

A Secretaria da 6ª Vara Federal é dividida nos seguintes setores:

a) Setor de Despachos: responsável pela elaboração de minutas de despachos, decisões, sentenças de extinção sem resolução do mérito (exceto em relação aos processos do JEF), pelo controle de prazos, pelo atendimento às partes e pela triagem;

b) Setor de Cumprimento: responsável pela expedição de mandados, cartas, alvarás, editais, ofícios, RPVs/precatórios, pela Publicação, pela Central de mandados e pelo malote digital;

c) Setor de Contadoria: responsável pela elaboração/conferência de cálculos relativos a processos em tramitação no JEF, a processos físicos e ao PJe;

d) JEF: responsável pela análise inicial dos processos, pela designação de audiências e perícias, pela atuação como conciliador em audiências, pela expedição de RPVs/precatórios, pelo atendimento às partes, pelo controle de prazos e pela elaboração de minutas de despachos, decisões, sentenças de extinção sem resolução do mérito e sentenças homologatórias de acordo;

e) Setor dos Oficiais de Justiça: responsável pelo cumprimento de diligências, pelo RENAJUD e pelas minutas relativas ao BACENJUD; e

f) Setor de Protocolo/Distribuição: responsável pelo atendimento às partes, pelo protocolo de documentos, pela distribuição de processos, pela atermação e pela gerência do arquivo.

#### **7.6.3.2. Gabinete do juiz federal**

O gabinete do juiz federal conta atualmente com três assessores. Todos os servidores trabalham com todas as matérias, mediante divisão com base no dígito final da numeração dos processos.

#### **7.6.4. Participação do juiz federal em reuniões com a equipe da 6ª Vara Federal**

O magistrado realiza reuniões para apresentar as diretrizes administrativas e processuais, bem como reuniões setoriais visando identificar eventuais gargalos, a fim de adotar soluções uniformes.

#### **7.6.5. Planejamento das atividades da 6ª Vara Federal e avaliação periódica de resultados**

O planejamento é feito de forma contínua para verificar o andamento dos trabalhos. Procura-se fazer mudanças pontuais mediante a avaliação dos resultados das ações realizadas.

Convém salientar que foram cadastrados profissionais da área de saúde para realizar perícias no próprio fórum da Justiça Federal, com prazo reduzido de entrega do laudo, dando uma maior celeridade na tramitação dos feitos.

Em reunião com o INSS, foi celebrado um acordo para depósito em secretaria de contestações nos casos de segurado especial que demandem audiência, o que gerou significativa redução do tempo de tramitação dos processos.

A avaliação periódica de resultados das atividades da vara é realizada com os setores de forma individualizada.

#### **7.6.6. Atendimento aos membros do Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, procuradores federais, advogados e partes na Secretaria da 6ª Vara Federal**

Sempre que solicitado, o atendimento é realizado prontamente. A Caixa e a Procuradoria da Fazenda Nacional fazem prévio contato para agilizar o seu atendimento.

O Ministério Público Federal e a Procuradoria Geral Federal (PGF) possuem dia específico na semana para receber/devolver processos.

Nas semanas em que há audiências do JEF, o magistrado fica totalmente envolvido nessa atividade, uma vez que realiza cerca de trinta audiências/dia, nos dois turnos. Nos demais dias, o magistrado atende aos advogados e às partes acompanhadas dos seus advogados, com ou sem agendamento prévio.

Atualmente, a Advocacia Geral da União se utiliza de convênio com os Correios para transporte de processos/documentos via malote.

### **7.6.7. Número de processos e relação servidor/processo**

No período da correição, a 6ª Vara Federal contava com 1.796 processos em tramitação, sendo: 1.065 físicos, 611 virtuais de JEF (Creta) e 120 virtuais da jurisdição comum (PJe) – distribuídos ao juiz federal titular e juiz federal substituto. Tais processos estão sob a responsabilidade do juiz federal titular, único em atuação na vara.

Quando o magistrado entrou em exercício na unidade, esta contava com 2.336 processos em tramitação, sendo: 1.371 físicos, 890 virtuais de JEF (Creta) e 75 virtuais da jurisdição comum (PJe), isso já considerando os processos de competência do juiz federal titular e do juiz federal substituto.

Assim, contata-se que houve uma redução de 540 processos.

A média de processos por servidor da vara é de 85,52.

Por ocasião da correição, com base nos dados levantados, observou-se que havia 53 processos conclusos para sentença e nenhum com pendência de análise de pedido liminar.

O tempo médio dos processos na fase de conhecimento, no período de 1/8/2014 a 1/8/2015, era de 94 dias para processos físicos, 53 dias para os virtuais do JEF e 93 dias para os do Sistema PJe; e, na fase de execução, 96 dias para os processos físicos, 87 dias para os virtuais do JEF e 77 dias para os do Sistema PJe.

Nos últimos doze meses, foram distribuídos 2.990 processos e julgados 2.950, o que corresponde, em média, a 249,16 e 245,83 processos por mês, respectivamente.

Convém salientar que eventuais inconsistências nos dados acima indicados podem ter ocorrido em razão do fato de que nem todos os relatórios foram extraídos dos sistemas no mesmo momento.

### **7.6.8. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ**

**Meta 1 (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):**

Conforme justificativa apresentada pela unidade, por ser uma vara de competência mista, não foi possível ainda atender à meta em referência.

No Sistema Tebas, foram distribuídos 290 processos (sendo 200 Execuções Fiscais/Execuções Penais), enquanto que foram julgados 155 feitos.

No Sistema Creta, foram distribuídos 1.601 novos feitos e foram julgados 1.663 processos (dados compilados até 26/8/2015).

No Sistema PJe, foram distribuídos 82 processos (sendo 11 Execuções de Título Extrajudicial), enquanto que foram julgados 16 feitos.

**Meta 2 (Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais Federais)**

Sistema Creta (JEF): meta atendida.

Sistema PJe: não tramita ação desse período.

Em relação ao Sistema Tebas, foram identificados os processos abaixo:

- Processo nº 0003471-98.1996.4.05.8500 – Ação de Desapropriação - julgada em 1999 pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Sergipe, porém, em 2014, retornou do TRF5 com sentença anulada. O processo se encontra em fase de instrução, com manifestação das partes sobre a perícia realizada;

- Processo nº 0000055-70.2006.4.05.8501 – Ação Penal – denúncia recebida em 12/2008, processo ficou suspenso de 4/2009 a 12/2014, em face da não localização do endereço do réu. Atualmente, encontra-se aguardando cumprimento de carta precatória citatória;

- Processo nº 0000079-64.2007.4.05.8501 – Ação Penal – processo suspenso nos termos do art. 89, § 4º, da Lei nº 9.099/1995;

- Processo nº 0004993-77.2007.4.05.8500 – Ação Penal – denúncia recebida em 7/2014. Processo suspenso nos termos do art. 89, § 4º, da Lei nº 9.099/1995;

- Processo nº 0000034-89.2009.4.05.8501 – Ação Penal – processo suspenso nos termos do art. 109, III, Código Penal (CP) c/c art. 366, Código de Processo Penal (CPP);

- Processo nº 0000444-16.2010.4.05.8501 – Ação Penal – denúncia recebida em 2010. O processo ficou suspenso de 3/2011 a 12/2014, em razão da não localização do endereço do réu. O Réu foi citado apenas em 8/2015;

- Processo nº 0000781-05.2010.4.05.8501 – Ação Penal – processo em fase de instrução; e

- Processo nº 0001016-69.2010.4.05.8501 – Ação Penal – processo concluso para sentença.

**Meta 3 (Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior)**

Do período de 1 a 8/2014: 263

Do período de 1 a 08/2015: 219

O INSS, principal responsável pela quantidade de feitos conciliados, desde 6/2015, não mais realiza acordos em seus processos.

**Meta 4 (Identificar e julgar até 31/12/2015 pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013)**

Os processos que se encontram na presente meta são os seguintes:

- Processo nº 0000575-83.2013.4.05.8501 – concluso para sentença;

- Processo nº 0000939-55.2013.4.05.8501 – concluso para sentença;

- Processo nº 0001419-33.2013.4.05.8501 – em fase de instrução com audiência designada; e

- Processo nº 0004418-59.2013.4.05.8500 – recebido na vara 5/2014. Fase atual: concluso para sentença.

**Meta 5 (Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente)**

Distribuídos: 32

Baixados: 89



Foram consideradas as classes de Execução de Título Extrajudicial; Cumprimento de Sentença; Execução Provisória de Sentença; Execução Contra a Fazenda Pública e Execução Penal dos sistemas Tebas e PJe.

**Meta 6 (Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012)**

Segundo informação da unidade, não há registro de ação coletiva nesta unidade judiciária.

**Acerca do cumprimento do Provimento CNJ nº 29/2013**

A vara vem, por meio do próprio magistrado, atualizando o Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade (CNCIAI).

**7.6.9. Dados estatísticos da 6ª Vara Federal correicionada**

Nos últimos dois anos, podem ser observados os seguintes números na unidade jurisdicional em relação ao quantitativo de feitos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação:

SERGIPE				
EM 2013				
VARAS	QUANTIDADE			
C + JEF	DIST	JULG	ARQ	TRAM
6ª	4.801	3.801	5.111	2.218

SERGIPE				
EM 2014				
VARAS	QUANTIDADE			
C + JEF	DIST	JULG	ARQ	TRAM
6ª	3.800	3.124	4.378	1.762

Cabe, ainda, registrar que, em termos de tramitação ajustada, que considera a exclusão de processos suspensos, sobrestados e arquivados sem baixa, a unidade apresentou, em agosto/2015, 1.217 processos em tramitação.

A 6ª Vara Federal apresenta uma diminuição da quantidade de processos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação nos anos analisados.

Destaca-se uma pequena diminuição no número de processos julgados no ano de 2014, em relação ao ano de 2013, que foi favorecida pela diminuição do número

de feitos distribuídos, o que culminou com um número de feitos em tramitação também menor.

#### **7.6.10. Processos selecionados para correição**

Foram selecionados para correição 128 processos físicos.

Quanto aos processos do Sistema PJe, foram selecionados 15 processos.

A correição analisou, ainda, 27 processos virtuais do JEF Adjunto.

#### **7.6.10.1. Principais constatações da análise individual de processos**

##### **7.6.10.1.1. Processos físicos**

Da análise individual dos processos, pode-se destacar as seguintes ocorrências:

<b>AUSÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E DE COBRANÇA DE RESPOSTA A OFÍCIOS EXPEDIDOS:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Criminal	00002438220144058501	
<b>AUSÊNCIA DE ETIQUETA DE PRESCRIÇÃO EM PROCESSO CRIMINAL:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Criminal	00003492020094058501	
Criminal	00022120620124058501	
<b>AUSÊNCIA DE SUMÁRIO NA CONTRACAPA COM INDICAÇÃO DAS FOLHAS DOS ATOS PROCESSUAIS MAIS IMPORTANTES (AÇÕES CRIMINAIS E DE IMPROBIDADE):</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Criminal	00009257120134058501	
Criminal	00002394520144058501	
Criminal	00009291120134058501	
Criminal	00010239020124058501	
Criminal	00011612320134058501	
Criminal	00002350820144058501	
Criminal	00008044320134058501	
Criminal	00008373320134058501	

Criminal	00004103920134058500	O sumário existe mas não foi preenchido.
Criminal	00007810520104058501	
Criminal	00010166920104058501	
Criminal	00013656720134058501	
Criminal	00001439320154058501	
Criminal	00010486920134058301	
Criminal	00000267020134058502	
Criminal	00010686020134058501	
Execução Penal	00003668020144058501	
Criminal	00003814920144058501	
Criminal	00060315120124058500	
Criminal	00007247920134058501	
Criminal	00002386020144058501	
Criminal	00010261120134058501	
Criminal	00002377520144058501	
Criminal	00008867420134058501	
Criminal	00002403020144058501	
Criminal	00005041820124058501	
Criminal	00005723120134058501	

**DEMORA NA COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DAS CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS E NÃO DEVOLVIDAS:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Criminal	00060315120124058500	
Criminal	00002386020144058501	Há somente pesquisa no <i>site</i> do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE).
Execução de Título Extrajudicial	00004380420134058501	fls. 70/97.
Criminal	00010686020134058501	Embora tenham sido realizadas consultas ao <i>site</i> do TJSE, somente foi realizada a primeira cobrança em 18/8/2014. A carta precatória foi expedida em 26/9/2015.
Execução Penal	00002446720144058501	
Execução Penal	00007005120134058501	
Criminal	00007247920134058501	Há somente pesquisa no <i>site</i> do TJSE.
Execução Penal	00003619220134058501	
Criminal	00010261120134058501	

Criminal 00004103920134058500

**DEMORA NA COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DE AUTOS FORA DE CARTÓRIO:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Execução Fiscal	00003234620144058501	Autos com vistas à Procuradoria da Fazenda Nacional em 1/12/14 e devolvidos em 19/1/15 - fls. 68v e 70.
Execução Fiscal	00005931220104058501	fls. 553, 601 e 601v.
Execução Fiscal	00004455920144058501	Fls. 52/54.
Execução Fiscal	00002225820044058501	Fls. 172/174.
Desapropriação	00003244620054058501	Fls. 1022/1023.
Execução Fiscal	00004390420044058501	Fls. 122/124.
Embargos à Execução	00000056820114058501	Fls.173/173v.

**DEMORA NA CONCLUSÃO:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Execução Fiscal	00002225820044058501	Fls. 119/120.
Execução Fiscal	00005931220104058501	Fls. 413.
Criminal	00008373320134058501	
Criminal	00008044320134058501	Mais de 30 dias.
Criminal	00002350820144058501	10 dias.
Criminal	00010239020124058501	Demora de 12 dias (ato ordinatório em 6/2/2014) - conclusão em 18/2/2014.
Criminal	00005041820124058501	Petição do MPF juntada em 31/7/2014 - processo concluso/despachado em 25/8/2014.
Improbidade Administrativa	00003595620124058502	Certidão de decurso de prazo em 23/10/2013 e conclusão em 4/11/2013.
Execução Fiscal	00001586220154058501	Processo foi concluso 10 dias após a juntada de petição.
Criminal	00000200685010000556	Entre a juntada de petição (fls. 139v.) e a conclusão (fls. 141) - mais de 10 dias.
Criminal	00022120620124058501	Entre a juntada de petição (fls. 371) e a conclusão (fls. 373) - mais de 1 mês.
Criminal	00010486920134058301	fls. 157v/407 - fls. 430v/432.
Criminal	00002377520144058501	
Criminal	00002386020144058501	
Execução Penal	00000913420144058501	

Execução Penal	00003619220134058501	
Execução Penal	00007005120134058501	
Execução Penal	00002888620144058501	
Execução Penal	00002446720144058501	
Desapropriação	00003244620054058501	Fls. 892v/897.
<b>DEMORA NA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO:</b>		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Execução Fiscal	00003234620144058501	Demora na expedição de mandado de penhora - decisão em 29/7/2015 e mandado expedido em 24/8/2015.
<b>DEMORA NA JUNTADA DE EXPEDIENTE:</b>		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Ordinária	00011335520134058501	Carta precatória devolvida em 26/2/2014 e juntada em 2/4/2014.
Execução Fiscal	00001594720154058501	Mandado de citação/penhora/avaliação cumprido em 15/6/2015 e juntado em 2/9/2015. O processo esteve com vista à Procuradoria do DNPM de 12/6/2015 a 26/6/2015.
Execução Penal	00003668020144058501	Fls. 119.
Execução de Título Extrajudicial	00004380420134058501	Fls. 96v.
Execução de Sentença	00003541320074058501	Fls. 634v/635.
<b>DEMORA NA PROLAÇÃO DE DECISÃO/ SENTENÇA:</b>		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Execução Fiscal	00002225820044058501	Fls. 203/205.
Embargos à Execução	00002588520134058501	Conclusão em 5/11/2013 e sentença prolatada em 10/2/2014.
Embargo de Terceiro	00004508120144058501	Fls. 46/49.
Criminal	00022120620124058501	Mais de 4 meses.
Improbidade Administrativa	00003595620124058502	Processo concluso em 4/11/2013 - decisão proferida em 7/2/2014.
<b>DEMORA NA PROLAÇÃO DE DESPACHO:</b>		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Embargos à Execução	00002588520134058501	Juntada de petição - último ato processual - em 27/3/2015 e despacho proferido em 22/4/2015.
<b>DEMORA NA PUBLICAÇÃO:</b>		

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Execução Fiscal	00001594720154058501	Decisão em 17/8/2015 e publicação em 3/9/2015.
Ordinária	00011335520134058501	Do ato ordinatório que intimou a Caixa para cumprir carta precatória - fls. 178.
<b>FEITO EM ORDEM:</b>		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Execução Fiscal	0000020048500009712	
Execução Fiscal	00002622520134058501	
Execução Fiscal	00000390920124058501	
Execução Fiscal	00000836720084058501	
Execução Fiscal	00003248020044058501	
Execução Fiscal	00000102720104058501	
Execução Fiscal	00000541220114058501	
Execução Fiscal	00011501220044058501	
Execução Fiscal	00010943920054058501	
Execução Fiscal	00011432020044058500	
Execução Fiscal	00002210520064058501	
Execução Fiscal	00001577720154058501	
Execução Fiscal	00002426320154058501	
Execução Fiscal	00001759820154058501	
Execução Fiscal	00001846020154058501	
Embargos à Execução	00001663920154058501	
Embargos à Execução	00004290820144058501	
Monitória	00011324120114058501	
Improbidade Administrativa	00003064920104058501	
Execução Fiscal	00009674120044058500	
Execução Fiscal	00001135820154058501	
Execução Fiscal	00014153020124058501	
Execução Fiscal	00011302620014058500	
Execução Fiscal	00008754520134058501	
Execução Fiscal	00000859020154058501	
Execução Fiscal	00000503320154058501	

Ordinária	00004528520134058501
Embargos à Execução	00004326020144058501
Execução de Sentença	00000934820074058501
Execução de Sentença	00003532820074058501
Execução de Sentença	00002213420084058501
Especial Cível Previdenciária	00032423020044058510
Embargo de Terceiro	00002330420154058501
Improbidade Administrativa	00011843520144058500
Execução Fiscal	00000157320154058501
Inquérito	00000601420144058501
Carta Precatória	00001753520144058501
Carta Precatória	00002460320154058501
Execução Penal	00000729120154058501
Execução Penal	00004975520144058501
Execução Penal	00003113220144058501
Carta Precatória	00003157220144058500
Carta Precatória	00004282320144058501
Inquérito	00000018920154058501
Execução Penal	00001733120154058501
Execução Penal	00000970720154058501
Execução Penal	00002610620144058501
Execução Penal	00001741620154058501
Execução Penal	00000953720154058501
Execução Penal	00003572120144058501
Diversa	00000988920154058501
Execução Penal	00011673020134058501
Execução Penal	00007022120134058501
Execução Penal	00001886820134058501
Execução Penal	00007533220134058501
Execução Penal	00002814120074058501

**OUTROS:**

TIPO DE AÇÃO

Nº DO PROCESSO

OBSERVAÇÃO

Criminal	00000451120154058501	Ausência de sumário na contracapa.
Criminal	00004103920134058500	Ausência de cronologia entre os atos processuais - fls. 149/151.
Criminal	00000200685010000556	Conclusão na mesma data do despacho - fls. 141.
Criminal	00022120620124058501	Ausência de sumário na contracapa.
Criminal	00022120620124058501	Conclusão na mesma data da decisão.
Criminal	00022120620124058501	Equívoco cronológico de datas - certidão - fls. 393 e ato ordinatório - fls. 538.
Criminal	00003492020094058501	Ausência de sumário na contracapa.
Criminal	00000200685010000556	Ausência de sumário na contracapa.
Criminal	00010261120134058501	Demora no cumprimento de despacho (fls. 53/54).
Execução Penal	00002949320144058501	Ausência de termo de conclusão.
Execução Penal	00000913420144058501	Demora no cumprimento de despacho.
Execução Penal	00002897120144058501	Ausência de termo de conclusão.
Criminal	00005041820124058501	Demora no cumprimento de despacho - expedição de ofícios.
Criminal	00005041820124058501	Demora na análise de requerimentos do MPF na petição de fls. 362/363. Tal pedido só foi apreciado em 2/2/2015, apesar de ter havido outros pronunciamentos do Juízo neste interregno.
Criminal	00010239020124058501	Audiência redesignada sem justificativa (de 18/6/2015 para 27/8/2015).
Criminal	00008373320134058501	Demora na disponibilização dos autos ao MPF.
Criminal	00007810520104058501	Redesignação de audiência sem justificativa - fls. 2822 e 2842.
Improbidade Administrativa	00014193320134058501	Ausência de identificação na capa de processo incluso nas metas do CNJ.
Execução Penal	00007005120134058501	Demora no cumprimento de despacho.
Execução Penal	00003619220134058501	Demora no cumprimento de despacho.
<b>PARALISAÇÃO IRREGULAR:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Execução Fiscal	00005931220104058501	Fls. 466v/549v.
Execução Penal	00002446720144058501	Distribuição em 15/4/2014 e remessa para contadoria em 7/5/2014.



Criminal	00005723120134058501	Desde a juntada de fls. 677v. a de fls. 683v.
Criminal	00008373320134058501	Fls. 383v. a 391.
Execução Fiscal	00001594720154058501	Entre 17/7/2015 (inspeção ordinária) a 17/8/2015 (decisão).

**Outras Observações:**

Processo : 00000056820114058501 Classe: Embargos à Execução - em fase de cumprimento de sentença.

Processo : 00000200685010000556 Classe: Criminal - Última correição em 5/9/2013.

Processo : 00000267020134058502 Classe: Criminal - AÇÃO PENAL.

Processo : 00000451120154058501 Classe: Criminal - Autos redistribuídos em 9/2/2015.

Processo : 00000988920154058501 Classe: Diversa - pedido de quebra de sigilo de dados e/ou telefônico.

Processo : 00001490320154058501 Classe: Diversa - CLASSE 163: pedido de quebra de sigilo de dados e/ou telefônico.

Processo : 00003492020094058501 Classe: Criminal - Autos aguardando julgamento do agravo no STJ - AREsp505799/SE, desde 29/4/2014.

Processo : 00003595620124058502 Classe: Improbidade Administrativa - cumprimento de sentença.

Processo : 00003814920144058501 Classe: Criminal - AÇÃO PENAL.

Processo : 00010686020134058501 Classe: Criminal - AÇÃO PENAL.

Processo : 00011324120114058501 Classe: Monitoria - cumprimento de sentença.

Processo : 00011335520134058501 Classe: Ordinária - ação de busca e apreensão em alienação fiduciária em fase de cumprimento de sentença.

Processo : 00022120620124058501 Classe: Criminal - última correição em 4/9/2013.

### 7.6.10.1.2. Processos Judiciais Eletrônicos (PJe)

Quanto aos processos eletrônicos, merecem destaque as seguintes situações:

<b>DEMORA NA CONCLUSÃO</b>	
0800023-85.2013.4.05.8501	DESAPROPRIAÇÃO
0800028-73.2014.4.05.8501	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
<b>DEMORA NA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO/MANDADO/RPV/CARTA</b>	
0800104-97.2014.4.05.8501	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
<b>DEMORA NA PROLAÇÃO DE DECISÃO/SENTENÇA</b>	
0800104-97.2014.4.05.8501	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0800107-52.2014.4.05.8501	
0800108-37.2014.4.05.8501	
0800117-96.2014.4.05.8501	
0800119-66.2014.4.05.8501	
0800120-51.2014.4.05.8501	
<b>DEMORA PARA CERTIFICAR DECURSO DE PRAZO</b>	
0800107-52.2014.4.05.8501	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0800119-66.2014.4.05.8501	
<b>PARALISAÇÃO IRREGULAR</b>	
0800103-15.2014.4.05.8501	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0800104-97.2014.4.05.8501	
0800106-67.2014.4.05.8501	
0800115-29.2014.4.05.8501	
0800116-14.2014.4.05.8501	
0800117-96.2014.4.05.8501	
0800120-51.2014.4.05.8501	
0800161-18.2014.4.05.8501	
0800028-73.2014.4.05.8501	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
<b>PROCESSO EM ORDEM</b>	
0800043-08.2015.4.05.8501	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

0800093-68.2014.4.05.8501	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
<b>OUTROS</b>	
0800023-85.2013.4.05.8501	DESAPROPRIAÇÃO
0800028-73.2014.4.05.8501	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
0800108-37.2014.4.05.8501	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0800117-96.2014.4.05.8501	

### 7.6.10.1.3. Processos Eletrônicos do Sistema Creta

Principais constatações da análise individual de processos:

AUSÊNCIA DE CONCLUSÃO NA DATA DA REMESSA DO PROCESSO À ASSESSORIA PARA SENTENÇA	0500016-35.2014.4.05.8501 0501886-18.2014.4.05.8501 0500350-35.2015.4.05.8501
CONCLUSÃO DO PROCESSO NA MESMA DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA	0500016-35.2014.4.05.8501 0500267-53.2014.4.05.8501 0500310-87.2014.4.05.8501 0500551-61.2014.4.05.8501 0500852-08.2014.4.05.8501 0500878-06.2014.4.05.8501 0501129-24.2014.4.05.8501 0501739-89.2014.4.05.8501 0501886-18.2014.4.05.8501 0502186-77.2014.4.05.8501 0500025-60.2015.4.05.8501 0500350-35.2015.4.05.8501 0500375-48.2015.4.05.8501
DEMORA NA CONCLUSÃO	0500016-35.2014.4.05.8501 0500269-23.2014.4.05.8501 0500310-87.2014.4.05.8501 0500551-61.2014.4.05.8501 0501221-02.2014.4.05.8501 0501739-89.2014.4.05.8501

	0501866-27.2014.4.05.8501 0501884-48.2014.4.05.8501 0501885-33.2014.4.05.8501 0501886-18.2014.4.05.8501 0500147-73.2015.4.05.8501 0500350-35.2015.4.05.8501 0500375-48.2015.4.05.8501
LAPSO TEMPORAL VERIFICADO SEM MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO NA SECRETARIA	0502186-77.2014.4.05.8501
OUTROS	0500016-35.2014.4.05.8501 0500310-87.2014.4.05.8501 0500551-61.2014.4.05.8501 0500852-08.2014.4.05.8501 0501886-18.2014.4.05.8501 0500025-60.2015.4.05.8501 0500234-29.2015.4.05.8501
PARALISAÇÃO IRREGULAR	0500852-08.2014.4.05.8501 0501221-02.2014.4.05.8501 0500025-60.2015.4.05.8501 0500135-59.2015.4.05.8501
PROCESSO EM ORDEM	0500138-48.2014.4.05.8501 0500699-72.2014.4.05.8501 0501727-75.2014.4.05.8501 0500006-54.2015.4.05.8501 0500016-98.2015.4.05.8501 0500180-63.2015.4.05.8501

### 7.6.11. Correição anterior

A 6ª Vara Federal informou que a correição realizada no ano de 2013 apresentou uma lista de recomendações que estão sendo aplicadas aos feitos em tramitação.

Após a última autoinspeção não foram fixadas metas.

#### **7.6.12. Considerações finais**

De forma geral, a tramitação processual é muito regular, tendo sido identificado apenas um processo com atraso mais acentuado.

A análise da unidade, a partir da amostra selecionada e da coleta de dados processuais, estatísticos e organizacionais, revela que, em termos de perfil, o acervo não indica acúmulo de feitos antigos na distribuição e conclusão, incluindo os previstos nas Metas 2015 do CNJ.

No tocante à dinâmica processual na unidade, foi possível constatar que existe tramitação célere do acervo geral, com poucos problemas específicos identificados.

A partir da análise processual, foi constatado que alguns aspectos devem ser aperfeiçoados pela unidade, quais sejam:

- a) em regra, a conclusão de processos foi feita somente na data do(a) proferimento/prolação do despacho/decisão/sentença;
- b) ausência constante de certificação de devolução dos autos à vara; e
- c) ausência de sumário na contracapa com indicação das folhas dos atos processuais mais importantes (ações criminais e de improbidade).

Por outro lado, merecem destaque as boas práticas adotadas pela unidade, quais sejam:

- a) os processos têm sido sentenciados em curto espaço de tempo;
- b) as petições são juntadas com rapidez;
- c) os despachos/decisões são cumpridos em curto espaço de tempo; e
- d) os servidores acompanham a tramitação das cartas precatórias nos Juízos deprecados por meio da *internet*. Todavia, em caso de atraso, é salutar reiterar a cobrança do cumprimento da diligência deprecada.

Das quatro varas federais do interior de Sergipe, a 6ª Vara Federal é a que dispõe de melhor estrutura e instalações físicas. Tal situação acaba refletindo positivamente na prestação jurisdicional.

Por sua vez, convém ressaltar que o Ministério Público Federal, por meio do Ofício GABPC/PR/SE nº 212/2015, noticiou a existência de mural no *hall* de entrada da sede da 6ª Vara Federal, no qual teriam sido indevidamente colocadas fotografias de

autoridades estranhas à unidade jurisdicional, inclusive de ex-prefeitos do município de Itabaiana. Nessa linha, recomenda-se a readequação do referido mural, de modo a torná-lo apenas um breve registro fotográfico dos juízes federais que efetivamente tiveram exercício na subseção judiciária em referência.

Por fim, com base nos dados deste relatório e nas constatações *in loco* durante a correição, pode-se afirmar que a vara funciona de modo eficiente.

## **7.7. 7ª VARA FEDERAL - SUBSEÇÃO DE ESTÂNCIA**

### **7.7.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente**

A 7ª Vara Federal de Sergipe foi criada pela Lei nº 10.772, de 21/11/2003, e implantada pela Resolução nº 03 - TRF5, de 2/2/2005, funcionando, atualmente, no Fórum localizado na Rua Manoel R. Nascimento, s/n, Santa Cruz, Município de Estância.

O horário de expediente é das 8h às 18h.

Dentro de sua jurisdição, compete à 7ª Vara Federal processar e julgar todas as causas de competência da Justiça Federal, inclusive execuções fiscais e causas previstas na Lei nº 10.259/2001, contando, para isto, com um JEF Adjunto.

O prédio onde se localiza a Subseção Judiciária de Estância, embora seja uma construção recente, inaugurado no ano de 2008, apresenta, segundo consta do relatório de gestão, vários problemas, ainda sem solução, tais como: bombas de incêndio danificadas, casa de bombas precária, forro do teto com perfis de latão desgastados, goteiras, portões avariados, falhas de segurança e na climatização da sala de audiência, dentre outros. Registre-se que esta situação favorece a ocorrência de acidentes.

O Fórum Ministro José de Castro Meira, em Estância (SE), apesar de contar com projetos para contratação de serviços de reforma, não há previsão para a autorização e liberação de recursos para tal finalidade. A unidade necessita mais urgentemente da instalação de sistemas de segurança patrimonial e institucional, tais como: câmeras e demais equipamentos de controle e fiscalização.

A solução dos problemas apontados melhoraria o ambiente de trabalho, adequando-o para os fins a que se destina.

## **7.7.2. Corpo funcional - juízes federais e servidores**

No tocante ao quadro de pessoal, há a previsão de 22 cargos efetivos para a vara, consoante Resolução nº 03/2005 - TRF5, assim distribuídos e preenchidos: dois magistrados e vinte servidores efetivos, sendo cinco analistas judiciários - área judiciária, dois analistas judiciários - área administrativa, nove técnicos judiciários - área administrativa, dois técnicos judiciários - área de segurança/transporte e dois analistas judiciários - área de execução de mandados.

Em relação aos magistrados da 7ª Vara Federal, convém salientar que o juiz federal Rafael Soares Souza, atualmente, vem atuando sozinho. Todavia, houve anteriormente atuação de dois juízes federais substitutos: a) Marcos Antônio Garapa de Carvalho, até fevereiro de 2012; e b) Dr. Gilton Batista Brito, que entrou em exercício em março de 2012, permanecendo oficialmente até janeiro de 2014.

A 7ª Vara Federal conta atualmente com todos os cargos efetivos preenchidos.

Além dos servidores efetivos, a vara dispõe de uma servidora cedida da Companhia de Saneamento do Estado de Sergipe - DESO que ocupa o cargo em comissão de diretora de secretaria (CJ-03).

Existe, ainda, a previsão de oito estagiários, sendo um bolsista do Curso de Administração, três bolsistas do Curso de Direito e quatro voluntários do Curso de Direito. Contudo, atualmente, a vara conta efetivamente com três estagiários.

### **7.7.2.1. Juiz federal titular**

O juiz federal titular Rafael Soares de Souza exerce a magistratura desde 14/3/2007, atuando na 7ª Vara Federal de Estância desde 11/12/2011, ou seja, há aproximadamente quatro anos.

O magistrado exerce ainda a função de diretor da subseção.

Nos últimos doze meses, o juiz federal em referência esteve afastado por 63 dias, em razão de férias, nos períodos de: 18/9/2014 a 17/10/2014 (Portaria nº 233/2014 - CR), 2/3/2015 a 31/3/2015 (Portaria nº 45/2015 - CR) e 6/4/2015 a 7/4/2015 (Portaria nº 45/2015 - CR); e de licença, de 9/12/2014 a 11/12/2014 (PA nº 3376/2014).

O magistrado não reside na região metropolitana em que se localiza a vara, mas sim na cidade de Aracaju, distante 67 quilômetros da sede da subseção, consoante autorizado no PA nº 01054/2011 - TRF5.

#### **7.7.2.2. Servidores:**

Com relação à formação acadêmica dos servidores efetivos da Subseção Judiciária de Estância, verifica-se que há uma preocupação com a qualificação, uma vez que, dos dez servidores efetivos ocupantes dos cargos Técnico Judiciário - Área Administrativa e Área de Segurança/Transporte, cuja exigência para ingresso no serviço público é o nível médio de ensino, nove possuem nível superior, sendo dois em Direito, além de outros com o curso superior ainda em andamento.

#### **7.7.2.3. Estagiários**

A atuação de estagiários na unidade judiciária deve ser, na medida do possível, incentivada, diante da sua contribuição positiva ao bom andamento dos serviços judiciários. Ademais, é cediço que a boa prática do estágio mostra-se imprescindível para a própria formação dos estudantes.

Por outro lado, segundo informações obtidas, constata-se que a 7ª Vara Federal enfrenta dificuldades na contratação de estagiários em Direito, em razão de o último concurso não ter sido regionalizado e de os aprovados residirem em Aracaju/SE.

#### **7.7.3. Organização da 7ª Vara Federal**

Os servidores estão distribuídos da seguinte forma: seis na secretaria da vara, um na Central de Mandados e Apoio Administrativo, dois no Setor de Atendimento e Distribuição, um no Setor de Segurança e Transporte, sete no JEF Adjunto e dois no gabinete do juiz federal titular.

##### **7.7.3.1. Direção de Secretaria**

A diretora de secretaria, por tratar de vara única, desempenha, além das atividades inerentes às atividades de administração cartorária, as atribuições administrativas da subseção judiciária.

Cabe à Direção de Secretaria, com o auxílio do Setor de Apoio: a) checar e responder diariamente a ofícios, e-mails, malote digital e processos administrativos dirigidos ao Juízo; b) conferir autuações, retificações de autuações, requisitórios, alvarás, ofícios de pagamento de peritos e livros da vara; c) coletar, registrar e enviar



periodicamente dados estatísticos aos setores e órgãos competentes (CNJ, TRF5 e seção judiciária); d) fiscalizar e cobrar cumprimento das metas estabelecidas pela administração da vara; e) publicar periodicamente editais de cobrança de autos, atas de distribuição, editais de leilão, estatísticas, portarias etc; f) informar à Direção do Foro sobre marcação e alteração de férias, plantões e frequência de servidores; g) a supervisão de estagiários; h) prestar atendimento ao público em geral; i) solicitar o cadastramento de servidores em todos os sistemas, quando da entrada em exercício na vara; e j) prestar o auxílio necessário aos magistrados da vara, dando cumprimento às suas determinações administrativas e judiciais.

### **7.7.3.2. Secretaria e atividades administrativas da Subseção Judiciária**

Como se trata de uma subseção judiciária com vara única e JEF Adjunto, os servidores e suas atribuições estão divididos da seguinte forma:

a) Secretaria da Vara (processos comuns - Tebas e PJe): Na secretaria da vara, a distribuição de atividades foi alterada no início de 2014. Conforme informado no formulário de gestão da última correição, a distribuição era feita por setores de triagem e prazo, publicação, despachos e sentenças padronizadas, cumprimento, audiências e expedição de requerimentos.

A implantação e crescimento do PJe, a experiência bem sucedida de outras varas da seção judiciária e a competência mais abrangente da 7ª Vara Federal levaram a uma nova distribuição de atividades, que consiste em dividir entre cinco servidores triagem, verificação de prazos, minuta de despachos, decisões e sentenças padronizadas, cumprimento e juntada por numeração do processo, verificando-se o número anterior ao dígito, de maneira que:

Servidor A - responsável pelos processos, cujos números antes do dígito verificador sejam 0 e 1

Servidor B - responsável pelos processos, cujos números antes do dígito verificador sejam 2 e 3

Servidor C - responsável pelos processos, cujos números antes do dígito verificador sejam 4 e 5

Servidor D - responsável pelos processos, cujos números antes do dígito verificador sejam 6 e 7

Servidor E - responsável pelos processos, cujos números antes do dígito verificador sejam 8 e 9

Obs.: Nos casos de processos dependentes, será verificada a numeração do primeiro processo distribuído, para se designar o servidor responsável.

Com isso, tornou-se mais fácil a fiscalização do trabalho de cada servidor, o qual por sua vez passou a conhecer o andamento dos processos sob sua responsabilidade com profundidade, possibilitando assim um trâmite processual célere e sem falhas.

Nessa linha, os cinco servidores, nos processos a eles designados, são responsáveis por:

a.1) Triagem e prazos: os feitos são encaminhados para conclusão, cumprimento, arquivo provisório, contagem de prazos ou setor de distribuição (para arquivamento, retificação de autuação, troca de capa etc). Verificam-se ainda os prazos vencidos, certificando-os e encaminhando os processos do mesmo modo como se faz na triagem;

a.2) Despachos, decisões e sentenças padronizadas/repetitivas: analisadas e assinadas as minutas pelo magistrado, os servidores fazem o registro no Tebas e encaminham ao setor competente;

a.3) Cumprimento: emissão de expedientes em geral (mandados, cartas, ofícios, precatórias, alvarás etc) e confecção de minutas do BACENJUD;

a.4) Juntada: As petições e processos tramitam por meio de guias de controle entre a secretaria da vara, partes e demais setores da vara (Central de Mandados e Setor de Distribuição) e da seção judiciária (outras Centrais de Mandados, outras varas etc). Dessa forma, após serem conferidas e recebidas as guias pelo Setor de Apoio Administrativo, as petições ou documentos são divididos entre todos os servidores (A, B, C, D e E), de acordo com os processos pelos quais são responsáveis para juntada.

Quanto às audiências e expedição de requisitórios: Como se trata de vara com JEF Adjunto, são realizadas semanalmente entre 40 e 70 audiências de conciliação e instrução, além das audiências dos processos comuns (ações penais, execuções penais, ações civis públicas, ações civis públicas por improbidade administrativa, ações previdenciárias etc). Em geral, divide-se a pauta semanal da seguinte forma: a) um dia para audiências de conciliação e instrução no JEF: 20 a 40 feitos; e b) demais processos em outro dia; em ambos os casos, com sentença em audiência. Há no cartório um servidor para atuar, junto ao magistrado, como escrivão em todas as audiências e a quem cabe o acompanhamento dos processos comuns com audiências designadas. Este servidor expede ainda os requisitórios relativos aos processos comuns.

Há ainda um servidor responsável pela publicação de atos ordinatórios, despachos, decisões e sentenças, bem como pelo envio dos processos, com as respectivas certidões de publicação, para o setor de triagem e pela emissão, recepção, conferência de guias e malotes.

A secretaria da vara conta com o apoio de uma funcionária terceirizada para realizar digitalizações, retirar cópias, redigir memorandos, etiquetar correspondência, localizar de processos físicos, acompanhar as publicações dos expedientes administrativos etc.

b) Setor de Distribuição, Protocolo, Atendimento e Arquivo: duas servidoras são responsáveis por estes setores. Elas distribuem e autuam demandas, protocolam documentos e petições, atendem partes, peritos, advogados, membros do Ministério Público Federal e representantes da Fazenda Pública, além de realizarem arquivamentos e desarquivamentos de feitos, concedendo-lhes vistas dos processos, que são devidamente registradas nos livros competentes. Quando necessário, os atendimentos também são realizados pelos servidores da secretaria da vara, pela direção e pela assessoria do gabinete.

c) Central de Mandados: Há um servidor responsável pelo recebimento e distribuição dos mandados e dois analistas judiciários - área de execução de mandados.

d) Setor de Segurança e Transporte: Conta atualmente com um servidor a quem cabe:

d.1) zelar pela ordem e segurança da vara, especialmente em dias de audiências, quando o fórum, com espaço limitado, recebe entre 150 e 200 pessoas;

d.2) semanalmente, transportar correspondências até os Correios;

d.3) auxiliar o trabalho dos vigilantes do fórum (dois por turno);

d.4) zelar pela conservação do veículo à disposição do Juízo e pelos equipamentos de segurança disponíveis na vara; e

d.4) atender demandas específicas, como prestar auxílio à segurança em dias de mutirão, leilão, audiências com réu preso, transporte de grande volume de processos para outras varas etc.

e) JEF Adjunto: conta atualmente com sete servidores com as atribuições divididas da seguinte forma:

e.1) um servidor responsável pela elaboração dos cálculos judiciais, intimações, cumprimento, juntada de minutas de despachos, atos ordinatórios, certidões, decisões de menor complexidade (todos relacionados à necessidade de cálculo). Quando necessário realiza outras atividades;

e.2) um servidor que expede ou confere as RPVs, auxilia o juiz federal na audiência de instrução e julgamento, realiza atendimento ao público, cadastro de advogados, avermação, análise inicial, intimações, cumprimento, juntada de minutas de despachos, atos ordinatórios, certidões, decisões de menor complexidade, elabora minutas de sentenças de extinção sem

resolução do mérito, de improcedência em ações na qual foi constatado, em sede de perícia médica, que a parte autora se encontra capaz para exercer atividade laborativa para pedidos de auxílio-doença e de Benefício da Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (BPC/LOAS), de improcedência *prima facie*, solicita pagamento dos honorários periciais e cumpre a determinação de arquivamento do feito;

e.3) um servidor que realiza a análise inicial;

e.4) uma servidora que expede ou confere as RPVs, elabora os cálculos judiciais de menor complexidade, realiza atendimento ao público, o cadastro de advogados, a atermação, a análise inicial, o cumprimento, as intimações, a juntada de atos ordinatórios, expede certidões, além de elaborar minutas de sentenças de extinção sem resolução do mérito e de de improcedência *prima facie*, de solicitar o pagamento dos honorários periciais, e de cumprir a determinação de arquivamento do feito;

e.5) uma servidora que realiza atendimento ao público, cadastro de advogados, atermação, análise inicial, intimações, cumprimento, análise dos laudos periciais juntados pelos peritos, marcação de audiências e de perícias médicas e sociais, juntada de minutas de despachos, certidões, atos ordinatórios, decisões de menor complexidade, além de minutas de sentenças de extinção sem resolução do mérito e de improcedência em ações nas quais foi constatado, em sede de perícia médica, que a parte autora se encontra capaz para exercer atividade laborativa para pedidos de Auxílio Doença e LOAS, improcedência *prima facie*, solicitação de pagamento dos honorários periciais, arquivamento do feito;

e.6) uma servidora que realiza atendimento ao público, cadastro de advogados, atermação, análise inicial, intimações, acompanhamento de prazos, cumprimento, análise dos laudos periciais juntados pelos peritos, marcação de audiências e de perícias médicas e sociais, juntada de minutas de despachos, certidões, atos ordinatórios, decisões de menor complexidade, além de minutas de sentenças de extinção sem análise do mérito e de improcedência em ações que foi constatado em sede de perícia médica que a parte autora encontra-se capaz para exercer atividade laborativa para pedidos de auxílio-doença e BCP/LOAS, de improcedência *prima facie*, solicitação de pagamento dos honorários periciais, cumprimento da determinação de arquivamento do feito;

e.7) uma servidora que desempenha a função de supervisora do JEF Adjunto, sendo responsável pela confecção de alvará, expedição de carta/mandados de citação e intimação, de carta precatória, pelo atendimento ao público pelo telefone e pessoalmente, pela confecção de minutas no sistema BACENJUD, pelo cumprimento, pela marcação de audiências e de perícias médicas e sociais, pela intimação do perito médico e social, pela expedição

de ofícios em geral, pela juntada de minutas de despachos, certidões, atos ordinatórios, pela elaboração de minutas de decisões de menor complexidade, além de minutas de sentenças de extinção sem resolução do mérito e de improcedência em ações nas quais foi constatado, em sede de perícia médica, que a parte autora se encontra capaz para exercer atividade laborativa para pedidos de auxílio-doença e BCP/LOAS, pela solicitação de pagamento dos honorários periciais, pelo cumprimento da determinação de arquivamento/desarquivamento do feito, pelo acompanhamento/auxílio nas atividades desempenhadas pelos demais servidores;

e.8) uma funcionária terceirizada que atende às ligações externas e internas; marca as perícias médicas e expede ofícios em geral;

e.9) um estagiário que realiza análise inicial;

f) Apoio Administrativo: A Subseção Judiciária de Estância não possui secretaria administrativa autônoma, embora existam atribuições administrativas suficientes a demandarem servidores para o seu exercício. Assim, atualmente, um servidor cuida, junto a Direção de Secretaria, da administração do patrimônio (listando, registrando, solicitando baixa e inclusão, verificando necessidade de troca, solicitação e devolução de mobiliário, equipamento de informática, equipamentos em geral), dos pedidos de material de expediente, de limpeza e de uso periódico, do recebimento e emissão de guias da secretaria da vara, da cobrança de autos, da confecção de folhas de ponto e boletins de frequência, do acompanhamento e fiscalização do serviço dos funcionários terceirizados, do apoio nas audiências, leilões, correições, inspeções e mutirões etc. Registre-se que este servidor é o mesmo responsável pela distribuição de expedientes na Central de Mandados.

### **7.7.3.3. Gabinetes dos juizes federais**

O número total de servidores, em ambos os gabinetes, é de apenas dois e permanece o mesmo, ainda que não haja juiz federal substituto no momento.

O trabalho é organizado da seguinte forma:

- aos assessores compete produzir as minutas de sentenças e de alguns despachos mais complexos (os demais ficam a cargo da secretaria). Aproveitam-se os modelos elaborados pelo juiz federal titular ou elaboram-se novos, sob orientação do magistrado. Essa é a rotina principal adotada no Creta, nos processos em que não há audiência;

- o juiz federal titular promove as orientações de resolução dos casos e elabora as sentenças: a) de todos os casos que vão para audiência (há sempre prolação de sentença no ato); e b) dos casos de maior complexidade, como ações penais, de improbidade etc.

Há também um trabalho coordenado nas execuções fiscais e diversas, que consiste em analisar e colocar em trâmite conjunto todos os processos de determinado executado (os maiores devedores), evitando o retrabalho e a repetição de diligências repetidas ou inúteis.

#### **7.7.4. Participação do juiz federal em reuniões com a equipe da 7ª Vara Federal**

O juiz federal despacha diariamente na secretaria da vara, junto aos servidores, e mantém sempre aberta a porta do seu gabinete para que os servidores tenham livre acesso.

Utiliza-se, ainda, um e-mail institucional para passar orientações gerais, novos modelos de despacho, entre outras informações necessárias.

Em regra, não há reuniões formais, pois se entende que os meios de contato já estabelecidos suprem a necessidade daquelas. A mesma sistemática é adotada pela diretora da vara, que trabalha dentro da secretaria, acompanhado o andamento dos serviços e dirimindo eventuais dúvidas.

#### **7.7.5. Planejamento das atividades da 7ª Vara Federal e avaliação periódica de resultados**

O planejamento da atividade jurisdicional da vara é feito a partir da análise do desempenho verificado, mensalmente, nas estatísticas; anualmente, nas inspeções judiciais; e, bianualmente, nas correções ordinárias.

O objetivo geral da gestão é a efetiva e célere prestação jurisdicional, observando o que determina a lei, os normativos e metas do CNJ e do TRF5, de acordo com as particulares das demandas que tramitam na vara.

Nos últimos dois anos, o planejamento tem sido direcionado para a informatização processual e a celeridade de processamento dos feitos.

A avaliação do alcance das metas é feita mensalmente, a partir da análise dos dados estatísticos, muito embora a gestão da vara trabalhe diariamente aferindo o andamento dos processos e procurando a forma mais adequada de conduzir as atividades de acordo com a demanda existente.

#### **7.7.6. Atendimento aos membros do Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, procuradores federais, advogados e partes na Secretaria da 7ª Vara Federal**

O acesso à secretaria da vara é livre. Inicialmente, o atendimento é feito pelo setor específico de atendimento e, em geral, resume-se à solicitação de vista para cumprimento de prazos ou tão-somente consultas. Quando necessário algum esclarecimento mais específico sobre o processo, um servidor presta atendimento, de acordo com escala pré-definida.

Os membros do Ministério Público Federal comparecem à vara, na maior parte das vezes, quando intimados para as audiências dos processos comuns (não comparecem nas audiências do JEF).

É inexistente a atuação da Defensoria Pública da União na Subseção Judiciária Estância, sob o argumento de falta de estrutura administrativa e servidores suficientes ao atendimento das varas do interior. Assim, a 7ª Vara Federal conta apenas com a colaboração de defensores dativos, que são escassos, em razão dos baixos valores de honorários, fixados em Resolução do CJF. O fato foi levado ao conhecimento do Ministério Público Federal, que instaurou o Inquérito Civil nº 1.35.000.000964/2011-48, que foi arquivado em fevereiro de 2014, e da Corregedoria da Defensoria Pública da União.

A concessão de vista dos autos segue estritamente o determinado pela legislação pertinente.

Os servidores da secretaria e assessoria prestam atendimento quando necessário.

Quando solicitado o atendimento com o magistrado, isso é feito sempre na presença de pelo menos dois servidores e com as portas abertas.

#### **7.7.7. Número de processos e relação servidor/processo**

No momento da entrega do formulário de gestão, a 7ª Vara Federal contava com 2.025 processos em tramitação, sendo: 933 do Tebas, 1.026 do Creta (JEF) e 66 do PJe.

Considerando o número de processos em tramitação e o número de servidores da vara, a média de processos por servidor é de 96,42, entrando neste cálculo

todos os servidores, à exceção dos analistas judiciários - área de execução de mandados e dos funcionários terceirizados.

Atualmente, todos os processos distribuídos ao juiz federal titular e ao juiz federal substituto estão sob a responsabilidade do primeiro, único em atuação na vara.

Quando o magistrado entrou em exercício na unidade, o número de processos em tramitação era de 2.633 (titular e substituto).

O tempo médio dos processos, entre distribuição e sentença, é de 89 dias nos processos físicos, 129 dias no processo eletrônico e 57 dias nos processos do JEF, no período entre 9/2013 (última Correição) e 08/2015, para todas as classes, nas fases de conhecimento e execução.

Conclusos para sentença, no período da correição, havia onze processos no Creta, nenhum do Tebas e nenhum do PJe. Não existia pendência de análise de pedido liminar.

Nos últimos doze meses foram distribuídos 373 processos da competência comum e 4.501 do JEF, totalizando 4.874. No mesmo período, foram julgados 309 processos da competência comum e 4.504 do JEF, totalizando 4.813. Esses dados refletem uma média mensal de 406,16 e 401,08 processos distribuídos e julgados, respectivamente.

#### **7.7.8. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ**

**Meta 1 (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):**

Os dados apresentados indicam que a meta está sendo cumprida pela unidade, com base nos seguintes números:

- a) Tebas - 27 distribuídos e 33 julgados
- b) PJe - 49 distribuídos e 83 julgados
- c) Creta - 2.734 distribuídos e 3.071 julgados

**Meta 2 (Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º graus, e 100% dos processos**



**distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais Federais)**

Relativamente a esta meta, não há processos pendentes de julgamento.

**Meta 3 (Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior)**

De janeiro a julho de 2014, foram 541 processos encerrados por conciliação. No mesmo período de 2015, foram 501.

A unidade informou que, nos últimos três meses, em decorrência de problemas administrativos e greves, o INSS tem deixado de enviar prepostos para a participação em audiências de conciliação. Convém salientar que os processos que envolvem matéria previdenciária representam quase 100% dos feitos em trâmite no JEF.

Desde então, o próprio magistrado tem tentado promover as conciliações com os procuradores federais, previamente às instruções, gerando a necessidade de designação de vinte audiências por pauta, o que diminuiu o percentual de casos encerrados por conciliação.

**Meta 4 (Identificar e julgar até 31/12/2015 pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013)**

Sem ações pendentes de julgamento.

**Meta 5 (Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente)**

Os dados apresentados indicam que a meta vem sendo observada pela unidade, com base nos seguintes números:

Tebas - 2 distribuídos e 35 baixados.

PJe - 2 distribuídos e 4 baixados.

Creta - 0 distribuído e 0 baixado.

**Meta 6 (Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012)**

Não houve distribuição de ações coletivas no período.

## Acerca do cumprimento do Provimento CNJ nº 29/2013

A unidade jurisdicional vem atualizando o Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade (CNCIAI).

### 7.7.9. Dados estatísticos da 7ª Vara Federal correicionada

Nos últimos dois anos, podem ser observados os seguintes números na unidade jurisdicional em relação ao quantitativo de feitos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação:

SERGIPE				
EM 2013				
VARAS	QUANTIDADE			
Comum	DIST	JULG	ARQ	TRAM
7ª	5.813	5.731	6.039	2.257

SERGIPE				
EM 2014				
VARAS	QUANTIDADE			
Comum	DIST	JULG	ARQ	TRAM
7ª	5.030	5.032	5.543	2.085

Cabe, ainda, registrar que, em termos de tramitação ajustada, que considera a exclusão de processos suspensos, sobrestados e arquivados sem baixa, a unidade apresentou, em agosto/2015, 1.164 processos arquivados.

A vara apresenta uma diminuição da quantidade de processos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação nos anos analisados.

Destaca-se uma pequena diminuição do número de processos julgados no ano de 2014, em relação ao ano de 2013, situação esta amenizada pela diminuição do números de feitos distribuídos, o que resultou em um número de feitos em tramitação também menor.

A unidade apresenta um equilíbrio entre os números de processos distribuídos e julgados.

### 7.7.10. Processos selecionados para correição

Foram selecionados para correição 127 processos físicos.

Quanto aos processos do Sistema PJe, foram selecionados 10 processos.

A correição analisou, ainda, 38 processos virtuais do JEF Adjunto.

### 7.7.10.1, Principais constatações da análise individual de processos

#### 7.7.10.1.1. Processos físicos

Da análise individual dos processos, podem-se destacar as seguintes ocorrências:

<b>AUSÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E DE COBRANÇA DE RESPOSTA A OFÍCIOS EXPEDIDOS:</b>		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Execução de Título Extrajudicial	00002975020114058502	Fls. 304 c/c 312.
Execução de Título Extrajudicial	00000723020114058502	Fls. 147 v. c/c 152 e 155.
Inquérito	00001891620144058502	Fls. 46/49.
<b>AUSÊNCIA DE ETIQUETA DE PRESCRIÇÃO EM PROCESSO CRIMINAL:</b>		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Execução Penal	00004089720124058502	
Criminal	00003774320134058502	
Criminal	00002861620144058502	
Criminal	00002793420084058502	Verifica-se que consta certidão de controle de prescrição a fls. 111.
Criminal	00002106020124058502	
Criminal	00003056120104058502	
Execução Penal	00000953920124058502	
Execução Penal	00002951220134058502	
Execução Penal	00003742520124058502	
Execução Penal	00003647820124058502	
Execução Penal	00002836620114058502	
<b>AUSÊNCIA DE ETIQUETA INDICATIVA DE RÉU PRESO:</b>		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Criminal	00003056120104058502	Fls. 31/38.
Criminal	00002793420084058502	
Pedido de Liberdade provisória	00002313120154058502	
<b>AUSÊNCIA DE MUDANÇA DE CLASSE:</b>		

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Improbidade Administrativa	00002241520104058502	Cumprimento de sentença.
Criminal	00003774320134058502	
<b>AUSÊNCIA DE SUMÁRIO NA CONTRACAPA COM INDICAÇÃO DAS FOLHAS DOS ATOS PROCESSUAIS MAIS IMPORTANTES (AÇÕES CRIMINAIS E DE IMPROBIDADE):</b>		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Execução Penal	00003742520124058502	
Execução Penal	00002951220134058502	
Execução Penal	00003647820124058502	
Criminal	00000410520144058502	
Execução Penal	00002836620114058502	
Criminal	00003791320134058502	
Improbidade Administrativa	00002025420104058502	Sem preenchimento.
Improbidade Administrativa	00002830320104058502	
Criminal	00052691620044058500	
Criminal	00002516620084058502	
Improbidade Administrativa	00002241520104058502	Sumário não preenchido.
Criminal	00003774320134058502	
Criminal	00002861620144058502	
Criminal	00002106020124058502	
Criminal	00003056120104058502	
Execução Penal	00003708520124058502	
Execução Penal	00000953920124058502	
Execução Penal	00004089720124058502	
<b>AUSÊNCIA DE TERMO DE JUNTADA:</b>		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Execução Fiscal	00002420220114058502	Fls. 225.
Execução Fiscal	00001422320064058502	Relativo à petição de fls. 190.
<b>AUSÊNCIA DE TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO NA VARA:</b>		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Inquérito	00002394220144058502	
Execução de Sentença	00000800720114058502	

Execução Fiscal	00001214720064058502	Fls. 83v./84.
Execução Fiscal	00001422320064058502	
Execução Fiscal	00006847520054058502	Fls. 425.
Execução Fiscal	00003368120104058502	
Execução Fiscal	00003506020134058502	Fls. 53.
Execução Fiscal	00001742820064058502	Fls. 83/83v.
Execução de Sentença	00000767220084058502	Fls. 213.
Execução de Sentença	00000151220114058502	Fls. 645 - termo sem assinatura.
Criminal	00002861620144058502	Verifica-se que foi realizado um protocolo da data do recebimento do processo na vara - fls. 24v.
Execução Fiscal	00003556320054058502	Fls. 159.
Execução Fiscal	00002905320144058502	Fls. 114.
Inquérito	00001891620144058502	
<b>AUSÊNCIA DE TERMO DE RECEBIMENTO NA INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Execução de Sentença	00002264820114058502	Fls. 591v. c/c 592.
Execução Penal	00003708520124058502	
Execução de Sentença	00002828120114058502	Fls. 290v./291.
Ordinária	00002554020074058502	Fls. 704v./705.
Execução Penal	00004089720124058502	
Execução de Sentença	00003267620064058502	Fls. 307/308.
<b>DEMORA NA COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DAS CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS E NÃO DEVOLVIDAS:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Criminal	00002106020124058502	Fls. 65.
Criminal	00000410520144058502	
<b>DEMORA NA COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DE AUTOS FORA DE CARTÓRIO:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Execução Fiscal	00001639620064058502	Fls. 128/128v.
Execução Fiscal	00006491820054058502	Fls. 305v.
Execução Fiscal	00002764020124058502	Fls. 368.
<b>DEMORA NA CONCLUSÃO:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>

Execução Fiscal	00012234120054058502	Fls. 269.
Execução de Sentença	00003267620064058502	Fls. 389 c/c 392.
Execução Fiscal	00000394520084058502	Fls. 403/404, 436v. c/c 438.
Execução Fiscal	00002800920144058502	
Execução Fiscal	00002905320144058502	Fls. 111.
Execução de Sentença	00000389520104058500	Fls. 219.
Criminal	00003056120104058502	Fls. 41v./61.
Execução de Sentença	00003018720114058502	Fls. 254.
Execução de Sentença	00012205320094058500	Fls. 167 e 242.
Execução Penal	00002951220134058502	
Imissão de Posse	00066399820024058500	Fls. 254 e 257.
Execução Penal	00003742520124058502	Fls. 15/16 e 128/129.
Execução Penal	00003647820124058502	Fls. 128/129.
Execução Penal	00002836620114058502	
Execução Fiscal	00001639620064058502	Fls. 127/128.
Execução Fiscal	00000183020124058502	Fls. 182 e 205.
Execução Fiscal	00001213220154058502	Fls. 7.
Execução de Título Extrajudicial	00015057920054058502	
Execução de Sentença	00000576120114058502	
Improbidade Administrativa	00002025420104058502	

**DEMORA NA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Execução de Sentença	00014575320104058500	
Execução Fiscal	00003158120054058502	Referente ao transcurso do prazo de suspensão do processo.
Execução Fiscal	00000183020124058502	Fls. 272.

**DEMORA NA JUNTADA DE EXPEDIENTE:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Execução Fiscal	00000032720134058502	Fls. 285/286.

**DEMORA NA PROLAÇÃO DE DECISÃO/ SENTENÇA:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Execução Fiscal	00000394520084058502	Fls. 520/520v.

Execução de Título Extrajudicial	00015057920054058502	Fls. 1512.
<b>DEMORA NA PROLAÇÃO DE DESPACHO:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Execução Penal	00002836620114058502	
Improbidade Administrativa	00002025420104058502	Fls. 846v. e 872.
Execução de Título Extrajudicial	00015057920054058502	
Improbidade Administrativa	00002830320104058502	Fls. 493/494 e 704.
Execução Fiscal	00001604420064058502	Fls. 67.
Execução Fiscal	00001422320064058502	Fls. 174.
Execução Fiscal	00002420220114058502	Fls. 674.
Execução de Sentença	00010976020064058500	Fls. 222.
Execução Penal	00002951220134058502	Fls. 65/67.
Inquérito	00002394220144058502	Fls. 39/43.
Execução Penal	00003647820124058502	Fls. 129.
<b>DEMORA NA PUBLICAÇÃO:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Execução de Título Extrajudicial	00002975020114058502	Fls. 217/218.
Imissão de Posse	00066399820024058500	Fls. 255.
Execução de Sentença	00014575320104058500	
Execução de Sentença	00003267620064058502	Fls. 392 c/c 397.
Execução de Sentença	00002828120114058502	Fls. 325 c/c 328.
Execução de Sentença	00000767220084058502	Fls. 216.
Execução de Sentença	00000151220114058502	Fls. 646.
Execução de Sentença	00012205320094058500	Fls. 178 e 208.
Execução de Sentença	00003018720114058502	Fls. 237, 253 e 279.
<b>DEMORA PARA CERTIFICAR O DECURSO DE PRAZO:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Execução de Sentença	00000576120114058502	
Ordinária	00051435820074058500	Fls. 236/237.
Criminal	00003056120104058502	
<b>FEITO EM ORDEM:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>

Execução Fiscal	00001862720154058502
Execução Fiscal	00037065520024058500
Execução Fiscal	00002100720054058502
Execução Fiscal	00001384420104058502
Execução Fiscal	00002447420084058502
Execução Fiscal	00003287520084058502
Execução Fiscal	00045945820014058500
Execução Fiscal	00003175120054058502
Execução Fiscal	00000395020054058502
Execução Fiscal	00012875120054058502
Execução Fiscal	00002876920124058502
Execução Fiscal	00001871220154058502
Execução Fiscal	00000676620154058502
Execução Fiscal	00001153020124058502
Execução Fiscal	00000183520094058502
Execução Fiscal	00004188820054058502
Execução Fiscal	00001670220074058502
Execução Fiscal	00012416220054058502
Execução Fiscal	00013836620054058502
Execução Fiscal	00000632920154058502
Execução Fiscal	00003324420104058502
Execução Fiscal	00002868420124058502
Execução Fiscal	00000631020074058502
Embargo de Terceiro	00002735120134058502
Execução de Sentença	00000662320114058502
Execução de Sentença	00003050320064058502
Execução Fiscal	00000729320124058502
Execução Fiscal	00001326120154058502
Mandado de Segurança	00001845720154058502
Inquérito	00001943820144058502
Inquérito	00002321620154058502
Execução Fiscal	00001550720154058502



Execução Fiscal	00012364020054058502
Execução Fiscal	00061061819974058500
Execução Fiscal	00000278920124058502
Execução Fiscal	00007470320054058502
Execução Fiscal	00014962020054058502
Execução Fiscal	00003576220074058502
Execução Fiscal	00014469120054058502
Execução Fiscal	00000771820124058502
Execução Fiscal	00010172720054058502
Execução Fiscal	00001854220154058502
Execução Fiscal	00005756120054058502
Execução Fiscal	00001510420144058502
Execução Fiscal	00001119020124058502
Execução Fiscal	00003359620104058502
Execução Fiscal	00001543220094058502
Execução Fiscal	00011852920054058502
Execução Fiscal	00001029420134058502
Execução Fiscal	00002326520054058502
Execução Fiscal	00002862620084058502
Ordinária	00016570220064058500
Ordinária	00000951520074058502
Execução Fiscal	00000624420154058502
Execução Fiscal	00001810520154058502
Execução Fiscal	00000128620134058502

**OUTROS:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Execução Fiscal	00003556320054058502	Ausência de certidão acerca do arquivamento sem baixa.
Execução de Título Extrajudicial	00000723020114058502	Ausência na capa do processo de aviso da existência de documentos de publicidade restrita juntado aos autos - fls. 52/65.
Execução Fiscal	00003171720064058502	Termo sem assinatura do juiz e do membro do MPF - fls. 48.
Execução Fiscal	00002764020124058502	Erro na numeração detectado em inspeção -

Execução Fiscal	00006847520054058502	Ausência de certidão acerca de eventual arquivamento.
Execução Fiscal	00003158120054058502	Demora no cumprimento de despacho de fls. 247.
Execução de Título Extrajudicial	00000723020114058502	Ofício nº OFI.0007.000092-9 expedido e não juntado aos autos, encontrando-se anexado na contracapa do processo.
Execução de Título Extrajudicial	00002975020114058502	Incongruência na ordem cronológica dos atos processuais - fls. 182v. c/c 217.
Execução Fiscal	00000032720134058502	Incongruência na ordem cronológica dos atos processuais - fls. 290v. c/c 292.
Execução Fiscal	00001083820124058502	Falta de ordem cronológica - fls. 38/38v.
Desapropriação	00050525520134058500	"Remetidos para a Procuradoria Geral Federal em 10/9/2015".
Usucapião	00058392120124058500	"Remetidos para a comarca de Itaporanga D'Ajuda, Juízo competente, em 13/08/2015".
Criminal	00001225120144058502	"TRF5 para processamento do recurso em 10/8/2015".
Execução Fiscal	00001422320064058502	Petição de fls. 190 sem protocolo.
Execução Fiscal	00001422320064058502	Demora no cumprimento de despacho de fls. 216.
Execução Fiscal	00002420220114058502	Incongruência na ordem cronológica dos atos processuais - fls. 218, 225 e 227.
Execução Fiscal	00000693620154058502	Incongruência na ordem cronológica dos atos processuais - fls. 79 e 83.
Execução Fiscal	00001822420144058502	Demora no cumprimento de despacho - fls. 124.
Execução de Sentença	00000389520104058500	Ausência de indicação na capa do processo acerca da existência de documento sigiloso nos autos.
Imissão de Posse	00066399820024058500	Demora no cumprimento de despacho - fls. 316.
Ordinária	00001079220084058502	Minuta de despacho e termo de recebimento datados de 24/8/2015 sem assinatura.
Criminal	00002516620084058502	Demora no cumprimento de determinações contidas na sentença - fls. 1233.
Improbidade Administrativa	00002241520104058502	Envelope contendo 3 cds soltos no processo - fls. 15 (documentos apresentados com a inicial).
Improbidade Administrativa	00002830320104058502	Incongruência na ordem cronológica dos atos processuais - fls. 598v., 601 e 604.

Improbidade Administrativa	00002025420104058502	Incongruência na ordem cronológica dos atos processuais (fls. 782, 783 e 785).
Improbidade Administrativa	00002025420104058502	Demora no cumprimento de despacho - fls. 872 e 873v.
Execução Penal	00003647820124058502	Demora no cumprimento de despacho.
Execução Penal	00002951220134058502	Ausência de preenchimento de termo de recebimento dos autos com sentença - fls.82.
Inquérito	00001891620144058502	Termo de recebimento de processo com decisão sem preenchimento - fls. 43.
Inquérito	00001891620144058502	Demora no cumprimento do despacho - fls. 47/48.
Criminal	00003056120104058502	Designação de audiência para período superior a 3 meses - fls. 78.
Criminal	00002609120094058502	"TRF5 para processamento de recurso em 06/08/2015".
Carta Precatória	00001533720154058502	"Foi devolvido ao Juízo Deprecante em 07/08/2015".
Improbidade Administrativa	00002207520104058502	"TRF5 para processamento do recurso em 26/08/2015".
Criminal	00002913820144058502	"Departamento de Polícia Federal - para realização de perícia em 09/09/2015".
Criminal	00000229620144058502	"TRF5 para processamento do recurso em 27/08/2015".

**PARALISAÇÃO IRREGULAR:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Execução de Sentença	00003267620064058502	Fls. 389 c/c 392.
Execução de Sentença	00002828120114058502	Fls. 326 c/c 328.
Improbidade Administrativa	00002025420104058502	1 mês (fls. 790/791)
Execução Fiscal	00002420220114058502	Entre 23/4/2014 e 15/7/2014 (autos conclusos para despacho), fls. 674, e entre 4/8/2014 e 18/11/2014 (autos conclusos para despacho), fls. 683.
Execução de Título Extrajudicial	00015057920054058502	De 11/11/2014 a 13/7/2015 - fls. 1512.
Execução Penal	00003742520124058502	1 mês - fls. 134/135.
Improbidade Administrativa	00002830320104058502	Fls. 692/694.
Execução Fiscal	00001422320064058502	Entre 4/8/2014 a 18/11/2014 (autos conclusos para despacho).

**Outras Observações:**

Processo : 00000229620144058502 Classe: Criminal - processo não correicionado - a diretora de secretaria apresentou certidão, em 15/9/2015, a fim de relacionar os processos constantes da lista emitida por esta Corregedoria-Regional que não se encontram mais em trâmite na 7ª Vara Federal de Sergipe (Estância/SE). O teor da certidão está no campo observações.

Processo : 00000395020054058502 Classe: Execução Fiscal - Ação distribuída inicialmente à vara cível da comarca de Estância.

Processo : 00000576120114058502 Classe: Execução de Sentença.

Processo : 00000676620154058502 Classe: Execução Fiscal - Citação determinada por carta precatória ainda não devolvida.

Processo : 00001214720064058502 Classe: Execução Fiscal - Processo iniciado na 5ª Vara-SE, e depois redistribuído para a 7ª Vara-SE.

Processo : 00001225120144058502 Classe: Criminal - processo não correicionado - a diretora de secretaria apresentou certidão, em 15/9/2015, a fim de relacionar os processos constantes da lista emitida por esta Corregedoria-Regional que não se encontram mais em trâmite na 7ª Vara Federal de Sergipe (Estância/SE). O teor da certidão está no campo observações.

Processo : 00001533720154058502 Classe: Carta Precatória - processo não correicionado - a diretora de secretaria apresentou certidão, em 15/9/2015, a fim de relacionar os processos constantes da lista emitida por esta Corregedoria-Regional que não se encontram mais em trâmite na 7ª Vara Federal de Sergipe (Estância/SE). O teor da certidão está no campo observações.

Processo : 00001943820144058502 Classe: Inquérito - determinado o arquivamento do inquérito policial.

Processo : 00002025420104058502 Classe: Improbidade Administrativa - A sentença prolatada em 2011 foi anulada pelo TRF5.

Processo : 00002207520104058502 Classe: Improbidade Administrativa - processo não correicionado - a diretora de secretaria apresentou certidão, em 15/09/2015, a fim de relacionar os processos constantes da lista emitida por esta Corregedoria-Regional que não se encontram mais em trâmite na 7ª Vara Federal de Sergipe (Estância/SE). O teor da certidão está no campo observações.

Processo : 00002326520054058502 Classe: Execução Fiscal - Distribuição inicial na 1ª Vara Cível de Estância e depois recebido pela 7ª Vara-SE em 27/4/2005.

Processo : 00002394220144058502 Classe: Inquérito - determinado o arquivamento.

Processo : 00002609120094058502 Classe: Criminal - processo não correicionado - a diretora de secretaria apresentou certidão, em 15/9/2015, a fim de relacionar os processos constantes da lista emitida por esta Corregedoria-Regional que não se encontram mais em trâmite na 7ª Vara Federal de Sergipe (Estância/SE). O teor da certidão está no campo observações.

Processo : 00002793420084058502 Classe: Criminal - 1 - no recebimento da denúncia, foi decretada a prisão preventiva do acusado.

Processo : 00002913820144058502 Classe: Criminal - processo não correicionado - a diretoria de secretaria apresentou certidão, em 15/9/2015, a fim de relacionar os processos constantes da lista emitida por esta Corregedoria-Regional que não se encontram mais em trâmite na 7ª Vara Federal de Sergipe (Estância/SE). O teor da certidão está no campo observações.

Processo : 00003056120104058502 Classe: Criminal - extinção da punibilidade, por morte do agente, em favor de André Nunes de Jesus - sentença de fls. 103.

Processo : 00003158120054058502 Classe: Execução Fiscal - ação ajuizada perante a vara cível da comarca de Estância. Feito redistribuído à 7ª Vara da JF no ano de 2005.

Processo : 00003175120054058502 Classe: Execução Fiscal - Feito ajuizado inicialmente na vara cível da comarca de Estância. Feito redistribuído em 2/5/2005, em razão da instalação da 7ª Vara da JF.

Processo : 00003647820124058502 Classe: Execução Penal - foi concedida ao sentenciado a progressão para o regime aberto de cumprimento da pena - 18/11/2010.

Processo : 00004188820054058502 Classe: Execução Fiscal - ação ajuizada inicialmente na vara cível da comarca de Estância, redistribuída à 7ª Vara Federal em 5/5/2005.

Processo : 00005756120054058502 Classe: Execução Fiscal - processo iniciado na comarca de Estância e redistribuído para a 5ª Vara-SE e finalmente redistribuído para a 7ª Vara-SE em 13/5/2005.

Processo : 00006491820054058502 Classe: Execução Fiscal - ação ajuizada inicialmente na vara cível da comarca de Estância, sendo redistribuída à 7ª Vara no dia 18/5/2005.

Processo : 00006847520054058502 Classe: Execução Fiscal - ação ajuizada inicialmente na vara cível da comarca de Estância. Redistribuído por dependência para a 7ª Vara Federal em 19/5/2005.

Processo : 00010976020064058500 Classe: Execução de Sentença - cadastrado como cumprimento de sentença.

Processo : 00012234120054058502 Classe: Execução Fiscal - ação ajuizada inicialmente na vara cível da comarca de Estância, redistribuída à 7ª Vara da JF em 31/8/2005.

Processo : 00012364020054058502 Classe: Execução Fiscal - citação efetivada em 3/2/1999.

Processo : 00012416220054058502 Classe: Execução Fiscal - ação ajuizada inicialmente na vara cível da comarca de Estância, redistribuído à 7ª vara Federal em 1/9/2005.

Processo : 00012875120054058502 Classe: Execução Fiscal - ação ajuizada na vara cível da comarca de Estância, e distribuída à 7ª Vara da JF em 6/9/2005.

Processo : 00013836620054058502 Classe: Execução Fiscal - ação ajuizada inicialmente na vara cível da comarca de Estância.

Processo : 00016570220064058500 Classe: Ordinária - distribuído inicialmente para a 1ª Vara-SE e depois recebido pela 7ª Vara-SE em 30/5/2006.

Processo : 00037065520024058500 Classe: Execução Fiscal - Redistribuição por atribuição em 21/7/2006.

Processo : 00045945820014058500 Classe: Execução Fiscal - O processo teve início na 4ª Vara, sendo redistribuído em agosto de 2006.

Processo : 00050525520134058500 Classe: Desapropriação - processo não correicionado - a diretora de secretaria apresentou certidão, em 15/9/2015, a fim de relacionar os processos constantes da lista emitida por esta Corregedoria-Regional que não se encontram mais em trâmite na 7ª Vara Federal de Sergipe (Estância/SE). O teor da certidão está no campo observações.

Processo : 00051659119994058502 Classe: Execução Fiscal - Processo iniciado na 4ª Vara-SE e redistribuído para a 7ª Vara-SE em 25/5/2006.

Processo : 00058392120124058500 Classe: Usucapião - processo não correicionado - a diretora de secretaria apresentou certidão, em 15/9/2015, a fim de relacionar os processos constantes da lista emitida por esta Corregedoria-Regional que não se encontram mais em trâmite na 7ª Vara Federal de Sergipe (Estância/SE). O teor da certidão está no campo observações.

Processo : 00061061819974058500 Classe: Execução Fiscal - Citação em 16/1/1996 - comarca de Estância - Juízo

### 7.7.10.1.2. Processos Judiciais Eletrônicos (PJe)

Quanto aos processos eletrônicos, devem ser registradas as seguintes observações:

<b>DEMORA NA CONCLUSÃO</b>	
0800002-72.2014.4.05.8502	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0800010-15.2015.4.05.8502	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0800022-29.2015.4.05.8502	
0800030-74.2013.4.05.8502	
<b>DEMORA NA PROLAÇÃO DE DESPACHO</b>	
0800010-15.2015.4.05.8502	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0800022-29.2015.4.05.8502	
<b>PROCESSO EM ORDEM</b>	
0800027-51.2015.4.05.8502	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0800042-20.2015.4.05.8502	
0800043-05.2015.4.05.8502	
0800029-21.2015.4.05.8502	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0800036-13.2015.4.05.8502	
<b>OUTROS</b>	
0800030-74.2013.4.05.8502	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0800063-30.2014.4.05.8502	

### 7.7.10.1.3. Processos Eletrônicos do Sistema Creta

Principais constatações da análise individual de processos:

AUSÊNCIA DE CONCLUSÃO NA DATA DA REMESSA DO PROCESSO À ASSESSORIA PARA SENTENÇA	0500618-23.2014.4.05.8502
CONCLUSÃO DO PROCESSO NA MESMA DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA	0500618-23.2014.4.05.8502
	0504614-29.2014.4.05.8502
	0504616-96.2014.4.05.8502

	0504619-51.2014.4.05.8502 0500007-36.2015.4.05.8502 0500310-50.2015.4.05.8502
DEMORA NA CONCLUSÃO	0500618-23.2014.4.05.8502 0500004-81.2015.4.05.8502
DEMORA PARA CERTIFICAR DECURSO DE PRAZO	0500003-96.2015.4.05.8502
OUTROS	0500764-98.2013.4.05.8502 0503600-44.2013.4.05.8502 0500618-23.2014.4.05.8502 0501167-33.2014.4.05.8502 0502838-91.2014.4.05.8502 0504620-36.2014.4.05.8502 0500074-98.2015.4.05.8502
PARALISAÇÃO IRREGULAR	0500764-98.2013.4.05.8502
PROCESSO EM ORDEM	0502942-88.2011.4.05.8502 0500456-28.2014.4.05.8502 0500613-98.2014.4.05.8502 0500620-90.2014.4.05.8502 0500622-60.2014.4.05.8502 0500649-43.2014.4.05.8502 0500809-68.2014.4.05.8502 0500980-25.2014.4.05.8502 0501293-83.2014.4.05.8502 0501387-31.2014.4.05.8502 0501624-65.2014.4.05.8502 0501741-56.2014.4.05.8502 0502262-98.2014.4.05.8502 0502297-58.2014.4.05.8502 0502339-10.2014.4.05.8502 0502506-27.2014.4.05.8502 0503106-48.2014.4.05.8502



	0503249-37.2014.4.05.8502
	0503707-54.2014.4.05.8502
	0504603-97.2014.4.05.8502
	0504617-81.2014.4.05.8502
	0500002-14.2015.4.05.8502
	0500005-66.2015.4.05.8502
	0500009-06.2015.4.05.8502

#### **7.7.11. Correição anterior**

Com base no relatório da última correição, a 7ª Vara Federal informou que as determinações vem sendo regularmente cumpridas, quais sejam: a) fazer conclusão, nos autos e no sistema, no momento em que o processo estiver pronto para ser enviado ao gabinete e não apenas quando proferida a sentença; e b) os autos recebidos das instâncias superiores em sobrestamento devem permanecer suspensos, não podendo ser baixados na distribuição.

São fixadas metas pela unidade, observando os atos normativos do TRF5, do CJF e CNJ, dentre as quais: a) para o JEF, a manutenção do total de feitos em andamento em número menor do que mil. Como meta secundária, foi estabelecida então a designação de quarenta audiências por pauta, realizando-se no mesmo dia a instrução processual, para o caso de ausência de conciliação. Além disso, busca-se zerar as RPVs para confecção, conferência e validação semanalmente; b) nas audiências de instrução, há prolação de sentença pelo magistrado; e c) no caso dos processos comuns, adotou-se como meta de produtividade atingir o total de mil processos tramitando na secretaria da vara, incluídos suspensos e arquivados provisoriamente. Para tanto, são metas secundárias as seguintes: juntada de peças aos processos em dois dias, permanência de dois dias na triagem, cinco dias no setor de despachos, cinco dias no setor de cumprimento e dois dias no setor de distribuição.

#### **7.7.12. Considerações finais**

A sede da Subseção Judiciária de Estância necessita, com urgência, da execução de serviços de reforma, sob pena de se favorecer a ocorrência de acidentes. A unidade também precisa da instalação de sistemas de segurança patrimonial e institucional, tais como: câmeras e demais equipamentos de controle e fiscalização.

A partir da análise processual, foram observadas algumas situações que devem ser equacionadas pela unidade, quais sejam:

1. Demora na cobrança de devolução das cartas precatórias expedidas e ainda não devolvidas;
2. Ausência de sumário na contracapa com indicação das folhas dos atos processuais mais importantes (ações criminais e de improbidade);
3. Ausência de etiqueta de prescrição em processo criminal;
4. Demora na conclusão;
5. Demora na prolação de despacho; e
6. Ausência de etiqueta indicativa de réu preso.

Por outro lado, pontos positivos foram identificados, são eles:

1. Trâmite célere das ações e execuções penais;
2. As execuções fiscais apresentam uma boa tramitação, com decisões proferidas em curto espaço de tempo;
3. Existência de um manual de práticas cartorárias, favorecendo o bom andamento dos processos na vara.

Por fim, pelos demais dados apontados neste relatório e pelas constatações realizadas *in loco* durante a correição, pode-se afirmar que a 7ª Vara Federal, de modo geral, funciona de modo satisfatório.

## **7.8. 8ª VARA FEDERAL - SUBSEÇÃO DE LAGARTO**

### **7.8.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente**

A 8ª Vara Federal de Sergipe foi criada pela Lei nº 12.011, de 4 de agosto de 2009, e implantada pela Resolução nº 09/2013 - TRF5, localizada, atualmente, na Praça Rui Mendes, 21, 1º andar, Centro, município de Lagarto (SE).

O horário de expediente é das 8h às 18h.

Dentro de sua jurisdição, compete à 8ª Vara Federal processar e julgar todas as causas de competência da Justiça Federal, inclusive execuções fiscais e causas previstas na Lei nº 10.259/2001, contando, para isto, com um JEF Adjunto.

Além de Lagarto, a 8ª Vara Federal detém jurisdição sobre os municípios de Poço Verde, Salgado, São Domingos, Simão Dias, Riachão do Dantas e Tobias Barreto, beneficiando mais de 230 mil habitantes.

Quanto às instalações físicas da 8ª Vara Federal, convém ressaltar a precariedade do prédio onde esta funciona, cedido pelo INSS, com acesso apenas por

escadas, dificultando o trânsito de pessoas com mobilidade reduzida. O magistrado tem de descer ao pavimento térreo quando há necessidade de realizar audiência com pessoa que seja portadora de necessidades especiais. Também não há projeto para instalações de elevadores.

A sede desta subseção judiciária demanda ainda a instalação de sistemas de segurança patrimonial e institucional, tais como câmeras e demais equipamentos de controle e fiscalização. Saliente-se que a vigilância da vara é bastante precária, uma vez que esta conta com os agentes de segurança do INSS apenas por funcionar em prédio compartilhado com agência/posto da referida autarquia previdenciária. Neste ponto, também foi constatado que o INSS retirou os vigilantes do turno da noite, restando, atualmente, apenas um vigilante do Poder Judiciário para todo o edifício no período noturno, o que denota vulnerabilidade.

Por oportuno, convém registrar que não há placa de sinalização no prédio onde está instalada a 8ª Vara Federal, o que dificulta sua localização pelos jurisdicionados e pelo público em geral. Não há na frente do prédio nenhum indicativo de que ali funciona uma unidade jurisdicional.

A área do estacionamento do magistrado está inutilizada, pois o portão está quebrado. Não há estacionamento para os servidores.

Na entrada e no *hall* da vara existem diversas manchas causadas por infiltração, algumas com mofo.

Quanto ao local destinado à distribuição, além de não haver um balcão de triagem/separação dos processos, observa-se que o espaço seguinte é utilizado como arquivo do INSS, ou seja, os servidores daquela autarquia previdenciária acabam transitando pela área da vara.

Próxima da distribuição fica a secretaria. Verifica-se uma estrutura bastante precária, com marcas de infiltração e mofo no teto.

No antigo auditório, funcionam juntos o JEF e a assessoria, em razão da falta de outras dependências, quando o ideal é que a assessoria esteja instalada em local separado da secretaria.

As salas de espera não são climatizadas, pois, em que pese a aquisição de aparelho de ar condicionado, não foi colocada a vedação adequada nas janelas.

As instalações elétricas e cabos de rede ficam aparentes, denotando improviso.

### **7.8.2. Corpo funcional - juízes federais e servidores**

No tocante ao quadro de pessoal, há previsão de vinte cargos efetivos para a 8ª Vara Federal, consoante Resolução nº 09/2013 - TRF5, assim distribuídos: dois magistrados e dezoito servidores efetivos, sendo: cinco analistas judiciários - área judiciária, um analista judiciário - área administrativa, oito técnicos judiciários - área administrativa, dois técnicos judiciários - área de segurança/transporte e dois analistas judiciários - área de execução de mandados.

Em relação aos magistrados da vara, o juiz federal Jailsom Leandro de Sousa vem atuando sozinho, estando o cargo de juiz federal substituto vago, desde a instalação da vara em 21/3/2013.

A 8ª Vara Federal conta atualmente com todos os cargos de servidores efetivos preenchidos.

Além dos servidores efetivos, a vara conta com um servidor cedido da Polícia Militar de Sergipe.

Existe, ainda, a previsão de quatro estagiários, sendo um do curso de Informática e três do curso de Direito. Há ainda quatro voluntários, estudantes de Direito.

#### **7.8.2.1. Juiz federal titular**

O juiz federal titular da vara, Jailsom Leandro de Sousa, exerce a magistratura desde 25/4/2001, atuando na 8ª Vara Federal de Lagarto desde 7/5/2013.

O magistrado exerce ainda a função de diretor da subseção e presidente da comissão composta para construção das sedes das Subseções de Lagarto e Propriá, instituída pela Portaria nº 30/2015 da Direção do Foro. Atua, ainda, na Coordenação de Conciliação, desde 6/5/2015 (Ato nº 235/2015 do TRF5).

Nos últimos doze meses, o magistrado esteve afastado por 56 dias, em razão de: a) férias: 16/10/2014 a 14/11/2014 (Ato nº 753/CR, de 1 de outubro de 2014, TRF5) e 5/5/2015 a 30/5/2015 (Ato nº 277/CR, de 30 de abril de 2015, TRF5 c/c Ato nº 173/CR, de 20 de maio de 2015); e b) outros afastamentos: para participar do curso Desenvolvimento Gerencial para Magistrados em Recife/PE, nos dias 11/8/2014, 12/8/2014, 25/8/2014, 26/8/2014, 8/9/2014 e - 9/9/2014 (Ato nº 545/CR, de 25 de julho de

2014, TRF5); para participar do III Fórum de Juízes Federais Criminais em Ipojuca/PE, de 10/9/2014 a 12/9/14 (Ato nº 546/CR, de 25 de julho de 2014, TRF5); para tratar de assunto particular, nos dias 26/3/2015 e 27/3/2015 (Ato nº 127/CR, de 6 de março de 2015, TRF5); para participar de solenidade no TRF5, no dia 8/4/2015 (Ato nº 214/CR, de 30 de março de 2015, TRF5); para participar do Fórum Nacional de Conciliação e Mediação - FONACON - no período de 1/6/2015 a 3/6/2015; para participar do Encontro dos Juízes Federais da 5ª Região, promovido pela Associação dos Juízes Federais da 5ª Região (REJUFE), em Fernando de Noronha/PE, no período de 21/8/2015 a 24/8/2015 (Ato nº 531/CR, de 31 de julho de 2015, TRF5).

O magistrado reside na região metropolitana onde se localiza a vara.

#### **7.8.2.2. Servidores**

Em relação à formação acadêmica dos servidores efetivos da Subseção Judiciária de Lagarto, verifica-se que há uma preocupação com a qualificação, uma vez que, dos dez servidores efetivos ocupantes dos cargos de técnico judiciário (área administrativa e área de segurança/transporte), cuja exigência para ingresso é o nível médio de ensino, nove possuem nível superior, sendo três em Direito.

#### **7.8.2.3. Estagiários**

As quatro vagas previstas para unidade (três para o curso de Direito e uma para o curso de Informática) estão preenchidas.

#### **7.8.3. Organização da 8ª Vara Federal**

Os servidores estão distribuídos da seguinte forma: 16 (seis) na secretaria da vara (incluindo 2 oficiais de justiça, o setor de Apoio Administrativo e 1 servidor requisitado) e 03 (três) no gabinete do juiz federal titular.

Cinco servidores se dedicam às tarefas da secretaria do JEF.

##### **7.8.3.1. Direção de Secretaria**

Tratando-se de vara única, o diretor de secretaria desempenha, além das funções inerentes às atividades de administração cartorária, as atribuições administrativas da subseção judiciária.

O diretor de secretaria tem como atribuições dirigir, supervisionar, fiscalizar e executar todas as atividades afetas à secretaria, fazendo com que sejam atendidas as

normas processuais e legais vigentes. É responsável, mediante supervisão do juiz federal, pela orientação e instrução dos servidores lotados na vara.

Cabe ainda ao diretor supervisionar a recepção, autuação de ações, movimentação dos feitos, guarda e conservação dos processos e demais papéis que tramitem pela secretaria da vara e gabinete do juiz federal, o protocolo, o registro e o andamento dos feitos, observando os prazos legais, controlar a remessa dos processos à instância superior.

Por fim, promove cumprimento das diligências determinadas pelos juízes federais e das recomendações da Corregedoria-Regional; fornece dados para a elaboração das estatísticas e auxilia os magistrados nos assuntos relacionados à secretaria da vara.

#### **7.8.3.2. Secretaria e atividades administrativas da Subseção Judiciária**

A Secretaria da 8ª Vara Federal é organizada nos seguintes setores: Cível, Criminal, Execução Fiscal, Juizado, Contadoria e Direção.

O Setor Cível é composto por um servidor que elabora minutas de despacho e decisão; confere e dá andamento ao processo, observando os prazos legais; redige e expede os mandados, ofícios e outros documentos oficiais; procede à juntada das petições, requerimentos e demais documentos referentes aos feitos em tramitação no setor; cumpre e faz cumprir as determinações judiciais, bem como a legislação vigente; atende às partes e advogados; expede RPVs/precatórios; dirige, fiscaliza e orienta as atividades do setor; e controla a pauta de audiência.

O Setor Criminal é composto por três servidores, responsáveis pela análise dos processos referentes às ações civis públicas, pela elaboração de minutas de despacho e decisão; pela conferência e andamento dos processos, observando-se os prazos legais; pela expedição dos mandados, ofícios e demais documentos oficiais; pela juntada das petições, requerimentos e demais documentos referentes aos feitos em tramitação no setor; pelo cumprimento das determinações jurídico-legais; e pelo atendimento das partes e advogados.

O Setor de Execução Fiscal é composto por dois servidores. A divisão de atividades entre eles se dá pelo dígito dos processos. Ambos elaboram minutas de despacho e decisão; conferem e dão andamento ao processo, observando os prazos legais; redigem e expedem os mandados, ofícios e demais documentos oficiais; procedem à juntada das petições, requerimentos e demais documentos referentes aos feitos em tramitação no setor; cumprem e fazem cumprir as determinações judiciais, bem como a legislação vigente; e atendem às partes e advogados.

A Secretaria do JEF é composta por cinco servidores e três estagiários. A divisão das atividades se dá pelo dígito dos processos. Todos os servidores realizam as mesmas funções mencionadas anteriormente em relação aos outros setores.

A Contadoria é composta por dois servidores, sendo que um está em treinamento em virtude de determinação do juiz federal. Ambos têm como atribuição a elaboração da planilha de cálculos nos processos em que ela for necessária.

### **7.8.3.3. Gabinete do juiz federal**

Três assessores atuam no gabinete do magistrado. As tarefas são distribuídas tomando por base o dígito dos processos. Um dos servidores tem a atribuição de coordenar a assessoria e elaborar, mensalmente, um relatório acerca de todos os processos julgados em cada mês.

Cabe destacar, por fim, que todos os assessores elaboram minutas de despachos, decisões e sentenças; efetuam pesquisas na doutrina, na jurisprudência e na legislação vigente para dar suporte a suas atividades ou sempre que solicitado pelo magistrado.

A Seção de Apoio Administrativo faz parte do gabinete do juiz federal diretor da subseção e é composta por quatro servidores.

### **7.8.4. Participação do juiz federal em reuniões com a equipe da 8ª Vara Federal**

O juiz participa diretamente de reuniões com a equipe da vara.

É praxe a realização de uma reunião após a inspeção anual, a fim de elencar as possíveis falhas identificadas; ouvir sugestões dos servidores e analisar a necessidade, oportunidade e conveniência de colocá-las em prática; e determinar modificações que sejam necessárias.

Além disso, no fim de cada ano, realiza-se uma reunião no intuito de serem discutidas as dificuldades enfrentadas pela equipe, bem como expostos a visão e o balanço do magistrado e dos servidores sobre o ano que se finda.

Foram realizadas duas reuniões com advogados e procuradores para discussão e aprimoramento das rotinas de trabalho.

#### **7.8.5. Planejamento das atividades da 8ª Vara Federal e avaliação periódica de resultados**

O planejamento da atividade da vara é feito a partir da divisão dos setores. Após, a depender da demanda ou complexidade, são distribuídos os servidores em tais locais, tendo as atribuições sido anteriormente descritas. Nenhum setor pode ficar desprovido de servidores, razão pela qual há a determinação de que seja observada tal diretriz quando da marcação de férias.

A proposta básica é dividir as atividades por dígito, sempre que possível, para que o servidor não fique limitado a determinado momento processual (só conhecimento ou só execução, por exemplo).

Foi informado que o objetivo da 8ª Vara Federal é a efetividade. O desempenho das atividades deve ser célere, sem, no entanto, se descuidar da qualidade que se espera da Justiça Federal.

Adota-se a diretriz de qualificar os servidores para o maior número possível de atividades, evitando a concentração de conhecimentos que possa resultar, em caso de falta do servidor, na interrupção dos serviços.

A avaliação periódica é feita com base na análise de planilha mensalmente elaborada. É verificado se a quantidade de processos vem diminuindo; se algum processo ficou parado por mais de 45 dias injustificadamente e se as metas vêm sendo alcançadas. Caso não seja satisfatória a avaliação, o diretor se reúne com o setor relacionado para sanar o(s) problema(s) identificado(s) .

#### **7.8.6. Atendimento aos membros do Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, procuradores federais, advogados e partes na Secretaria da 8ª Vara Federal**

O atendimento aos membros do Ministério Público Federal, advogados, procuradores e partes na vara se dá, inicialmente, com a recepcionista, que efetua uma triagem inicial, perguntando qual o número do processo, a fim de saber para qual setor encaminhar (se o feito inicia com "05", ao JEF; se inicia com 08, ao servidor responsável pelo PJe; em não sendo nenhuma dessas hipóteses, indaga qual a matéria, para então encaminhar ao setor cível, criminal ou execução fiscal, conforme o caso).

A unidade ressaltou que raramente os membros do Ministério Público Federal buscam atendimento na secretaria, bem como que não há atendimento à



Defensoria Pública da União, tendo em vista que não há atuação desta na Subseção Judiciária de Lagarto.

Se os membros do Ministério Público Federal, advogados e partes já tiverem o número do processo em mão, a recepcionista informa o número à secretaria, que analisará o feito e, após, solicitará que o interessado ingresse na secretaria da vara. Registre-se que sempre é requerida a apresentação do documento de identificação dos advogados e membros do MPF ou a carteira de identidade da parte.

Em relação aos membros do Ministério Público Federal e advogados, já há uma mesa reservada para que estes possam, se for o caso, analisar algum processo na própria secretaria. Sendo parte, esta senta-se à frente da mesa do servidor, para que possa ser atendida. Em qualquer caso, o atendimento é sempre feito da forma mais urbana, cortês, célere e efetiva possível.

No gabinete, o procedimento inicial do atendimento também se dá pela recepcionista. Entretanto, por determinação do magistrado, a assessoria não atende ao público, sendo esse atendimento feito pelo diretor de secretaria, conforme o procedimento antes indicado.

#### **7.8.7. Número de processos e relação servidor/processo**

Quando da elaboração do formulário de gestão, a vara contava com 2.179 processos em tramitação, sendo: 977 do Tebas, 1.080 do Creta (JEF) e 122 do PJe.

Considerando o número de processos em tramitação e o número de servidores, a média de processos por servidor é de 136,18, entrando no cômputo todos os servidores, excetuando-se apenas o magistrado, analistas judiciários - área execução de mandados e terceirizados.

Atualmente, todos os processos – distribuídos ao titular e substituto – estão sob a responsabilidade do juiz federal titular, único em atuação na vara, em razão de não haver juiz federal substituto no momento.

Quando o magistrado entrou em exercício na unidade, em maio de 2013, o número de processos em tramitação era de 1.405 (titular e substituto).

No período de 21/3/2013 a 31/8/2015, o tempo médio entre distribuição e sentença, nas ações de conhecimento, é de 250 dias nos processos físicos, 118 dias no PJe e 99 dias nos processos do JEF. No referido período, o tempo médio dos processos, na fase de execução, é de 363 dias nos processos físicos.

No período da correição, havia doze processos conclusos para sentença, sendo cinco no Creta, cinco no Tebas e dois no PJe. Não existia pendência de análise de processo com pedido liminar.

Nos últimos doze meses foram distribuídos 2.682 processos. No mesmo período, foram julgados 2.527 processos. Esses dados refletem uma média mensal de 223,5 e 210,58 processos distribuídos e julgados, respectivamente.

#### **7.8.8. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ**

**Meta 1 (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):**

A unidade jurisdicional apresentou os presentes dados de ações distribuídas e julgadas:

Mês	Número de processos distribuídos	Número de processos julgados
Janeiro/2015	176	209
Fevereiro/2015	192	174
Março/2015	279	207
Abril/2015	262	127
Mai/2015	252	238
Junho/2015	225	296
Julho/2015	237	234

**Meta 2 (Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais Federais)**

Quanto à primeira parte da Meta 2, identificar e julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, constata-se que ainda restam ser julgados dois processos criminais (nºs 2319-63.2006.4.05.8500 e 577-58.2010.4.05.8501 - suspensos até janeiro/2016, em virtude de o réu não ter sido encontrado, conforme art. 366, do CPP) e um processo cível (nº 00006237-09.2005.4.05.8501).

No que se refere à segunda parte da Meta 2, identificar e julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos distribuídos até 31/12/2012, nos JEFs, a unidade informou que esta já fora cumprida. Ademais, a 8ª Vara Federal destacou que já foram julgados, também, todos os processos a ela distribuídos até 31/12/2013.

**Meta 3 (Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior)**

Até o mês de abril/2015, a meta era positiva e a 8ª Vara Federal vinha cumprindo a meta. No mês de maio/2015, houve um empate no percentual de conciliações, mas, a partir de junho/2015, a meta ficou difícil de ser cumprida, em razão da paralisação no envio de prepostos do INSS para as audiências de conciliação.

Percebendo o descompasso entre o percentual anterior de acordos com os de junho em diante, o magistrado da 8ª Vara Federal remeteu ofício ao Procurador-Chefe da Procuradoria Federal no Estado de Sergipe, externando sua preocupação (não só pela meta em si, mas também por ser a conciliação medida que contribui para a efetividade da jurisdição, além de ser interesse de ambas as partes processuais, já que todos ganham com a conciliação). Em 25/8/2015, chegou a resposta ao ofício, na qual o Procurador-Chefe afirmou que alguns fatores têm contribuído para a diminuição do número de conciliações em processos previdenciários, são eles: 1) a greve do INSS, que tem impedido a presença de seus prepostos em audiências conciliatórias; 2) a mobilização dos membros da Advocacia-Geral da União (AGU), com a bandeira do "acordo zero", em prol da valorização das correspondentes carreiras e melhoria das condições de trabalho; e 3) a existência de determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) para revisar a concessão de alguns benefícios previdenciários (Acórdão nº 715/2015-TCU-Plenário, que aponta como "equivocada", por exemplo, a concessão de diversos benefícios rurais por meio de audiências judiciais de conciliação).

Por fim, foi informado pela vara que há uma preocupação constante com a consecução da meta em referência.

**Meta 4 (Identificar e julgar até 31/12/2015 pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013)**

Foram identificadas e julgadas 80% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013, de modo que houve o cumprimento da Meta 4.

**Meta 5 (Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente)**

Até o momento da realização da correição, a unidade vinha cumprindo a Meta 5, tendo em vista que nove processos de execução não fiscal foram baixados a mais do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

**Meta 6 (Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012)**

Não tramita na vara ações coletivas distribuídas até 31/12/2012.

**Acerca do cumprimento do Provimento CNJ nº 29/2013**

A unidade jurisdicional vem atualizando o Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade (CNCIAI).

**7.8.9. Dados estatísticos da 8ª Vara Federal correicionada**

Nos últimos dois anos, podem ser observados os seguintes números na unidade jurisdicional em relação ao quantitativo de feitos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação:

SERGIPE				
EM 2013				
VARAS	QUANTIDADE			
C + JEF	DIST	JULG	ARQ	TRAM
8ª	2.963	1.758	1.506	2.137

SERGIPE				
EM 2014				
VARAS	QUANTIDADE			
C + JEF	DIST	JULG	ARQ	TRAM
8ª	2.732	2.701	3.092	1.960

Cabe, ainda, registrar que, em termos de tramitação ajustada, que considera a exclusão de processos suspensos, sobrestados e arquivados sem baixa, a unidade apresentou, em agosto/2015, 1.667 processos em tramitação.

A 8ª Vara Federal apresenta uma pequena diminuição da quantidade de processos distribuídos e em tramitação nos anos pesquisados.

Destaca-se uma elevação no número de processos julgados e arquivados no ano de 2014, em relação ao ano de 2013, o que favoreceu a redução do número de feitos em tramitação.

A unidade apresentou um equilíbrio entre os números de processos distribuídos e julgados no ano de 2014.

### **7.8.10. Processos selecionados para correição**

Foram selecionados para correição 130 processos físicos.

Quanto aos processos do Sistema PJe, foram selecionados 15 processos.

A correição analisou, ainda, 49 processos virtuais do JEF Adjunto.

#### **7.8.10.1. Principais constatações da análise individual de processos**

##### **7.8.10.1.1. Processos físicos**

Da análise individual dos processos, devem ser destacadas as seguintes ocorrências:

<b>AUSÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E DE COBRANÇA DE RESPOSTA A OFÍCIOS EXPEDIDOS:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Execução Fiscal	00002362120134058503	Fls. 356-363.
Execução Fiscal	00000300720134058503	Fls. 175-182.
Ordinária	00002501120134058501	Ofício datado de 17/1/2014 e certificado seu cumprimento em 28/3/2014, sem constar cobrança nos autos.
Inquérito	00000613820104058501	Ausência de assinatura (diretor) no termo de autuação.
Execução de Título Extrajudicial	00002071820064058502	Recebimento do processo no sistema (após vista à AGU) em data posterior à efetiva devolução dos autos (petição protocolada em data anterior ao recebimento).
Desapropriação	00001243120084058502	Ofícios de fls. 540 e 552.
Criminal	00011384820114058501	Recebimento do processo no sistema (após vista ao MPF) em data posterior à efetiva devolução dos autos (petição protocolada em data anterior ao recebimento).
<b>AUSÊNCIA DE ETIQUETA DE PRESCRIÇÃO EM PROCESSO CRIMINAL:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Execução Penal	00003042120064058501	
Criminal	00010807920104058501	

Criminal	00041094320104058500
Criminal	00005889720044058501
Criminal	00000933520134058502
Criminal	00000831720154058503
Criminal	00000888920084058501
Criminal	00011012120114058501
Criminal	00001408020114058501
Criminal	00011384820114058501
Criminal	00007966020134058503
Execução Penal	00001865820144058503
Criminal	00001638620124058502
Criminal	00001334320154058503
Criminal	00010747220104058501
Criminal	00007833820114058501
Criminal	00007781620114058501
Criminal	00007869020114058501
Criminal	00009248020134058503
Criminal	00007799820114058501
Criminal	00007808320114058501
Criminal	00001960520144058503
Criminal	00001683720144058503
Execução Penal	00001830620144058503
Criminal	00001174220084058501
Execução Penal	00003064620104058502

**AUSÊNCIA DE SUMÁRIO NA CONTRACAPA COM INDICAÇÃO DAS FOLHAS DOS ATOS PROCESSUAIS MAIS IMPORTANTES (AÇÕES CRIMINAIS E DE IMPROBIDADE):**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Execução Penal	00003042120064058501	
Criminal	00010807920104058501	
Criminal	00041094320104058500	
Criminal	00005889720044058501	
Criminal	00000933520134058502	

Improbidade Administrativa	00017201420124058501
Criminal	00000831720154058503
Improbidade Administrativa	00007974520134058503
Improbidade Administrativa	00009048920134058503
Improbidade Administrativa	00013122320124058501
Improbidade Administrativa	00010035920134058503
Civil Pública	00000584620114058502
Criminal	00000888920084058501
Criminal	00011012120114058501
Criminal	00001408020114058501
Criminal	00011384820114058501
Criminal	00007966020134058503
Criminal	00001638620124058502
Criminal	00001334320154058503
Criminal	00010747220104058501
Criminal	00007833820114058501
Criminal	00007781620114058501
Criminal	00007869020114058501
Criminal	00009248020134058503
Criminal	00007799820114058501
Criminal	00007808320114058501
Criminal	00000896620114058502
Criminal	00001960520144058503
Criminal	00001683720144058503
Criminal	00001174220084058501
Execução Penal	00003064620104058502

**AUSÊNCIA DE TERMO DE JUNTADA:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Criminal	00000933520134058502	Peça de fls. 447/454.
Improbidade Administrativa	00010035920134058503	Para a petição de fls. 101/115.
Improbidade Administrativa	00002415420104058501	Do documento de fls. 1086/1087.
Desapropriação	00001243120084058502	Para o AR de fls. 553v.

Criminal 00011384820114058501

**AUSÊNCIA DE TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO NA VARA:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Sumária	00006830920134058503	Após remessa de fls. 130.
Execução de Sentença	00001999120134058503	Após a remessa de fls. 397.
Execução Fiscal	00005965320134058503	Após remessa de fls. 90.
Embargo de Terceiro	00002102620134058502	
Embargos à Execução	00000653020144058503	
Execução Fiscal	00003834720134058503	
Execução Penal	00003064620104058502	
Sumária	00006017520134058503	Após remessa à PGF (fls. 133).
Improbidade Administrativa	00007974520134058503	Após remessa ao MPF (fls. 349).
Civil Pública	00012935120114058501	Após remessa à União, a fls. 117.
Depósito	00007272820134058503	Após remessa à Caixa (fls. 25).
Execução de Sentença	00003195320074058501	Após remessa feita pelo tribunal (fls. 692).
Ordinária	00002501120134058501	Após remessa à Caixa (fls. 57).
Embargos à Execução	00004180720134058503	Após remessa de fls. 5048.
Criminal	00000888920084058501	
Criminal	00011384820114058501	
Cautelar	00000076420134058502	
Embargos à Execução	00002125620144058503	
Execução de Título Extrajudicial	00002071820064058502	
Usucapião	00008961520134058503	
Execução Fiscal	00006199620134058503	
Execução Fiscal	00006476420134058503	
Execução Fiscal	00001418820134058503	
Execução Fiscal	00000318920134058503	
Execução Fiscal	00000231520134058503	
Desapropriação	00001243120084058502	Após remessa de fls.535.
Embargos à Execução	00033251820004058500	Após a remessa à Procuradoria da Fazenda Nacional de fls. 409v.
Execução Fiscal	00009065920134058503	Após remessa de fls. 10.



Execução de Sentença	00010148820134058503	Após remessa de fls. 90.
Improbidade Administrativa	00002415420104058501	após remessa ao MPF de fls. 1046.
Execução Fiscal	00000797720154058503	Fls. 12/13.
Execução Fiscal	00002255520144058503	Fls. 15.
Execução Fiscal	00001440920144058503	Fls. 51/52.
Execução Fiscal	00000667820154058503	Fls. 43.
Execução Fiscal	00000624120154058503	Fls. 17.
Execução Fiscal	00000580420154058503	Fls. 54.
Execução Fiscal	00000494220154058503	Fls. 39.
Execução Fiscal	00000693320154058503	Fls. 57.
Execução Fiscal	00002068320134058503	Fls. 27/28.
Execução Fiscal	00000059120134058503	Fls. 56/57.
Execução Fiscal	00004718520134058503	Fls. 66, 70 e 89.
Execução Fiscal	00010061420134058503	Fls. 30.
Execução Fiscal	00001398420144058503	Fls. 156v e 176v.
Execução Fiscal	00000249720134058503	Fls. 121v., 129v., 136v. e 143v.
Execução Fiscal	00004408520134058503	Fls. 206v., 216, 218 e 229.
Execução Fiscal	00003587120124058502	Fls. 65v., 68v. e 78v.
Execução Fiscal	00000912820144058503	Fls. 15v. e 19v.
Execução Fiscal	00001432420144058503	Fls. 46v. e 114v.
Execução Fiscal	00000453920144058503	Fls. 13v. e 22v.
Execução Fiscal	00000468720154058503	Fls. 124v.
Execução Fiscal	00000852120144058503	Fls. 47v., 55v., 63v., 92 e 94v.
Execução Fiscal	00004553420134058503	Fls.79, 80v., 261v., 315v., 842v., 998 e 1005
Execução Fiscal	00001063120134058503	Fls. 330v. e 352v.
Execução Fiscal	00000941720134058503	Fls. 57v. e 63v.
Execução Fiscal	00001427320134058503	Fls. 82v., 89v., 177v. e 195v.
Execução Fiscal	00000040920134058503	Fls. 135v., 147v. e 156v.
Execução Fiscal	00008883820134058503	Fls. 200, 201v., 215v. e 226v.
Execução Fiscal	00002301420134058503	Fls.107v, 118v., 129v. ,134v., 158v. e 164v.
Execução Fiscal	00000189020134058503	Fls. 86v., 98v., 112v., 124v. e 131v.
Execução Fiscal	00000076120134058503	Fls. 227v.

Execução Fiscal	00001903220134058503	203v., 205v., 231v., 244v., 247v. e 256v.
Execução Fiscal	00006736220134058503	Fls. 209v., 222v., 240v. e 282v.
Execução Fiscal	00001002420134058503	Fls. 216v., 236v. e 245v.
Execução Fiscal	00001786020094058502	Fls. 114v., 118v. e 125v.
Criminal	00000896620114058502	
Inquérito	00000613820104058501	Processo remetido em 21/7/2014. Proximo ato é uma juntada em 1/7/2015.
Criminal	00010807920104058501	

**DEMORA NA COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DAS CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS E NÃO DEVOLVIDAS:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Execução Fiscal	00004553420134058503	Mais de 30 dias - fls. 976 e 997.
Criminal	00041094320104058500	
Criminal	00010807920104058501	
Criminal	00007808320114058501	
Criminal	00007799820114058501	
Criminal	00007869020114058501	
Criminal	00007781620114058501	
Criminal	00007833820114058501	
Criminal	00010747220104058501	
Execução Fiscal	00000912820144058503	Mais de 30 dias - fls. 10.
Execução Fiscal	00003587120124058502	Fls.82/84.
Execução Fiscal	00009065920134058503	Expedida em 29/8/2014 e juntada aos autos após cumprimento em 12/1/2015, sem que conste a cobrança.
Criminal	00001638620124058502	
Depósito	00007272820134058503	Carta precatória expedida em 12/7/2013 e juntada em 7/1/2014 sem cobrança nos autos.
Improbidade Administrativa	00009048920134058503	Carta precatória expedida em 15/5/2014 e que teve sua movimentação verificada apenas em 1/9/2014, sem constar a cobrança nos autos.
Execução Penal	00001865820144058503	

**DEMORA NA COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DE AUTOS FORA DE CARTÓRIO:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Execução Fiscal	00009828320134058503	

Civil Pública	00012935120114058501	Após remessa à União de fls.117.
Inquérito	00000613820104058501	De acordo com o acompanhamento processual, o feito foi enviado em 17/7/2014 e apenas foi devolvido em 20/2/2015.
Execução Penal	00003042120064058501	
Desapropriação	00031439719984058501	Após remessa de fls. 696.
Embargos à Execução	00002125620144058503	
Improbidade Administrativa	00002415420104058501	Após remessa ao MPF de fls. 1046.
Execução Penal	00003064620104058502	Autos encaminhados para a Procuradoria da Fazenda Nacional em 15/9/2014 e devolvidos apenas em 2/3/2015. Tal fato ocasionou a paralisação do processo nesse período.
Usucapião	00008450420134058503	Processo remetido em 20/10/2014 à AGU e devolvido em 19/1/2015. Nova intimação com remessa em 23/3/2015 e devolvido em 17/8/2015.
<b>DEMORA NA COBRANÇA DO CUMPRIMENTO DE MANDADOS POR OFICIAIS DE JUSTIÇA:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Criminal	00000933520134058502	Fls. 457.
Criminal	00010747220104058501	Mandado de intimação expedido em 29/7/2014, cumprido em 20/8/2014.
Execução Fiscal	00000231520134058503	
Criminal	00009248020134058503	Mandado expedido em 28/5/2015, cumprido e certificado em 24/7/2015, juntado em 4/8/2015.
<b>DEMORA NA CONCLUSÃO:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Sumária	00006830920134058503	Fls. 141.
Execução Fiscal	00005965320134058503	Fls. 95.
Ordinária	00000497620144058503	Fls. 74.
Execução Fiscal	00002362120134058503	Fls. 348/349.
Execução Fiscal	00000300720134058503	Fls. 147.
Sumária	00006017520134058503	Fls. 125.
Improbidade Administrativa	00007974520134058503	Fls. 392.
Civil Pública	00012935120114058501	Fls. 126.
Depósito	00007272820134058503	Fls. 44.

Ordinária	00002915120084058501	Fls. 245.
Execução de Sentença	00003195320074058501	Fls. 689.
Improbidade Administrativa	00009048920134058503	Fls. 42.
Improbidade Administrativa	00013122320124058501	Fls. 356.
Ordinária	00002501120134058501	Fls. 76.
Desapropriação	00001243120084058502	Fls. 528.
Criminal	00001408020114058501	Maio a julho de 2015.
Execução Penal	00001865820144058503	
Criminal	00001638620124058502	
Embargos à Execução	00002125620144058503	Processo distribuído em 29/10/2014, concluso apenas em 15/12/2014.
Usucapião	00008961520134058503	Processo com petição 3/10/2014, com conclusão em 11/12/2014.
Usucapião	00008450420134058503	Processo com decurso de prazo, não certificado, em 26/4/2014, concluso em 10/7/2014.
Execução Fiscal	00006199620134058503	Petição juntada em 21/5/2014, conclusão em 9/9/2014.
Execução Fiscal	00006476420134058503	
Ordinária	00004675920104058501	Fls. 162.
Desapropriação	00031439719984058501	Fls. 703.
Embargos à Execução	00033251820004058500	Fls. 423.
Execução Fiscal	00009065920134058503	Fls. 16.
Execução de Sentença	00010148820134058503	Fls. 86.
Embargos à Execução	00005860920134058503	Entre certidão em 13/8/2013 e conclusão em 17/9/2013 (mesma data da decisão).
Improbidade Administrativa	00002415420104058501	Fls. 1045.
Execução Fiscal	00000624120154058503	Processo Distribuído em 23/4/2015. Concluso ao juiz apenas em 7/5/2015 (fls. 15).
Embargos à Execução	00000607120154058503	Processo distribuído em 15/4/2015. Despacho inicial proferido em 29/4/2015 (fls. 13).
Execução Fiscal	00004718520134058503	Após citação dos sócios (redirecionamento) - 18 dias.
Execução Fiscal	00010061420134058503	Mais de 90 dias.
Execução Fiscal	00000249720134058503	19 dias - fls. 199.

Execução Fiscal	00004408520134058503	Mais de 6 meses - fls. 220.
Execução Fiscal	00003587120124058502	Fls. 75 - mais de 3 meses.
Execução Fiscal	00000912820144058503	15 dias - fls. 18.
Execução Fiscal	00001432420144058503	Fls.113 - mais de 1 mês.
Execução Fiscal	00000453920144058503	1 mês - fls. 7.
Execução Fiscal	00000453920144058503	Mais de 1 mês - fls. 25.
Execução Fiscal	00000468720154058503	8 dias.
Execução Fiscal	00000852120144058503	30 dias - fls. 90.
Execução Fiscal	00000852120144058503	13 dias - fls. 93.
Execução Fiscal	00004553420134058503	8 dias - fls. 79.
Execução Fiscal	00001063120134058503	Quase 6 meses - fls. 339.
Execução Fiscal	00000136820134058503	Aproximadamente 1 mês - fls. 46.
Execução Fiscal	00001427320134058503	Mais de 1 mês - fls. 68.
Execução Fiscal	00000040920134058503	Mais de 2 meses - fls. 134.
Execução Fiscal	00002362720134058501	15 dias - fls. 33.
Execução Fiscal	00000076120134058503	Quase 2 meses - fls. 230.
Execução Fiscal	00001903220134058503	28 dias - fls. 217.
Execução Fiscal	00006736220134058503	Quase 2 meses - fls. 239.
Execução Fiscal	00001002420134058503	9 dias - fls. 207.
Execução Fiscal	00001786020094058502	Quase 2 meses - fls. 123.
Execução Fiscal	00000023920134058503	
Criminal	00009248020134058503	
Inquérito	00000613820104058501	
Execução Penal	00003042120064058501	
Improbidade Administrativa	00017201420124058501	fls 166.

**DEMORA NA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Execução Fiscal	00000453920144058503	Mais de 1 mês - fls. 30.
Execução Fiscal	00008883820134058503	4 meses - fls. 213.
Execução Fiscal	00002301420134058503	Quase 3 meses - fls. 102.

**DEMORA NA JUNTADA DE EXPEDIENTE:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
--------------	----------------	------------

Sumária	00006830920134058503	Fls. 131.
Improbidade Administrativa	00002415420104058501	Fls. 1092/1093v.
Criminal	00005889720044058501	
Criminal	00041094320104058500	Carta precatória recebida em 7/1/2015, juntada em 27/2/2015.
Execução Penal	00003064620104058502	Petição protocolada em 4/3/2015, juntada em 11/5/2015.
Execução Fiscal	00001488020134058503	Mandado de intimação cumprido em 1/7/2014 e juntado em 21/7/2014.
Execução Fiscal	00006736220134058503	Mais de 1 mês - fls. 219.
Execução Fiscal	00001903220134058503	Quase 3 meses - fls. 224.
Execução Fiscal	00000189020134058503	Mais de 1 mês - fls. 88.
Execução Fiscal	00002301420134058503	Mais de 1 mês - fls. 119.
Execução Fiscal	00002362720134058501	Mais de 20 dias - fls. 34.
Execução Fiscal	00004553420134058503	Quase 1 mês - fls. 81.
Execução Fiscal	00000453920144058503	Aproximadamente 2 meses - fls. 10.
Execução Fiscal	00001562320144058503	Mandado de citação expedido em 28/10/2014 (fls. 11). Cumprido em 13/11/2014 e certificado em 25/11/2014 (fls. 12). Juntado aos autos apenas em 7/1/2015 (fls. 10).
Execução Fiscal	00001138620144058503	Petição protocolada em 6/4/2015 (fls. 40). Juntada em 14/5/2015 (fls. 39).
Execução Fiscal	00009065920134058503	Fls. 23/24v.
Embargo de Terceiro	00002102620134058502	
Embargos à Execução	00000653020144058503	
Execução Fiscal	00009828320134058503	
Sumária	00006017520134058503	Mandado de fls. 151.
Improbidade Administrativa	00007974520134058503	Fls. 441/451.
Civil Pública	00012935120114058501	Fls. 200/201.
Ordinária	00002915120084058501	Fls. 247/248.
Ordinária	00002915120084058501	Fls. 262/270.
Improbidade Administrativa	00009048920134058503	Fls. 119v./121.
Improbidade Administrativa	00013122320124058501	Fls. 378v.
Improbidade Administrativa	00010035920134058503	Fls. 35v./37.
Criminal	00001408020114058501	Mandado cumprido em 18/12/2014, juntado

em 4/2/2015.

Criminal	00011384820114058501	Mandados cumpridos em 18/12/2013 e 8/1/2014, juntados em 29 e 27/1/2014, respectivamente.
Criminal	00007966020134058503	
Criminal	00001638620124058502	
Execução de Título Extrajudicial	00002071820064058502	
Execução Fiscal	00006199620134058503	Mais de 30 dias.
Execução Fiscal	00006476420134058503	Mais de 30 dias.
Execução Fiscal	00001418820134058503	
Execução Fiscal	00000231520134058503	
Embargos à Execução	00004978320134058503	Fls. 2300.
Embargos à Execução	00033251820004058500	Fls. 406.

**DEMORA NA PROLAÇÃO DE DECISÃO/ SENTENÇA:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Ordinária	00004675920104058501	Proferida na mesma data da conclusão e superior à soma dos parâmetros de conclusão e decisão (fls. 162).
Execução Fiscal	00005965320134058503	Proferida na mesma data da conclusão e superior à soma dos parâmetros de conclusão e decisão.
Execução Fiscal	00009065920134058503	Proferida na mesma data da conclusão e superior à soma dos parâmetros de conclusão e decisão (fls. 16).
Execução Fiscal	00002362120134058503	Fls. 348/349.
Execução Fiscal	00000300720134058503	Fls. 162/172.

**DEMORA NA PROLAÇÃO DE DESPACHO:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Sumária	00006017520134058503	Despacho na mesma data da conclusão, 1 mês e 9 dias após a juntada da última petição.
Improbidade Administrativa	00017201420124058501	Proferido na mesma data da conclusão e superior à soma dos parâmetros de conclusão e despacho (fls. 166).
Ordinária	00002501120134058501	Proferido na mesma data da conclusão e superior à soma dos parâmetros de conclusão e despacho (fls. 76).
Improbidade Administrativa	00013122320124058501	Proferido na mesma data da conclusão e superior à soma dos parâmetros de

		conclusão e despacho (fls. 356).
Desapropriação	00001243120084058502	Proferido na mesma data da conclusão e superior à soma dos parâmetros de conclusão e despacho (fls. 528).
Civil Pública	00012935120114058501	Proferido na mesma data da conclusão e superior à soma dos parâmetros de conclusão e despacho.
Improbidade Administrativa	00002415420104058501	Proferido na mesma data da conclusão e superior à soma dos parâmetros de conclusão e despacho (fls. 1069).
Execução de Sentença	00010148820134058503	Proferido na mesma data da conclusão e superior à soma dos parâmetros de conclusão e despacho (fls. 86).
Execução Fiscal	00005965320134058503	Proferido na mesma data da conclusão e superior à soma dos parâmetros de conclusão e despacho (fls. 109).
Execução de Sentença	00003195320074058501	Proferido na mesma data da conclusão e superior à soma dos parâmetros de conclusão e despacho.

**DEMORA NA PUBLICAÇÃO:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Embargos à Execução	00000607120154058503	Despacho proferido em 15/6/2015 (fls. 19). Publicação apenas em 29/6/2015 (fls. 20).
Execução Fiscal	00000249720134058503	Edital de citação - fls. 150 - mais de 30 dias.
Execução Fiscal	00001432420144058503	Fls. 126 - mais de 1 mês.
Execução Fiscal	00004553420134058503	Quase 1 mês - fls. 278.
Execução Fiscal	00001427320134058503	Quase 1 mês - fls. 196.
Execução Fiscal	00006736220134058503	18 dias - fls. 256.
Improbidade Administrativa	00017201420124058501	Fls. 258.
Sumária	00006017520134058503	Fls. 149.
Depósito	00007272820134058503	Fls. 54.
Execução de Sentença	00003195320074058501	Fls. 694.
Improbidade Administrativa	00009048920134058503	Fls. 126.
Criminal	00001408020114058501	30 dias.
Criminal	00007966020134058503	
Cautelar	00000076420134058502	
Usucapião	00008450420134058503	
Desapropriação	00031439719984058501	Fls. 691.



Improbidade Administrativa	00002415420104058501	Fls. 1071.
Ordinária	00000497620144058503	Fls. 76 e 95.
<b>DEMORA PARA CERTIFICAR O DECURSO DE PRAZO:</b>		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Execução Fiscal	00002255520144058503	Fim do prazo para embargar: 20/3/2015 (fls. 11). Certidão de decurso de prazo apenas em: 25/5/2015 (fls. 13).
Embargos à Execução	00001744420144058503	Fls. 28 e 32.
Execução Fiscal	00004718520134058503	Mais de 30 dias.
Civil Pública	00012935120114058501	Fls. 106.
Depósito	00007272820134058503	Fls. 52.
Improbidade Administrativa	00013122320124058501	Fls. 392.
Ordinária	00000497620144058503	
Cautelar	00000076420134058502	Fim do prazo em 30/9/2013, certificado em 14/1/2014.
Criminal	00001638620124058502	
Improbidade Administrativa	00010035920134058503	Fls. 117.
Execução Fiscal	00006199620134058503	Intimação do executado em 26/11/2014 e certificação do decurso do prazo de embargos apenas em 11/3/2015, ocasionando paralisação do processo por 4 meses.
Execução Fiscal	00006476420134058503	Determinação de suspensão do processo por 60 dias, com fim do prazo em 28/3/2015, tendo sido certificado o decurso do prazo em 3/9/2015, ocasionando a paralisação do processo durante 6 meses.
Execução Fiscal	00009065920134058503	Fls. 36.
<b>DESCUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES DE INSPEÇÕES E CORREIÇÕES:</b>		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Usucapião	00008961520134058503	Inspeção que determinou em 7/4/2014 a conclusão dos autos, com efetiva conclusão em 17/7/2014.
<b>FEITO EM ORDEM:</b>		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Execução Fiscal	00001308820154058503	
Execução Fiscal	00001342820154058503	
Execução Fiscal	00001290620154058503	

Desapropriação	00015156320044058501	
Sumária	00006822420134058503	
Execução Fiscal	00000197520134058503	
Ordinária	00001030820154058503	
<b>IRREGULARIDADE NA CONSULTA DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NA INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Criminal	00000831720154058503	Ausência da assinatura do diretor de secretaria no termo de autuação/retificação após a distribuição.
<b>OUTROS:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Improbidade Administrativa	00002415420104058501	Recebimento do processo no sistema (após vistas ao MPF) em data posterior à efetiva devolução dos autos (petição protocolada em data anterior ao recebimento do processo no sistema).
Embargos à Execução	00001005320154058503	Ausência da assinatura do diretor de secretaria no termo de autuação após a distribuição.
Embargo de Terceiro	00002102620134058502	Ausência de assinatura (diretor) no termo de autuação/retificação.
Embargo de Terceiro	00002102620134058502	Processo remetido do TRF5 para a vara em 25/2/2015, recebido (sem termo de recebimento) sem nenhuma movimentação desde 25/3/2015. (agravo no STJ).
Embargos à Execução	00000653020144058503	Recebimento do processo no sistema (após vista à Procuradoria da Fazenda Nacional) em data posterior à efetiva devolução dos autos (petição protocolada em data anterior ao recebimento).
Execução Fiscal	00003834720134058503	Demora no cumprimento de determinação relativa ao RENAJUD (2 meses).
Inquérito	00000613820104058501	Recebimento do processo no sistema (após vista ao MPF) em data posterior à efetiva devolução dos autos (petição protocolada em data anterior ao recebimento).
Execução Penal	00003042120064058501	Certidão de remessa ao STJ indevida (fls. 393).
Execução Penal	00003042120064058501	Demora no cumprimento do despacho - expedição de mandado - determinação em 7/4/2014, expedição em 13/5/2014.
Execução Penal	00003042120064058501	Petição protocolada por advogado que não juntou procuração, mesmo quando intimado para tal. Petição não desentranhada, em

		virtude de não ter havido determinação, muito embora o Juízo tenha alertado o advogado, quando da intimação para apresentar procuração.
Execução Penal	00003042120064058501	Recebimento do processo no sistema (após vista ao MPF) em data posterior à efetiva devolução dos autos (petição protocolada em data anterior ao recebimento). Passou todo o recesso forense sem ser recebido.
Execução Penal	00003042120064058501	Apreciação de petição de advogado sem que houvesse a regularização da representação processual.
Execução Penal	00003042120064058501	Petição juntada no dia da audiência constituindo advogada e ao mesmo tempo pedindo adiamento da audiência por motivos de saúde da advogada, sem qualquer comprovação. Deferimento na audiência.
Execução Penal	00003064620104058502	Recebimento do processo no sistema (após vista à Procuradoria da Fazenda Nacional) em data posterior à efetiva devolução dos autos (petição protocolada em data anterior ao recebimento).
Criminal	00041094320104058500	Recebimento do processo no sistema (após vista ao MPF) em data posterior à efetiva devolução dos autos (petição protocolada em data anterior ao recebimento).
Criminal	00005889720044058501	Ausência de assinatura (diretor) no termo de autuação.
Criminal	00000933520134058502	Ausência da assinatura do diretor de secretaria no termo de autuação/retificação após a redistribuição.
Criminal	00000933520134058502	Recebimento do processo no sistema (após vista ao MPF) em data posterior à efetiva devolução dos autos (petição protocolada em data anterior ao recebimento do processo no sistema).
Improbidade Administrativa	00017201420124058501	Recebimento do processo no sistema (após vista) em data posterior à efetiva devolução dos autos (petição protocolada em data anterior ao recebimento do processo no sistema).
Sumária	00006017520134058503	Recebimento do processo no sistema (após vista ao autor) em data posterior à efetiva devolução dos autos (petição protocolada em data anterior ao recebimento do processo no sistema).
Sumária	00006017520134058503	Demora na expedição de mandado (fls. 142).
Sumária	00006017520134058503	Ausência de termo de juntada do AR de fls.

Improbidade Administrativa	00007974520134058503	Ausência da assinatura do diretor de secretaria no termo de retificação após a distribuição.
Improbidade Administrativa	00007974520134058503	Comprovante de recebimento de autos posterior ao termo de encerramento do primeiro volume.
Improbidade Administrativa	00007974520134058503	Recebimento do processo no sistema (após vista ao MPF) em data posterior à efetiva devolução dos autos (petição protocolada em data anterior ao recebimento do processo no sistema).
Improbidade Administrativa	00007974520134058503	Audiência cancelada em virtude da vara não ter intimado determinados advogados (fls. 750).
Desapropriação	00000135220054058502	Ausência do termo de autuação/retificação após a redistribuição.
Ordinária	00002915120084058501	Fls. 255/258 e 272 estão fora de ordem.
Improbidade Administrativa	00009048920134058503	Ausência da assinatura do diretor de secretaria no termo de autuação após a distribuição.
Improbidade Administrativa	00009048920134058503	Recebimento do processo no sistema (após vista ao MPF) em data posterior à efetiva devolução dos autos (petição protocolada em data anterior ao recebimento do processo no sistema).
Improbidade Administrativa	00013122320124058501	Recebimento do processo no sistema (após vista ao MPF) em data posterior à efetiva devolução dos autos (petição protocolada em data anterior ao recebimento do processo no sistema).
Improbidade Administrativa	00013122320124058501	Ato ordinatório de fls. 386, em cumprimento ao despacho de fls. 376/377, não possui data.
Improbidade Administrativa	00013122320124058501	Demora para expedir mandado (fls.428 e 442).
Embargos à Execução	00004180720134058503	Demora no cumprimento de despacho de 9/4/2014, que determinou o arquivamento sem baixa caso não houvesse a manifestação do autor. O referido arquivamento só foi realizado em 16/3/2015.
Improbidade Administrativa	00010035920134058503	Recebimento do processo no sistema (após vista ao MPF) em data posterior à efetiva devolução dos autos (petição protocolada em data anterior ao recebimento do processo no sistema).
Improbidade Administrativa	00010035920134058503	Precatória expedida para o Juízo errado em 18/3/2015 (fls. 124) com a certidão de

		retificação em 6/5/2015 (fls. 130).
Civil Pública	00000584620114058502	Ausência da assinatura do diretor de secretaria no termo de retificação após a redistribuição.
Civil Pública	00000584620114058502	Fls. 345 não foi numerada.
Desapropriação	00001243120084058502	Ausência de certidão de decurso de prazo em relação à publicação de fls. 529.
Criminal	00001408020114058501	Recebimento do processo no sistema (após vista ao MPF) em data posterior à efetiva devolução dos autos (petição protocolada em data anterior ao recebimento).
Criminal	00011384820114058501	Ausência de assinatura (diretor) no termo de autuação.
Criminal	00011384820114058501	Demora superior a 1 mês para juntar os mandados.
Criminal	00007966020134058503	Petição apresentada por advogado sem procuração e não desentranhada. (houve intimação para apresentar a procuração e esta não foi cumprida).
Criminal	00007966020134058503	No dia da audiência, foi protocolada petição solicitando o adiamento da audiência, em virtude de problemas de saúde da advogada (a advogada foi constituída neste dia e não foi apresentado qualquer atestado médico).
Execução Penal	00001865820144058503	Ausência de assinatura (diretor) no termo de autuação.
Execução Penal	00001865820144058503	Recebimento do processo no sistema (após vista ao MPF) em data posterior à efetiva devolução dos autos (petição protocolada em data anterior ao recebimento).
Cautelar	00000076420134058502	Duas conclusões (5/9/2013 e 9/9/2013).
Cautelar	00000076420134058502	Mandado de intimação de sentença que não deveria ter sido expedido. Mandado de intimação de sentença de réu revel. Mandado expedido em 3/12/2013, sentença proferida em 9/9/2013, publicada em 12/9/2013.
Cautelar	00000076420134058502	Demora no cumprimento de BACENJUD. Determinação renovada em 7/4/2014, cumprido em 3/6/2014.
Criminal	00001638620124058502	Ausência de assinatura (diretor) no termo de autuação/retificação.
Embargos à Execução	00002125620144058503	Ausência de assinatura (diretor) no termo de autuação.
Embargos à Execução	00002125620144058503	Demora no cumprimento de determinação

		(expedição de mandado).
Execução de Título Extrajudicial	00002071820064058502	Ausência de termo de autuação do processo na distribuição.
Execução de Título Extrajudicial	00002071820064058502	Demora para disponibilizar os autos à AGU. Determinação em 9/7/2014, remessa em 8/8/2014.
Usucapião	00008961520134058503	Remessa dos autos para a AGU, quando deveria ser a Procuradoria da Fazenda Nacional.
Usucapião	00008961520134058503	Demora no cumprimento de determinação de intimação da Procuradoria da Fazenda Nacional. Determinação em 11/12/2014, com remessa em 19/1/2015.
Execução Fiscal	00001418820134058503	BACENJUD e RENAJUD realizados sem determinação do Juízo.
Execução Fiscal	00001418820134058503	Demora no cumprimento de determinação que deferiu o INFOJUD. Determinação em 1/9/2014, cumprimento em 27/2/2015.
Execução Fiscal	00001418820134058503	Ausência de etiqueta na capa do processo indicando que houve quebra de sigilo fiscal.
Execução Fiscal	00001418820134058503	Certidão datada em 11/3/2015 anterior à conclusão e despachos datados em 9/3/2015.
Execução Fiscal	00001418820134058503	Duas conclusões seguidas.
Execução Fiscal	00000318920134058503	Demora na expedição de mandado, cerca de 2 meses.
Execução Fiscal	00000231520134058503	Ausência de intimação da Procuradoria da Fazenda Nacional de despacho que determinou a suspensão do feito com base no art. 40 da Lei nº 6.830/1980 (pedido de suspensão por 60 dias).
Ordinária	00004675920104058501	Oficial não intimou um dos executados constantes do mandado (nem certificou este fato), o que provocou a nulidade da hasta pública. O vício formal foi sanado posteriormente ante a concordância do não intimado.
Ordinária	00004675920104058501	Recebimento do processo no sistema (após vista ao autor) em data posterior à efetiva devolução dos autos (petição protocolada em data anterior ao recebimento do processo no sistema).
Embargos à Execução	00004978320134058503	Recebimento do processo no sistema (após remessa à Procuradoria da Fazenda Nacional) em data posterior à efetiva devolução dos autos (petição protocolada em data anterior ao recebimento do

		processo no sistema).
Desapropriação	00031439719984058501	Não foi lançado no Sistema Tebas a conclusão/despacho de fls. 690.
Embargos à Execução	00033251820004058500	Apesar de haver certidão, juntada em 17/10/2013, na qual consta que determinado bem estava em estado de sucata e com valor irrisório, foi proferido despacho, em 12/12/2013, determinando sua penhora e nova certidão, em 21/2/2014, de mesmo teor da primeira.
Embargos à Execução	00005860920134058503	Recebimento do processo no sistema (após remessa à União) em data posterior à efetiva devolução dos autos (petição protocolada em data anterior ao recebimento do processo no sistema).
Improbidade Administrativa	00002415420104058501	Ausência do termo de autuação/retificação após a redistribuição.
Execução Fiscal	00001440920144058503	Demora no cumprimento de decisão de fls. 56. Determinado o bloqueio em 28/1/2015. Reiterada determinação em 10/3/2015 (fls. 57). Cumprimento - BACENJUD: 17/4/2015. RENAJUD: 29/4/2015.
Execução Fiscal	00001325820154058503	Data de conclusão (4/9/2015 - fls. 4) posterior à data em que foi proferido o despacho de fls. 4 (31/7/2015).
Execução Fiscal	00001562320144058503	Demora na expedição de mandado. Determinação em 9/3/2015 (fls. 22). Expedição apenas em 25/5/2015 (fls. 23).
Execução Fiscal	00002068320134058503	Demora no cumprimento de despacho. Determinação de bloqueio em 14/4/2015 (fls. 43). BACENJUD: 1/6/2015 (fls. 44). RENAJUD: 5/6/2015 (fls. 46/73).
Execução Fiscal	00004718520134058503	Demora no cumprimento de decisão (BACENJUD/RENAJUD) - 76 dias.
Execução Fiscal	00004718520134058503	Ausência de conclusão relativa a pedido de redirecionamento.
Execução Fiscal	00010061420134058503	Demora no cumprimento do despacho citatório - mais de 30 dias.
Execução Fiscal	00010061420134058503	Demora no cumprimento de decisão (BACENJUD) - mais de 1 mês.
Execução Fiscal	00001398420144058503	Ausência de conclusão - fls. 154v.
Execução Fiscal	00001398420144058503	Demora no cumprimento de despacho (BACENJUD/RENAJUD) - mandado de penhora e avaliação - mais de 90 dias.
Execução Fiscal	00000249720134058503	Demora no cumprimento de determinação de inspeção - mais de 2 meses.

Execução Fiscal	00000249720134058503	Demora no cumprimento de despacho - BACENJUD - fls.153 - mais de 2 meses.
Execução Fiscal	00004408520134058503	Demora no cumprimento de decisão (BACENJUD/RENAJUD) - mais de 2 meses.
Execução Fiscal	00003587120124058502	Erro na intimação da parte exequente - fls. 65-67.
Execução Fiscal	00003587120124058502	Demora no cumprimento de decisão - fls. 82 - mais de 1 mês.
Execução Fiscal	00000912820144058503	Demora no cumprimento de decisão - mais de 1 mês.
Execução Fiscal	00000453920144058503	Certidão lançada com data anterior à data de distribuição do feito - fls. 6.
Execução Fiscal	00000453920144058503	Demora no cumprimento do despacho inicial - 30 dias - fls. 9.
Execução Fiscal	00000453920144058503	Termo de juntada sem data e assinatura do servidor.
Execução Fiscal	00000453920144058503	Certidão informando data de circulação do jornal anterior à data de publicação no Diário Eletrônico do TRF5 - fls. 28.
Execução Fiscal	00000468720154058503	Demora no cumprimento de despacho - fls. 124 - 19 dias.
Execução Fiscal	00000852120144058503	Demora no cumprimento de decisão - mais de 1 mês - fls. 92.
Execução Fiscal	00004553420134058503	Demora no cumprimento de decisão - mais de um mês - fls. 261.
Execução Fiscal	00004553420134058503	Ausência de indicação, na capa, da existência de autos apensados.
Execução Fiscal	00001063120134058503	Demora no cumprimento de decisão - mais de 1 mês - fls. 345/351.
Execução Fiscal	00000941720134058503	Demora no cumprimento de decisão - mais de 2 meses - fls. 55.
Execução Fiscal	00000136820134058503	Demora no cumprimento de determinação de inspeção - quase 3 meses - fls. 40.
Execução Fiscal	00000136820134058503	Demora no cumprimento de decisão - quase 2 meses - fls. 47.
Execução Fiscal	00001427320134058503	Ausência de publicação de decisão - fls. 151.
Execução Fiscal	00000040920134058503	Demora no cumprimento de determinação de inspeção - quase 5 meses - fls.143.
Execução Fiscal	00002362720134058501	Demora no cumprimento de determinação de inspeção - quase 2 meses - fls. 37.
Execução Fiscal	00002362720134058501	Demora para promover intimação da parte



		exequente - quase 3 meses - fls. 42.
Execução Fiscal	00002362720134058501	Demora no cumprimento de decisão - mais de 3 meses - fls. 46.
Execução Fiscal	00008883820134058503	Demora no cumprimento de determinação de inspeção - quase 2 meses - fls. 206.
Execução Fiscal	00002301420134058503	Demora no cumprimento de decisão - 18 dias - fls. 167.
Execução Fiscal	00000189020134058503	Demora no cumprimento de decisão - mais de 2 meses - fls. 78.
Execução Fiscal	00001903220134058503	Demora no cumprimento de decisão - mais de 1 mês - fls. 246.
Execução Fiscal	00006736220134058503	Demora no cumprimento de despacho - mais de 1 mês - fls. 266.
Execução Fiscal	00001002420134058503	Demora no cumprimento de despacho - Quase 2 meses - fls. 233.
Execução Fiscal	00001002420134058503	Demora na juntada dos embargos declaratórios - mais de 1 mês - fls. 245.
Execução Fiscal	00001002420134058503	Demora no cumprimento de decisão - mais de 20 dias - fls. 248.
Execução Fiscal	00001786020094058502	Demora no cumprimento de despacho - aproximadamente 3 meses - fls 124.
Desapropriação	00062370920054058501	Ausência da assinatura do diretor de secretaria no termo de retificação após a redistribuição.
Execução Fiscal	00001488020134058503	Demora no cumprimento de despacho (inspeção) proferido em 7/4/2014 e cumprido (BACENJUD) em 28/5/2014. Vistos em inspeção em 9/3/2015 - BACENJUD em 10/4/2015.
Execução Fiscal	00000023920134058503	Demora no cumprimento de despacho (inspeção) para intimar acerca de decisão, proferido em 7/4/2014 - carta de intimação em 5/6/2014. Despacho em 15/10/2014 - BACENJUD (29/5/2015).
Criminal	00001334320154058503	Ausência de assinatura (diretor) no termo de autuação.
Criminal	00010747220104058501	Ausência de contracapa na juntada de carta precatória.
Criminal	00010747220104058501	Recebimento do processo no sistema (após vista ao MPF) em data posterior à efetiva devolução dos autos (petição protocolada em data anterior ao recebimento).
Criminal	00010747220104058501	Ausência de assinatura (diretor) no termo de autuação/retificação.

Criminal	00007781620114058501	Primeiro ofício de cobrança de carta precatória (solicitando informações acerca do cumprimento das condições da suspensão do processo) em 20/6/2013, com resposta do Juízo deprecado juntada ao processo em 30/7/2015.
Criminal	00007781620114058501	Certidão expedida sem assinatura do servidor responsável (fls.118).
Criminal	00009248020134058503	Ausência de assinatura (diretor) no termo de autuação/retificação.
Criminal	00009248020134058503	Recebimento do processo no sistema (após vista ao MPF) em data posterior à efetiva devolução dos autos (petição protocolada em data anterior ao recebimento).
Criminal	00000896620114058502	Recebimento do processo no sistema (após vista ao MPF) em data posterior à efetiva devolução dos autos (petição protocolada em data anterior ao recebimento).
Criminal	00001960520144058503	Demora no cumprimento de mandado de intimação.
Criminal	00001960520144058503	Ausência de assinatura do servidor em comprovante de comparecimento.
Criminal	00001960520144058503	Ausência de assinatura (diretor) no termo de autuação.
Criminal	00001683720144058503	Ausência de assinatura (diretor) no termo de autuação.
Execução Penal	00001830620144058503	Ausência de assinatura (diretor) no termo de autuação.
Execução Penal	00001830620144058503	Demora para instauração da presente execução penal. Determinação na ação penal em 23/10/2013, distribuição em 25/8/2014.
Execução Penal	00001830620144058503	Recebimento do processo no sistema (após vista ao MPF) em data posterior à efetiva devolução dos autos (petição protocolada em data anterior ao recebimento).
Procedimento Criminal	00000312120154058503	Ausência de cobrança de resposta de ofício.
Procedimento Criminal	00000312120154058503	Ausência de assinatura (diretor) no termo de autuação.
Inquérito	00000613820104058501	Houve arquivamento definitivo em 20/2/2015 sem qualquer decisão do juiz e sem certidão de que o arquivamento foi realizado.
<b>PARALISAÇÃO IRREGULAR:</b>		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO

Execução Fiscal	00000318920134058503	De 14/5/2013 a 12/7/2013. De 25/10/2013 a 3/6/2014. De 10/2014 a 1/2015.
Execução Fiscal	00000231520134058503	7/2013 a 11/2013.
Desapropriação	00001243120084058502	Entre juntada de AR em 30/6/2014 e conclusão/decisão em 3/12/2014.
Ordinária	00004675920104058501	Entre certidão de 14/8/2013 (fls. 160) e conclusão de 11/4/2014 (fls. 161).
Embargos à Execução	00004978320134058503	Entre certidões de 19/8/2013 (fls. 2271) e de 21/2/2014 (fls. 2272).
Desapropriação	00031439719984058501	Entre despacho de 9/9/2013 (fls. 689), que deu vista dos autos ao expropriado, e despacho de 7/4/2014 (fls. 690), determinando a intimação do expropriante.
Embargos à Execução	00033251820004058500	Entre certidão de 9/8/2013 (fls. 404) e conclusão de 2/10/2013 (fls. 405).
Execução Fiscal	00009065920134058503	Entre o protocolo da inicial em 22/10/2013 e ato ordinatório em 25/3/2014.
Embargos à Execução	00009403420134058503	Entre a distribuição em 12/11/2013 e decisão em 19/2/2014.
Improbidade Administrativa	00002415420104058501	Entre despacho em 26/11/2014 (fls. 1116) e remessa em 26/1/2015 (fls. 1117).
Execução Fiscal	00005965320134058503	Entre certidão de 6/8/2013 e conclusão em 10/4/2014.
Embargos à Execução	00000653020144058503	De 3/7/2014 a 17/12/2014.
Execução Fiscal	00003834720134058503	De 26/7/2013 a 7/4/2014. De 9/2/2015 a 30/3/2015.
Execução Fiscal	00009828320134058503	De 21/5/2014 a 2/9/2015 - Fls. 268 e 307.
Execução Fiscal	00002362120134058503	Fls. 350/354.
Execução Fiscal	00002255520144058503	Feito recebido em 28/11/2014 (fls. 1). Despacho inicial proferido apenas em 14/1/2015.
Execução Fiscal	00001440920144058503	Processo distribuído em 16/06/2014 (fls. 1). Despacho inicial proferido em 23/10/2014 (fls. 19).
Execução Fiscal	00000624120154058503	Processo com vista ao exequente em 18/5/2015. Retornou à vara apenas em 5/8/2015.
Execução Fiscal	00000580420154058503	Processo com vista ao exequente em 27/4/2015. Retornou à vara apenas em 4/8/2015 (fls. 55/56).
Execução Fiscal	00000494220154058503	Processo distribuído em 16/3/2015 (fls. 1). Concluso ao juiz apenas em 13/4/2015.

Execução Fiscal	00000494220154058503	Processo com vista ao exequente em 29/6/2015. Retornou à vara apenas em 5/8/2015.
Execução Fiscal	00001138620144058503	Processo distribuído em 20/5/2014 (fls. 1). Despacho inicial proferido apenas em 30/9/2014 (fls. 23).
Execução Fiscal	00001138620144058503	Processo parado entre 27/11/2014 (fls. 25 - juntada de expediente) e 9/3/2015 (fls. 36).
Execução Fiscal	00000693320154058503	Processo com vista ao exequente em 4/5/2015 (fls. 57). Retorno à vara apenas em 28/7/2015.
Execução Fiscal	00001562320144058503	Processo distribuído em 20/6/2014 (fls. 1). Despacho inicial proferido 28/10/2014 (fls. 8).
Execução Fiscal	00001562320144058503	Penhora via BACENJUD realizada em 30/1/2015 (fls. 21). Determinação de intimação do executado para se manifestar sobre o bloqueio apenas em 9/3/2015 (fls. 22).
Execução Fiscal	00002068320134058503	Processo paralisado entre 6/8/2013 e 7/4/2014 (fls. 25/26).
Execução Fiscal	00002068320134058503	Processo com vista ao exequente em 12/5/2014 (fls. 27). Retornou à vara apenas em 6/8/2014 (fls. 28).
Execução Fiscal	00002068320134058503	Processo com vista ao exequente em 15/6/2015 (fls. 75). Retornou à vara apenas em 5/8/2015 (fls. 76).
Embargos à Execução	00001744420144058503	Processo paralisado entre 19/9/2014 (juntada de expediente - fls. 13) e 4/11/2014 (fls. 17).
Execução Fiscal	00000059120134058503	Processo paralisado entre 13/8/2013 (fls. 46) e 4/4/2014 (fls. 47).
Execução Fiscal	00000059120134058503	Processo com vista ao exequente em 9/6/2014 (fls. 50). Retornou à vara apenas em 25/8/2014 (fls. 52).
Execução Fiscal	00000059120134058503	Processo paralisado desde 26/8/2014 (fls. 51), após juntada de petição. Conclusão para despacho apenas em 13/3/2015 (fls. 55).
Execução Fiscal	00004718520134058503	Mais de um ano para expedir o edital de citação.
Execução Fiscal	00000249720134058503	Mais de 9 meses.
Execução Fiscal	00000912820144058503	Fls. 7 - mais de 3 meses.
Execução Fiscal	00001432420144058503	Fls. 45 - mais de 4 meses.

Execução Fiscal	00000453920144058503	Quase 4 meses - fls. 18.
Execução Fiscal	00000852120144058503	Mais de 4 meses - fls. 42.
Execução Fiscal	00001063120134058503	Em razão da ausência de cobrança de devolução de autos fora de cartório, o feito ficou paralisado por quase 6 meses - fls. 343.
Execução Fiscal	00000941720134058503	Mais de 7 meses - fls. 54.
Execução Fiscal	00000136820134058503	Quase 1 ano - fls. 39.
Execução Fiscal	00001427320134058503	Mais de 4 meses - fls. 67.
Execução Fiscal	00000040920134058503	Quase 5 meses - fls. 142.
Execução Fiscal	00002362720134058501	Mais de 3 meses - fls. 24.
Execução Fiscal	00002301420134058503	Quase 8 meses - fls. 97.
Execução Fiscal	00000189020134058503	Em decorrência da ausência de cobrança de devolução de autos fora de cartório - fls. 87.
Execução Fiscal	00000189020134058503	Quase 5 meses - fls. 93.
Execução Fiscal	00000076120134058503	7 meses - fls. 226.
Execução Fiscal	00001903220134058503	Quase 2 meses - fls. 204.
Execução Fiscal	00001002420134058503	Mais de 7 meses - fls. 204.
Execução Fiscal	00001786020094058502	Quase 5 meses - fls. 111.
Execução Fiscal	00001488020134058503	Último ato - certidão de 13/8/2013 - despacho em 7/4/2014, juntada de petição em 11/11/2013 e ato ordinatório (remessa de autos à Procuradoria da Fazenda Nacional) em 2/2/2015.
Execução Fiscal	00000023920134058503	Último ato - certidão de 13/8/2013 - decisão em 20/2/2014, devolução dos autos em 27/1/2015 e despacho (inspeção) em 9/3/2015.
Criminal	00010747220104058501	Último comparecimento do beneficiado pelo <i>sursis</i> em 9/4/2015, conclusão realizada em 9/6/2015.
Criminal	00007833820114058501	Primeiro ofício de cobrança de carta precatória (solicitando informações acerca do cumprimento das condições da suspensão do processo) em 20/6/2013, com resposta do Juízo deprecado juntada ao processo em 3/8/2015.
Criminal	00007869020114058501	Primeiro ofício de cobrança de carta precatória (solicitando informações acerca do cumprimento das condições da suspensão do processo) em 21/6/2013, com resposta do Juízo deprecado juntada ao processo em 30/7/2015.

Criminal	00009248020134058503	O incidente de insanidade apensado aos presentes autos ficou paralisado injustificadamente no período de 11/12/2013 a 3/4/2014, de 25/4/2014 a 5/9/2014, de 22/1/2015 a 15/5/2015.
Criminal	00007799820114058501	Primeiro ofício de cobrança de carta precatória (solicitando informações acerca do cumprimento das condições da suspensão do processo) em 21/6/2013, com resposta do Juízo deprecado juntada ao processo em 29/7/2015.
Criminal	00007808320114058501	Primeiro ofício de cobrança de carta precatória (solicitando informações acerca do cumprimento das condições da suspensão do processo) em 20/6/2013, com resposta do Juízo deprecado juntada ao processo em 30/7/2015.
Execução Penal	00001830620144058503	Processo devolvido da contadoria em 30/9/2014, despachado apenas em 10/2/2015. Processo devolvido do MPF em 14/4/2015 e parado desde então.
Procedimento Criminal	00000312120154058503	Foi determinado, em 1/9/2015, o arquivamento do presente feito (pedido de quebra de sigilo de dados) com baixa na distribuição, em virtude de ajuizamento (20/7/2015) de denúncia dos fatos apurados no IPL nº 0380/2014.
Execução Penal	00003064620104058502	De 24/9/2013 a 7/1/2014 e de 12/3/2015 a 11/5/2015.
Civil Pública	00012935120114058501	Após certidão de fls. 195 e ato ordinatório de fls. 211.
Improbidade Administrativa	00013122320124058501	Entre 18/9/2014 (fls. 407) e 13/11/2014 (fls. 410).
Ordinária	00002501120134058501	Entre a juntada de fls. 18v (27/8/2013) e a conclusão de fls. 25 (9/12/2013).
Embargos à Execução	00004180720134058503	Após o recebimento do processo na vara, decorrente da redistribuição deste.
Improbidade Administrativa	00010035920134058503	Entre 3/11/2014 (fls. 116) e 9/2/2015 (fls. 117).
Civil Pública	00000584620114058502	Entre 18/11/2014 e 19/8/2015.
Criminal	00005889720044058501	Processo parado de 10/4/2015 a 2/9/2015. Na primeira data houve decisão do STJ que determinou, em sede de recurso especial, o regular prosseguimento da ação penal, afastando a absolvição (crime contra telecomunicações).
Criminal	00011384820114058501	De 9/9/2013 a 12/12/2013. De 11/9/2014 a 5/11/2014.

Criminal	00007966020134058503	Juntada de petição em 13/9/2013, conclusão e despacho em 22/11/2013. Certidão em 9/12/2013, despacho em 24/2/2014.
Cautelar	00000076420134058502	Processo parado de 17/4/2013 (redistribuição) até 5/9/2013.
Criminal	00001638620124058502	Processo parado entre 9/3/2015 a 7/5/2015.
Usucapião	00008961520134058503	Processo redistribuído em 7/10/2013 e concluso em 5/12/2013.
Usucapião	00008450420134058503	Processo redistribuído em 4/9/2013 e concluso em 5/12/2013.
Execução Fiscal	00006199620134058503	Processo parado de 22/7/2013 a 11/4/2014.
Execução Fiscal	00006476420134058503	Processo distribuído em 21/5/2013, concluso em 21/10/2013. Novas paralisações entre 11/11/2013 e 11/04/2014, 21/5/2014 e 25/8/2014.
Execução Fiscal	00001418820134058503	De 3/5/2013 a 16/5/2014.
<b>Outras Observações:</b>		
Processo : 00000497620144058503 Classe: Ordinária - cumprimento de sentença.		
Processo : 00000933520134058502 Classe: Criminal - processo redistribuído para a 8ª vara em 11/3/2014.		
Processo : 00017201420124058501 Classe: Improbidade Administrativa - redistribuído para a 8ª Vara em 19/4/2013.		

### 7.8.10.1.2. Processos Judiciais Eletrônicos (PJe)

Em relação aos processos eletrônicos, merecem ser registradas as seguintes observações:

DEMORA NA CONCLUSÃO	
0800005-24.2014.4.05.8503	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0800070-19.2014.4.05.8503	
0800071-04.2014.4.05.8503	
0800072-86.2014.4.05.8503	
0800073-71.2014.4.05.8503	
0800074-56.2014.4.05.8503	

0800109-16.2014.4.05.8503	
0800007-28.2013.4.05.8503	DESAPROPRIAÇÃO
0800037-92.2015.4.05.8503	CARTA PRECATÓRIA CIVEL
0800055-50.2014.4.05.8503	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
<b>DEMORA NA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO/MANDADO/RPV/CARTA</b>	
0800055-50.2014.4.05.8503	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
<b>DEMORA NA PROLAÇÃO DE DESPACHO</b>	
0800005-24.2014.4.05.8503	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0800007-28.2013.4.05.8503	DESAPROPRIAÇÃO
<b>PARALISAÇÃO IRREGULAR</b>	
0800031-22.2014.4.05.8503	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
0800055-50.2014.4.05.8503	
0800067-64.2014.4.05.8503	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0800071-04.2014.4.05.8503	
0800072-86.2014.4.05.8503	
0800075-41.2014.4.05.8503	
<b>PROCESSO EM ORDEM</b>	
0800033-55.2015.4.05.8503	DESAPROPRIAÇÃO
0800043-02.2015.4.05.8503	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
<b>OUTROS</b>	
0800005-24.2014.4.05.8503	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0800072-86.2014.4.05.8503	
0800109-16.2014.4.05.8503	
0800007-28.2013.4.05.8503	DESAPROPRIAÇÃO
0800031-22.2014.4.05.8503	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

### 7.8.10.1.3. Processos Eletrônicos do Sistema Creta

CONCLUSÃO DO PROCESSO NA MESMA DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA	0501396-24.2013.4.05.8503
	0500158-96.2015.4.05.8503
	0500159-81.2015.4.05.8503
	0500204-85.2015.4.05.8503



DEMORA NA CONCLUSÃO	0502973-74.2012.4.05.8502 0500432-94.2014.4.05.8503 0501112-79.2014.4.05.8503 0500204-85.2015.4.05.8503
DEMORA NA PROLAÇÃO DE DESPACHO	0501548-72.2013.4.05.8503
LAPSO TEMPORAL ENTRE A REMESSA À ASSESSORIA E A PROLAÇÃO DE DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO	0500004-78.2015.4.05.8503
OUTROS	0502973-74.2012.4.05.8502 0500020-66.2014.4.05.8503 0500062-18.2014.4.05.8503 0500162-70.2014.4.05.8503 0500285-68.2014.4.05.8503 0500286-53.2014.4.05.8503 0500289-08.2014.4.05.8503 0500292-60.2014.4.05.8503 0500293-45.2014.4.05.8503 0500314-21.2014.4.05.8503 0500319-43.2014.4.05.8503 0500324-65.2014.4.05.8503 0500332-42.2014.4.05.8503 0500333-27.2014.4.05.8503 0500338-49.2014.4.05.8503 0500403-44.2014.4.05.8503 0501969-28.2014.4.05.8503 0500002-11.2015.4.05.8503 0500003-93.2015.4.05.8503 0500004-78.2015.4.05.8503 0500149-37.2015.4.05.8503 0500204-85.2015.4.05.8503
PARALISAÇÃO IRREGULAR	0500045-45.2015.4.05.8503
PROCESSO EM ORDEM	0500112-44.2014.4.05.8503 0500177-39.2014.4.05.8503

	0500207-74.2014.4.05.8503
	0500248-41.2014.4.05.8503
	0500257-03.2014.4.05.8503
	0500288-23.2014.4.05.8503
	0500290-90.2014.4.05.8503
	0500291-75.2014.4.05.8503
	0500331-57.2014.4.05.8503
	0500402-59.2014.4.05.8503
	0500410-36.2014.4.05.8503
	0500421-65.2014.4.05.8503
	0500422-50.2014.4.05.8503
	0500001-26.2015.4.05.8503
	0500039-38.2015.4.05.8503
	0500084-42.2015.4.05.8503
	0500085-27.2015.4.05.8503
	0500144-15.2015.4.05.8503
	0500163-21.2015.4.05.8503
	0501122-89.2015.4.05.8503

#### **7.8.11. Correição anterior**

A presente correição é a primeira realizada na 8ª Vara Federal, uma vez que, quando da correição anterior, a unidade tinha sido instalada recentemente (há menos de um ano), razão pela qual não foi objeto dos trabalhos correicionais.

Foram fixadas metas pela vara na última autoinspeção realizada.

#### **7.8.12. Considerações finais.**

Um problema que certamente interfere na qualidade da prestação jurisdicional da unidade é precariedade de suas instalações físicas, conforme exposto no item 7.8.1. deste relatório. O acesso à 8ª Vara Federal deve ser melhorado para as pessoas com mobilidade reduzida. A ausência de sistemas de segurança patrimonial e institucional, tais como câmeras e demais equipamentos de controle e fiscalização também se mostra preocupante, especialmente quando se constata que houve a retirada da vigilância compartilhada com INSS no turno da noite, o que denota vulnerabilidade.

Sugere-se a aposição de placa de sinalização no prédio onde está instalada a 8ª Vara Federal, a fim de facilitar a sua localização pelos jurisdicionados e pelo público em geral.

A sede da Subseção Judiciária de Lagarto necessita, com urgência, da execução de serviços de reforma, sob pena de se favorecer a ocorrência de acidentes e o surgimento de problemas de saúde nos servidores, especialmente diante das infiltrações e focos de mofo identificados na unidade.

A mudança do *layout* da vara também é algo a se levar a efeito, assim como a efetiva climatização da unidade e a revisão de suas instalações elétricas e de rede.

Por sua vez, cumpre destacar que a 8ª Vara Federal ficou sem sistema Tebas de 21/3/2013 a 2/8/2013, o que prejudicou bastante a tramitação dos feitos.

Durante a correição, foram constatadas algumas situações que devem ser equacionadas pela unidade, quais sejam:

1. As cartas precatórias expedidas e pendentes de resposta não são cobradas por meio da Corregedoria-Regional do TRF5. Neste ponto, a vara deve incluir a sistemática de comunicação à Corregedoria-Regional do trf5 para cobrar cartas precatórias pendentes de resposta;
2. Problemas na juntada de petição na secretaria e recebimento dos feitos na distribuição. Possivelmente, tal fato está intrinsecamente ligado à falta de estrutura da vara, uma vez que a distribuição sequer possui balcão de recebimento, mas tão-somente três mesas. Ou seja, não há local físico compatível com as atribuições e demandas da distribuição; e
- 3 Processos colocados em estantes fechadas. Recomenda-se que os feitos sejam postos em locais visíveis e de fácil acesso.

Em que pese o problema da demora no recebimento dos processos (da efetiva entrega dos autos ao recebimento no sistema), a secretaria e a assessoria da unidade demonstram estar trabalhando de maneira bastante concatenada, não havendo mora entre a efetiva juntada e o proferimento/prolação dos despachos, decisões e sentenças.

Diante de tal realidade, sugere-se que o projeto de instalação definitiva da 8ª Vara Federal seja considerado como prioritário pelo TRF5.

Por fim, pelos demais dados apontados neste relatório e pelas constatações realizadas *in loco* durante a correição, pode-se afirmar que a 8ª Vara Federal necessita de uma atenção especial, a fim de que venha a funcionar em local compatível com a sua finalidade.

## **7.9. 9ª VARA FEDERAL - SUBSEÇÃO DE PROPRIÁ**

### **7.9.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente**

A 9ª Vara Federal de Sergipe foi criada pela Lei nº 12.011, de 4 de agosto de 2009, e implantada pela Resolução nº 10/2014 - TRF5, funcionando, atualmente, na Rua Engenheiro Arquibaldo Silveira, 115 - 1º andar - Centro, município de Propriá (SE).

O horário de expediente é das 8h às 18h.

A unidade foi inaugurada no dia 27 de junho de 2014, não tendo sido, portanto, objeto de correição anterior.

Dentro de sua jurisdição, compete à 9ª Vara Federal processar e julgar todas as causas de competência da Justiça Federal, inclusive execuções fiscais e causas previstas na Lei nº 10.259/2001, contando, para isto, com um JEF Adjunto.

Em relação às instalações físicas da Subseção Judiciária de Propriá, deve ser registrado que o seu funcionamento se dá de forma precária no 1º andar de prédio do INSS, o que gera problemas de acessibilidade. O magistrado tem de descer ao pavimento térreo quando há necessidade de realizar audiência com pessoa que seja portadora de necessidades especiais. Também não há projeto para instalações de elevadores.

O prédio desta subseção judiciária necessita da instalação de sistemas de segurança patrimonial e institucional, tais como câmeras e demais equipamentos de controle e fiscalização. Saliente-se que a vigilância da vara é bastante precária, uma vez que esta conta com os agentes de segurança do INSS apenas por funcionar em prédio compartilhado com agência/posto da referida autarquia previdenciária. Neste ponto, também foi constatado que o INSS retirou os vigilantes do turno da noite, restando, atualmente, apenas um vigilante do Poder Judiciário para todo o edifício no período noturno, o que denota vulnerabilidade.

Há falhas na sinalização da unidade, o que dificulta a sua localização pelos jurisdicionados e pelo público em geral. Todavia, foi informado que a colocação de uma placa de identificação já está sendo providenciada.

A unidade dispõe de uma vaga de estacionamento apenas para o magistrado. Não há estacionamento para os servidores. Registre-se que está em tramitação o Processo Administrativo nº 1485/2015, que tem por objetivo regulamentar o fluxo de veículos na rua onde se localiza a vara e sinalizar vagas privativas.

As salas de espera também não são climatizadas, pois, em que pese a aquisição de aparelho de ar condicionado, não foi colocada a vedação adequada nas janelas.

As instalações elétricas são bastante antigas e inadequadas, já tendo ocasionado danos em equipamentos eletrônicos da vara.

A conexão com a *internet* é muito lenta, o que dificulta o trabalho de pesquisa de jurisprudência para elaboração das minutas de decisões/sentenças.

Além do município de Propriá, a 9ª Vara Federal detém competência sobre os municípios de Amparo de São Francisco, Aquidabã, Brejo Grande, Canhoba, Capela, Cedro de São João, Gararu, Gracho Cardoso, Ilha das Flores, Itabi, Japoatã, Malhada dos Bois, Muribeca, Neópolis, Nossa Senhora de Lourdes, Pacatuba, Porto da Folha, Propriá, Santana do São Francisco, São Francisco e Telha.

### **7.9.2. Corpo funcional - juízes e servidores**

No tocante ao quadro de pessoal, há previsão de vinte cargos efetivos para a vara, consoante Resolução nº 10/2014 - TRF5, assim distribuídos: dois magistrados e dezoito servidores, sendo cinco analistas judiciários - área judiciária, um analista judiciário - área administrativa, oito técnicos judiciários - área administrativa, dois técnicos judiciários - área de segurança/transporte e dois analistas judiciários - área de execução de mandados.

Em relação aos magistrados da 9ª Vara Federal, o juiz federal Tiago José Brasileiro Franco atua sozinho, já que o cargo de juiz federal substituto se encontra vago desde a inauguração da unidade, em 27 de junho de 2014.

A vara conta atualmente com todos os cargos de servidores efetivos preenchidos.

Além dos servidores efetivos, a 9ª Vara Federal dispõe de um servidor cedido pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e ocupante do cargo em comissão de diretor de secretaria (CJ-03).

Não há servidores sem vínculo com o serviço público.

Não existe previsão de estagiários para a vara.

#### **7.9.2.1. Juiz federal titular**

O juiz federal titular da unidade, Tiago José Brasileiro Franco, exerce a magistratura desde 18/5/2010, atuando na 9ª Vara Federal desde 8/9/2014.

O magistrado exerce ainda a função de Diretor da Subseção, desde 8/9/2014.

Nos últimos doze meses, o juiz federal esteve afastado por dois meses e quatorze dias, em razão de: a) férias: 29/10/2014 a 6/11/2014 (Portaria nº 282/2014-CR); 6/4/2015 a 12/4/2015 (Portarias nºs 349/2014-CR e 122/2015-CR); 22/6/2015 a 21/7/2015 (Portaria nº 349/2014-CR); b) licença: 22/7/2015 a 26/7/2015 (PA nº 1910/2015); e c) outros: 14/8/2014 a 22/8/2014 (auxílio em outra vara com prejuízo da jurisdição originária – Ato nº 586/2014-CR) e 23/8/2014 à 6/9/2014 (trânsito – PA nº 2168/2014).

O magistrado não reside na região metropolitana onde se localiza a vara.

#### **7.9.2.2. Servidores**

Em relação à formação acadêmica dos servidores efetivos da Subseção Judiciária de Propriá, verifica-se que há uma preocupação com a qualificação, uma vez que, dos dez servidores ocupantes dos cargos de técnico Judiciário (área administrativa e área de segurança/transporte), cuja exigência para ingresso é nível médio de ensino, seis possuem nível superior, sendo dois em Direito. Ademais, há quatro técnicos judiciários que estão com curso superior em Direito em andamento.

#### **7.9.2.3. Estagiários**

Não há previsão de vagas de estágio na unidade.

Entretanto, a atuação de estagiários, na unidade judiciária, deve ser, na medida do possível incentivada, haja vista os ganhos para todos os envolvidos. Para a Justiça Federal, o estagiário contribui para o bom andamento dos serviços judiciários. Por outro lado, é cediço que a boa prática do estágio se mostra essencial para a formação do próprio aluno.

### **7.9.3. Organização da 9ª Vara Federal**

Os servidores estão distribuídos da seguinte forma: quinze na secretaria da vara e quatro no gabinete do juiz federal titular.

A vara possui competência mista, ou seja, engloba a competência de vara comum e de JEF. Por conseguinte, o processamento dos feitos se dá por meio de diferentes sistemas, quais sejam: Creta, Tebas e PJe.

#### **7.9.3.1. Direção de Secretaria**

O diretor de secretaria, por tratar de vara única, desempenha, além das atividades inerentes às atividades de administração cartorária, as atribuições administrativas da subseção judiciária.

#### **7.9.3.2 Secretaria e atividades administrativas da Subseção Judiciária**

A Secretaria da 9ª Vara Federal, ante a diversidade de feitos existentes, é dividida nos seguintes setores: Cível, Criminal, Execução Fiscal e JEF Adjunto. Há ainda um Setor de Apoio Administrativo, que trata, notadamente, da gestão dos contratos de terceirizados (vigilantes, copeiras, zelador e técnico de informática), da manutenção estrutural, do controle de estoque e fornecimento de material; e um Setor de Apoio Judiciário, responsável pela distribuição e protocolo de feitos.

Em resumo, a vara apresenta a organização abaixo:

Setor Criminal - é composto por um servidor que realiza as seguintes atividades: a) triagem de documentos e processos vindos da distribuição; b) juntada de documentos e petições; c) localização dos processos nos arquivos/estantes respectivos; d) confecção de expedientes (mandados, cartas precatórias, ofícios, dentre outros); e) acompanhamento de processos de réu preso; f) atendimento na secretaria (quando necessário); g) acompanhamento de relatórios processuais no Sistema Tebas; h) acompanhamento de processos com audiência designada; e i) elaboração de minutas de despachos e decisões. Registre-se que, no intuito de obter uma maior celeridade da movimentação processual, o setor promove a juntada de petições e documentos diariamente e a triagem imediata após a juntada de petições e documentos, a fim de se evitar que o processo fique parado desnecessariamente.

Setor Cível - é composto por dois servidores. Em virtude da variedade de matérias envolvidas, bem assim da utilização concomitante de dois sistemas de movimentação processual, os feitos são divididos entre os servidores para

acompanhamento e execução de todo trâmite processual. São responsáveis pela elaboração de minutas de despachos e de expedientes (mandados, cartas, ofícios, editais, alvarás, RPVs/precatórios etc). Verificam as prioridades e atendem os jurisdicionados, bem como realizam a carga/remessa de processos, o controle de prazos processuais, a juntada de documentos e petições e a triagem de processos.

Setor de Execução Fiscal - é composto por uma servidora, que organiza as tarefas do setor e expede mandados, cartas de citação e intimação, ofícios, cartas precatórias etc. Elabora ainda as minutas de despachos e decisões, bem assim redige atos ordinatórios. Promove a remessa de processos à Procuradoria da Fazenda Nacional e o arquivamento dos feitos, além de realizar o lançamento das fases respectivas no Sistema Tebas e o atendimento no balcão.

Setor do JEF Adjunto- é composto por cinco servidores, que se responsabilizam, respectivamente, pelas seguintes tarefas:

Servidor A: a) elaboração de minutas de despachos e decisões; b) confecção de expedientes (mandados, cartas precatórias, ofícios, dentre outros); c) envio e recebimento de processos para/da Turma Recursal; d) marcação de audiências e de perícias médicas/sociais; e) acompanhamento dos processos com laudo em atraso, realizando a devida cobrança; f) análise dos laudos e envio da requisição de pagamento dos honorários periciais; g) supervisão e acompanhamento das atividades dos demais componentes do setor; e h) atendimento na secretaria, quando necessário;

Servidor B: a) análise das petições iniciais e consequente citação da parte ré; b) juntada de despacho de prevenção; c) atermação; e d) auxílio na marcação de audiências e perícias médicas/sociais;

Servidor C: a) elaboração dos cálculos matemáticos decorrentes dos processos virtuais (Contadoria); b) marcação e realização de audiências dos processos físicos e virtuais; c) digitação dos termos de audiência; e d) inclusão dos depoimentos colhidos em audiência e dos demais anexos nos sistemas respectivos;

Servidor D: a) preenchimento, antes da realização da audiência, de formulários individuais em todos os processos pautados; b) confecção de alvarás de levantamento de valores; e c) auxílio na triagem dos processos (análise inicial) e designação de audiências;

Servidor E: a) expedição das RPVs e dos precatórios do JEF; e b) elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças dos processos que tem a Caixa no pólo passivo da demanda.

Merecem destaque algumas medidas que visam dar maior celeridade à movimentação dos processos do JEF, quais sejam: a) ao anexar o ato ordinatório que determina intimação/citação, o servidor/estagiário já realiza a intimação, movimentando o processo para a pasta seguinte; b) ao movimentar o processo para o magistrado, com



o(a) despacho/decisão ou a sentença, já é feito o agendamento da intimação e movimentação automática dos processos; c) em todos os processos em que haja intimação com prazo para as partes é feito o agendamento automático para a pasta de "prazo decorrido", evitando, portanto, que os processos com prazo esgotado continuem na pasta de "aguardando prazo"; e d) realização de movimentações em lote.

Por sua vez, também devem ser relacionadas as atividades desempenhadas pelos Setores de Apoio Administrativo e de Apoio Judiciário, são elas:

Setor de Apoio Administrativo - conta com dois terceirizados (um auxiliar de informática e uma auxiliar administrativa) e um servidor supervisor, o qual é responsável: a) pela gestão de contratos de terceirizados; b) pelo apoio e acompanhamento da área de informática; c) pelo recebimento, conferência e controle de material de expediente e patrimônio; d) pelo acompanhamento da frequência dos servidores; e e) pelo envio, recebimento e encaminhamento de malotes judiciais físicos.

Setor de Apoio Judiciário - conta com duas terceirizadas (ambas telefonistas) e um servidor supervisor, o qual é responsável: a) pela distribuição de novas ações; b) pelo protocolo de petições e documentos; c) pela distribuição e recebimento de mandados (e demais expedientes) cumpridos pelos analistas judiciários - área de execução de mandados; d) pela supervisão do atendimento ao público; e) pela emissão de certidões; e f) pelo envio, recebimento e encaminhamento de malotes digitais.

Por fim, saliente-se que os servidores dos respectivos setores são orientados a compartilharem os conhecimentos uns com os outros, de modo a possibilitar eventual substituição em caso de ausência do servidor inicialmente responsável.

### **7.9.3.3 Gabinete do juiz federal**

Os gabinetes do juiz federal titular e do juiz federal substituto estão organizados sem distinção de acervo, já que a 9ª Vara Federal não conta atualmente com juiz substituto em exercício.

Na assessoria, trabalham quatro servidores, sendo que dois servidores elaboram minutas relacionadas ao JEF e os outros dois ficam responsáveis pelos processos físicos e do Sistema PJe.

Há uma subdivisão por matéria entre os servidores, mas essa não é estanque, já que todos têm conhecimento para atuar em todos os feitos.

#### **7.9.4. Participação do juiz federal em reuniões com a equipe da 9ª Vara Federal**

O juiz federal se reúne formalmente, no mínimo, duas vezes por mês com os integrantes da assessoria. A primeira reunião se dá no início do mês e a segunda ao fim da primeira quinzena. Na oportunidade, são analisados os relatórios de processos concluídos, discutidas as peculiaridades existentes, estabelecidas as metas para o mês e a metodologia de trabalho do acervo. Até o presente momento, a metodologia tem consistido em dedicar a primeira semana do mês para julgar os processos rápidos (matérias repetitivas, minutas simples etc). Após esse período, são analisados os feitos complexos. O objetivo de médio prazo para a assessoria é que não haja nenhum processo concluído há mais de dez dias no Creta e, quanto aos demais, que os meses findem sem nenhum processo concluído.

Em relação à secretaria, o juiz federal habitualmente participa das reuniões mensais. Os desdobramentos das decisões administrativas/gerenciais são acompanhadas pelo diretor de secretaria.

Além das reuniões formais, é bastante comum a realização de “mini-reuniões”. Estas ocorrem tantas vezes quanto o necessário para tratar das decisões gerenciais da vara e dispensam maiores rigores.

#### **7.9.5. Planejamento das atividades da 9ª Vara Federal e avaliação periódica de resultados**

O planejamento da atividade jurisdicional é realizado, desde o início do ano de 2015, com ênfase na gestão por processos, identificando-se as rotinas de trabalho, os fluxos dos procedimentos e as eventuais áreas de represamento.

Com base em tal análise, já foram trazidas propostas de trabalho para sanar os “gargalos”, manter livre o fluxo dos procedimentos, com verificações periódicas. Assim, cada um dos setores deve, a cada mês, fazer o levantamento dos processos judiciais a serem trabalhados, adotando as providências de movimentação necessárias, sempre com o objetivo de levá-los ao seu termo final.

No planejamento da 9ª Vara Federal, há uma preocupação constante com o aperfeiçoamento dos conhecimentos da equipe e com o incremento de metas qualitativas, como, por exemplo, a padronização das rotinas de trabalho, com a elaboração de manuais, bem assim com o estabelecimento de metas específicas para fases potencialmente críticas da tramitação processual.

Ademais, está planejado para este ano a redução do acervo total da vara com objetivos definidos para o segundo semestre, bem como a adoção ordenada e acompanhamento de todas as diligências necessárias ao alcance das metas estabelecidas pelo CNJ. Foram ainda estabelecidas metas de movimentação processual que são conferidas mensalmente.

Estão programadas para o primeiro semestre de 2016 a implantação do Programa de Qualidade 5S e o compartilhamento dos conhecimentos de gestão de processos.

No que tange à avaliação periódica, além das reuniões formais quinzenais, são realizadas reuniões quase diariamente entre o juiz federal e o diretor de secretaria, para análise dos resultados obtidos em contraponto ao que foi planejado. A partir das constatações daí resultantes são realizados ajustes e adotadas medidas corretivas.

No início de cada mês é realizada uma reunião com todos os integrantes da vara para fixação das metas do respectivo período e para análise dos resultados do mês anterior. No dia 20 de cada mês (ou no primeiro dia útil seguinte), são realizadas pequenas reuniões com os supervisores para apurar os resultados parciais e fazer os ajustes necessários.

A seu turno, constantemente são realizadas curtas reuniões entre os componentes de cada setor para avaliar as metas e o andamento do planejamento mensal.

Especificamente em relação à assessoria, o juiz federal se reúne formalmente, no mínimo, duas vezes por mês com os assessores. A primeira reunião se dá no início do mês e a segunda ao fim da primeira quinzena. Na oportunidade, são analisados os relatórios de processos conclusos, discutidas as peculiaridades existentes, estabelecidas as metas para o mês e a metodologia de trabalho para o acervo.

#### **7.9.6. Atendimento aos membros do Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, procuradores federais, advogados e partes na Secretaria da 9ª Vara Federal**

O atendimento aos membros do Ministério Público Federal, advogados, procuradores e demais agentes do processo é feito, inicialmente, no balcão da secretaria, onde os servidores, por orientação da direção, procuram resolver a demanda. Diante da impossibilidade, o supervisor respectivo tenta solucionar a questão e então, caso este não consiga, o diretor se dirige ao balcão para isso. Não resolvida a solicitação ou ainda mantida a intenção de tratar o assunto com o magistrado, é feito o imediato

encaminhamento para o gabinete para conhecimento daquele, salvo motivo justificável (audiência em curso, por exemplo). Nesse último caso, logo que possível, o juiz federal analisa o pleito do interessado.

#### **7.9.7. Número de processos e relação servidor/processo:**

Por ocasião da elaboração do relatório de gestão, a vara contava com 1.550 processos em tramitação, sendo: 595 do Tebas, 804 do Creta (JEF) e 151 do PJe.

Considerando o número de processos em tramitação e o número de servidores, a média de processos por servidor é de 96,87, entrando no cômputo todos os servidores, à exceção apenas do magistrado, dos analista judiciários - área de execução de mandados e dos terceirizados.

Todos os processos – distribuídos ao juiz federal titular e ao substituto – estão sob a responsabilidade do primeiro, único em atuação na vara, em razão de não haver juiz substituto no momento.

Quando o magistrado entrou em exercício na unidade o número de processos em tramitação era de 1.849 (titular e substituto).

O tempo médio dos processos, nas ações de conhecimento, é de 100 dias nos processos físicos (Tebas), 96 dias nos processos do PJe e 79 dias nos processos do JEF (Creta).

O tempo médio dos processos na fase de execução é de 244 dias nos processos físicos (Classe 229/Cumprimento de Sentença).

Conclusos para sentença, no período da correição, havia 89 processos, sendo 70 no Creta, 9 no Tebas e 10 no PJe. Existia pendência da análise de pedido liminar em 1 processo.

Nos últimos doze meses foram distribuídos 3.180 processos. No mesmo período, foram julgados 2.970 processos. Esses dados refletem uma média mensal de 265 e 247,5 processos distribuídos e julgados, respectivamente.

### **7.9.8. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ**

**Meta 1 (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):**

A unidade informou que vem cumprindo a meta, apesar de não ter sido alcançada proporcionalmente no último mês, dentre outros motivos, em virtude das férias do magistrado e da greve do INSS.

**Meta 2 (Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais Federais)**

A referida meta vem sendo perseguida pela unidade, com acompanhamento específico desse grupo de processos.

**Meta 3 (Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior)**

No sistema Creta, observa-se que, no período de 7/2014 (início das atividades da vara) a 12/2014, foram designadas 680 audiências, das quais 551 foram realizadas e celebrados 193 acordos.

Por sua vez, de 1/2015 a 8/2015, foram designadas 627, das quais 479 foram realizadas e celebrados 185 acordos.

Nessa linha, como ainda restavam, quando da realização da correição, quatro meses para o final do ano, certamente o número de conciliações superará o número relativo ao ano de 2014.

**Meta 4 (Identificar e julgar até 31/12/2015 pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013)**

Atualmente, restam apenas 5 processos para alcance da meta 4 do CNJ.

**Meta 5 (Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente)**

A unidade informou que vem cumprindo a meta 5.

**Meta 6 (Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012)**

A unidade informou que vem cumprindo a meta 6.

**Acerca do cumprimento do Provimento CNJ nº 29/2013**

Em relação à atualização do Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade (CNCIAI), a unidade informou que ainda não foi registrado nenhum réu no referido cadastro.

**7.9.9. Dados estatísticos da 9ª Vara Federal Correicionada**

No último ano, podem ser observados os seguintes números na unidade jurisdicional em relação ao quantitativo de feitos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação:

SERGIPE				
EM 2014				
VARAS	QUANTIDADE			
C + JEF	DIST	JULG	ARQ	TRAM
9ª	1.727	1.195	1.474	1.763

Cabe, ainda, registrar que, em termos de tramitação ajustada, que considera a exclusão de processos suspensos, sobrestados e arquivados sem baixa, a unidade apresentou, em agosto/2015, 1.364 processos em tramitação.

A vara foi inaugurada em 27 de junho de 2014, portanto, não há dados estatísticos anteriores a tal data.

Por outro lado, constata-se que a 9ª Vara Federal apresentou número de feitos julgados inferiores aos distribuídos, muito provavelmente por não ter tido tempo hábil para encerrar a instrução processual dos processos iniciados nos meses finais do ano analisado.

A unidade apresenta um número razoável de processos em tramitação, não representando grande volume de feitos.

**7.9.10. Processos selecionados para correição**

Foram selecionados para correição 130 processos físicos.

Quanto aos processos do Sistema PJe, foram selecionados 15 processos.

A correição analisou, ainda, 38 processos virtuais do JEF Adjunto.

### 7.9.10.1 Principais constatações da análise individual de processos

#### 7.9.10.1.1 Processos físicos

Da análise individual dos processos, podem ser destacadas as seguintes ocorrências:

<b>AUSÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E DE COBRANÇA DE RESPOSTA A OFÍCIOS EXPEDIDOS:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Improbidade Administrativa	00004378720114058501	Entre a data da remessa do ofício por malote digital (17/7/2015) até a presente data (14/9/2015) - mais 1 mês.
<b>AUSÊNCIA DE ETIQUETA DE PRESCRIÇÃO EM PROCESSO CRIMINAL:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Criminal	00002052720154058504	
Criminal	00001767420154058504	
Criminal	00006472720143058504	
Criminal	00047018220134058500	
Criminal	00003217620144058501	
Criminal	00006455720144058504	
Criminal	00003156920144058501	
Criminal	00036296020134058500	
Criminal	00000151020144058501	
Criminal	00001698220154058504	
Criminal	00010414620144058500	
Criminal	00012955020134058501	
Criminal	00001108220104058500	
Criminal	00005806220144058504	
Criminal	00026688520144058500	
<b>AUSÊNCIA DE SUMÁRIO NA CONTRACAPA COM INDICAÇÃO DAS FOLHAS DOS ATOS PROCESSUAIS MAIS IMPORTANTES (AÇÕES CRIMINAIS E DE IMPROBIDADE):</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Criminal	00011186020114058500	

Criminal	00005806220144058504
Criminal	00001762520114058501
Criminal	00011725520134058500
Criminal	00008575820124058501
Criminal	00000151020144058501
Criminal	00006455720144058504
Criminal	00006464220144058504
Criminal	00001767420154058504
Criminal	00012963520134058501
Inquérito	00023050620114058500
Criminal	00038279720134058500
Criminal	00045549520094058500
Criminal	00002489520144058504
Criminal	00001698220154058504
Criminal	00036486620134058500
Criminal	00033747320114058500
Criminal	00003156920144058501
Criminal	00003217620144058501
Criminal	00046163320124058500
Criminal	00064682920114058500
Criminal	00033689520134058500
Criminal	00013356620124058501
Criminal	00035602820134058500
Criminal	00005823220144058504
Criminal	00006472720143058504
Criminal	00043435420124058500
Criminal	00026737820124058500
Criminal	00012955020134058501
Criminal	00001667620144058500
Criminal	00026688520144058500
Criminal	00047018220134058500
Criminal	00010414620144058500



Criminal	00036296020134058500
Criminal	00010677520134058501
Civil Pública	00041171520134058500
Civil Pública	00048568520134058500
Criminal	00002052720154058504
Civil Pública	00036437820124058500
Criminal	00000330520124058500
Civil Pública	00033792720134058500
Criminal	00001108220104058500

**AUSÊNCIA DE TERMO DE JUNTADA:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Criminal	00010414620144058500	Defesa preliminar.

**DEMORA NA COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DAS CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS E NÃO DEVOLVIDAS:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Criminal	00000151020144058501	
Criminal	00006455720144058504	

**DEMORA NA COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DE AUTOS FORA DE CARTÓRIO:**

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Execução Fiscal	00000505820144058504	Entre o recebimento dos autos pela Procuradoria da Fazenda Nacional (fls. 216) e a data do protocolo da petição (fls. 223), uma vez que não há termo de devolução de autos - mais de 3 meses.
Desapropriação	00002882820104058501	Entre o recebimento e devolução dos autos pela União - mais de 2 meses - fls. 145.
Desapropriação	00027712920134058500	Entre o recebimento e devolução dos autos pelo DNIT - Prazo fixado: 10 dias - mais de 1 mês - fls. 188.
Improbidade Administrativa	00068396120094058500	Entre o recebimento dos autos pelo réu (fls. 1258) e a data do comprovante de recebimento de autos (fls. 1259) - mais de 2 meses.
Execução Fiscal	00000981720144058504	Mais de 2 meses.
Execução Fiscal	00000436620144058504	6 meses.
Execução Fiscal	00003302920144058504	Mais de 2 meses - fls. 225.
Execução Fiscal	00003822520144058504	Entre a data do recebimento dos autos pela Procuradoria da Fazenda Nacional e a data do protocolo da petição, uma vez que não há

		termo de devolução de autos - mais de 2 meses - fls. 156
Desapropriação	00019947820124058500	Entre o recebimento dos autos (fls. 458) e a data do protocolo da petição (fls. 460), uma vez que não há termo de devolução de autos - mais de 1 mês.
<b>DEMORA NA CONCLUSÃO:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Criminal	00012963520134058501	
Criminal	00002489520144058504	
Criminal	00013356620124058501	Fls. 375.
Criminal	00001108220104058500	
Execução Fiscal	00002757820144058504	Entre a remessa de ofício pelo malote digital e a conclusão - mais de 1 mês - fls. 88.
Execução Fiscal	00002835520144058504	Entre o termo de juntada e a conclusão - mais de 10 dias - fls. 137.
Execução Fiscal	00003363620144058504	Entre a juntada de petição e a conclusão - mais de 15 dias - fls. 61.
Execução Fiscal	00000782620144058504	Entre a juntada de petição e a conclusão - mais de 20 dias - fls. 231.
Execução Fiscal	00003432820144058504	Entre o recebimento dos autos da Justiça Estadual e a conclusão - mais de 1 mês - fls. 174.
Execução Fiscal	00003606420144058504	Entre o recebimento dos autos da Justiça Estadual e a conclusão - mais de 2 meses - fls. 27.
Execução Fiscal	00003822520144058504	Entre a juntada de petição e a conclusão - mais de 15 dias - fls. 152.
Execução Fiscal	00003302920144058504	Entre a juntada de AR e a conclusão - mais de 1 mês - fls. 211.
Execução Fiscal	00003216720144058504	Entre a data do protocolo de recebimento de autos da Justiça Estadual e a conclusão - mais de 2 meses - fls. 127.
Execução Fiscal	00007027520144058504	Entre a juntada de petição e a conclusão - mais de 1 mês - fls. 12.
Desapropriação	00002882820104058501	Entre a juntada de petição (fls. 171) e a conclusão (fls. 181) - mais de 15 dias.
Procedimento Comum do Juizado Especial Cível	00000164920154058504	Entre a juntada de petição (fls. 177) e a conclusão (fls. 183) - mais de 20 dias.
Execução de Sentença	00006378020144058504	Entre a data da certidão da secretaria (fls. 61) e a conclusão (fls. 62) - mais de 1 mês.

Improbidade Administrativa	00052716820134058500	Entre a certidão da secretaria (fls. 103) e a conclusão (fls. 104) - mais de 1 mês.
Desapropriação	00019947820124058500	Entre a juntada de petição (fls. 415) e a conclusão (fls. 436) - mais de 15 dias.
Civil Pública	00001819620154058504	Entre a certidão da secretaria (fls. 193) e a conclusão (fls. 194) - mais de 20 dias.
Improbidade Administrativa	00068396120094058500	Entre a juntada da petição (fls. 1232) e a conclusão (fls. 1243) - mais de 1 mês.
Improbidade Administrativa	00068396120094058500	Entre a juntada de petição (fls. 1286) e a conclusão (fls. 1259) - mais de 15 dias.
Civil Pública	00033792720134058500	Entre a Certidão da secretaria (fls. 204) e a conclusão (fls. 210) - mais de 1 mês.
Civil Pública	00052396320134058500	Entre a juntada de petição (fls. 97) e a conclusão (fls. 106) - mais de 20 dias.
Civil Pública	00036495120134058500	Entre a juntada de petição (fls. 248) e a conclusão (fls. 294) - mais de 15 dias.
Improbidade Administrativa	00041751820134058500	Entre a juntada de petição (fls. 134) e a conclusão (fls. 137) - mais de 15 dias.
Criminal	00009915420134058500	Entre a juntada de petição (fls. 202) e a conclusão (fls. 219) - mais de 10 dias.
Execução Fiscal	00002749320144058504	Mais de 20 dias - conclusão e decisão na mesma data.
Execução Fiscal	00000981720144058504	30 dias.
Execução Fiscal	00001057220154058504	9 dias.
Execução Fiscal	00003736320144058504	30 dias.
Execução Fiscal	00001362920144058504	Demora entre a data do recebimento dos autos da Justiça Estadual e a conclusão - mais de 30 dias.
Execução Fiscal	00001458820144058504	Demora entre o recebimento dos autos da Justiça Estadual e a conclusão - 4 meses.
Execução Fiscal	00007044520144058504	Mais de 15 dias.
Execução Fiscal	00003571220144058504	Demora entre o recebimento dos autos da Justiça Estadual e a conclusão - mais de 2 meses - conclusão e decisão na mesma data.
Embargos à Execução	00001836620154058504	Mais de 10 dias.
Desapropriação	00010094320114058501	Mais de 30 dias.
Execução de Sentença	00000308620084058501	10 dias.
Desapropriação	00010102820114058501	Mais de 30 dias.
Civil Pública	00002062620124058501	Mais de 15 dias.

Desapropriação	00001416520114058501	Mais de 10 dias.
Monitória	00009473220134058501	Mais de 10 dias - conclusão e decisão na mesma data.
Civil Pública	00032623620134058500	Mais de 15 dias - conclusão e decisão na mesma data.
Monitória	00011430220134058501	Mais de 30 dias - entre a redistribuição dos autos e a conclusão.
Civil Pública	00041171520134058500	Mais de 2 meses.
Criminal	00010677520134058501	Mais de 2 meses.
Criminal	00010414620144058500	Fls. 28/29.
Criminal	00006472720143058504	Fls. 301.
Criminal	00005806220144058504	
Criminal	00011725520134058500	Fls. 117.
<b>DEMORA NA JUNTADA DE EXPEDIENTE:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Criminal	00047018220134058500	Manifestação do MPF (protocolada em 13/10/2014 - juntada em 7/11/2014).
Criminal	00026737820124058500	Manifestação do MPF de 1/9/2015, juntada em 7/11/2014 - ausência de autenticação mecânica do protocolo.
Criminal	00001667620144058500	Fls. 25.
Criminal	00036486620134058500	Petição de fls. 111.
Desapropriação	00002882820104058501	Entre a data do protocolo da petição (fls. 151) e sua juntada (fls. 150) - mais de 1 mês.
Execução de Sentença	00000308620084058501	Mais de 20 dias.
<b>DEMORA NA PROLAÇÃO DE DECISÃO/ SENTENÇA:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Criminal	00006464220144058504	
<b>DEMORA NA PROLAÇÃO DE DESPACHO:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Criminal	00005823220144058504	Autos conclusos em 7/10/2014 - despacho de mero encaminhamento proferido em 18/11/2014.
Criminal	00043435420124058500	Conclusão em 14/11/2014 - despacho de mero impulso em 10/12/2014.
<b>FEITO EM ORDEM:</b>		

TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Execução Fiscal	00001310720144058504	Arquivado por força do art. 40, § 2º, da Lei nº 6.830/1980.
Execução Fiscal	00000315220144058504	
Execução Fiscal	00000497320144058504	
Execução Fiscal	00001218020144058504	
Execução Fiscal	00001103120144058504	
Execução Fiscal	00000306720144058504	
Execução Fiscal	00003355120144058504	
Embargos à Execução	00000173420154058504	
Civil Pública	00012095020114058501	
Criminal	00024915820134058500	
Execução Fiscal	00002130420154058504	
Execução Fiscal	00002433920154058504	
Execução Fiscal	00002442420154058504	
Execução Fiscal	00002450920154058504	
Execução Fiscal	00036962520134058500	
Execução Fiscal	00001406620144058504	
Execução Fiscal	00002532020144058504	
Execução Fiscal	00003415820144058504	
Execução Fiscal	00000809320144058504	
Embargos à Execução	00002096420154058504	
Usucapião	00002035720154058504	Processo ajuizado erroneamente - tramitando no PJe.
Desapropriação	00000735720074058501	
Execução de Título Extrajudicial	00018267320124058501	
Desapropriação	00044484620034058500	
Civil Pública	00033117720134058500	
Civil Pública	00001005020154058504	
Procedimento Criminal	00016806420144058500	
Termo Circunstanciado	00002381720154058504	
Inquérito	00012776120154058500	
Inquérito	00001898220154058501	

Termo Circunstanciado	00000561420134058500	
Procedimento Criminal	00002157120154058504	
Pedido de Liberdade provisória	00001784420154058504	
OUTROS:		
TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Execução Fiscal	00002835520144058504	Ausência de data no despacho - juiz federal Tiago José Brasileiro Franco - fls. 135.
Criminal	00000330520124058500	Ausência de data da juntada do mandado de intimação cumprido.
Criminal	00001108220104058500	Demora na expedição de ofício.
Criminal	00000330520124058500	Ausência de data de conclusão para prolação da sentença.
Execução Fiscal	00002835520144058504	Ausência de termo de devolução de autos da Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 136.
Execução Fiscal	00003363620144058504	Ausência de data no despacho - juiz federal Tiago José Brasileiro Franco - fls. 59.
Execução Fiscal	00003363620144058504	Ausência de termo de devolução de autos da Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 60.
Execução Fiscal	00000782620144058504	Ausência de data no despacho - juiz federal Gilton Batista Brito - fls. 229.
Execução Fiscal	00000782620144058504	Ausência de termo de devolução de autos - fls. 230.
Execução Fiscal	00000168320144058504	Ausência de termo de devolução de autos da Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 125.
Execução Fiscal	00003432820144058504	Ausência de termo de devolução de autos da Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 180.
Execução Fiscal	00003606420144058504	Conclusão com data posterior ao despacho - fls. 28/29.
Execução Fiscal	00003606420144058504	Ausência de termo de devolução de autos da Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 37.
Execução Fiscal	00003822520144058504	Ausência de data no despacho - juiz federal Tiago José Brasileiro Franco - fls. 150.
Execução Fiscal	00003822520144058504	Ausência de termo de devolução de autos da Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 151.
Execução Fiscal	00003302920144058504	Demora no cumprimento de despacho - expedição de ofício - mais de 1 mês - fls.

Execução Fiscal	00003216720144058504	Demora para cumprir despacho - expedição de ofício - mais de 1 mês - fls. 128.
Execução Fiscal	00003216720144058504	Ausência de termo de devolução de autos da Procuradoria da Fazenda Nacional - fls. 144.
Execução Fiscal	00007027520144058504	Conclusão na mesma data da decisão - fls. 16.
Embargos à Execução	00000589820154058504	Ausência de despacho - expedição de ofício para inscrição em dívida ativa - ofício assinado pelo magistrado (fls. 31).
Improbidade Administrativa	00068413120094058500	Ausência de data no despacho - juiz federal Tiago José Brasileiro Franco - fls. 467.
Improbidade Administrativa	00068413120094058500	Ausência de conclusão antes da sentença - fls. 472.
Execução de Sentença	00006378020144058504	Ausência de data no despacho - juiz federal Gilton Batista Brito - fls. 59.
Execução de Sentença	00006378020144058504	Data de recebimento de autos após despacho (3/10/2014) anterior à conclusão (31/10/2014) - fls. 59.
Improbidade Administrativa	00052716820134058500	Ausência de data no despacho - juiz federal Gilton Batista Brito - fls. 102.
Desapropriação	00019947820124058500	Ausência de data no despacho - juiz federal Tiago José Brasileiro Franco - fls. 411.
Civil Pública	00001819620154058504	Data de recebimento de autos após despacho (5/5/2015) anterior à data do próprio despacho. (7/5/2015) - fls. 179.
Civil Pública	00001819620154058504	Conclusão na mesma data do despacho - fls. 194.
Improbidade Administrativa	00068396120094058500	Ausência de data no despacho - juiz federal Tiago José Brasileiro Franco - fls. 1243.
Civil Pública	00033792720134058500	Ausência de data no despacho - fls. 210v. e 217.
Civil Pública	00036495120134058500	Ausência de sumário na contracapa.
Civil Pública	00012095020114058501	Ausência de sumário na contracapa.
Improbidade Administrativa	00041751820134058500	Equívoco na ordem cronológica - termo de remessa a fls. 204 (21/8/2015) e certidão de publicação a fls. 205 (14/8/2015).
Improbidade Administrativa	00041751820134058500	Ausência de sumário na contracapa.
Civil Pública	00036437820124058500	Ausência da data no despacho - fls. 308.
Civil Pública	00036437820124058500	Ausência de termo de recebimento de autos - fls. 431.

Criminal	00040436320104058500	Ausência de sumário na contracapa.
Criminal	00002052720154058504	Conclusões simultâneas sem qualquer ato do juiz entre elas - fls. 7.
Criminal	00009915420134058500	Ausência de sumário na contracapa.
Execução Fiscal	00003147520144058504	Autos fora de cartório e não devolvidos até a data da correição - 15/9/2015.
Criminal	00012258020064058500	Remetido ao TRF5 em 3/9/2015.
Procedimento Criminal	00011919020154058500	Arquivado em 24/8/2015.
Execução Fiscal	00033678120114058500	Autos fora de cartório - certidão apresentada pelo diretor de secretaria em 15/9/2015.
Execução Fiscal	00001438420154058504	Autos fora de Cartório - certidão apresentada pelo diretor de secretaria em 15/9/2015.
Execução Fiscal	00003736320144058504	Demora no cumprimento de decisão - 28 dias.
Execução Fiscal	00001467320144058504	Demora entre o recebimento dos autos da Justiça Estadual e a distribuição - mais de 3 meses.
Execução Fiscal	00000381020154058504	Equívoco na data da decisão - decisão datada de 8/8/2014 e distribuição da ação datada de 9/3/2015.
Monitória	00011430220134058501	Demora no cumprimento de decisão - mais de 30 dias.
Civil Pública	00048568520134058500	Demora no cumprimento de decisão - mais de 20 dias.
Criminal	00047018220134058500	Demora na expedição de carta precatória - despacho em 15/1/2015 - expedição em 24/2/2015.
Criminal	00026737820124058500	Ausência de conclusão para apreciação do pedido de absolvição sumária (fls. 162/167).
Criminal	00005806220144058504	Conclusão sem data.
Criminal	00008575820124058501	Demora de remessa dos autos para publicação do despacho proferido - fls. 1049.
Criminal	00006455720144058504	Demora para devolução dos autos à secretaria do Juízo para expedição de mandado de citação.
Criminal	00036486620134058500	Termo de juntada sem data.
Criminal	00036486620134058500	Demora na expedição de ofício - despacho, fls. 138 - ofício, fls. 146.
Criminal	00003156920144058501	Demora na expedição de mandado de citação - fls. 1290 - despacho, fls. 1203.



Criminal	00003156920144058501	Petição sem assinatura - fls. 1291.
Criminal	00046163320124058500	Demora na expedição de ofício.
<b>PARALISAÇÃO IRREGULAR:</b>		
<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Civil Pública	00048568520134058500	Mais de 30 dias.
Criminal	00008575820124058501	Desde a redistribuição - período: 25/7/2014 a 22/10/2014.
Execução Fiscal	00002757820144058504	Entre o recebimento dos autos com despacho e a expedição do edital - mais de 10 dias - fls. 112.
<b>Outras Observações:</b>		
<p>Processo : 00000164920154058504 Classe: Procedimento Comum do Juizado Especial Cível - autos redistribuídos em 3/2/2015.</p> <p>Processo : 00000168320144058504 Classe: Execução Fiscal - autos recebidos da Justiça Estadual em 31/7/2014.</p> <p>Processo : 00000306720144058504 Classe: Execução Fiscal - autos recebidos da Justiça Estadual em 31/7/2014.</p> <p>Processo : 00000315220144058504 Classe: Execução Fiscal - autos recebidos da Justiça Estadual em 31/7/2014.</p> <p>Processo : 00000497320144058504 Classe: Execução Fiscal - autos recebidos da Justiça Estadual em 8/8/2014.</p> <p>Processo : 00000505820144058504 Classe: Execução Fiscal - autos recebidos da Justiça Estadual em 8/8/2014.</p> <p>Processo : 00000589820154058504 Classe: Embargos à Execução - autos recebidos da Justiça Estadual em 10/3/2015.</p> <p>Processo : 00000782620144058504 Classe: Execução Fiscal - autos recebidos da Justiça Estadual em 13/8/2014.</p> <p>Processo : 00001103120144058504 Classe: Execução Fiscal - autos recebidos da Justiça Estadual em 14/8/2014.</p> <p>Processo : 00001218020144058504 Classe: Execução Fiscal - autos recebidos da Justiça Estadual em 15/9/2014.</p>		

Processo : 00001310720144058504 Classe: Execução Fiscal - Recebido da Justiça Estadual em 15/8/2014.

Processo : 00001819620154058504 Classe: Civil Pública - autos redistribuídos em 4/5/2015.

Processo : 00002052720154058504 Classe: Criminal - autos redistribuídos em 25/8/2015.

Processo : 00002757820144058504 Classe: Execução Fiscal - recebido da Justiça Estadual em 5/9/2014.

Processo : 00002835520144058504 Classe: Execução Fiscal - autos recebidos da Justiça Estadual em 5/9/2014.

Processo : 00002882820104058501 Classe: Desapropriação - autos redistribuídos em 9/4/2015.

Processo : 00003216720144058504 Classe: Execução Fiscal - autos recebidos da Justiça Estadual em 5/9/2014.

Processo : 00003302920144058504 Classe: Execução Fiscal - autos recebidos da Justiça Estadual em 5/9/2014.

Processo : 00003355120144058504 Classe: Execução Fiscal - autos recebidos da Justiça Estadual em 5/9/2014.

Processo : 00003363620144058504 Classe: Execução Fiscal - autos recebidos da Justiça Estadual em 5/9/2014.

Processo : 00003432820144058504 Classe: Execução Fiscal - autos recebidos da Justiça Estadual em 5/9/2014.

Processo : 00003606420144058504 Classe: Execução Fiscal - autos recebidos da Justiça Estadual em 5/9/2014.

Processo : 00003822520144058504 Classe: Execução Fiscal - autos recebidos da Justiça Estadual em 5/9/2014.

Processo : 00004378720114058501 Classe: Improbidade Administrativa - autos redistribuídos em 18/7/2014.

Processo : 00006378020144058504 Classe: Execução de Sentença - autos recebidos da Justiça Estadual em 21/10/2014.

Processo : 00009915420134058500 Classe: Criminal - autos redistribuídos em 29/8/2014.

Processo : 00012095020114058501 Classe: Civil Pública - autos redistribuídos em 25/7/2014.

Processo : 00019947820124058500 Classe: Desapropriação - autos redistribuídos em 2/2/2015.

Processo : 00024915820134058500 Classe: Criminal - autos redistribuídos em 7/10/2014.

Processo : 00027712920134058500 Classe: Desapropriação - autos redistribuídos em 25/6/2015.

Processo : 00033792720134058500 Classe: Civil Pública - autos redistribuídos em 20/8/2014.

Processo : 00036437820124058500 Classe: Civil Pública - autos redistribuídos em 22/8/2014.

Processo : 00036495120134058500 Classe: Civil Pública - autos redistribuídos em 15/7/2014.

Processo : 00040436320104058500 Classe: Criminal - autos redistribuídos em 23/9/2014.

Processo : 00041751820134058500 Classe: Improbidade Administrativa - autos redistribuídos em 23/9/2014.

Processo : 00052396320134058500 Classe: Civil Pública - autos redistribuídos em 23/7/2014.

Processo : 00052716820134058500 Classe: Improbidade Administrativa - autos redistribuídos em 21/8/2014.

Processo : 00068396120094058500 Classe: Improbidade Administrativa - autos redistribuídos em 21/7/2014.

Processo : 00068413120094058500 Classe: Improbidade Administrativa - autos redistribuídos em 24/7/2014.

### **7.9.10.1.2 Processos Judiciais Eletrônicos (PJe)**

Quanto aos processos eletrônicos, devem ser registradas as seguintes observações:

<b>DEMORA NA COBRANÇA DAS CARTAS PRECATÓRIAS</b>
--

0800006-06.2014.4.05.8504	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
<b>DEMORA NA CONCLUSÃO</b>	
0800054-62.2014.4.05.8504	DESAPROPRIAÇÃO
0801482-91.2014.4.05.8500	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
<b>DEMORA NA PROLAÇÃO DE DESPACHO</b>	
0800023-08.2015.4.05.8504	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
0800054-62.2014.4.05.8504	DESAPROPRIAÇÃO
<b>PARALISAÇÃO IRREGULAR</b>	
0800023-08.2015.4.05.8504	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
<b>PROCESSO EM ORDEM</b>	
0800004-02.2015.4.05.8504	AÇÃO CIVIL COLETIVA
0800010-09.2015.4.05.8504	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
0800013-61.2015.4.05.8504	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0800035-56.2014.4.05.8504	
0800054-28.2015.4.05.8504	
0800061-20.2015.4.05.8504	
0800063-87.2015.4.05.8504	
0800071-76.2015.4.05.8500	
0800072-49.2015.4.05.8504	
0801538-90.2015.4.05.8500	
0803005-41.2014.4.05.8500	
<b>OUTROS</b>	
0800006-06.2014.4.05.8504	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0800023-08.2015.4.05.8504	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE
0800054-62.2014.4.05.8504	DESAPROPRIAÇÃO

### 7.9.10.1.3 Processos Eletrônicos do Sistema Creta

DEMORA NA CONCLUSÃO	0500541-51.2013.4.05.8501
	0502403-57.2013.4.05.8501
	0506597-69.2014.4.05.8500
	0500639-02.2014.4.05.8501

	0500832-17.2014.4.05.8501 0500043-09.2014.4.05.8504 0500079-51.2014.4.05.8504 0500154-90.2014.4.05.8504 0500208-56.2014.4.05.8504 0500280-43.2014.4.05.8504 0500834-75.2014.4.05.8504 0500249-86.2015.4.05.8504
DEMORA NA PROLAÇÃO DE DESPACHO	0501208-03.2014.4.05.8501 0501642-89.2014.4.05.8501
LAPSO TEMPORAL ENTRE A REMESSA À ASSESSORIA E A PROLAÇÃO DE DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO	0500832-17.2014.4.05.8501
LAPSO TEMPORAL VERIFICADO ENTRE A DISTRIBUIÇÃO E A PROLAÇÃO DE DESPACHO INICIAL / DECISÃO LIMINAR	0501174-31.2014.4.05.8500
LAPSO TEMPORAL VERIFICADO ENTRE A REMESSA À ASSESSORIA E A PROLAÇÃO DE SENTENÇA	0500832-17.2014.4.05.8501 0500043-09.2014.4.05.8504
LAPSO TEMPORAL VERIFICADO PARA A ANÁLISE DAS PETIÇÕES ANEXADAS	0501174-31.2014.4.05.8500
OUTROS	0500832-17.2014.4.05.8501 0500001-57.2014.4.05.8504 0500043-09.2014.4.05.8504 0500114-11.2014.4.05.8504 0500154-90.2014.4.05.8504 0500208-56.2014.4.05.8504 0500392-75.2015.4.05.8504
PARALISAÇÃO IRREGULAR	0505266-96.2007.4.05.8500 0505682-20.2014.4.05.8500 0506597-69.2014.4.05.8500 0500001-57.2014.4.05.8504 0500079-51.2014.4.05.8504 0500208-56.2014.4.05.8504 0500281-28.2014.4.05.8504

PROCESSO EM ORDEM	0503506-68.2014.4.05.8500
	0503610-60.2014.4.05.8500
	0500185-13.2014.4.05.8504
	0500013-37.2015.4.05.8504
	0500046-27.2015.4.05.8504
	0500060-11.2015.4.05.8504
	0500074-92.2015.4.05.8504
	0500090-46.2015.4.05.8504
	0500112-07.2015.4.05.8504
	0500136-35.2015.4.05.8504
	0500176-17.2015.4.05.8504
	0500230-80.2015.4.05.8504
	0500292-23.2015.4.05.8504
	0500375-39.2015.4.05.8504
	0500407-44.2015.4.05.8504
	0500408-29.2015.4.05.8504
	0500410-96.2015.4.05.8504

### **7.9.11. Correição anterior**

A presente correição é a primeira realizada na 9ª Vara Federal, já que, por ocasião da correição anterior, a unidade ainda não havia sido instalada.

### **7.9.12. Considerações finais**

De forma geral, a vara não apresentou problemas graves na tramitação dos feitos processuais.

A maioria dos servidores é de recém-empossados, com exceção do magistrado e do diretor de secretaria. No entanto, isso não parece ser um problema, uma vez que a unidade apresenta bom andamento dos feitos processuais.

A 9ª Vara Federal tem pouco tempo de instalação, uma vez que foi inaugurada em 27 de junho de 2014, apresentando atualmente número razoável de feitos em tramitação (cerca de 1.500 processos).

Durante os trabalhos da correição foram constatadas algumas práticas que merecem registro:

- a) é frequente a inobservância da ordem cronológica na prática dos atos processuais; e
- b) não há registro nos autos do recebimento do feito quando da redistribuição ou de remessa externa.

Por oportuno, convém salientar que a precariedade das instalações físicas da vara, conforme exposto no item 7.9.1. deste relatório, consubstancia um problema que pode interferir na qualidade da própria prestação jurisdicional.

Por outro lado, foram constatados alguns aspectos positivos na vara, dentre os quais merecem destaque:

- a) há controle da tramitação das cartas precatórias expedidas para outras unidades judiciárias;
- b) compromisso do corpo de servidores com a melhora do desempenho da unidade. Foi constatado um esforço constante dos servidores para resolver as possíveis inconsistências da vara, inclusive buscando orientação da Corregedoria-Regional nesse sentido;
- c) em regra, as petições e expedientes são juntados no prazo previsto;
- d) os despachos, decisões foram proferidos e as sentenças prolatadas em prazos razoáveis;
- e) os pedidos de liminares (antecipatórios e cautelares) são apreciados em tempo razoável; e
- f) os atos de cumprimento pela secretaria também, via de regra, observaram os prazos previstos;

Por fim, pelos demais dados constantes neste relatório e pelas constatações realizadas *in loco* durante a correição, pode-se afirmar que a 9ª Vara Federal funciona satisfatoriamente.

## **7.10. TURMA RECURSAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE**

### **7.10.1. Criação, competência, localização e estrutura física**

A Turma Recursal dos JEFs desta seção judiciária foi instalada a partir da promulgação da Lei nº 10.259/2001, de 12/7/2001, e teve a seguinte composição originária: juiz federal Vladimir Souza Carvalho (presidente), juiz federal Ricardo César Mandarino Barretto (membro) e juiz federal Edmilson da Silva Pimenta (membro).

A Turma Recursal tem por finalidade julgar os processos advindos de JEF com recurso interposto contra a sentença. Conforme o art. 41 da Lei nº 9.099/1995, o recurso será julgado por uma turma composta por três juízes togados, em exercício no primeiro grau de jurisdição, reunidos na sede do JEF, sendo que as partes devem ser obrigatoriamente representadas por advogado.

Com a promulgação da Lei nº 12.665, de 13/6/2012, foi criada uma estrutura permanente para as Turmas Recursais dos JEFs, a qual é formada por três juízes federais titulares dos cargos de juiz federal de Turmas Recursais e por um juiz federal suplente.

Esta estrutura está instalada no 1º pavimento do Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral e dispõe de espaço físico, mobília e equipamentos de informática suficientes para o seu adequado funcionamento.

### **7.10.2. Corpo Funcional - juízes e servidores**

Atualmente, a Turma Recursal de Sergipe é composta pelo juiz federal presidente e juiz federal titular da 1ª Relatoria, Fernando Escrivani Stefaniu, e pelos juízes federais: Fábio Cordeiro de Lima e Marcos Antônio Garapa de Carvalho.

Atuam na Turma Recursal ainda o juiz federal Edmilson da Silva Pimenta (titular da 3ª Vara Federal/SE), na condição de suplente, e a juíza federal Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses (titular da 4ª Vara Federal/SE), em auxílio.

Os servidores efetivos são dez, sendo cinco analistas judiciários e cinco técnicos judiciários.

Os servidores requisitados são dois, sendo um oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e um do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

A Turma Recursal conta ainda com o apoio de um servidor em auxílio (cedido por outro setor).

#### **7.10.2.1. Juiz federal presidente – titular da 1ª Relatoria**

O juiz federal titular da 1ª Relatoria, Fernando Escrivani Stefaniu, exerce a magistratura há doze anos (desde 13/8/2003, considerando também a magistratura estadual) e há nove anos e oito meses (desde 14/12/2005, considerando apenas a magistratura federal). O referido juiz federal é membro efetivo da Turma Recursal há dois anos e oito meses.



Além da magistratura, o juiz federal titular da 1ª Relatoria desempenhou a atribuição de Coordenador dos JEFs em Sergipe, no biênio 2011/2013. Atua ainda no núcleo seccional da ESMAFE5 de abril de 2013 até a presente data.

Nos últimos doze meses, o magistrado esteve afastado por dois meses, em razão de férias.

O juiz federal reside na região metropolitana onde funciona a Turma Recursal da Seção Judiciária de Sergipe.

#### **7.10.2.2. Juiz federal titular da 2ª Relatoria**

Em relação ao juiz titular da 2ª Relatoria, Fábio Cordeiro de Lima, este exerce a magistratura há oito anos e 6 seis meses. Na Turma Recursal, está há um ano e seis meses como membro efetivo.

O juiz federal titular da 2ª Relatoria também desempenhará a função de Coordenação do JEF de 9/4/2015 a 31/3/2017.

Nos doze meses, o magistrado esteve afastado por dois meses, em razão de férias.

O juiz federal reside na região metropolitana onde funciona a Turma Recursal da Seção Judiciária de Sergipe.

#### **7.10.2.3. Juiz federal titular da 3ª Relatoria**

Em relação ao juiz federal titular da 3ª Relatoria, Marcos Antônio Garapa de Carvalho, este exerce a magistratura há oito anos e um mês. Na Turma Recursal, está há um ano e quatro meses como membro efetivo e há um ano como membro suplente.

O juiz federal titular da 3ª Relatoria também desempenha a atribuição de vice-diretor do Foro desde 9/4/ 2015.

Nos últimos doze meses, o magistrado esteve afastado por 74 dias com prejuízo da jurisdição, em razão de: a) férias - 6/10/2014 a 4/11/2014 (Portaria nº 330/2013 - CR), 29/6/2015 a 28/7/2015 (Portaria nº 349/2014 - CR); e b) outros: a) 26/9/2014, 29/9/2014, 30/9/2014, 1/10/2014 a 3/10/2014, e 5/11/2014 a 7/11/2014 (compensação de plantão no recesso de 2013/2014 - Expediente Administrativo nº 08088.0189/2014-06); e 19/2/2015 a 20/2/2015, 22/6/2015 a 23/6/2015, e 25/6/2015 (compensação de plantão no recesso de

2014/2015 - Expedientes Administrativos nºs 8843.0080/2015-06, 09002.0239/2015-06 e 09346.0583/2015-06).

O magistrado reside na região metropolitana onde se localiza a Turma Recursal.

#### **7.10.2.4. Servidores - formação acadêmica**

Em relação à formação acadêmica dos servidores, destaca-se que: a) dentre os analistas judiciários, que possuem formação superior por exigência do próprio cargo, há um bacharel em dois cursos superiores; b) dentre os técnicos judiciários, cuja a exigência para investidura é o nível médio de ensino, há quatro com formação superior (três em Direito e um em Psicologia).

#### **7.10.3. Da organização da Turma Recursal**

Os servidores estão distribuídos da seguinte forma: seis na secretaria da Turma Recursal, dois na 1ª Relatoria, três na 2ª Relatoria e dois na 3ª Relatoria.

##### **7.10.3.1. Direção de Secretaria da Turma Recursal**

Em se tratando de Turma única com três Relatorias, a diretora de secretaria desempenha as funções de coordenadora geral das atividades da secretaria, organiza e acompanha as pautas e as sessões, tomando as providências cabíveis, assim como realiza atendimento ao público.

##### **7.10.3.2. Organização da Secretaria da Turma Recursal**

A organização da Turma Recursal compreende ainda os seguintes setores e atribuições:

a) Triagem: 1. recebimento/envio de processos (Juízo de origem, instância superior etc), com encaminhamento ao seu destino na Turma Recursal, de acordo com a fase correspondente; e 2. acompanhamento de feitos sobrestados à espera de decisão de instância superior;

b) Controle de Prazos e Cumprimento: 1. acompanhamento dos prazos processuais e movimentação de acordo com as fases subsequentes; e 2. realização de diligências não ambientadas Sistema Creta; e

c) Presidência e Assessoria: 1. gestão administrativa geral, em coordenação com a direção e demais membros do colegiado; 2. condução das sessões de julgamento; e 3. juízo de admissibilidade de recursos às instâncias superiores.

### **7.10.3.3. Gabinete dos magistrados**

As assessorias produzem as minutas de decisões e votos relativos às atividades jurisdicionais das três Relatorias, sob a orientação dos magistrados.

### **7.10.4. Participação direta do juiz federal em reuniões com a equipe da Turma Recursal**

O juiz federal presidente da Turma Recursal promove reuniões periódicas para a coleta de informações sobre os procedimentos e os seus resultados.

### **7.10.5. Planejamento das atividades da Turma Recursal, avaliação periódica de resultados e fixação de metas**

O planejamento das atividades da Turma Recursal foi executado considerando a reformulação dos setores, por meio da identificação de demandas e gargalos e da realocação de servidores. Nesse processo, as habilidades e vocações dos servidores também foram levadas em conta. Destaca-se o aperfeiçoamento da *interface* do usuário do Sistema Creta para que o seu painel corresponda à organização da unidade.

A avaliação periódica de resultados é feita mensalmente, a partir de relatórios estatísticos gerados pelo Sistema Creta.

A 1ª Relatoria apresenta acervo há muito alvo de eficiente gestão. Normalmente os processos pautados para sessão de julgamento correspondem à integralidade dos distribuídos na semana imediatamente anterior. Nesse aspecto, a meta é manter tal desempenho.

Com a atual Presidência, foi estabelecido como meta geral a ser atingida pela secretaria a observância de um prazo máximo para a movimentação de processos, qual seja: cinco dias após os marcos preclusivos para as partes (temporal ou consumativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro).

A 2ª Relatoria informou que busca agilidade processual, de forma que ações originárias não demorem mais que trinta dias sem movimentação e os processos egressos da primeira instância sejam colocados em pauta, com a maior brevidade possível.

A 3ª Relatoria fixou meta de produtividade para se trabalhar com os processos que são distribuídos, já que não há “passivo” de monta. Ao todo, atualmente, há 126 processos pendentes de julgamento definitivo, vinculados à 3ª Relatoria, sendo que destes há apenas 46 feitos pendentes de elaboração de voto e inclusão em pauta de julgamento, dos quais 21 estão em fase de cumprimento de diligências de instrução complementar, o que impossibilita a

elaboração dos votos. Dos 79 restantes: a) 42 estão incluídos na pauta da sessão de 16/9/2015; b) 25 já estão com os votos elaborados; e c) em 14, os votos da 3ª Relatoria já foram proferidos e se encontram com pedido de vista das outras duas. A meta básica é pautar o máximo de processos possíveis, evitando-se acúmulo de acervo.

#### **7.10.6. Atendimento aos membros do Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, procuradores federais, advogados e partes na Secretaria da Turma Recursal**

A recepção e o atendimento são feitos imediatamente pela Direção de Secretaria, em todo o expediente para o público externo. Sempre que solicitado encaminhamento à Presidência ou aos Relatores, a Direção de Secretaria verifica a possibilidade de atendimento imediato ou realiza agendamento.

#### **7.10.7. Número de processos e relação servidor/processo**

Na ocasião da correição, a Turma Recursal contava com um acervo distribuído da seguinte forma:

- 1) Na 1ª Relatoria:
  - 1.1) em tramitação: 212
  - 1.2) pedido urgente pendente/concluso: 0
  - 1.3) sobrestados: 1.162
  
- 2) Na 2ª Relatoria:
  - 2.1) em tramitação: 330
  - 2.2) pedido urgente pendente/concluso: 0
  - 2.3) sobrestados: 893
  
- 2) Na 3ª Relatoria:
  - 3.1) em tramitação: 212
  - 3.2) pedido urgente pendente/concluso: 0
  - 3.3) sobrestados: 1053

Considerando o número total de processos apenas em tramitação (754) nas três Relatorias e o número de servidores (treze), a média de processos por servidor é de 58 processos, entrando no cálculo todos os servidores, independentemente de seu cargo.

Nos últimos doze meses, foram distribuídos/redistribuídos 5.600 processos e julgados 5.443, ou seja, no aludido período o número de processos julgados praticamente

coincide com o número de processos distribuídos. Vale ressaltar que a quantidade de processos remanescentes é bastante baixa.

#### **7.10.8. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ**

**Meta 1 (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):**

A Turma Recursal trabalha com o número de processos julgados praticamente idêntica ao número de processos distribuídos no ano em curso, com poucos processos remanescentes, o que revela que, ao fim do ano, a meta provavelmente será cumprida.

**Meta 2 (Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais Federais)**

A unidade informou que todos os processos que se encaixam em tais marcos temporais já foram julgados.

**Meta 3 (Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior)**

Não informado.

**Meta 4 (Identificar e julgar até 31/12/2015 pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013)**

Não se aplica.

**Meta 5 (Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente)**

Não se aplica.

**Meta 6 (Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012)**

A unidade informou que todos os processos que se encaixam em tais marcos temporais já foram julgados.

### 7.10.9. Dados estatísticos da unidade

Nos últimos dois anos, podem ser observados os seguintes números na unidade jurisdicional em relação ao quantitativo de feitos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação:

SERGIPE							
2013							
RELAT	DIST	JULG				ARQ	TRAM
		ACOR	EI	ED	DI		
1ª	2.696	2.810	0	0	0	120	1.715
2ª	1.337	1.284	0	0	0	63	572
3ª	1.303	1.304	0	0	0	27	641
<b>Total</b>	<b>5.336</b>	<b>5.398</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>210</b>	<b>2.928</b>
		5.398					

SERGIPE							
2014							
RELAT	DIST	JULG				ARQ	TRAM
		ACOR	EI	ED	DI		
1ª	1.810	1.900	0	92	1	264	1.313
2ª	1.544	1.671	0	87	0	203	1.119
3ª	1.551	1.653	0	47	10	160	1.235
<b>Total</b>	<b>4.905</b>	<b>5.224</b>	<b>0</b>	<b>226</b>	<b>11</b>	<b>627</b>	<b>3.667</b>
		5.461					

A Turma Recursal, nos anos analisados, apresentou um número de processos julgados superior ao de processos distribuídos, o que demonstra um equilíbrio do acervo processual.

A unidade apresenta um número razoável de processos em tramitação, não representando um grande volume de feitos.

### 7.10.10. Processos selecionados para correição

Foram selecionados para a correição 50 processos.

#### 7.10.10.1. Constatções na análise dos processos

DEMORA NA CONCLUSÃO	0500489-21.2014.4.05.8501
LAPSO TEMPORAL ENTRE A REMESSA À ASSESSORIA E A PROLAÇÃO DE DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO	0501899-20.2014.4.05.8500
LAPSO TEMPORAL VERIFICADO ENTRE A REMESSA À ASSESSORIA E A PROLAÇÃO DE	0507747-22.2013.4.05.8500

DESPACHO/DECISÃO	0501753-76.2014.4.05.8500 0500051-58.2015.4.05.8501
OUTROS	0500102-09.2014.4.05.8500 0500300-46.2014.4.05.8500 0500628-73.2014.4.05.8500 0500762-03.2014.4.05.8500 0501196-89.2014.4.05.8500 0501220-20.2014.4.05.8500 0501278-23.2014.4.05.8500 0501866-30.2014.4.05.8500 0501880-14.2014.4.05.8500 0500242-09.2015.4.05.8500 0500056-77.2015.4.05.8502
PROCESSO EM ORDEM	0507539-38.2013.4.05.8500 0507778-42.2013.4.05.8500 0507917-91.2013.4.05.8500 0507932-60.2013.4.05.8500 0507933-45.2013.4.05.8500 0507935-15.2013.4.05.8500 0500005-09.2014.4.05.8500 0500195-69.2014.4.05.8500 0500524-81.2014.4.05.8500 0500891-08.2014.4.05.8500 0501159-62.2014.4.05.8500 0501161-32.2014.4.05.8500 0501217-65.2014.4.05.8500 0501262-69.2014.4.05.8500 0501451-47.2014.4.05.8500 0501569-23.2014.4.05.8500 0501580-52.2014.4.05.8500 0501867-15.2014.4.05.8500 0510573-84.2014.4.05.8500

0500068-31.2014.4.05.8501
0500492-70.2014.4.05.8502
0500749-95.2014.4.05.8502
0500001-35.2015.4.05.8500
0500002-20.2015.4.05.8500
0500065-45.2015.4.05.8500
0500127-85.2015.4.05.8500
0500131-25.2015.4.05.8500
0500141-69.2015.4.05.8500
0500198-87.2015.4.05.8500
0500214-41.2015.4.05.8500
0500220-48.2015.4.05.8500
0500001-32.2015.4.05.8501
0500004-84.2015.4.05.8501
0500030-79.2015.4.05.8502

#### **7.10.11. Correição anterior**

As recomendações da correição anterior foram: a) apor a conclusão na data da remessa do processo à assessoria para julgamento; b) diminuir o lapso temporal verificado entre a oposição de embargos de declaração e o seu efetivo julgamento; c) diminuir o tempo entre a remessa à assessoria e o seu efetivo julgamento; e d) dar maior celeridade à análise das petições anexadas, particularmente dos agravos contra decisões monocráticas.

Todavia, a unidade não prestou informações específicas acerca do cumprimento de tais recomendações. Por outro lado, percebe-se que, pela celeridade dos atos judiciais, a unidade vem reduzindo o tempo da efetiva prestação jurisdicional.

O atual padrão de celeridade de julgamento foi estabelecido como meta na última autoinspeção.

#### **7.10.12. Considerações finais**

Durante a correição, constatou-se, como aspecto positivo, que a unidade realiza mensalmente avaliação periódica de resultados a partir de relatórios estatísticos gerados pelo Sistema Creta.



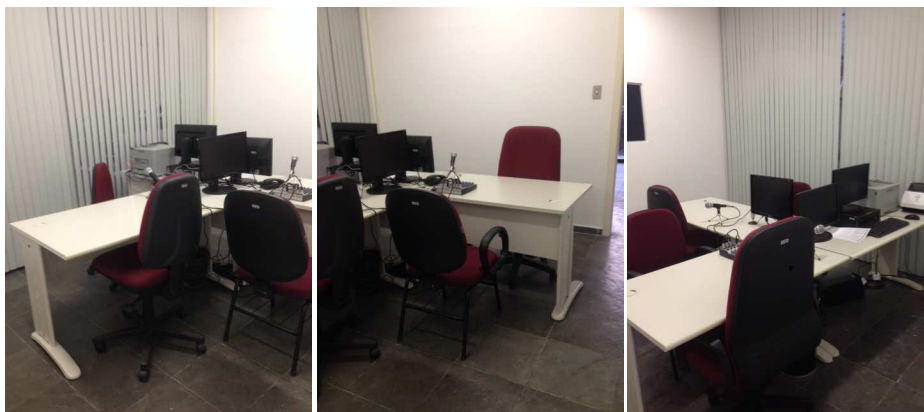
Por outro lado, também merecem ser consideradas as observações suscitadas por meio do Ofício GAB3R-TR nº 020/2015, em aditamento ao Ofício nº 052/2015 - PTREF, relativamente ao critério utilizado no formulário de gestão, enviado à Turma Recursal pela Corregedoria-Regional, quanto ao tempo de tramitação dos processos na referida unidade. É que os parâmetros obtidos do Sistema Creta, para fins de cálculo do tempo médio de tramitação dos processos no colegiado, não levam em consideração o período em que os processos ficam a cargo de outra Relatoria, o que poderá gerar distorção na apuração do tempo médio de tramitação dos feitos na Relatoria originária. Nesse ponto, mostra-se recomendável a reavaliação da estrutura dos relatórios estatísticos das Turmas Recursais, a fim de verificar a viabilidade técnica de o tempo médio de tramitação dos processos considerar: i) a data da distribuição dos processos no colegiado; ii) a juntada de voto pelo Relator; e iii) o cômputo do tempo referente a pedido de vista a quem, de fato, faz jus e não ao Relator originário.

## 8. CONCLUSÃO

Após a realização dos trabalhos correicionais, constatou-se que a Seção Judiciária do Estado de Sergipe, em regra, não apresentou nenhum problema grave.

A prestação jurisdicional é realizada, de forma geral, de forma eficiente e célere.

Registre-se que foi concluído o trabalho para estruturação do espaço destinado à sala de audiência de custódia, conforme informações prestadas, por e-mail, pelo juiz federal diretor do Foro, Edmilson da Silva Pimenta. A referida sala foi instalada no 1º andar do edifício-sede da Seção Judiciária de Sergipe, contando com a estrutura física necessária para a realização de audiências, tais como: mobiliário, equipamentos de informática, sistema de gravação de audiências, pontos de rede/*internet* etc. Seguem abaixo fotos da sala de audiência de custódia:



As eventuais falhas apontadas no presente relatório não têm o condão de comprometer a boa imagem que a seção judiciária desfruta no cenário local e regional.

A eficiente gestão dos processos e a boa organização das secretarias e dos gabinetes foram observadas e as práticas positivas foram devidamente destacadas pela Corregedoria-Regional.

Contudo, um aspecto negativo observado foi a precariedade das instalações físicas de algumas unidades do interior, notadamente as das varas de Propriá e Lagarto.

A distribuição racional de tarefas nas unidades correicionadas, a fixação de metas periódicas de produtividade e o controle efetivo dos prazos processuais, além de outras medidas adotadas, são fatores essenciais para a efetividade da própria prestação jurisdicional.

Por fim, nos trabalhos correicionais, foi constatado um elevado grau de comprometimento do corpo de juízes federais e servidores da Seção Judiciária de Sergipe com os valores institucionais e com a busca de celeridade, presteza e segurança dos serviços jurisdicionais.

Desembargador Federal **Fernando Braga Damasceno**  
Corregedor-Regional

Juiz Federal **Bruno Texeira Paiva**  
Auxiliar da Corregedoria-Regional